

**RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019**

O futuro  
inspira-nos

# ÍNDICE

## 01

### DESTAQUES EM 2019

1.1. Principais Acontecimentos	08
1.2. Principais Indicadores	09
1.3. Quem Somos	10
1.4. Governação Corporativa	15
1.5. Estratégia e Evolução da Atividade	26

## 02

### ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. Economia Mundial	30
2.2. Economia de Angola	33

## 03

### O BANCO ECONÓMICO

3.1. Atividades em 2019	40
3.2. Capital Humano	60
3.3. Marketing e Comunicação	65
3.4. Responsabilidade Social	69
3.5. Tecnologia, Transformação e Inovação	75

## 04

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

4.1. Visão Geral	80
4.2. Função <i>Compliance</i>	84
4.3. Função de Auditoria Interna	86
4.4. Função de Controlo Cambial	89
4.5. Função de Risco	91



## 05

### MODELO DE GESTÃO DE RISCO

5.1. Visão Geral	96
5.2. Principais Riscos e Incertezas	99
5.3. Risco de Crédito	100
5.4. Risco de Liquidez	102
5.5. Risco de Mercado	103
5.6. Risco de Concentração	104
5.7. Cibersegurança	105
5.8. Solvabilidade	106

## 06

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APROVADAS

6.1. Demonstrações Financeiras Individuais	108
--	-----

## 07

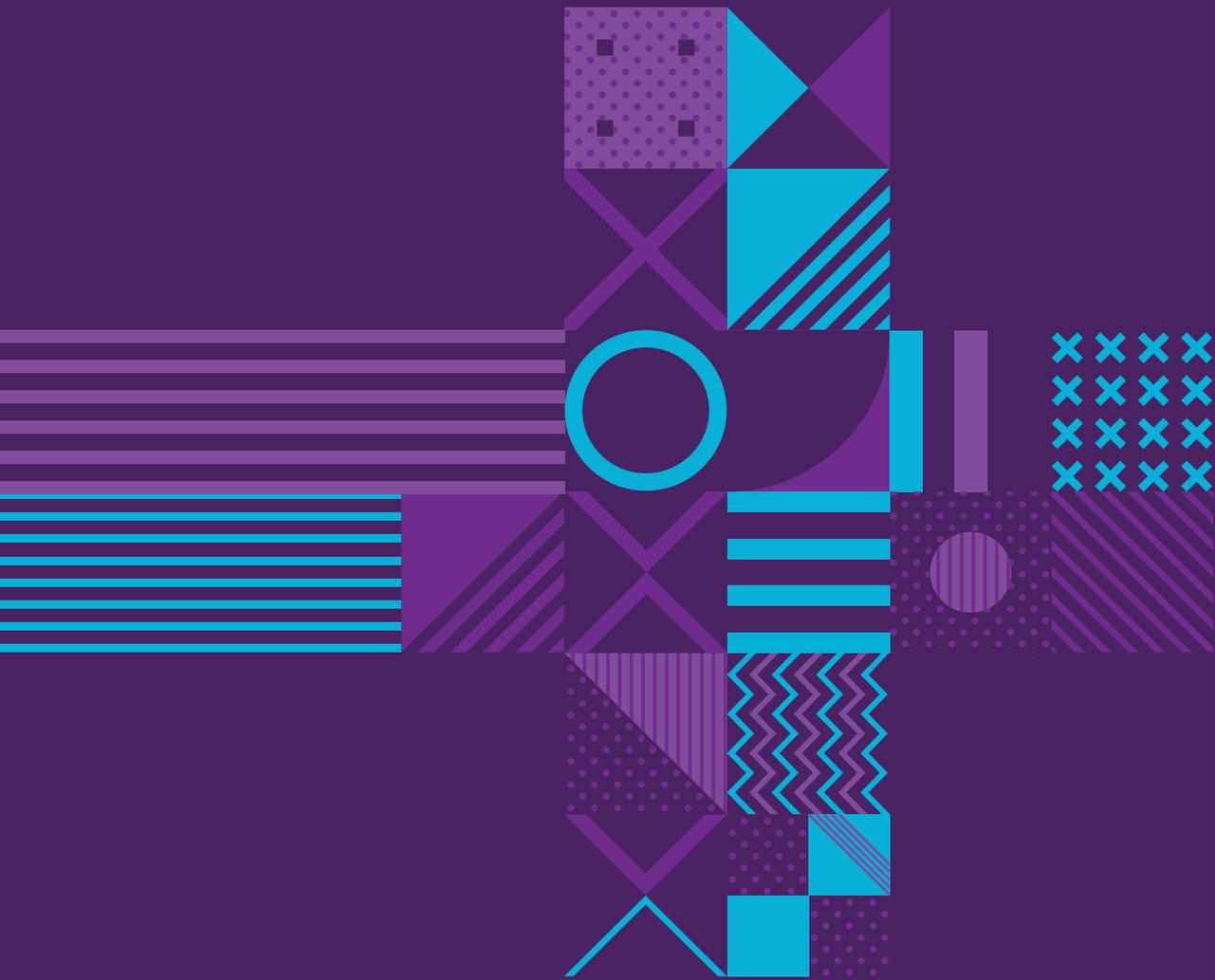
### APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. Relatório e Contas e Aplicação dos Resultados	119
--	-----

## 08

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ANEXO ÀS CONTAS PARECERES

	120
--	-----



01

# DESTAQUES EM 2019

- 1.1. Principais Acontecimentos
- 1.2. Principais Indicadores
- 1.3. Quem Somos
- 1.4. Governação Corporativa
- 1.5. Estratégia e Evolução da Atividade

## 1.1 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em 2019, o Banco Económico deu continuidade à sua estratégia de transformação, com o reforço da proposta de valor interna e externa, a fim de garantir um crescimento sustentado. O Banco reforçou a sua oferta com a introdução de novos produtos e serviços especializados, sustentou a automatização de processos com vista a melhoria dos níveis de serviço e de qualidade. Durante o ano, o Banco Económico honrou o seu compromisso de promoção de iniciativas de responsabilidade social com ênfase na capacitação de talento.



"Best Bank Governance Angola 2019"  
Capital Finance Internacional Awards



"Best Mobile Banking Application"  
Global Banking & Finance Review Awards

171 699

TOTAL DE CLIENTES

+ 5% face a 2018

1 415 853 Milhões de AOA

DEPÓSITOS DE CLIENTES

+ 34% face a 2018

95

ATM'S ACTIVOS

+ 3% face a 2018

145 065 Milhões de AOA

PRODUTO BANCÁRIO

+ 1% face a 2018

1 242 758 Milhões de AOA

ACTIVO TOTAL

- 8% face a 2018

## 1.2 PRINCIPAIS INDICADORES

Montantes expressos em Milhares de AOA	Dez-18	Dez-19	Var. 18-19	Var. % 18-19
Activo Total	1 325 385 158	1 242 758 408	-82 626 750	-6%
Crédito sobre Clientes	124 537 742	94 172 137	-30 365 605	-24%
Depósitos de Clientes	1 059 122 420	1 415 852 704	356 730 284	34%
Capitais Próprios	40 630 370	-490 553 071	-531 183 441	-1307%
Produto Bancário	143 442 582	145 065 801	1 623 219	1%
Produto Bancário/ Colaboradores	140 218	139 085	-1132	-1%
Margem Financeira	32 410 100	9 614 585	-22 795 515	-70%
Margem Complementar	46 348 880	21 866 020	-24 482 860	-53%
Custos com Pessoal	12 668 298	13 965 910	1 297 612	10%
Custos de Estrutura	23 839 224	27 751 068	3 911 844	16%
Resultado Líquido	36 521 958	-531 183 440	-567 705 397	-1554%
Rentab. do Activo Total (ROA)	2,8%	-42,7%	-	0
Rentab. de Fundos Próprios (ROE)	0,899	N/A	-	N/A
Cost-to-Income	16,62%	19,13%	-	0
Activo Total/ Colaboradores	1 295 587	1 191 523	-104 064	-8%
Rácio de Transformação	19,9%	15,6%	-	0
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	16,0%	-29,0%	-	-45%
Crédito Vencido	100 043 336	124 302 315	-24 258 979	-20%
% Crédito Vencido	47%	56%	-	9%
% Cobertura Total	41%	57%	-	17%
Número de Agências	80	79	-1	-1%
Número de ATMs Activos	92	95	3	3%
Número de TPAs Activos	3 385	4 153	768	18%
Número de Cartões Activos	87 542	84 956	-2 586	-3%
Número de Colaboradores	1 023	1 043	20	2%
Número de Clientes	162 542	171 699	9 157	5%

## 1.3 QUEM SOMOS

---

O Banco foi formalmente constituído em 29 de Outubro de 2014 e apresenta-se como um Banco especialista, com profundo conhecimento do mercado e da economia angolana, posicionando-se como uma Instituição sólida, dinâmica, competitiva.

O Banco Económico actua com uma base sólida de clientes e uma estratégia de segmentação de mercado, onde desenvolveu áreas de negócio especializadas, que permitem prestar um serviço de excelência aos seus clientes.

Com a criação das suas diferentes áreas de negócio, o Banco Económico assegura uma total proximidade com os seus clientes, a oferta de produtos bancários diferenciados e inovadores, o apoio de equipas especializadas nos sectores chave da economia angolana, bem como instrumentos financeiros para estimular e acompanhar uma maior diversificação da economia e promover o desenvolvimento sustentável de Angola.

A sua contínua aposta no seu capital humano está em linha com equipas e profissionais altamente qualificados, que se reflectem num serviço de referência no mercado bancário, numa actuação contínua e sustentada, em prol do desenvolvimento da economia angolana e focada em criar valor acrescentado a todos os *stakeholders*.

O Banco Económico tem a sua sede na Rua 1.º Congresso do MPLA, no distrito da Ingombota, em Luanda. O seu endereço electrónico está no site [www.bancoeconomico.ao](http://www.bancoeconomico.ao).

### A NOSSA MISSÃO:

- > Servir os nossos Clientes promovendo um serviço de excelência
- > Contribuir para o desenvolvimento da economia angolana e do seu capital humano
- > Ter os melhores profissionais e soluções financeiras de referência
- > Criar valor para todos os stakeholders, de forma sustentável.

### VISÃO

- > Queremos ser o parceiro financeiro de referência no presente e no futuro.

### VALORES

- > Estamos sempre disponíveis para o Cliente
- > Fazemos sempre bem feito
- > Cumprimos sempre a missão até ao fim
- > Agimos sempre com ética
- > Investimos sempre na Comunidade

### IDENTIDADE

O sector bancário angolano estava, genericamente, indiferenciado e apresentava uma necessidade de diferenciação e segmentação.

O Banco Económico compreendeu essa necessidade e potenciou-a, surgindo com uma imagem corporativa fortemente inovadora e exclusiva, composta por um símbolo sólido. O Banco apostou numa marca forte, imperativa e positiva, realçada pelas cores escolhidas. A elegância da combinação dos dois tons é distinta de todos os operadores e diferencia o Banco Económico no mercado bancário angolano.

### ESTRUTURA ACIONISTA

Em Agosto de 2019, ocorreu a transmissão da totalidade das acções da Lektron Capital, S.A., equivalentes a cerca de 21%

do capital social, a favor do accionista Sonangol, S.A., que passou a destacar-se como o maior accionista individual, com uma participação social de 47% do capital social.

Actualmente, a estrutura accionista do Banco é composta por cinco entidades, residentes e não residentes cambiais. Entre estes accionistas distribuem-se setenta e dois milhões de acções. A todos é atribuído o direito ao voto em Assembleia Geral, na medida que, pelos Estatutos, a cada grupo de cem acções corresponde um voto.

Os accionistas que não detenham o número necessário de acções para terem direito de voto, poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo, um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Todas as acções representativas do capital social são nominativas e a sua transmissão a terceiros, de forma onerosa, gratuita ou permuta, carece do prévio consentimento da Sociedade, a ser prestado pelo Conselho Administração, gozando os accionistas não transmitentes do direito de preferência relativamente à totalidade das acções a transmitir (artigo 12º, N.º 1 dos Estatutos do Banco).

## ESTRUTURA ACCIONISTA

47%

SONANGOL, EP

20%

GENI NOVAS TECNOLOGIAS, S.A.

16%

SONANGOL VIDA, S.A.

10%

NOVO BANCO, S.A.

7%

SONANGOL HOLDING, LDA.

## MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

### PEDRO LUÍS DA FONSECA

#### (PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

**Formação em** Economia

**Experiência**

- > Ministro da Economia e Planeamento
- > Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- > Vice-Ministro do Planeamento
- > Director Nacional de Estudos e Planeamento

### ANTÓNIO RAMOS DA CRUZ

#### (VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

**Formação em** Economia

**Experiência**

- > Consultor do Governador do Banco Nacional de Angola
- > Administrador Executivo do Banco Nacional de Angola
- > Administrador Provisório nomeado pelo BNA para o Banco Espírito Santo Angola
- > Director do Departamento de Meios Circulantes do Banco Nacional de Angola

### JOÃO SALVADOR QUINTAS

#### (PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA)

**Formação em** Gestão de Empresas

**Experiência**

- > Director Executivo para as Áreas Corporativas do Banco Económico
- > Director Coordenador da Direcção Top Corporate do Banco Económico
- > Director Coordenador das Áreas Comerciais do Banco de Poupança e Crédito
- > Director da Direcção Top Corporate do Banco de Poupança e Crédito

### HENDA PIRES TEIXEIRA

#### (ADMINISTRADORA EXECUTIVA)

**Formação em** Gestão e Controlo de Empresas

**Experiência**

- > Assessora/Directora Executiva para as Áreas Comerciais do Banco Económico
- > Directora Comercial da SONAIR
- > Chefe de Departamento de Gestão e Contratos da Direcção Comercial da SONAIR
- > Técnica de Controlo de Custos da Direcção de Economia das Concessões da Sonangol

### JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO

#### (ADMINISTRADOR EXECUTIVO)

**Formação em** Gestão e Controlo de Empresas

**Experiência**

- > Consultor Financeiro/QSL: Bases Logísticas e Instalações Petrolíferas
- > CEO Interino do Banco de Poupança e Promoção Habitacional
- > Administrador Executivo do Banco de Promoção e Desenvolvimento
- > Administrador Executivo da Sonangol Limited

**ARLINDO DAS CHAGAS RANGEL****(ADMINISTRADOR EXECUTIVO)**

**Formação em** Gestão de Empresas

**Experiência**

- > Administrador Não Executivo do Banco Económico
- > Presidente Executivo do Banco Keve
- > Administrador Executivo do Banco Económico
- > Director de Tesouraria e Mercados do Banco de Poupança e Crédito

**JORGE PEREIRA RAMOS****(ADMINISTRADOR EXECUTIVO)**

**Formação em** Economia

**Experiência**

- > Presidente Executivo do Económico Fundos de Investimentos e de Pensões (Grupo Banco Económico)
- > Director Coordenador da Direcção Banca de Investimento do Banco Económico
- > Director Central e Assessor da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento (actual Haitong Bank)
- > Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Dealer - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.
- > Presidente do Conselho de Administração da LusoPartners - Sociedade Corretora, S.A.
- > Administrador da GESFINC – Estudos Financeiros e de Mercado de Capitais
- > Vice-Presidente na Bolsa de Valores de Lisboa (actual *Euronext Nyse Lisbon*)

**ALICE SOPAS PINTO DA CRUZ****(ADMINISTRADORA NÃO EXECUTIVA)**

**Formação em** Gestão de Empresas

**Experiência**

- > Administradora Executiva da Sonangol E.P.
- > Presidente do Conselho de Gerência da Sonils Integrated Limited
- > Presidente da Sonangol Vida
- > Especialista de Negociações na Sonangol/Quicombo Suporte Logístico, S.A.
- > Coordenadora da Área Económica da Direcção de Negociações da Sonangol E.P.
- > Chefe de Sector de Planeamento no Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza.

**ATANDEL DOMBOLO CHIVACA****(ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO)**

**Formação em** Direito

**Experiência**

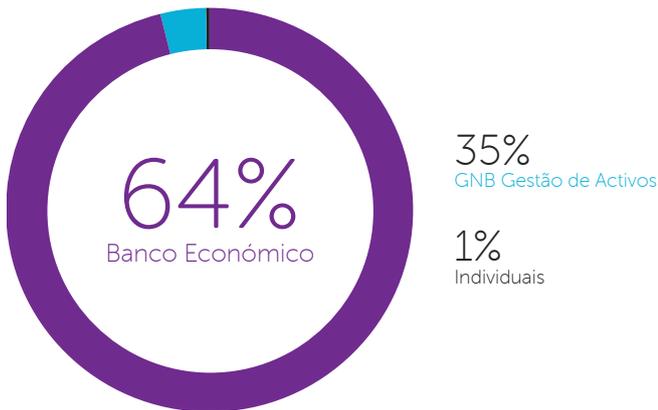
- > Presidente do Conselho Fiscal da Carrinho Empreendimentos, Lda (ex. Grupo Leonor Carrinho & Filhos, Lda).
- > Administrador Não Executivo e Presidente Executivo da Miramar Empreendimentos, S.A.
- > Membro do Grupo Técnico do Conselho de Ministros para Questões Económicas e Sociais, do Governo de Angola.
- > Administrador Financeiro da Sonangol Imobiliária e Propriedades, Lda.
- > Administrador (Director) da Sonangol Finance Limited.
- > Director do Gabinete de Fiscalidade e Relações com o Estado da Sonangol, EP.

Entre os administradores, os que exercem funções executivas de gestão corrente têm dedicação exclusiva à actividade do Banco, com excepção do administrador Arlindo Rangel que desempenha funções de vogal do Conselho Fiscal em outra sociedade. Quanto aos não executivos, embora desenvolvam outras actividades, apresentam total disponibilidade para as tarefas que lhes são atribuídas.

## PARTICIPADAS

O Banco Económico complementa a sua actividade através da participação em duas Sociedades Gestoras de Fundos, uma relacionada com a gestão de fundos de investimento e outra com a gestão de fundos de pensões e na Companhia de Seguros Tranquilidade.

### Participação no Económico Fundos de Investimento

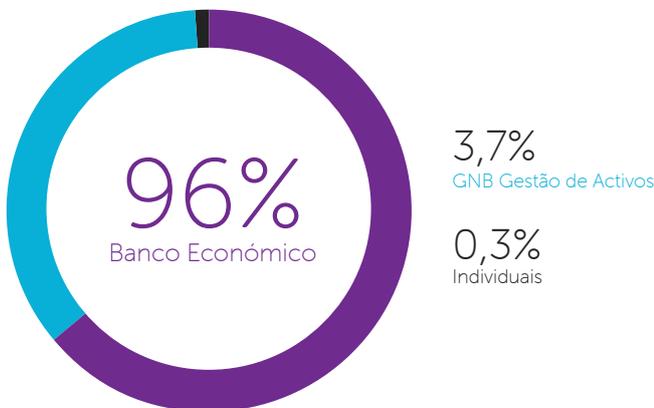


### ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO

A Económico Fundos de Investimento - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo S.A. ("EFL\_SGOIC") iniciou a sua actividade a 21 de Abril de 2008 e tem como finalidade a constituição e gestão de organismos de investimento colectivo (OICs) distribuídos através do Banco Económico e a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras a clientes.

A sua estrutura de capital é controlada maioritariamente pelo Banco Económico.

### Económico Fundo de Pensões

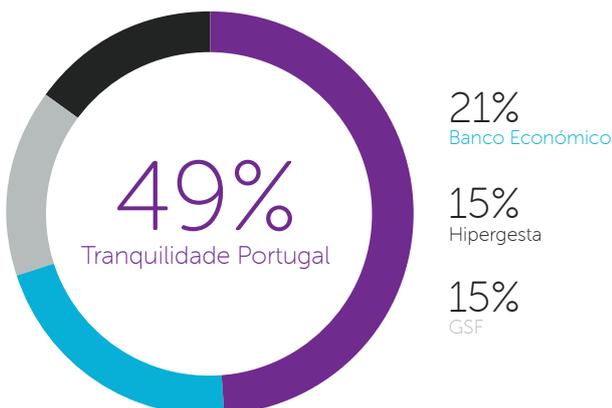


### ECONÓMICO FUNDO DE PENSÕES

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("EFP-SGFP") iniciou a sua actividade em Abril de 2009 e tem como finalidade a constituição e gestão de fundos de pensões.

A sua estrutura de capital é controlada maioritariamente pelo Banco Económico.

### Tranquilidade



### TRANQUILIDADE

A Tranquilidade, Corporação Angolana de Seguros S.A. é uma Companhia Seguradora que opera em Angola desde 2011, nos ramos vida não financeiro e não vida, com a distribuição dos seus produtos assegurada através dos canais do Banco Económico.

O maior accionista é a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. de Portugal e o Banco Económico detém uma participação de 21% no capital social.

## 1.4 GOVERNAÇÃO CORPORATIVA



O Banco Económico continua no processo de consolidação da sua estrutura de governação corporativa.

O Banco Económico continua no processo de consolidação da sua estrutura de governação corporativa para permitir enfrentar, de forma eficaz, robusta e com confiança, os desafios de um ambiente económico e regulatório cada vez mais exigentes.

Para o efeito, ao longo dos últimos anos tem dado passos significativos no sentido do fortalecimento e melhoria da estrutura de governação, alinhada com a estratégia de longo prazo e com os mais altos padrões regulamentares internacionais, com objectivo de aumentar a confiança dos seus accionistas, clientes, colaboradores e demais partes interessadas.

Entre estes passos, em 2019 iniciou o funcionamento das comissões especializadas do Conselho de Administração, criadas em 2018, nomeadamente a Comissão de Controlo Interno, a Comissão de Gestão de Risco e a Comissão de Gestão de Capital Humano. Por outro lado, a Comissão Executiva, de funcionamento regular, ajustou a periodicidade das suas reuniões com uma frequência mensal, conforme exigência regulamentar. De igual modo, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal harmonizaram a periodicidade das suas reuniões ao número legalmente definido.

Esta melhoria no funcionamento dos órgãos sociais, repercutiu-se na consolidação dos mecanismos de controlo interno, em cada uma das suas vertentes, a saber: o compliance, a auditoria interna e a gestão de risco.

Em outro nível de actuação, foram actualizados os regulamentos dos comités da Comissão Executiva e definidos para estes mesmos comités, um calendário de reuniões que teve um cumprimento pleno.

A 7 de Agosto, por deliberação accionista, foram nomeados os novos membros para os órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

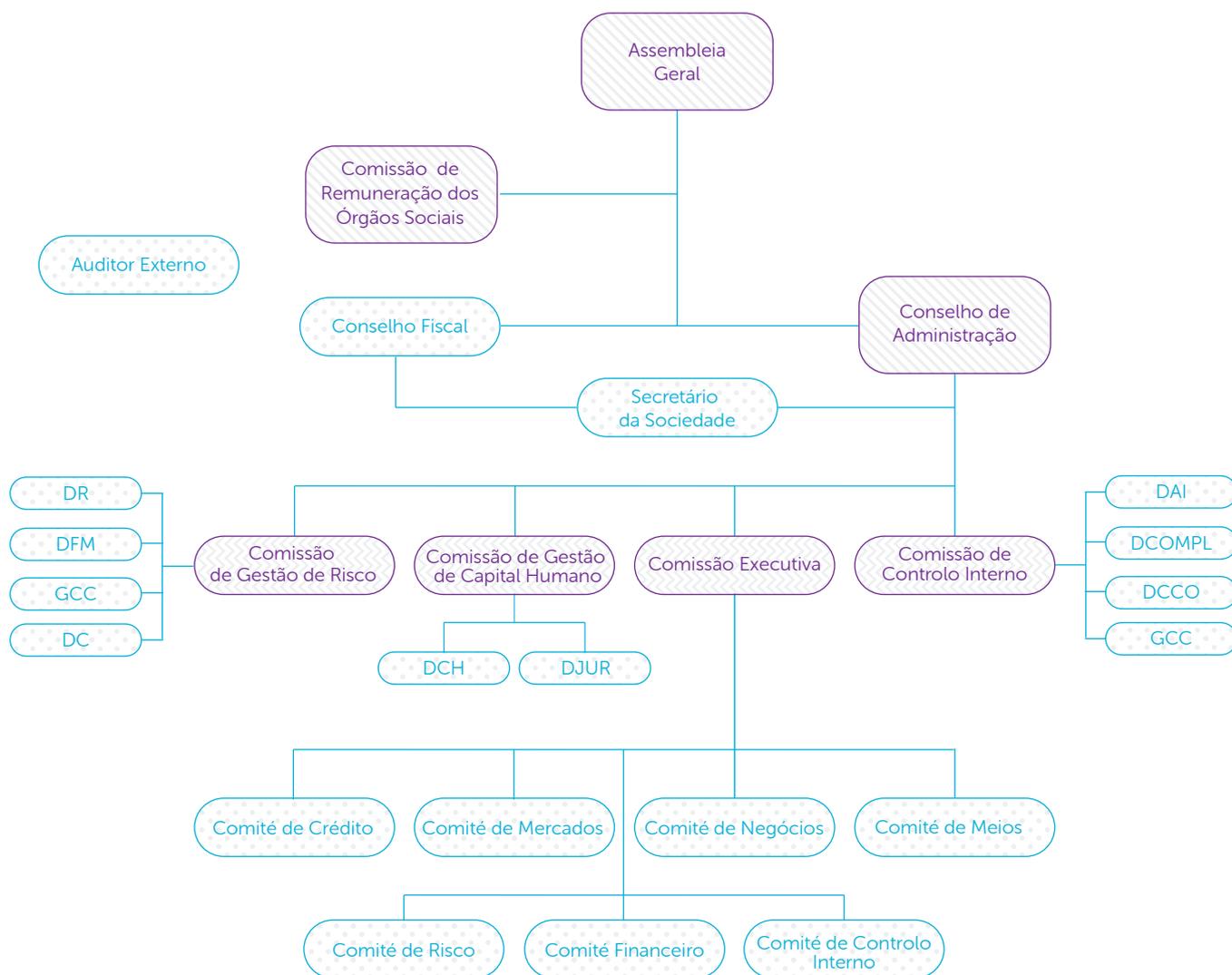
Não obstante, o Banco Económico entende que ainda há um caminho a percorrer visando a consolidação integral da sua governação corporativa, à qual irá dedicar os seus melhores esforços, comprometendo-se o Conselho de Administração e os demais órgãos sociais, com os valores, cultura e estratégia, empregando a sua experiência, conhecimento e dedicação, para e de acordo com a visão e missão da Instituição, promover uma cultura de gestão de risco sólida e garantir o perfeito alinhamento entre a governação corporativa, o plano estratégico, o plano financeiro e de capital e as políticas de remuneração.

### MODELO DE GOVERNAÇÃO

A governação corporativa do Banco Económico está assente no modelo tradicional latino, previsto na lei, assente na Assembleia Geral de accionistas, a quem cabe a indicação dos membros dos demais órgãos sociais, o Conselho de Administração, responsável pela gestão societária e o Conselho Fiscal, encarregue da fiscalização da gestão.

O Conselho de Administração agrupa os seus membros em executivos, que se ocupam da gestão diária corrente do Banco, e não executivos, que dele estão afastados e assumem a tarefa de aconselhar e monitorar o desempenho daqueles. Todos os administradores estão distribuídos em comissões. O funcionamento dos órgãos do Banco é expresso no organograma abaixo:

#### Estrutura do Modelo de Governação do Banco Económico



#### ÓRGÃOS SOCIAIS E COMITÉS

A estrutura do Modelo de Governação do Banco Económico estabelece a delegação de competências e responsabilidades num conjunto alargado de órgãos sociais, nomeadamente: Assembleia Geral e a sua Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, Conselho de Administração e as suas comissões e Conselho Fiscal. Estes órgãos têm os seus regulamentos publicados no site oficial da Instituição.

#### ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos na proporção de um voto por cada cem ações, salvo os casos previstos nos Estatutos do Banco e na legislação aplicável. Entre as suas competências destacam-se:

- > Apreciar o Relatório e Contas do Conselho de Administração
- > Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício
- > Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e Órgãos da Sociedade
- > Deliberar sobre qualquer alteração de estatutos
- > Eleger uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, composta por um ou mais accionistas

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e por um Secretário, eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Actualmente é constituída pelos seguintes elementos:

- > Hermínio Joaquim Escórcio, Presidente
- > Inocêncio Francisco Miguel, Vice-Presidente
- > Briggite Quitari Soares, Secretária

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade, a quem compete a prática de todos os actos de administração e representação societária, e reúne-se de forma ordinária, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. O Conselho de Administração é composto por administradores executivos e não executivos.

Em caso de impossibilidade permanente de um membro do Conselho de Administração cumprir o seu mandato, tem este órgão a competência de cooptar um substituto para a conclusão do mandato.

De acordo com os Estatutos recentemente alterados, o Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de onze, eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição até ao limite de dois mandatos seguidos.

No início do exercício de 2019, integravam este órgão nove Administradores, a saber:

- > António Paulo Kassoma, Presidente Não Executivo
- > António Manuel Ramos da Cruz, Vice-Presidente Não Executivo/Independente
- > Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho, Vogal Executivo / PCE
- > Inocêncio Francisco Miguel, Vogal Executivo
- > Eduardo Araújo Nunes Pinto, Vogal Executivo
- > Henda N'zinga Pires Teixeira, Vogal Executivo
- > José Alves do Nascimento, Vogal Executivo
- > Alberto Cardoso Severino Pereira, Vogal Não Executivo
- > Arlindo Das Chagas Rangel, Vogal Não Executivo

Entretanto, por deliberação accionista na Assembleia Geral de 07 de Agosto de 2019, foi eleita para o quadriénio 2019/2023, a seguinte composição do Conselho:

- > Pedro Luís da Fonseca, Presidente Não Executivo
- > António Manuel Ramos da Cruz, Vice-Presidente Não Executivo/Independente
- > João Salvador Quintas, Vogal Executivo/PCE
- > Henda N'zinga Pires Teixeira, Vogal Executiva
- > Arlindo N'gueva Das Chagas Rangel, Vogal Executivo
- > José Alves do Nascimento, Vogal Executivo
- > Jorge Manuel Torres Pereira Ramos, Vogal Executivo
- > Alice Sopas Pinto da Cruz, Vogal Não Executiva
- > Atandel Josua Dombolo Chivaca, Vogal Não Executivo

No âmbito das suas atribuições, e para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração dispõe ainda de três comissões especializadas, construídas em Novembro de 2018 e com actividades iniciadas em Janeiro de 2019.

## COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO

A Comissão é composta por administradores não executivos, nomeadamente:

- › António Manuel Ramos da Cruz, Presidente
- › Alice Sopas Pinto da Cruz, Membro
- › Atandel Josua Dombolo Chivaca, Membro

Os membros são designados pelo órgão de Administração por um período de quatro anos civis, coincidentes com o mandato do Conselho de Administração, que lhe delega as seguintes competências:

- › Avaliar se as políticas, processos e procedimentos implementados são os adequados à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco;
- › Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- › Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco Económico;
- › Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- › Fiscalizar a independência e eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- › Supervisionar a actuação da função Compliance;
- › Supervisionar a actuação da função de Controlo Cambial;
- › Apreciar as transacções com partes relacionadas e emitir parecer;
- › Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, comunicando com os mesmos visando conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

### COMISSÃO DE GESTÃO E CONTROLO DE RISCO

Os membros da Comissão são designados pelo órgão de Administração, cuja indicação recaiu sobre os seguintes:

- › Alice Sopas Pinto da Cruz, Presidente
- › António Manuel Ramos da Cruz, Membro
- › Atandel Josua Dombolo Chivaca, Membro
- › Jorge Manuel Torres Pereira Ramos, Membro
- › Arlindo N'gueva Das Chagas Rangel, Membro
- › José Alves do Nascimento, Membro

Estes são designados por um período de quatro anos civis, coincidentes com o mandato do Conselho de Administração, tendo como principal competência aconselhar o órgão de administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração:

- › A situação financeira da Instituição;
- › A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
- › A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- › O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno;
- › Todas as categorias de riscos relevantes na Instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e reputação, tomados na acepção do Aviso N.º. 02/2013, sobre o Sistema de Controlo Interno;
- › Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da instituição;
- › Supervisionar a actuação da função de gestão do risco como prevista no Aviso N.º. 02/2013.

### COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão de Gestão de Recursos Humanos é composta por administradores que desempenham funções executivas e não executivas, nomeadamente:

- › Pedro Luís da Fonseca, Presidente
- › António Manuel Ramos da Cruz, Membro
- › João Salvador Quintas, Membro
- › Henda N'zinga Pires Teixeira, Membro



COMISSÃO EXECUTIVA





O desempenho dos Administradores Executivos é avaliado pelo Conselho de Administração, que delimita o seu âmbito de actuação, por instrumento de delegação de competências e a quem a Comissão Executiva presta contas da sua actividade, quer em reuniões periódicas do órgão, no exercício do seu poder geral de administração, quer nas reuniões das suas comissões especializadas. Este procedimento resulta dos artigos 12.º a 14.º do Regulamento do Conselho de Administração. Igual avaliação é também feita pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, e pela Assembleia Geral de accionistas.

O funcionamento da Comissão Executiva é auxiliado em grande medida pela existência de comités especializados, organizados pelas direcções do Banco, para abordagem técnica de temas transversais a um conjunto de áreas. Nestes comités são discutidos planos, programas, políticas, estratégias e actividades, e são tomadas deliberações relevantes, validadas pela participação de membros da Comissão Executiva em número suficiente para garantir a vinculação do Banco.

## COMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA

### COMITÉ DE CRÉDITO

Analisa e aprova propostas de crédito, sob coordenação da Comissão Executiva.

**Periodicidade:** Semanal

**Composição:** Direcção de Crédito; Direcções Comerciais e Direcção de Capital Humano;

### COMITÉ DE NEGÓCIOS

Analisa o desenvolvimento do negócio do Banco e aprovação dos planos de acção nos segmentos e linhas de produto sob coordenação da Comissão Executiva.

**Atribuições:** Acompanhamento da actividade comercial do Banco (evolução e grau de cumprimento de objectivos); Definição das prioridades de acção comercial; Análise do contexto de negócio e proposta de acções de natureza comercial.

**Periodicidade:** Mensal

**Composição:** Direcção de Dinamização Comercial; Direcção de Desenvolvimento de Oferta; Direcções Comerciais; Direcção de Cartões e Canais Directos; Direcção da Banca de Investimento; Direcção de Organização e Qualidade e Direcções de Operações.

### COMITÉ DE MERCADOS

Analisa as condições dos mercados, fluxos financeiros e a posição de tesouraria, sob coordenação da Comissão Executiva.

**Atribuições:** Perceber as tendências do mercado e potenciais impactos sobre a actividade da Instituição; avaliar as condições de transaccionalidade da Instituição; Avaliar os fluxos de pagamentos e os impactos sobre a tesouraria; Perceber as expectativas de Clientes quanto à realização de novos negócios ou sobre determinada realidade económica e empresarial; Aprovar a execução dos pagamentos tendo em conta a ordem de prioridades comerciais.

**Periodicidade:** Semanal

**Composição:** Direcção Financeira; Direcções Comerciais; Direcções de Operações; Gabinete de Controlo Cambial.

### COMITÉ FINANCEIRO

Analisa a evolução da estrutura de balanço e resultados, sob coordenação da Comissão Executiva.

**Atribuições:** Analisar o contexto macroeconómico e as tendências dos mercados, identificando, recomendando e aprovando as melhores opções de investimento tendo em consideração os limites de risco que a Instituição está disposta a aceitar; Aprovar e fazer o acompanhamento da implementação da política de investimento da Instituição, tendo em consideração a conjuntura de mercado vigente e o potencial de oportunidades existentes; Aprovar as opções de cobertura de risco tendo em conta a política de gestão de risco em vigor; Decidir sobre as alterações da Estrutura de *Funding* do Banco, tendo em conta as várias alternativas de financiamento disponíveis no mercado; Acompanhar a evolução da margem financeira do Banco e aprovar alterações de *pricing* dos Activos/ Passivos de forma a garantir que sejam cumpridos os objectivos de margem financeira fixados.

**Periodicidade:** Bimensal

**Composição:** Direcção Financeira e Mercados; Direcção de Dinamização Comercial; Direcção de Desenvolvimento de Oferta; Direcção de Banca de Investimento; Direcção de Crédito; Direcção de Risco; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental; Direcções Comerciais.

### COMITÉ DE MEIOS

Analisa o modelo organizativo do Banco, alterações dos processos, avaliação da qualidade e desempenho operacional, evolução do sistema e iniciativas de redução de custos, sob coordenação da Comissão Executiva.

**Atribuições:** Acompanhar a execução do Plano de Transformação Operacional; Monitorizar a evolução da carteira de projectos informáticos e organizativos; Acompanhar KPIs relacionados com Recursos Humanos; Acompanhar a evolução dos custos do Banco e a execução das iniciativas para a sua optimização; Acompanhar os KPIs associados aos principais processos; Acompanhar os projectos e KPIs da qualidade de serviço; Acompanhar a manutenção do Plano de Continuidade de Negócio e exercícios de *Disaster Recovery*; Acompanhar indicadores relativos à segurança física, nomeadamente assaltos a agências, e criminalidade em geral e a evolução dos serviços de recolha e transporte de valores; Acompanhar a execução dos principais projectos e planos de actividade das Direcções de Informática, Operações, Organização, Recursos Humanos, Segurança, Património.

**Periodicidade:** Bimensal

**Composição:** Direcção de Organização e Qualidade; Direcções de Operações; Direcção de Tecnologia de Informação; Direcção de Segurança; Direcção de Capital Humano; Direcção de Património e Logística; Direcção de Cartões e Canais Directos; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental.

#### COMITÉ DE RISCO

Analisa a carteira de crédito e de investimentos financeiros, monitoriza as principais operações em situação de imparidade e assegura a implementação de modelos de risco, sob coordenação da Comissão Executiva.

**Atribuições:** Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Risco do Banco; Analisar a evolução da carteira de crédito e do crédito vencido; Acompanhar a exposição a cada tipologia de risco através dos respectivos indicadores de monitorização; Analisar a evolução das provisões e imparidades; Analisar as principais operações de reestruturação; Aprovar as linhas gerais dos processos relacionados com as fontes de risco do Banco.

**Periodicidade:** Trimestral

**Composição:** Direcção de Risco; Direcção de Crédito; Direcção de *Compliance*; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental; Direcção Financeira.

#### COMITÉ DE CONTROLO INTERNO

Analisa e delibera sobre as questões relevantes da actividade do Banco ligadas ao ambiente de controlo e riscos de *compliance*, auditoria interna, operacional, segurança e jurídico.

**Periodicidade:** Trimestral

**Composição:** Direcção de *Compliance*, Direcção de Auditoria Interna; Gabinete de Controlo Cambial; Direcção de Risco; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental.

#### CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão a quem cabe a fiscalização societária, nomeadamente dos actos praticados pelo Conselho de Administração, incluindo e, principalmente, a sua Comissão Executiva.

É constituído por um Presidente e por dois membros, com maioria de independentes, isto é, não associados a qualquer grupo de interesses específicos em relação ao Banco, nem se encontrando em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção e imparcialidade de análise ou de decisão.

Ao longo do exercício de 2019, o órgão reuniu-se em quatro ocasiões, em que contou a participação de todos os seus membros, que têm demonstrado disponibilidade para o exercício das suas funções, apesar de desempenharem outras funções, fora do âmbito da Instituição.

Actualmente é composto por:

- > Carlos Freitas, Presidente, em representação da Sociedade Mazars Angola
- > Mário Bruno da Conceição Ferreira Lourenço, Membro
- > Jacques dos Santos, Membro

O Conselho Fiscal do Banco Económico tem as seguintes atribuições:

- > Acompanhar o processo de prestação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- > Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;

- Elaborar anualmente o relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre relatórios (contas, governação corporativa, sistema de controlo interno e propostas apresentadas pela Administração).

Além das competências descritas, é, nos termos do artigo 12.º do seu regulamento, atribuição do Conselho Fiscal, a avaliação do plano de trabalhos da auditoria externa e de todos os relatórios e pareceres emitidos no interesse da sociedade, bem como a solicitação de controlos específicos.

## COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais nos termos do artigo N.º 17 do Aviso N.º 1/13 do Banco Nacional de Angola.

A função é actualmente desempenhada pelo accionista GENI, S.A.

## AUDITOR EXTERNO

O auditor externo do Banco é a Ernst & Young Angola, Lda., desde Dezembro de 2016. Actualmente, o sócio responsável pela auditoria é o senhor Daniel Guerreiro, perito contabilista inscrito na Ordem de Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), com o N.º 20130107, Partner da Ernst & Young Angola, desde 2016.

A contratação do auditor externo segue as regras estipuladas pela lei e normativos do Banco Nacional de Angola, sendo aprovada pela Assembleia Geral, mediante parecer do Conselho de Administração. A nível interno, o Banco tem aprovada uma política de Avaliação e Periodicidade de Rotação dos Auditores Externos.

## PRINCIPAIS POLÍTICAS DE ÉTICA E DEONTOLOGIA

### 1. REGULAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

O Banco Económico reconhece que o sucesso a longo prazo depende da sua capacidade para atrair, reter e desenvolver Colaboradores capazes de garantir a continuidade e o crescimento sustentável. Esta visão está transposta na Política de Recursos Humanos, definida e orientada em função da estratégia do Banco, que passa por contratar Colaboradores com atitudes pessoais e competências profissionais de excelência, garantindo um forte alinhamento entre os valores do candidato e a cultura do Banco.

Enquanto instituição financeira, o Banco Económico garante aos Colaboradores excelentes condições de trabalho, um ambiente seguro e saudável, formação periódica e políticas de flexibilidade que proporcionam um equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

### 2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Banco Económico tem como missão criar valor para os seus Clientes, através da oferta de produtos e serviços financeiros de qualidade, observando rigorosos padrões de conduta e responsabilidade corporativa, garantindo assim uma gestão transparente e isenta de conflitos de interesse. No âmbito desta cultura de responsabilidade foi instituído um Código de Conduta, onde estão descritos os princípios e regras de conduta fundamentais a observar no exercício da actividade profissional dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, enquanto promotores de uma cultura de ética na Instituição, e demais Colaboradores, no relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes.

Os Colaboradores devem ser profissionais competentes, diligentes, leais, íntegros, bem como comportar-se de forma correcta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível.

O acompanhamento do Código de Conduta, no que se refere ao esclarecimento dos Colaboradores relativamente ao respectivo conteúdo e aplicação, é efectuado pela Direcção de *Compliance*, que pode, sempre que necessário, recorrer a outras Direcções, designadamente à Direcção de Auditoria Interna e à Direcção de Capital Humano.

### 3. POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

Considerando a susceptibilidade de ocorrência de eventuais conflitos de interesses, o Banco Económico tem esta-

belecido regras e procedimentos internos, que obrigam que o comportamento dos seus colaboradores e membros dos órgãos sociais, sejam orientados por princípios de natureza ética e deontológica, que traduzem os mais elevados padrões de conduta moral e profissional.

Esta política considera como prioridade na condução e gestão dos seus negócios, a imparcialidade e independência na sua actuação, visando a prevenção e a gestão de conflitos de interesses, nos termos da legislação em vigor, quer entre os interesses do Banco e os dos clientes, quer entre os interesses dos seus diferentes clientes.

#### 4. POLÍTICA DE PARTES RELACIONADAS

De forma a garantir a independência da Instituição face aos seus accionistas, atendendo às melhores práticas de Governança Corporativa, o Banco Económico tem estabelecido regras e consolidado procedimentos para as transacções com partes relacionadas, com vista a mitigar os riscos envolvidos e identificar formas de garantir a Segurança Jurídica e a Ordem Económica.

#### 5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Banco Económico tem instituída uma política e procedimentos no âmbito da comunicação interna e externa de operações suspeitas. Todos os Colaboradores têm o dever de comunicar as operações suspeitas à Direcção de *Compliance*, que por sua vez tem de as comunicar à Unidade de Informação Financeira – UIF.

Para além das operações suspeitas, todas as operações acima de USD 15.000,00, ou valor equivalente em AOA, são sujeitas ao preenchimento de uma declaração de origem e destino de fundos e reportadas à UIF, inclusive transacções repartidas/parceladas por tranches cujo somatório atinja aquele limite.

#### 6. POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

A capacidade de detectar e prevenir actividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo decorre directamente do conhecimento, por parte dos Bancos, de determinados elementos-chave relativos às suas contrapartes e respectivas transacções. Por esse facto, o Banco Económico desenvolve a sua actividade comercial seguindo políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Combate ao Financiamento do Terrorismo (PBC/FT) em conformidade com a legislação em vigor.

O Banco Económico encontra-se focado nos mais altos padrões de Prevenção ao Branqueamento de Capitais (AML). A sua Administração e os demais Colaboradores, observam as melhores práticas para prevenir o uso dos nossos serviços e produtos para fins de branqueamento de capitais, reconhecendo assim a importância do combate a esta tipologia de crime financeiro e os danos que podem advir pelo risco do não cumprimento destas práticas.

Face à crescente relevância do combate a estes fenómenos, o Banco tem tido uma atenção acrescida na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos inerentes a transacções e contrapartes, identificando dois momentos em que esse conhecimento deve ser especialmente aplicado:

- > Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por KYC (“Conheça o seu Cliente”) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efectivos. Acompanhamento da transaccionalidade do contrato, nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente, como por contacto com o Cliente após detecção da situação.

O Banco analisa as suas estratégias de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, metas e objectivos numa base contínua e mantém um programa de AML eficaz para os seus negócios, que reflecte as melhores práticas para uma instituição financeira. São regularmente promovidas acções de formação, no sentido de serem identificadas potenciais situações suspeitas de Branqueamento de Capitais, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito.

A prevenção do Branqueamento de Capitais e combate ao Financiamento do Terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal, este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Banco Económico.

## 1.5 ESTRATÉGIA E EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE



O ano de 2019 foi desafiante para o País e para o sector da Banca Nacional.

### EFEITOS DA CONJUNTURA

O ano de 2019 foi desafiante para o País e para o sector da Banca Nacional.

A desvalorização do Kwanza em 56% durante o ano transacto e a redução de venda de divisas pelo BNA em 11%, impactaram o desempenho das empresas, com repercussões directas na actividade do sector financeiro.



### “PRESSÃO DE LIQUIDEZ E DESAFIOS DE RENTABILIDADE”

A Análise de Qualidade de Activos (AQA) realizada pelo BNA, detectou imparidades significativas no sector financeiro angolano. No caso do Banco Económico o AQA resultou na necessidade de um aumento de capital.

Adicionalmente, o aumento das reservas regulamentares de 17% para 22%, reforça a pressão na liquidez dos bancos, condiciona aplicação de recursos bancários e de concessão de novo crédito à economia.

Por outro lado, a estrutura de custos dos bancos tem crescido de dois dígitos nos últimos anos, enviesada pela inflação e pela prestação de serviços indexados à moeda estrangeira.

Em 2019 constatámos uma pressão transversal ao sector na margem financeira, com bancos a ter de financiar a sua actividade a taxas elevadas, ilustradas pelos Repos BNA que atingiram um pico de 32,75% em Dezembro de 2019.

Perspectiva-se que 2020 seja um ano de continuidade para as reformas estruturais para o país e em particular para o sector financeiro.

### ADEQUAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Em Maio de 2019 foi submetida para validação da Comissão Executiva (cessante), o Plano Estratégico do Banco Económico para os anos de 2019 a 2022. Subsequentemente o mesmo teve de ser revisto para se adequar à conjuntura da actual situação económica e financeira que atravessa o País.

Adicionalmente foram revistos os pressupostos do Plano Estratégico para contemplarem os impactos da possível reversão da Operação Grupo ENSA e das necessidades de recapitalização do Banco após a detecção de imparidades pela Análise de Qualidade de Activos, mandatada pelo BNA.

Assente em três pilares, o Plano Estratégico (revisto) ambiciona a transformação do Banco de modo a reforçar a sua proposta de valor e sustentar a posição do BE como um dos principais actores do sistema financeiro.

- i. Desenvolver o actual modelo de negócio focado no aumento da produtividade comercial;
- ii. Lançar um novo modelo de negócio através de um novo conceito digital disruptivo;
- iii. Definir e implementar um programa transversal de redução de custos.

## REFORÇO DA PROPOSTA DE VALOR

Para cumprir os principais objectivos estratégicos, o Banco pretende reforçar a sua proposta de valor da seguinte forma:



### “ALAVANCAR O DIGITAL PARA O REFORÇO DA RELAÇÃO BANCÁRIA”.

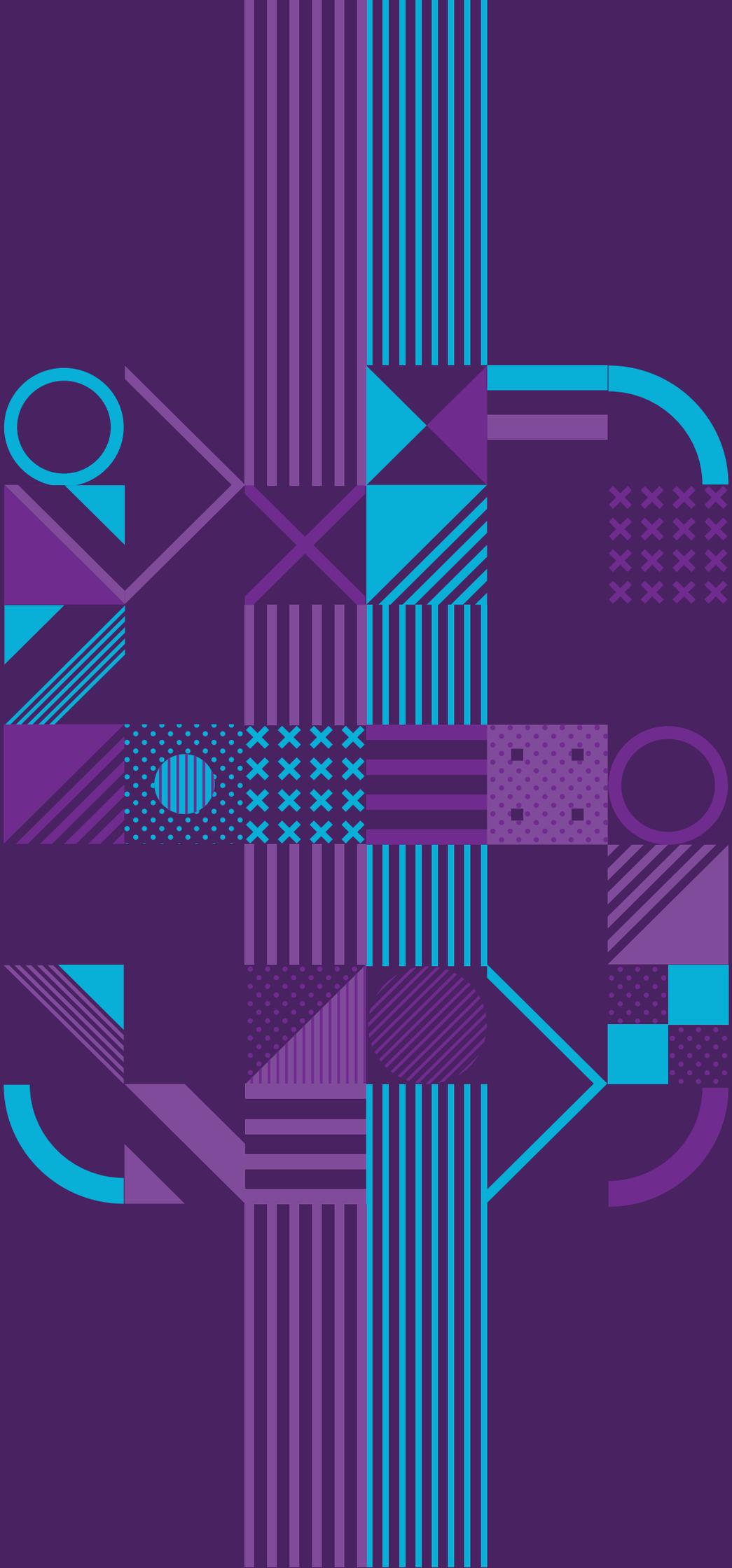
Para servir melhor os clientes e o mercado, o Banco está a desenvolver relações bancárias customizadas, mediante a definição de uma oferta diferenciada de produtos e serviços por segmento. O desenvolvimento da nova proposta de valor digital do Banco vai permitir maior especialização e customização dos produtos e serviços financeiros, a preços competitivos, assim como fomentar o acesso a novos segmentos de mercado, de forma ágil e com maior capilaridade.



### “REFORÇO DA EFICIÊNCIA ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE TALENTO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS”.

O Banco continuará a investir no seu Capital Humano, potenciando oportunidades de evolução de carreira e providenciando formações especializadas aos seus colaboradores.

Estamos comprometidos com a digitalização contínua dos processos, que permitirá realizar ganhos de eficiência e de redução de custos, garantindo melhores níveis de serviço, tanto para o cliente externo como interno.



02

# ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. Economia Mundial  
2.2. Economia de Angola

## 2.1 ECONOMIA MUNDIAL

As projecções actuais para 2019 apontam para um crescimento da economia mundial de 2,9%, ou seja, 0,70% abaixo do crescimento de 2018. De uma forma geral, os principais blocos económicos também registaram taxas de crescimento mais baixas. Estima-se que as Economias Desenvolvidas tenham crescido 1,7% contra os 2,2% em 2018, com destaque para os EUA com a maior taxa de crescimento de 2,3% contra os 2,9% em 2018, e a Zona Euro com crescimento de 1,2% contra 1,9% em 2018. As Economias Emergentes cresceram a 3,7%, 0,80% abaixo do crescimento do ano anterior, com grande destaque para a Índia que viu o crescimento baixar de 6,8% em 2018 para 4,8% em 2019, desempenho penalizado pela contracção do crédito, que por sua vez levou a uma forte quebra na procura interna. Destaque também para China que manteve o seu ritmo de crescimento estável acima dos 6%, apesar dos efeitos adversos que a guerra comercial com os Estados Unidos trouxe às exportações chinesas. Por fim destacar África Subsariana cujo crescimento previsto para 2019 situado nos 3,3%, pouco abaixo dos 3,2% de 2018, mostrando assim alguma resiliência tendo em conta o contexto económico a nível internacional.

Taxa de crescimento do PIB ( $\Delta\%$  anual)



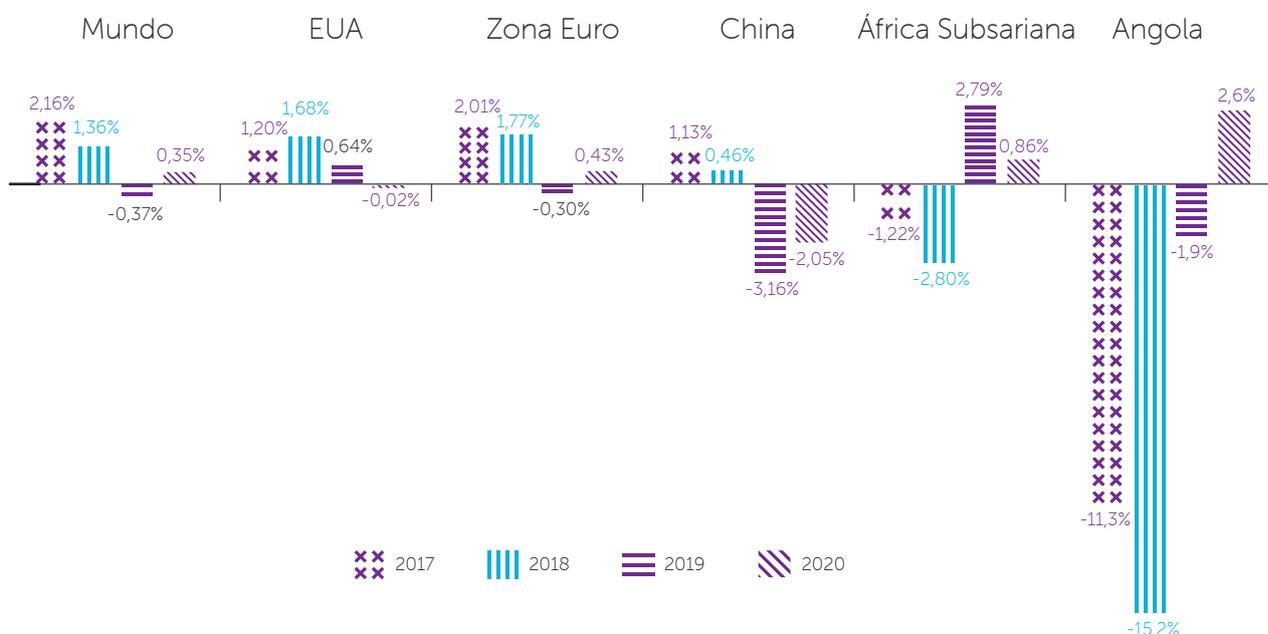
Fonte: FMI & INE

Obs.: % face ao período

Vários factores contribuíram para este abrandamento da economia mundial, incluindo as crises climáticas que tiveram impactos consideráveis na produção industrial e no sector do turismo nas potências económicas asiáticas e as tensões geopolíticas no Médio Oriente, que condicionaram o fluxo normal de matérias-primas. Mas podemos destacar as tensões no comércio mundial que desembocaram numa "guerra comercial" entre as duas superpotências (EUA e a China) como a principal condicionante económica em 2019. Durante o ano de 2019 assistiu-se a uma escalada de imposição de tarifas comerciais levadas a cabo inicialmente pelo EUA e respondidas na mesma proporção pela China, principal visado pelo parceiro ocidental. A política de imposição de tarifas não ficou entre os dois países, também foi alastrada à Europa, onde o sector aeronáutico foi o mais afectado, à América Latina e ao Canadá. O resultado deste ambiente foi uma redução drástica no comércio internacio-

nal de cerca de 2,7%, ou seja, de 3,7% em 2018 para 1,00% em 2019 e consequente impacto no crescimento do PIB mundial. Neste contexto, há que ter em conta que EUA, Zona Euro e China em conjunto representam 47% do comércio mundial pelo que uma redução das trocas comerciais entre estas três partes tem um grande impacto económico.

Investimento (Δ% anual)



Fonte: FMI  
Obs.: % face ao período homólogo

Numa altura em que a economia mundial estava numa trajetória de recuperação, depois de um longo período de dormência, e se assistia à mobilização paulatina dos incentivos fiscais e monetários que sustentaram as grandes economias na crise da dívida soberana e o *subprime*, o impacto dos factores acima enumerados na performance da economia mundial teve de ser mitigado com a reintrodução ou manutenção de políticas monetárias e fiscais acomodaticias como forma de sustentar o crescimento das suas economias. Mesmo os EUA, que já tinham iniciado um ciclo de subida de taxa de juro, reverteram a sua posição tendo feito a primeira descida de taxa de juro em Julho, seguida de mais duas descidas todas de 25 b.p fixando a taxa de referência no final do ano em 1,75%. Na Europa, o Banco Central Europeu, além de ter mantido a taxa de referência a 0,00% retomou o programa de compra de activos (Quantitative Easing), avaliado em cerca de EUR 20 000 milhões por mês.

Taxa de inflação (% anual)



Fonte: FMI & INE  
Obs.: % face ao período homólogo

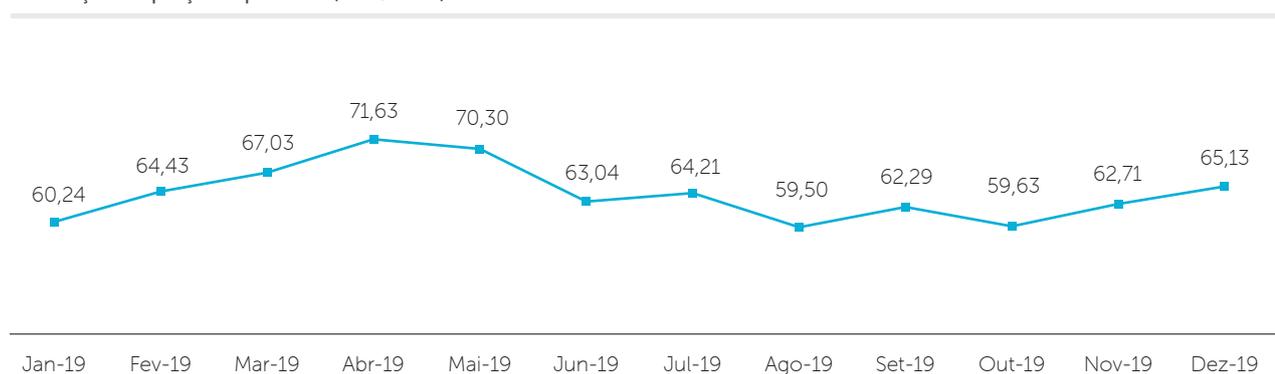
As incertezas à volta de um "Brexit" com ou sem acordo e o fracasso nas negociações EUA-China continuaram a condicionar os mercados financeiros, no entanto, no último trimestre, fruto de sinais positivos nas negociações EUA-China, os receios começaram a dissipar-se levando os investidores a recuar na postura de aversão ao risco que dominou o mercado durante o ano. Assim, os principais mercados de acções globalmente terminaram o ano a valorizar cerca 20-30% excepção para a bolsa de Londres que teve uma valorização mais contida fruto das circunstâncias já referidas. Também no mercado cambial esse efeito de maior apetência ao risco se fez notar no último trimestre do ano com o Euro, Real e Remimbi a retomarem terreno face ao USD. Apesar desta recuperação o saldo anual foi negativo para as principais moedas face ao USD excepção feita à Libra Esterlina.

Para 2020 as perspectivas são optimistas sendo esperado um crescimento de 3,3% da economia mundial assente essencialmente na recuperação dos mercados emergentes (em particular Índia, Brasil e Médio Oriente) que deverá crescer à taxa de 4,4%. Esta recuperação será fruto dos efeitos das políticas monetária e fiscal acomodáticas que vigoraram em 2019 e se deverão manter em 2020, mas também da expectável resolução das "guerras comerciais" entre EUA, China e Europa assim como a dissipação dos riscos do Brexit. No entanto, continuam eminentes riscos de abrandamento, face ao aumento das tensões geopolíticas, em particular entre os EUA e o Irão, que pode facilmente se alastrar para outros países, e ao fracasso na normalização do comércio mundial.

## MERCADO PETROLÍFERO

Tal como os outros Mercados financeiros, O mercado petrolífero teve também um bom primeiro trimestre passando o resto do ano com grandes flutuações à mercê da reacção dos investidores com preocupações de que o agravamento da guerra comercial tivesse impacto significativo no crescimento mundial e conseqüentemente afectasse a procura de petróleo e outras matérias-primas. No entanto, o comportamento do preço do petróleo foi muito mais condicionado por factores relacionados à oferta, na medida em que do lado da procura o cenário não era favorável à grande expansão, nesta perspectiva destacamos por um lado as sucessivas intervenções da OPEP e aliados no mercado para garantir estabilidade aos preços e, por outro lado, as tensões políticas no Médio Oriente que condicionaram consideravelmente o fluxo comercial das matérias-primas e do petróleo em particular. Neste contexto, as intervenções da OPEP resultaram numa redução da produção de 1700 Mb/dia ao longo do ano, tendo sido decidido os últimos cortes em Julho e, posteriormente, em Dezembro. O efeito conjugado foi positivo para o preço do petróleo que subiu mais de 25% em 2019, fixando-se acima dos USD 60 o barril.

Evolução do preço do petróleo (USD/Barril)

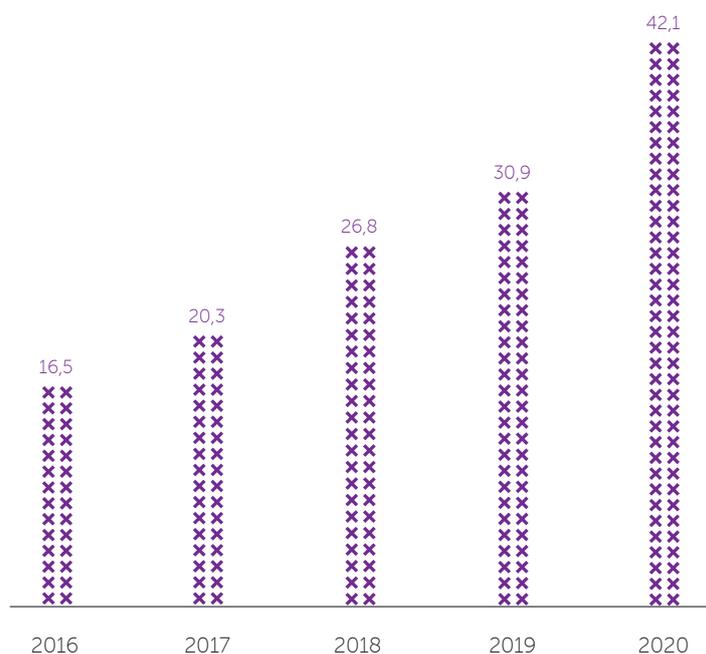


Fonte: Bloomberg

## 2.2 ECONOMIA DE ANGOLA

A economia angolana registou em 2019 um declínio no seu crescimento de 0,2% face ao período homólogo. Segundo dados do INE, o desempenho negativo do PIB deveu-se principalmente ao declínio dos sectores da Pesca (-19,9%), Petróleo (-8,7%) e indústria transformadora (-1,5%). Este valor fica um pouco aquém da previsão de crescimento de 0,3% inserida no Orçamento Geral do Estado Revisto 2019 (OGE).

Evolução do PIB nominal (Mil milhões de AOA)



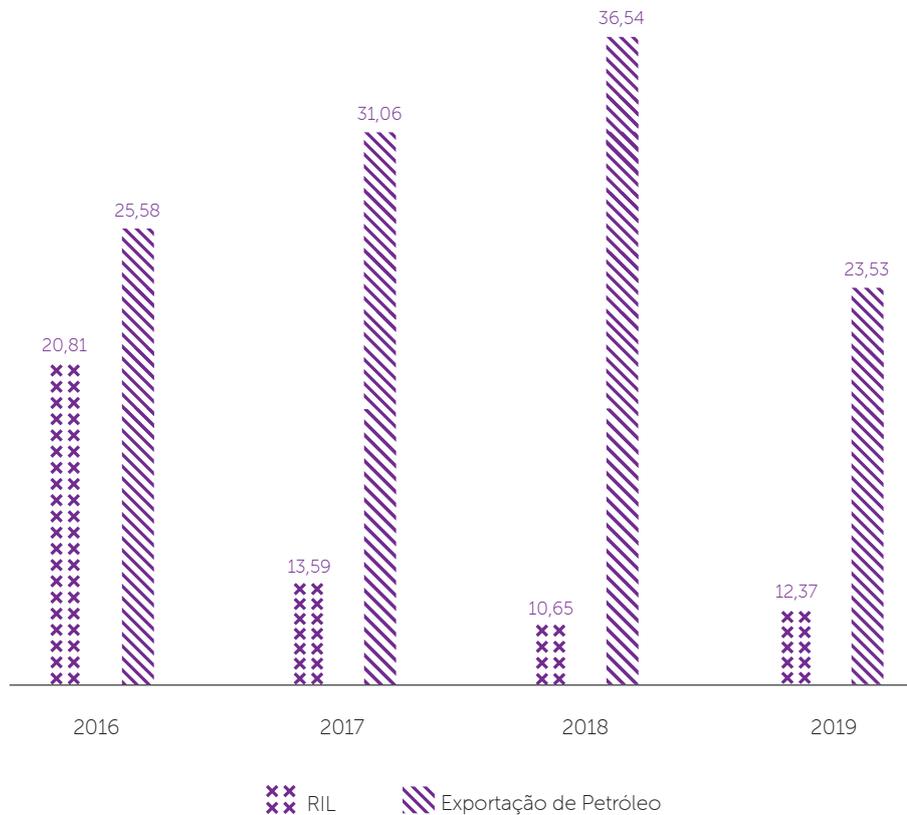
Fonte: OGE 2020  
Obs.: P= Previsão; e= Estimativa

Apesar da evolução registada nos últimos anos, a economia Angolana continua com uma grande dependência do sector petrolífero como motor de crescimento económico contribuindo ainda para 31% do PIB total. Deste modo, mesmo tendo o sector não petrolífero registado um crescimento de 0,6%, com uma contribuição especial do sector dos diamantes, não foi suficiente para compensar a descida de 5,2% do sector petrolífero. Note-se que o actual declínio do sector petrolífero angolano contraria a boa *performance* do preço do petróleo nos mercados internacionais, o que é justificado pela estagnação na produção petrolífera do país, fruto da redução do investimento no sector nos últimos anos.

Neste contexto, é essencial destacar a importância da reforma do sector petrolífero, com particular destaque para a criação da Agência Nacional do Petróleo e Gás, nova entidade responsável pela gestão dos direitos de concessão, deixando a Sonangol apenas como operador. Espera-se que tal reforma resulte numa nova dinâmica para o sector, cujos primeiros sinais foram dados com a licitação em 2019 de novos blocos de exploração com impacto positivo no aumento da produção petrolífera nacional em 2020.

Apesar das circunstâncias, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) registaram um aumento de 16% em 2019 fixando-se nos USD 12,368 mil milhões contra os USD 11,902 mil milhões em 2018, nível considerado estável, USD 2,368 mil milhões acima do limite recomendado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Na base desta evolução positiva das RIL estão sobretudo os esforços de gestão feitos pelo Banco Nacional de Angola (BNA) que garantiram estabilidade e o uso eficiente das divisas.

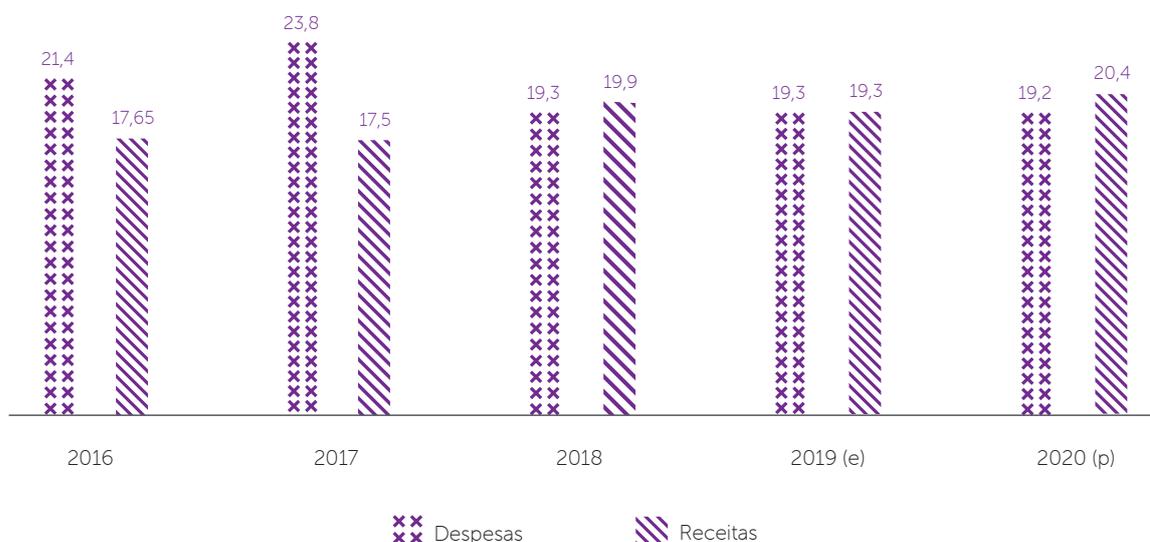
## Evolução das RIL e das exportações de petróleo (Milhares USD)



Fonte: BNA

Em termos orçamentais, o controlo da despesa pública, o alargamento da base tributária e a eficiência da máquina fiscal têm sido os principais vectores estratégicos da equipa económica nos últimos dois anos, com o objectivo primário de diversificar as fontes de receitas tributárias e reduzir o nível de endividamento do Estado. Objectivos estes que fazem parte dos compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional. O risco da dívida pública continua elevado e muito vulnerável a flutuações macroeconómicas, com os principais riscos para sustentabilidade a virem de fortes depreciações da taxa de câmbio e declínio da produção petrolífera. O rácio da dívida pública em percentagem do PIB deverá em 2019 fixar-se em 111% segundo estimativas do FMI, contrariando a estimativa anterior, do mesmo organismo, que apontava para os 95%. A revisão em alta deve-se, não só, à depreciação acentuada da moeda nacional verificada em particular no terceiro trimestre de 2019, tendo em conta que uma parte considerável da dívida está exposta a este factor, mas também ao próprio desempenho macroeconómico que continuará fraco em 2020. Relativamente à execução orçamental, o Executivo tem mantido os esforços de contenção da despesa pública que em 2019 se situou em 19,3% do PIB, em linha com o valor registado no ano anterior. Este esforço permitiu terminar o ano com um saldo global de 1,3% e um saldo primário de 2,2%.

## Evolução das despesas e receitas (% PIB)



Fonte: OGE 2020  
Obs.: p= Previsão; e= Estimativa

A taxa de inflação continuou a registar uma trajectória de subida ao longo do ano de 2019, não obstante a redução em 1,54 p.p face ao período homólogo fixando-se em 17,06%, 2,06 p.p acima do valor previsto no OGE 2019 Revisto. Tal deve-se em parte às medidas no âmbito da gestão orçamental, nomeadamente a adopção do IVA e o ajuste dos preços de alguns bens e serviços, como a tarifa da energia e da água, pressionando os preços de uma maneira geral. A depreciação cambial também teve o seu contributo ao fazer disparar os preços dos bens importados que ainda representam uma grande parte do consumo interno.

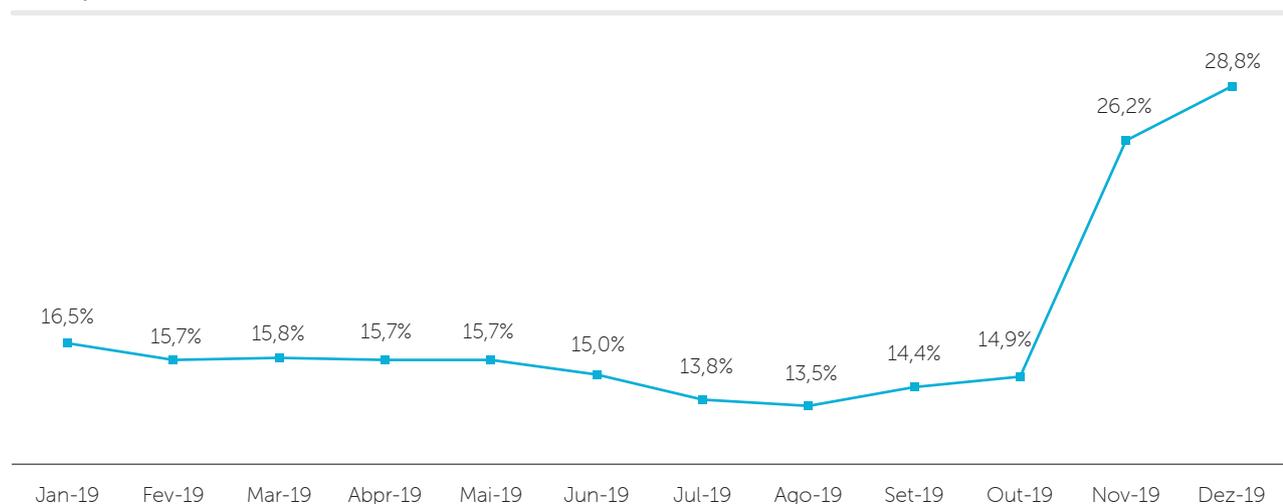
## Principais Indicadores de Angola (2016-2020)

	2016	2017	2018	2019	2020
Dívida Pública (% PIB)	75,7	69,3	89,0	95,0	89,9
Despesas Públicas (% PIB)	21,4	23,8	19,3	19,3	19,2
Δ RIL (%)	-14%	-35%	-22%	16%	
Investimento (% PIB)	27,2	24,1	20,5	20,1	20,6
Taxa de Inflação (% Anual)*	30,7	29,8	19,6	17,1	25,0
Taxa de Juro Banco Central		1,00	2,00	3,00	4,00
Luibor O/N	24,9%	16,4%	16,8%	28,8%	
Taxa de Câmbio	165,9	165,9	308,6	482,2	
Δ Cambial (%)	22,6%	1,0%	86,0%	57,1%	
Preço do Petróleo - OGE (USD/Barril)	40,9	53,9	70,9	55,0	
Produção Petrolífera (Barril/dia)		1 726,00	1 637,00	1 529,00	1 388,13

Fonte: FMI, BNA & OGE 2020  
(\* ) Dados de 2019 efectivo INE & Dados 2020 Projeção OGE

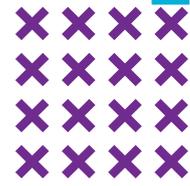
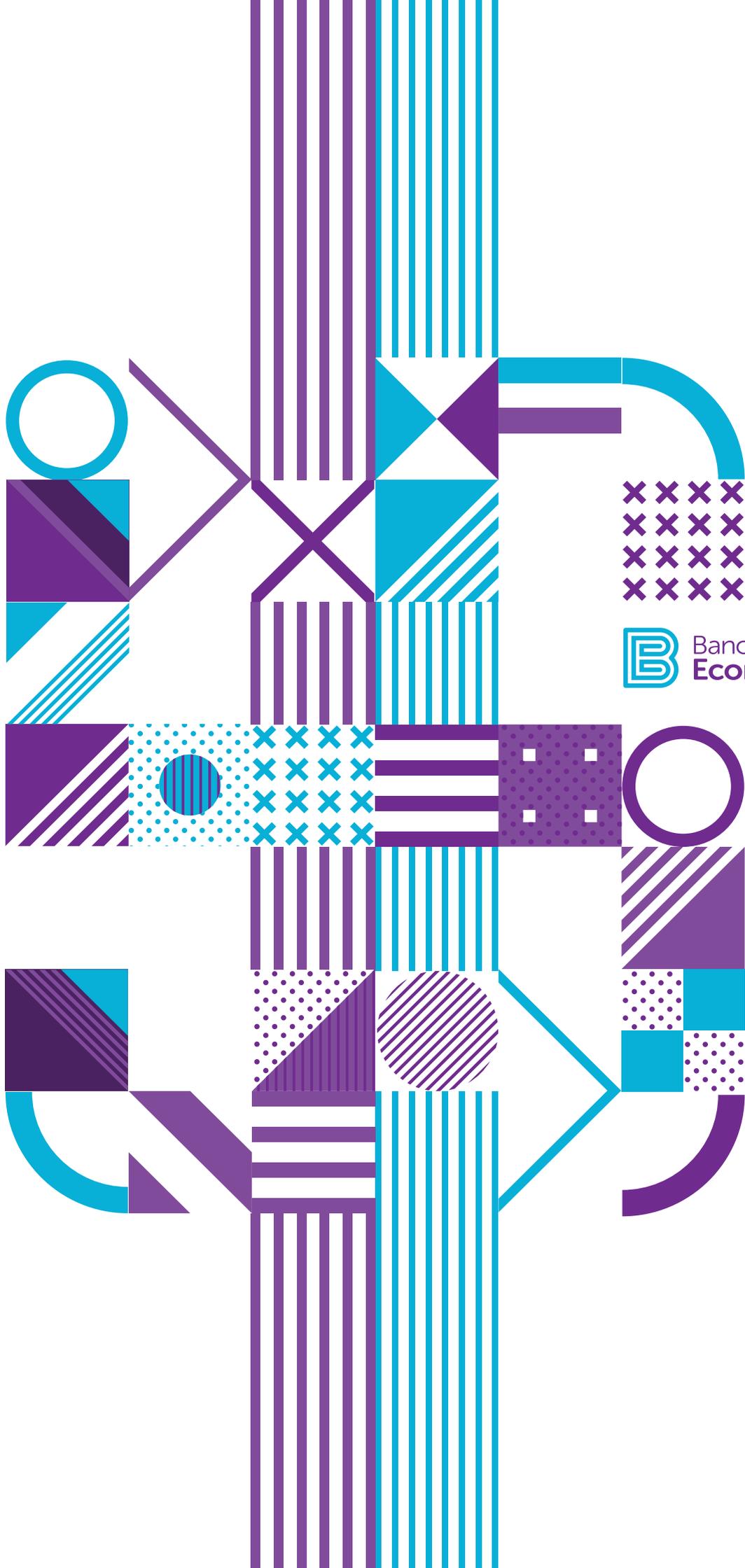
Em termos monetários, destaca-se uma actuação do banco central alinhada com as recomendações do FMI no âmbito do programa de assistência financeira em curso. Neste contexto, assistiu-se a um banco central virado mais para o funcionamento regular do mercado. Na vertente da solidificação do sistema financeiro, foram tomadas medidas para tornar as instituições financeiras locais mais robustas, entre as quais se destaca o aumento do capital mínimo exigido para os bancos comerciais para os AOA 7,5 mil milhões contra os anteriores AOA 2,5 mil milhões, processo levado a cabo até Dezembro de 2018, mas com repercussões em 2019. Outra medida com grande impacto na robustez dos bancos foi a Avaliação da Qualidade dos Activos "AQA", cujos resultados recomendaram a capitalização de duas instituições financeiras bancárias locais. Quanto aos demais instrumentos de política monetária, destaque para a estratégia de controlo dos níveis da massa monetária, sem, no entanto, comprometer a estabilidade da taxa de câmbio do Kwanza face ao Dólar americano e o Euro e ao mesmo tempo garantindo níveis razoáveis de taxas de juros numa economia sedenta de financiamento. O Banco Nacional de Angola (BNA) reduziu sucessivamente a taxa básica para 15,50% mas simultaneamente aumentou a taxa da Reserva Obrigatória em Moeda Nacional de 17% para 22% e a taxa de absorção a sete dias de 0,0% para 10,0%. Combinação de objectivos que nem sempre deu os resultados desejados tendo em conta os níveis de taxas de juros alcançados no mercado interbancário e de depreciação da moeda face aos seus pares. A escassez de liquidez no mercado, essencialmente provocada pelo aumento do coeficiente das reservas obrigatórias, levou a um aumento das taxas de juros no mercado monetário interbancário (MMI), mesmo quando o BNA sinalizava descidas de taxas de juros. Destaque para a *Luibor overnight* que registou o valor máximo histórico de 4 anos de 29,91% em Dezembro, tendo encerrado o ano a 28,82%. Como reflexo deste comportamento também se registou uma pressão sobre a remuneração dos depósitos bancários com registo de grandes subidas das taxas de juros praticadas pelos bancos.

#### Evolução da Taxa Luibor O/N



Fonte: BNA

No mercado cambial a moeda nacional voltou a sofrer uma grande depreciação face ao USD. Depois de uma desvalorização de 86% em 2018, o Kwanza desvalorizou em 57% em 2019 terminando o ano a 487.098 face ao USD. Este movimento foi em grande parte consequência das medidas tomadas pelo BNA no sentido de liberalizar o mercado cambial tornando-o mais eficiente, em que as taxas de câmbio tornaram-se efectivamente reflexo das necessidades cambiais do país. De entre as medidas tomadas destacam-se (i) a remoção do limite de flutuação cambial de 2% anteriormente imposta aos bancos na participação nos leilões de divisas promovidos pelo BNA, (ii) a liberalização dos *spreads* aplicados pelos bancos comerciais na venda de divisas aos seus clientes, (iii) a redução do limite da posição cambial para 2,5%. Deste modo o BNA saiu do papel de controlador do mercado cambial, passando para os bancos a responsabilidade de assegurar o rigoroso cumprimento da lei, e assumiu o papel de dinamizador e provedor de estabilidade cambial.



**B** Banco  
Económico



03

# O BANCO ECONÓMICO

- 3.1. Actividade em 2019
- 3.2. Capital Humano
- 3.3. Marketing e Comunicação
- 3.4. Responsabilidade Social
- 3.5. Prémios e Reconhecimento
- 3.6. Tecnologia, Transformação e Inovação

## 3.1 ACTIVIDADE EM 2019

O Banco Económico através das suas áreas de negócio está empenhado em servir os clientes promovendo sempre um serviço de excelência. Para atingir este objectivo o Banco disponibiliza uma oferta inovadora e procura diferenciar-se pela sua actuação eficiente em todos os seus segmentos.

De forma a garantir um atendimento mais próximo e personalizado, o Banco dispõe de diversas unidades de negócio: Direcção Financeira Internacional, Direcção Comercial Empresas, Direcção TOP Corporate e Oil & Gas, Direcção de Institucionais, Direcção Comercial Rede, Direcção Private Banking, Direcção *Affluent*, Direcção de *Leasing* e Direcção Banca de Investimento.

O Banco Económico assume a responsabilidade com o desenvolvimento do país pretendendo ser o parceiro de referência dos empreendedores e empresários - para os apoiar nos seus negócios e projectos - e dos consumidores angolanos, para antecipar e apresentar as melhores soluções para as suas necessidades financeiras e bancárias.

Adicionalmente o Banco, além das agências, dispõe de outros canais de distribuição (*Contact Center*, *EconomicoNet*, *EconomicoNet App*) para comercializar os seus produtos e serviços financeiros.



### BANCA COMERCIAL

Durante o exercício de 2019, o Banco Económico continuou a reforçar o seu posicionamento no sector bancário de Angola, através do lançamento de campanhas de marketing para novos produtos e serviços.

Este investimento tem-se traduzido numa evolução muito positiva da base de Clientes do Banco. Após ter crescido 15% em 2018, voltou a apresentar um crescimento em 2019 de 5%, tendo sido alcançado um total de 171 699 Clientes. Os Clientes Particulares representavam em 2019 cerca de 92% da base total.

Base de Clientes do Banco (2018-2019)

Tipo de Cliente	Número de Clientes		Variação %	Peso
	2019	2018		
Empresas	14 504	13 761	5%	<b>92%</b>
Particulares	157 195	148 781	6%	
<b>Total</b>	<b>171 699</b>	<b>162 542</b>		

# 15%

Crescimento da base de Clientes face a 2017

Base de Clientes

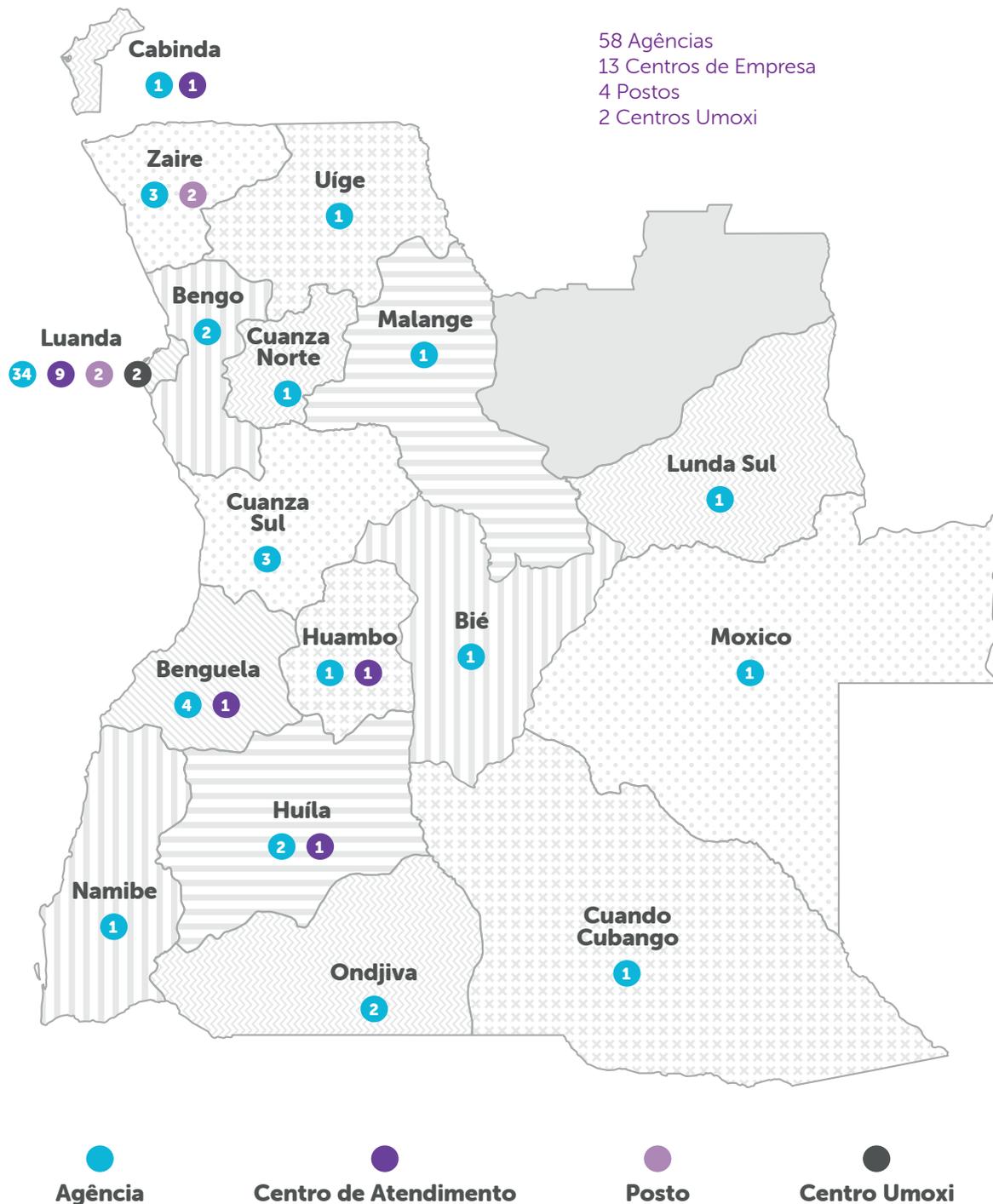


## COBERTURA GEOGRÁFICA - AGÊNCIAS

A presença do Banco Económico está firmada através de uma combinação de agências, centros de empresas, postos, centros Umoxi, Private, Institucional e Top Corporate Oil & Gas em 17 províncias do país.

Em 2019, o banco contou com a abertura de dois Postos: SME Mutamba e Posto SME Ministério dos Petróleos, reiterando o seu compromisso em disponibilizar um atendimento próximo e personalizado, capaz de responder às exigências e necessidades dos seus clientes.

### 77 Pontos de Atendimento:



## 2019 EM NÚMEROS

## DEPÓSITOS DE CLIENTES

O exercício de 2019 ficou marcado pelo crescimento significativo do montante de depósitos do Banco Económico, que apresentou um crescimento de (33,68%), fixando-se em 1.416 mil milhões de AOA, face aos 1.059 mil milhões de AOA em 2018.

Este movimento é justificado quer pelo aumento dos depósitos de Clientes Particulares (45,75%), quer dos Clientes Empresa (27,43%). Actualmente, os depósitos dos Clientes Empresa representam (63,31%) do montante total de depósitos do Banco.

Segmentação	31-12-2019	31-12-2018	Variação %	Peso
Particulares	519 522 203	356 449 193	45,75%	36,69%
Empresas	896 330 501	702 673 227	27,56%	63,31%
	<b>1 415 852 704</b>	<b>1 059 122 420</b>	<b>33,68%</b>	

Montantes expressos em milhões de AOA

Este comportamento dos depósitos em 2019 demonstra em grande medida a confiança dos Clientes na marca Banco Económico, bem como os resultados do investimento contínuo na oferta de produtos e serviços inovadores e na consolidação dos canais de distribuição do Banco.

## Total carteira de Depósitos

Segmentação	31-12-2019	31-12-2018	Variação %	Peso
Depósitos à Ordem	508 922 292	525 574 822	-3,17%	35,94%
Depósitos a Prazo	906 930 412	533 547 598	69,98%	64,06%
	<b>1 415 852 704</b>	<b>1 059 122 420</b>		

Por sua vez, este crescimento do montante de depósitos em 2019 é igualmente explicado pelo aumento dos Depósitos a Prazo (69,98%) e uma ligeira redução dos Depósitos à ordem em (3,17%) existindo actualmente uma distribuição equitativa entre estes dois produtos.

O volume de depósitos em Moeda Nacional apresentou em 2019 um crescimento na ordem dos (3,20%).

Moeda	31-12-2019	31-12-2018	Variação %	Peso
Moeda Nacional	313 152 059	303 441 446	3,20%	22,12%
Moeda Estrangeira	1 102 700 644	755 680 974	45,92%	77,88%
	<b>1 415 852 704</b>	<b>1 059 122 420</b>		

Neste sentido, o crescimento dos depósitos em 2019 fica fundamentalmente associado ao crescimento dos depósitos denominados em moeda estrangeira na ordem de (45,92%), em resultado da forte desvalorização da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano e também ao aumento das disponibilidades em moeda estrangeira.

## Total Depósitos por moeda

Descrição	Moeda	31-12-2019	31-12-2018 "Reexpresso Nota 2"
Depósitos à vista			
	AOA	142 563 862	125 924 824
	EUR	3 655 683	2 884 972
	USD	362 677 731	396 748 966
	Outros	25 016	16 060
		<b>508 922 292</b>	<b>525 574 822</b>

Descrição	Moeda	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos a prazo			
	AOA	170 588 198	177 516 622
	EUR	17 613 448	11 257 542
	USD	718 728 766	344 773 434
	Outras	-	-
		<b>906 930 412</b>	<b>533 547 598</b>
		<b>1 415 852 704</b>	<b>1 059 122 420</b>

Montantes expressos em milhões de AOA

## CRÉDITO A CLIENTES

Em 2019, verificou-se um aumento do montante de crédito concedido, materializando um crescimento de 5,03% e fixando-se em 221 mil milhões de AOA, face aos 211 mil milhões de AOA em 2018.

Esta variação é justificada pela redução do crédito concedido a Clientes Particulares (13,02%), face ao aumento do crédito concedido a Clientes Empresa em (7,47%). Actualmente, o crédito concedido a Clientes Empresa representa 90,14% do total da carteira de crédito.

Este comportamento da carteira de crédito, vem demonstrar o posicionamento do Banco Económico enquanto financiador e parceiro dos cidadãos e das empresas angolanas, contribuindo desta forma como um importante dinamizador da actividade económica de Angola. A par disto, não podemos deixar de destacar o abrandamento do crédito concedido a clientes empresas, justificado pelo volume de crédito malparado para este segmento.

### Total da carteira de crédito

	mAOA		Variação	Peso
	31-12-2019	31-12-2018		
Crédito Particulares	20 035 673	25 082 654	-20,12%	9,06%
Crédito Empresas	201 187 285	185 538 327	8,43%	90,94%
<b>Total Crédito</b>	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>	<b>5,03%</b>	
Imparidade Particulares	10 831 920	6 492 441	66,84%	8,53%
Imparidade Empresas	116 218 901	79 590 798	46,02%	91,47%
<b>Total Imparidade</b>	<b>127 050 821</b>	<b>86 083 239</b>	<b>47,59%</b>	
% Cobertura Particulares	54%	26%		
% Cobertura Empresas	58%	43%		
% Cobertura Total	57%	41%		

Tendo em consideração os produtos de crédito disponibilizados pelo Banco Económico, constata-se um crescimento acentuado nos seguintes produtos: Empréstimos (27,10%), Contas Correntes Caucionadas (30,91%) e Crédito Habitação (14,39%).

Em 2019, o crédito em Moeda Nacional, que representa cerca de (63,27%) da carteira de crédito do Banco, registou uma diminuição na ordem de (2,42%). Por sua vez, o crédito em Moeda Estrangeira apresentou um aumento de (20,95%), na sequência da forte desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano.

Crédito por moeda	31-12-2019	31-12-2018	Variação	Peso
Moeda Nacional	139 970 338	143 439 975	-2,42%	63,27%
Moeda Estrangeira	81 252 621	67 181 006	20,95%	36,73%
	<b>221 222 959</b>	<b>210 620 981</b>	<b>5,03%</b>	

Montantes expressos em milhões de AOA

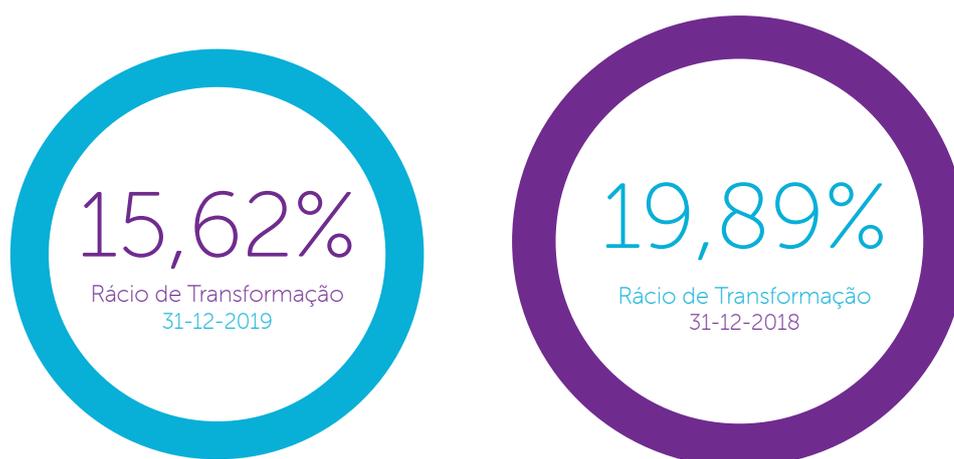
A qualidade da carteira de crédito apresentou uma ligeira deterioração, na medida em que o rácio de crédito vencido a mais de noventa dias, passou de 19,83% em 2018 para 56,19% em 2019. Esta variação é justificada pelo aumento do rácio quer para Clientes Particulares (+4 p.p.), quer para Clientes Empresa (+5 p.p.).

Crédito Vencido	31-12-2019	31-12-2018
Crédito total	221 222 959	210 620 981
Crédito Vencido	124 302 315	100 043 336
% Vencido	56,19%	47,50%

Montantes expressos em milhões de AOA

O crescimento dos depósitos conduziu a uma redução do rácio de transformação, passando de 19,9% em 2018 para 15,6% em 2019.

#### Rácio de Transformação



#### PILARES DE ACTUAÇÃO COMERCIAL

Para o exercício de 2019, o Banco Económico renova o compromisso de destacar os seguintes pilares estratégicos: Clientes, Colaboradores, Tecnologia e Digitalização, Risco e Deontologia.

##### CLIENTES

Foco constante para aumentar a base de novos clientes e fidelizar clientes actuais. O Banco Económico posiciona-se como parceiro preferencial das empresas servindo simultaneamente todas as necessidades dos seus clientes particulares.

##### COLABORADORES

O Banco Económico incentiva os seus colaboradores a desenvolverem novas competências através do seu programa de formação contínua.

Em 2019 o Banco implementou o projecto + Talento com o objectivo de reforçar a cultura Banco Económico junto dos seus colaboradores. O Banco Económico acredita que quanto mais regular for a capacitação dos seus Colaboradores, maior será o impacto sobre o nível de satisfação e fidelização dos Clientes.

### TECNOLOGIA E DIGITALIZAÇÃO

O Banco Económico continuará a envidar esforços para materializar o processo de transformação digital, com o objectivo de melhorar a experiência de interação dos clientes e a obtenção de ganhos de produtividade.

As principais prioridades consistem na introdução de produtos e serviços tecnologicamente inovadores e na presença em múltiplos canais em simultâneo e em tempo real. O Banco prossegue focado na actualização da tecnologia, da informação, da segurança e dos procedimentos de trabalho.

### RISCO E DEONTOLOGIA

Para garantir um crescimento sustentável, o Banco Económico tem investido substancialmente no Modelo de Gestão de Riscos e Compliance. O Banco rege-se sempre pelo respeito e cumprimento da lei em vigor.

### CANAIS DIRECTOS

Durante o exercício de 2019, o Banco deu continuidade à visão de omnicanalidade, assim como ao investimento na sua estratégia multicanal, como um dos pilares do seu programa de Transformação Digital, com o objectivo de digitalizar toda a actividade do Banco.

No conceito global de transformação digital e omnicanalidade, o banco disponibilizou uma evolução ao serviço "Recebimento Fácil" e desenvolveu apps específicas por segmento, inclusive uma solução para o segmento Universitário. Neste âmbito, estão também em curso, desenvolvimentos que visam permitir aos nossos clientes subscreverem serviços bancários à distância, como por exemplo, o serviço EconómicoNet e cartões de débito.

O Banco tem investido de forma crescente no desenvolvimento da sua plataforma de distribuição multi-canal, visando providenciar o melhor serviço digital bancário em Angola, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

#### Canais Directos por Segmentos

Canal	Segmento	Utilizador
EconomicoNet CORPORATE	Empresas e Institucionais	Cliente
EconomicoNet	Particulares	
EconomicoNet App	Todos	
Consult@Cartão	Empresas e Institucionais	Beneficiário do cartão
EconomicoNet Balcão	Todos	Colaboradores do Banco

## NOVOS SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTOS EM 2019

Durante o ano de 2019 foram implementadas novas funcionalidades com o intuito de promover a digitalização de processos, melhorar a experiência e informação aos nossos clientes aumentando desta forma a taxa de penetração deste serviço na base dos Clientes do Banco e permitindo assim, a consolidação da sua estratégia de desenvolvimento de serviços multicanal.

Neste âmbito, os canais existentes - **EconomicoNet CORPORATE** (empresas), o **EconomicoNet** (particulares) o **EconomicoNet App** (*mobile*) e o **Consult@Cartão** - foram enriquecidos com inúmeras funcionalidades, das quais se destacam as seguintes:

- > Enriquecimento e inovação nos serviços disponíveis
- > Consulta de Títulos
- > Débitos Directos
- > Melhoria da informação e comunicação com o Cliente
- > Caixa de Correio EconomicoNet
- > Usabilidade, simplicidade e redesenho da experiência de utilização dos canais
- > Facilidade na adesão e manutenção do serviço
- > Biometria, Autenticação por *Face ID*
- > Digitalização de processos e procedimentos
- > Consult@Cartão, nova App e evolução da adesão

Adicionalmente, foram iniciados vários projectos que pretendem assegurar a melhoria contínua dos serviços já disponibilizados, devendo estes ser lançados comercialmente ao longo do ano 2020.

## CANAIS DIRECTOS EM NÚMEROS

### ADESÕES AO ECONOMICONET

No final de 2019, o serviço de *Internet Banking* para empresas (**EconomicoNet CORPORATE**) atingiu as 5.376 adesões acumuladas, o que representa um crescimento de 20% face a Dezembro de 2018, tendo a transaccionalidade crescido 41%, com aproximadamente 188.000 transacções financeiras realizadas, face às 134.000 transacções executadas em 2018.

No serviço **EconomicoNet** (*Internet Banking* para Particulares), o número de adesões cresceu 31%, face ao final de 2018, totalizando 34.040 adesões acumuladas. A transaccionalidade cresceu 40%, com o número de transacções executadas a atingir as 220.686, face às 157.654 em 2018.

#### Adesões ao EconomicoNet

CORPORATE	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
Adesões Activadas	5.376	4.471	3.721	20%
Volume Transaccionado (em 000 AOA)	188.000	134.000	95.000	40%

PARTICULAR	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
Adesões Activadas	34.040	25.924	18.316	31%
Volume Transaccionado (em 000 AOA)	220.686	157.654	96.524	40%

Face ao investimento e dedicação do Banco Económico para garantir uma maior proximidade e um melhor serviço junto dos seus Clientes, é com naturalidade que o Banco assiste também ao crescimento da taxa de penetração dos serviços EconómicoNet. Nos Clientes Particulares cresceu de 17% para 22%, entre 2018 e 2019, respectivamente, enquanto nos Clientes Empresa e Institucionais aumentou de 32%, em 2018, para 37%, em 2019.

## MEIOS DE PAGAMENTO

Em 2019, manteve-se a trajectória de crescimento no que diz respeito a cartões, ATMs e TPAs/ POSs, assim como, à melhoria dos processos de negócio e de controlo e melhoria da *performance* dos indicadores de negócio e operativos, dando assim continuidade ao plano estratégico para o triénio 2018-2020, que passa pela renovação de plataformas, processos e pelo reforço da oferta.

### NOVOS SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTOS EM 2019

No seguimento do investimento tecnológico que o Banco Económico tem vindo a realizar, o Banco está a investir na implementação de uma nova aplicação para gestão de cartões pré-pagos e de crédito, e respectivos interfaces com a aplicação WAY4 da EMIS. Estes desenvolvimentos irão permitir uma gestão mais eficaz destes meios de pagamento, tanto a nível operacional e processual, como a nível da oferta.

Realçamos que no âmbito desta actividade, o Banco durante o exercício de 2019, iniciou as negociações para que durante o ano de 2020, possa emitir e aceitar produtos de outros sistemas de pagamento internacionais.

## CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

Face a 2018, os cartões de débito Multicaixa registaram um decréscimo de 2% relativamente ao número de cartões em circulação e um decréscimo de 26% em termos de transaccionalidade, tendo sido atingido um valor de 93.751 milhões de AOA.

### Débito Multicaixa e Crédito VISA

Débito	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
N.º Cartões	78.475	80.244	62.188	-2%
Transacções (milhões de AOA)	93.751	127.526	44.549	-26%

Crédito	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
N.º Cartões	6.481	7.298	6.324	-11%
Transacções (milhões de AOA)	23.587	36.672	10.026	-36%

Relativamente aos cartões de crédito VISA, o decréscimo foi de 11% no número de cartões e um decréscimo de 36% na transaccionalidade, atingindo um montante de 23.587 milhões de AOA.

### TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

No que respeita aos terminais de pagamento automático (TPA), continuou a verificar-se em 2019 o crescimento do número de TPAs, passando de 3.385, em 2018, para 4.153 em 2019, materializando um crescimento de 23%. O valor transaccionado registou igualmente um crescimento significativo na ordem dos 33%, atingindo 129.907 milhões de AOA, em 2019.

## Terminais de pagamento automático

	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
N.º TPA´s	4.153	3.385	2.907	23%
Transacções (milhões de AOA)	129.907	97.432	69.161	33%

## ATMS | CAIXAS AUTOMÁTICAS

O parque de Caixas Automáticas do Banco Económico cresceu em três unidades em 2019, tendo sido atingido um total de 95 ATM´s.

Relativamente às transacções financeiras realizadas, registou-se um crescimento de aproximadamente 13% do valor das transacções realizadas, atingindo um valor de 98.914 milhões de AOA.

Destaca-se igualmente uma melhoria no indicador de operacionalidade (TOR), que passou de 96,70% em 2018, para 98,10% em 2019.

Por fim, o Banco Económico iniciou o seu programa de renovação do parque de ATMs, com o objectivo de substituir algumas das caixas automáticas mais antigas.

## ATMs / Caixas Automáticas

	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
N.º ATM´s	95	92	88	3%
Taxa de Operacionalidade	98,1%	96,70%	97,1%	
Transacção (milhões de AOA)	98.914	87.609	84.016	13%
% Down Time por Falta de Notas	14%	10,5%	14%	

## BANCA SEGUROS

Passados cinco anos, o projecto de *bancassurance* com a Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros continua a mostrar resultados positivos devido ao *know how* adquirido ao longo dos anos e à dinâmica comercial da venda de seguros.

Os resultados desta forte dinâmica comercial materializaram-se no aumento de 54% do volume de vendas passando de 4.772 milhões de AOA para 7.371 milhões de AOA, entre 2018 e 2019, respectivamente.

Apesar do forte crescimento das vendas a taxa de penetração (considerando a base de Clientes Activos) de seguros diminuiu, tendo-se fixado em aproximadamente 4% (face aos 8% em 2018).

	2019	2018	2017	Varição % 2018-19
Volume de vendas	7.371	4.772	6.247	54%
Taxa de Penetração	4%	8%	5%	

## BANCA DE INVESTIMENTO

A Direcção Banca de Investimento (DBI), tem como principal objectivo dotar o Banco das necessárias capacidades e competências que lhe permitem proporcionar aos seus Clientes, uma oferta global, integrada e de qualidade internacional, de produtos e serviços financeiros especializados, nas áreas de *Corporate & Investment Banking* (CIB).

A DBI está orientada para a prestação de serviços financeiros especializados, às médias e grandes empresas, ao Estado e outras entidades públicas, a empresários e investidores em geral, que pretendem investir e/ou celebrar parcerias de negócio em Angola.

### ASSESSORIA E FINANCIAMENTOS ESTRUTURADOS

Num cenário macroeconómico adverso e muito desafiante para a área de *Corporate & Investment Banking*, a Direcção de Banca de Investimento (DBI) focou a sua actividade no apoio aos projectos de investimento que melhor se enquadram na aposta governamental de inversão do ciclo e estímulo ao crescimento económico.

Esta estratégia procurou canalizar os recursos financeiros disponíveis para sectores com maior potencial de crescimento, baseados na exploração sustentada dos recursos naturais de Angola, no fomento da produção nacional para abastecimento do mercado doméstico e substituição de importações, bem como, na exportação de alguns produtos com vantagens competitivas, para os mercados regionais e internacionais.

Para além de financiador, o Banco Económico assume-se como parceiro e assessor financeiro dos seus clientes, estabelecendo uma relação de médio e longo prazo, visando o sucesso dos seus negócios e garantir o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos para com o Banco e os demais stakeholders do projecto.

Para compensar a redução da actividade na área dos grandes projectos de investimento, a DBI reforçou a sua aposta no financiamento às MPME ao abrigo dos Programas governamentais, como sejam o Aviso 4/19 do BNA e o Programa de Apoio ao Crédito (PAC).

O PAC foi lançado durante o primeiro semestre de 2019 e o Banco Económico está em negociações para assegurar a sua participação no mesmo. No âmbito do Aviso 4/19, em que os bancos têm de financiar 2% do valor dos seus activos, o Banco Económico, no ano de 2019, financiou 225% a mais do que o valor mínimo requerido (AOA 27.152.207.820,00) pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

O Programa Angola Investe (PAI) foi, entretanto, descontinuado, embora se mantenha a continuidade da execução dos projectos já aprovados, com garantia pública concedida pelo Fundo de Garantia de Crédito (FGC) e com bonificação de juros por parte do Estado.

A DBI é a unidade responsável pela gestão destes Programas de apoio ao empresariado angolano, pela organização e estruturação dos financiamentos, incluindo a monitoria da execução operacional dos projectos com o apoio de consultores externos especializados e o acompanhamento institucional com as entidades governamentais (MEP, FGC, BNA).

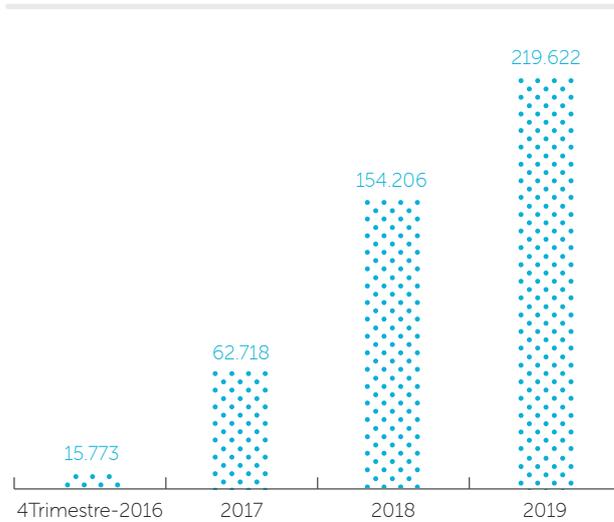
Apesar da retracção das intenções de investimento externas, a DBI continua a fazer o acompanhamento de investidores internacionais interessados em investir em Angola, prestando informação detalhada sobre a realidade económica, financeira, fiscal, legal e regulamentar, etc. incluindo o *procurement* de oportunidades de parceria local e internacional.

### MERCADO DE CAPITALIS

A DBI presta serviços de mercado de capitais, nomeadamente a organização e tomada firme de ofertas primárias de distribuição de valores mobiliários e a intermediação de títulos em mercado regulamentado (mercado secundário).

Durante o ano de 2019 o BE aumentou significativamente o montante de activos sob custódia, tendo mais do que triplicado o valor atingido em 2017.

## Activos em custódia



Actualmente, a DBI assegura aos seus clientes uma oferta completa e integrada de serviços de Mercado de Capitais, quer de mercado primário (organização de ofertas públicas e privadas de valores mobiliários, de renda fixa e variável), quer de mercado secundário (intermediação de valores mobiliários em mercado organizado), estando o Banco registado na CMC e credenciado na BODIVA, como Membro Negociador e Liquidador.

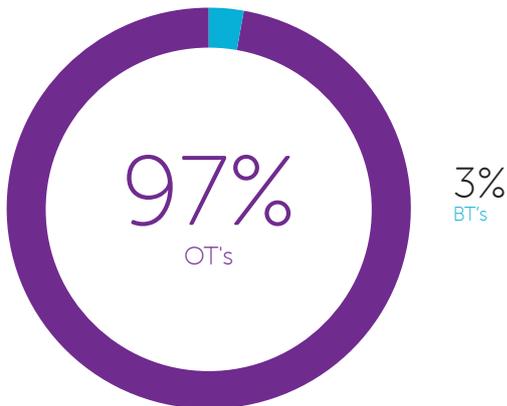
A alteração da política cambial do BNA traduzida em sucessivas desvalorizações do AOA incentivou a procura por instrumentos de Dívida Pública, nomeadamente, Títulos do Tesouro Indexados (OTTX).

Durante 2019, a DBI realizou operações de intermediação em títulos de dívida pública em moeda nacional, nos mercados BODIVA (primário e secundário), no valor total de AOA 45,84 mil milhões.

Para além das transacções realizadas no mercado regulamentado da BODIVA (Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro – MBTT), a DBI canalizou um montante significativo de compras de títulos públicos por parte dos clientes, para investimento em Obrigações do Tesouro (OT) e em títulos de maturidade mais curta, até um ano (Bilhetes do Tesouro – BT) através da participação nos leilões do mercado primário.

Em 2019, a BODIVA conheceu um considerável incremento do volume de negócios, em virtude de os agentes económicos terem procurado cobrir o risco de desvalorização cambial através do investimento em títulos de dívida pública, com preferência pelas emissões indexadas à taxa de câmbio (USD-AOA). Durante o ano de 2019, a BODIVA registou mais de 4.326 negócios, um aumento de 11,55% face a 2018, num total de AOA 874 mil milhões negociados.

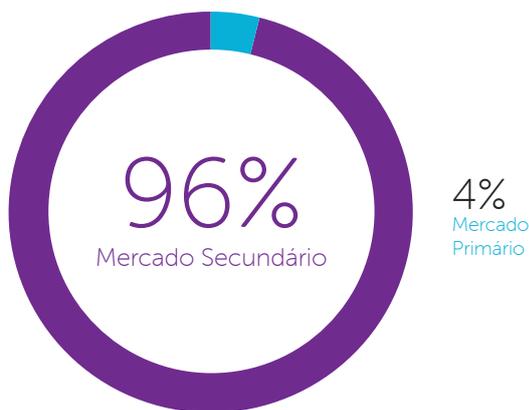
Número de Negócios-Produto



Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo do ano, em termos de número de negócios, verifica-se uma ligeira predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro (97%) face aos Bilhetes do Tesouro (3%). Tal acontece porque os Bancos participantes nos leilões de BT, fazem depois a revenda aos seus clientes já que, tratando-se de títulos de curta maturidade, estes são normalmente mantidos pelos clientes até ao seu reembolso (*hold to maturity*).

Contudo, quando consideramos a distribuição por montante negociado, é clara a predominância das OT que representam 97% do valor negociado na BODIVA.

Número de Negócios-Mercado



As maturidades até 5 anos foram as mais procuradas representando mais de 47% da procura tendo-se verificado um maior número de negócios executados por parte de clientes Pessoas Colectivas não Institucionais.

Negócio por tipo de Cliente

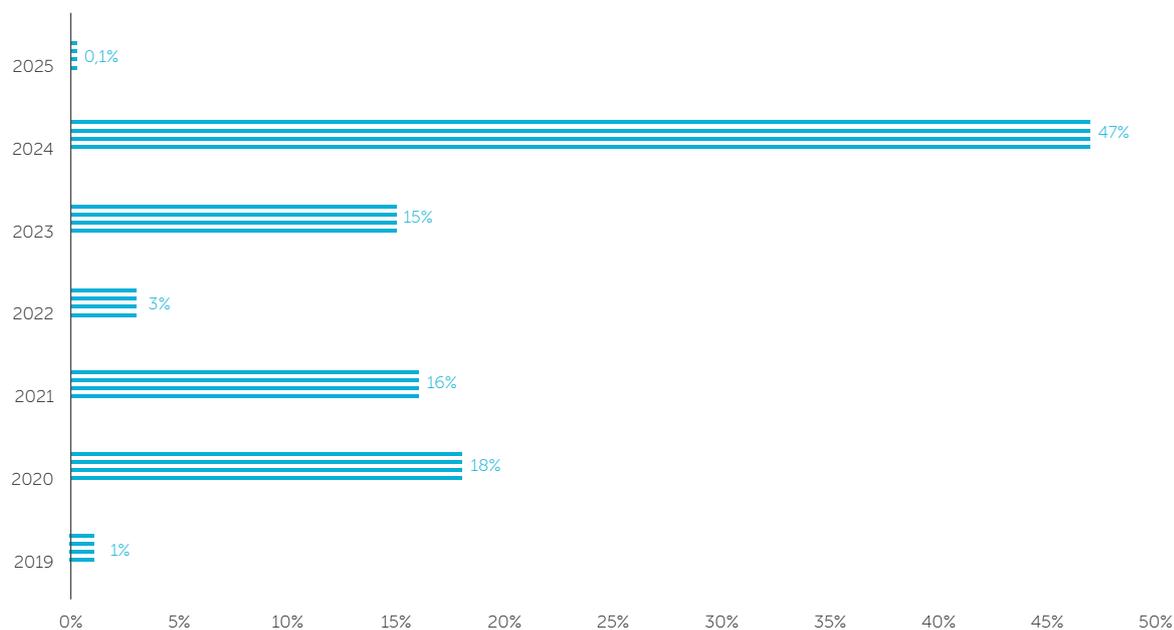


Ao longo de 2019, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) sofreu também um acréscimo significativo, tendo aumentado de 6.934 contas em 2018 para mais de 11.480, considerando as contas de carteira própria dos Membros BODIVA, dos emitentes e as contas dos clientes.

Note-se que a arquitectura legal e operacional do mercado de capitais angolano obriga à completa segregação patrimonial das contas de todas as entidades participantes. Desta forma, cada cliente, pessoa individual ou colectiva, tem de abrir e manter uma conta de títulos junto de um Membro BODIVA autorizado para o efeito, para poder intervir no mercado e manter em depósito ou custódia, os valores mobiliários adquiridos.

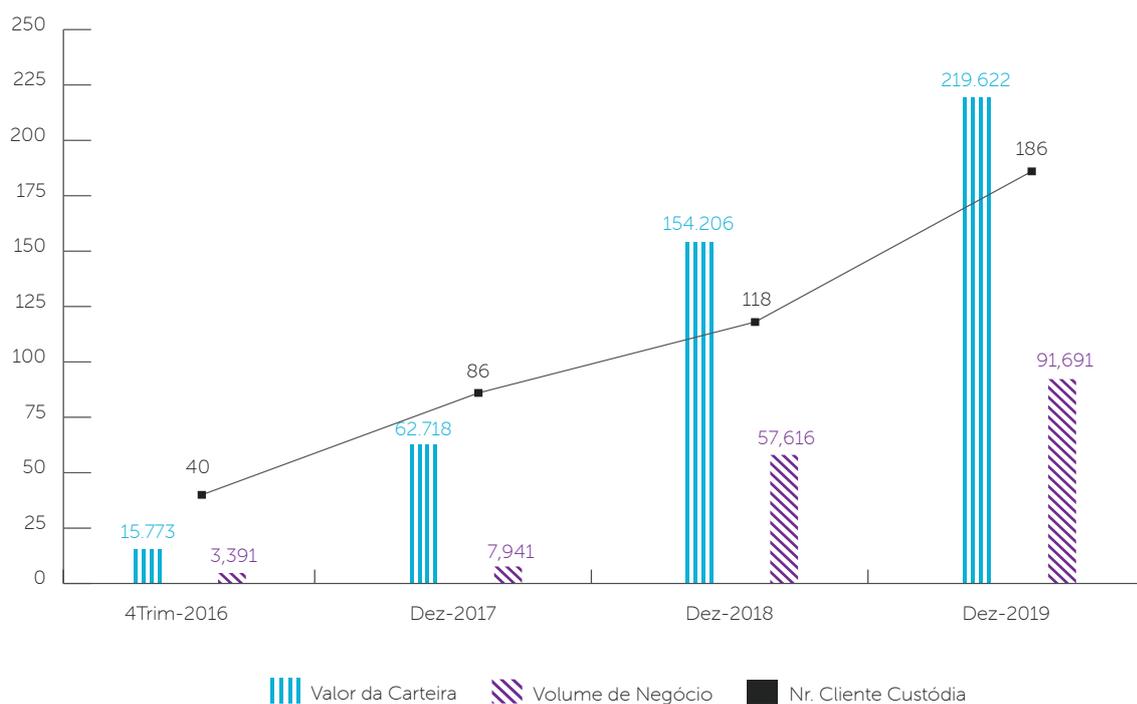
A 31/12/2019 o BE tinha 186 contas abertas e activas, o que representa um peso de 2% no total das contas abertas na CEVAMA. A evolução das carteiras de clientes à guarda do Banco e do volume de negócios do mercado de capitais traduz um crescimento sustentado das transacções e das receitas desta área de negócio.

## Número de Negócios por Maturidade (milhões AOA)

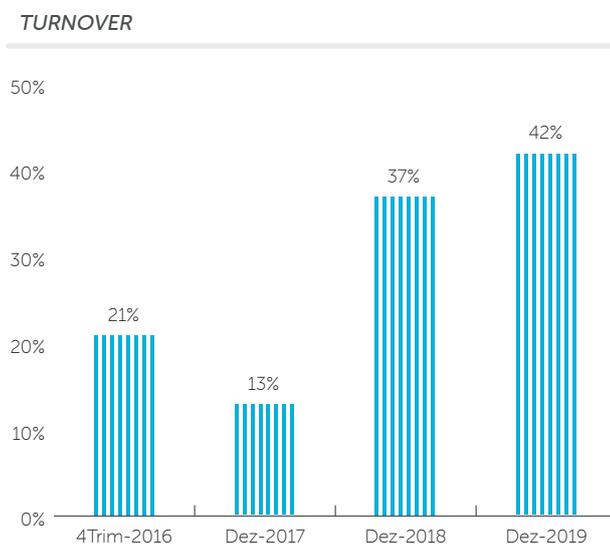


Em 2019 o Banco atingiu a 5ª posição do *ranking* da BODIVA, com uma quota de mercado de 5,05%, em que o volume intermediado em mercado secundário, ascendeu a AOA 88.291.861.927,94 tendo as receitas geradas neste segmento representado 90% das receitas totais da DBI. Foram desenvolvidas algumas iniciativas previstas no seu plano de actividades, nomeadamente, a entrada em produção da nova ferramenta aplicacional para suporte desta área de negócio e a formação contínua dos seus colaboradores.

## Evolução de Carteiras de Clientes (milhões de AOA)



Desde a migração dos títulos da Central do BNA (SIGMA) para a da BODIVA (CEVAMA), o número de clientes do Banco triplicou, o valor das transacções cresceu em exponencial (x17) e o *Turnover* (Transacções/Stock Títulos) aumentou de 37% em 2018 para 42% em 2019, potenciando as receitas desta nova área de negócio.



O Banco Económico consolidou a sua posição no mercado organizado da BODIVA e, deste modo, relativamente ao Mercado Secundário, a DBI procedeu à análise do novo estatuto de *Market-Maker* de dívida pública.

No mercado primário, a DBI esteve particularmente atenta às novas oportunidades de negócio no "*Buy Side*" derivadas do Programa de Privatizações (PROPRIV), nomeadamente, a identificação, assessoria e canalização de investidores não residentes para aquisição de activos em Angola; e, no "*Sell Side*", a apresentação de propostas para organização e colocação das ofertas públicas das empresas em privatização, em consórcio com outros intermediários financeiros, nacionais e estrangeiros.

## GESTÃO DE ACTIVOS

### FUNDOS DE PENSÕES

#### • ECONÓMICO SGFP

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Económico SGFP") tem como principal missão contribuir para o porvir dos Participantes e Beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o seu direito a uma reforma condigna e benefícios futuros, através da gestão cuidada e eficiente das suas contribuições. A actividade da Sociedade Gestora é complementar à da segurança social pública, oferecendo aos associados, participantes e beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e da sua carreira contributiva para a sociedade.

A Sociedade tem também como missão contribuir para o progresso das empresas, potenciando a valorização dos seus Colaboradores e fomentando o desenvolvimento económico e social do País, em estrito respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

A Sociedade iniciou a sua actividade em Abril de 2009, está registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG") desde 2 de Março de 2009, sob o N.º 56143 e tem como principais accionistas o Banco Económico, S.A. e a GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. do Grupo Novo Banco (Portugal).

Em Setembro de 2018, em Assembleia Geral, para dotar a Sociedade dos meios financeiros e margem de solvência para o crescimento da sua actividade, os accionistas decidiram aumentar o seu capital de AOA 105 milhões para AOA 1.000 milhões, por subscrição reservada aos accionistas, já realizada, sendo a estrutura accionista actual, a seguinte:

#### EFP SGFP - Estrutura Accionista em 31.12.2019

Accionistas	N.º de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	9 620	962 200	96,2%
GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A	370	36 800	3,7%
Accionistas singulares	10	1 000	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>10 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>100%</b>

Decidiram também reforçar a governação corporativa através da criação de uma Comissão Executiva que passou a assegurar a gestão corrente e operacional da Sociedade.



#### “CRESCIMENTO SUSTENTADO NUMA CONJUNTURA DESAFIANTE”

Em 31 de Dezembro de 2019, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

#### Fundos de Pensões em Gestão

Fundos de Pensões	Data de Constituição	Data de Transferência	Tipo de Fundo	Plano de Pensões
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	1-Fev-10	-	Aberto	Contrib. Definida
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	1-Jul-01	1-Dez-13	Aberto	Contrib. Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE EP	1-Mai-08	1-Fev-14	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do MINPET	1-Jan-03	1-Abr-14	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	1-Dez-07	1-Fev-14	Fechado	Contrib. Definida

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada, em Angola, há quase duas décadas com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto N.º 25/98 de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da segurança social privada. Em 2019, numa conjuntura de forte redução da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu bastantes dificuldades, pois a crise financeira reflecte-se nas novas adesões aos Fundos - ao nível empresarial e individual - e também, nos constrangimentos e atrasos das empresas associadas, na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP continuou a sua evolução positiva, de crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus accionistas e a ARSEG, consolidando a sua presença no mercado. De realçar o significativo aumento dos valores em gestão que ascenderam, em Dezembro, a AOA 19,3 mil milhões, que compara com AOA 13,8 mil milhões no final de 2018 (aumento anual de 61%, considerando o crescimento médio do último triénio).

Valor das Carteiras dos Fundos em Gestão

Fundos de Pensões	2017	2018	2019	CAGR 19/18
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	1 326 393	1 969 589	3 006 131	51%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	97 352	115 031	143 527	21%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	2 929 547	3 049 806	3 214 480	5%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do MINPET	1 499 087	1 987 449	2 592 237	31%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	1 609 455	6 702 348	10 378 424	154%
<b>TOTAL</b>	<b>7 461 834</b>	<b>13 824 223</b>	<b>19 334 799</b>	<b>61%</b>

Em sincronia com esta evolução, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução positiva das suas receitas, que têm vindo a crescer de forma consistente, ao longo dos últimos anos:

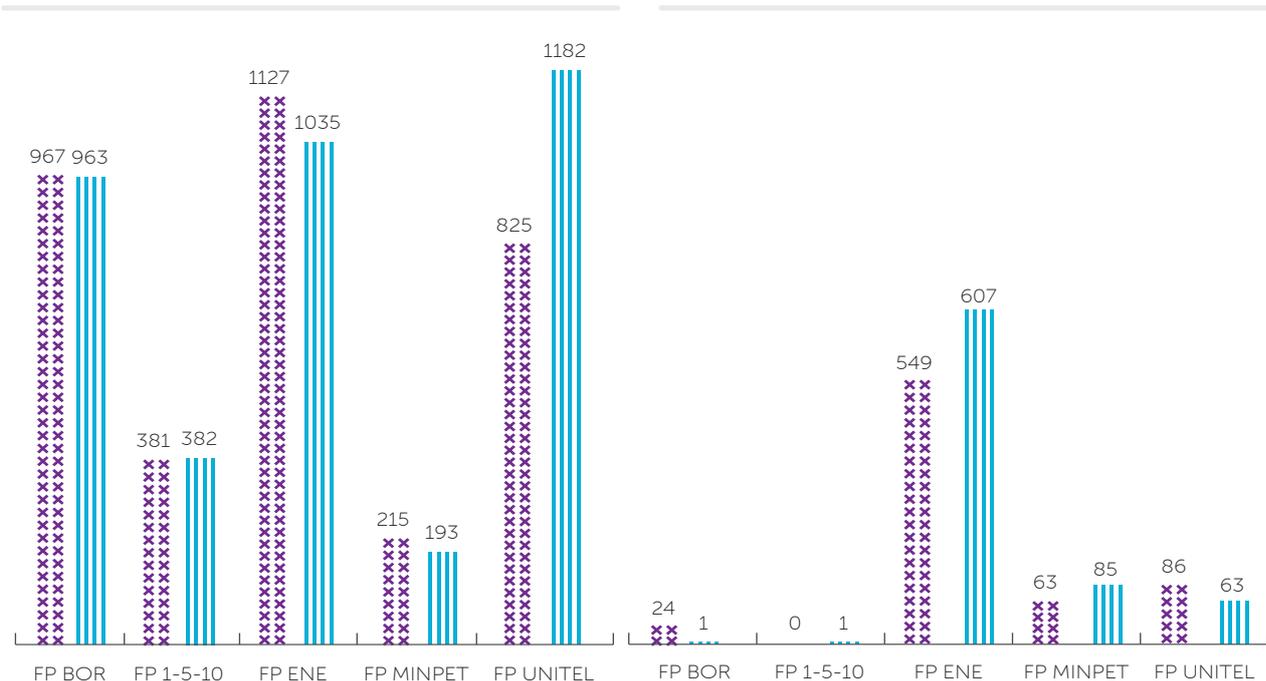
Valor das Comissões de Gestão

Fundos de Pensões	2017	2018	2019	CAGR 19/18
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	18 499	25 184	26 787	20%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	1 468	1 630	1 287	-6%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	83 492	84 535	94 300	6%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do MINPET	10 501	13 930	18 174	32%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	-	51 700	66 416	-
<b>TOTAL</b>	<b>93 993</b>	<b>150 165</b>	<b>206 964</b>	<b>48%</b>

Em termos de adesões, continua em destaque o Fundo da Unitel (+357 Participantes), compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo da ENE (-92 participantes). Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos Associados, sendo a primeira uma empresa mais jovem e em crescimento, e outra com uma população estabilizada e com maior crescimento dos beneficiários, à medida que atingem a idade de reforma.

Participantes 2018-2019

Beneficiários 2018-2019



## FUNDOS DE INVESTIMENTO

### ECONÓMICO SGOIC

A Económico Fundos de Investimento – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. ("Económico SGOIC") tem como principal missão, na vertente dos Fundos de Investimento Imobiliário (FII), a gestão do património imobiliário dos seus Clientes, incluindo a promoção, comercialização, arrendamento, gestão e manutenção técnicas, e demais actividades abrangidas pela regulamentação aplicável, visando o desenvolvimento de projectos de construção de edifícios com fracções de diferentes tipologias, usos e dimensões.

A Económico SGOIC cumpre, em Angola, um papel relevante na valorização do património imobiliário, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do País, em respeito pelas regras de ética e deontologia profissional, oferecendo uma melhor qualidade de vida e permitindo potenciar a valorização dos investimentos dos seus Clientes.

A Económico SGOIC é uma instituição financeira, não bancária, autorizada pelo Ministério das Finanças por Despacho de 7 de Janeiro de 2008, constituída em 14 de Março de 2008 e que iniciou a actividade em 21 de Abril do mesmo ano. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o N.º 263-08 e registada junto da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) desde 21 de Abril de 2008, sob o N.º 05/GSC-DJR/04-08.

A Sociedade tem como objecto social a instituição, organização e gestão de Organismos de Investimento Colectivo (fundos de investimento, mobiliários e imobiliários, sociedades de investimento imobiliário, entre outras) de acordo com as normas que regulam esta actividade.

Da sua estrutura accionista actual fazem parte como detentores de participações qualificadas, o Banco Económico, S.A. e o GNB – Gestão de Activos SGPS, S.A. (subsidiária do Grupo Novo Banco, de Portugal, para a área de gestão de activos) e um accionista individual.

#### EFI SGOIC - Estrutura Accionista em 31.12.2019

Accionistas	N.º de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	640	56 700	64,0%
GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A	350	31 500	35,0%
Accionistas singulares	10	1 800	1,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1 000</b>	<b>90 000</b>	<b>100%</b>

### GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS

A Económico SGOIC tem reconhecida experiência de gestão de fundos de investimento imobiliário (FII), tendo gerido dois Fundos cuja liquidação ocorreu no exercício de 2018:

**BESA VALORIZAÇÃO** - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

**BESA PATRIMÓNIO** - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

O Fundo BESA Valorização foi constituído em 10 de Agosto de 2012, tendo como Depositário o Banco Económico. No decurso da sua actividade, concentrou os seus investimentos no mercado de promoção imobiliária, maioritariamente nos segmentos habitacional e de escritórios. O Fundo foi objecto de liquidação e partilha em 22 de Fevereiro de 2018.

O BESA Património iniciou a sua actividade em 13 de Dezembro de 2008, como fundo fechado, com a duração inicial de 5 anos. Em 2013, por deliberação da Assembleia de Participantes, foi decidida a prorrogação do seu prazo por um período adicional de 3 anos.

O objectivo do Fundo era alcançar, a longo prazo, uma valorização do capital investido pelos Participantes, através da constituição e gestão de uma carteira diversificada de activos. O Fundo focou-se na promoção de empreendimentos imobiliários, tais como projectos de construção e de reabilitação de imóveis, para revenda ou arrendamento, bem como na aquisição de imóveis, fracções autónomas, direitos de propriedade ou direitos de natureza obrigacional (direitos de superfície, de uso, de gozo e de fruição) para revenda, arrendamento ou outras formas de exploração onerosa.

O ano de 2019 foi ainda muito desafiante, caracterizado pela tendência de redução dos preços dos activos imobiliários, penalizando bastante os Fundos de Investimento pelo impacto na desvalorização dos activos e pela forte redução da actividade comercial, nomeadamente das transacções de compra e venda de imóveis. Nesta conjuntura, a Sociedade Gestora procurou rentabilizar os activos dos Fundos e fazer face aos custos fixos da sua detenção, dinamizando o segmento do arrendamento comercial (habitação e escritórios), mas adoptando uma gestão prudente e conservadora, até à sua liquidação.

## GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS

Depois da liquidação dos Fundos e até à integração dos activos em gestão em novos FII a constituir, a Económico SGOIC orientou a sua actividade para a prestação de serviços de gestão, comercialização, manutenção e conservação dos imóveis ao Banco Económico, seu principal accionista, e ao Grupo ENSA, este na qualidade de beneficiário único da liquidação dos Fundos e actual detentor do seu património.

Sendo o Banco Económico uma instituição financeira, não dispondo de recursos técnicos e humanos especializados para a gestão e manutenção destes activos e garantir a sua rentabilização e conservação, detendo na sua esfera patrimonial imóveis recebidos em dação em cumprimento de mutuários e não afectos à sua actividade bancária pretendeu, desta forma, mantê-los sob gestão da Económico SGOIC.

Os serviços prestados permitem manter e potenciar o valor de mercado dos bens imóveis do Banco, assegurar a sua adequada manutenção e possibilitar a sua comercialização ou transferência para novos Fundos a constituir, com sujeição à regulação da CMC. Esta solução permite também relançar a actividade da Económico SGOIC no quadro do seu objecto social e integra-se num conjunto de iniciativas, onde se destaca o projecto de constituição e gestão de um novo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado que vai incluir parte significativa dos activos que actualmente integram a carteira de imóveis do Banco.

A Sociedade Gestora pretende também expandir a sua actividade para a gestão de outra tipologia de OIC, nomeadamente de Fundos de Investimento Mobiliário (FIM).

Por outro lado, foi realizada a entrega na Comissão de Mercado de Capitais, em 10 de Abril de 2019 o pedido de registo do novo OIC Imobiliário, denominado "ECONÓMICO PROPERTY FUND – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado" e da oferta primária de distribuição das suas unidades de participação ("UP") a colocar por subscrição pública. Por ofício da CMC de 23 de Julho de 2019 foi aprovado o Registo e a Oferta de Distribuição Primária do novo Fundo, que tem como capital-objectivo o valor de AOA 20 mil milhões e como Entidade Depositária o Banco Económico, S.A.

## 3.2 CAPITAL HUMANO



O ano de 2019 foi caracterizado como um ano de consolidação de processos da Direcção de Capital Humano.

### VISÃO GERAL

Em linha com os objectivos estratégicos do Banco, o ano de 2019, foi caracterizado como um ano de consolidação de processos da Direcção de Capital Humano.

A Direcção de Capital Humano realizou um processo de transformação focado na reestruturação da Direcção e no desenvolvimento das principais políticas de Capital Humano, tendo sido desenvolvidas actividades focadas na consolidação de processos como o Acolhimento e Integração, reforço e implementação de programas de desenvolvimento relacionados com o desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais dos seus colaboradores, e um enfoque e atenção a um conjunto de actividades relacionadas com a qualidade de vida dos seus trabalhadores. Também o envolvimento da Direcção de Capital Humano na implementação de programas transversais, de gestão da mudança e dos objectivos estratégicos transversais à instituição.

Face à actual conjuntura económica e aos desafios de grande dimensão em que o banco esteve envolvido, a Direcção de Capital Humano, dedicou-se também a preparar e planear um conjunto de actividades que visam reforçar e dotar os seus recursos humanos, de melhores ferramentas de trabalho, na vertente de capacitação, simplificação de processos e uma interacção mais próxima e dinâmica com os seus colaboradores, promovendo desta forma uma maior proximidade e qualidade de serviço. Tudo isto numa lógica de melhor preparar os seus colaboradores e o banco para os seus desafios e objectivos futuros.

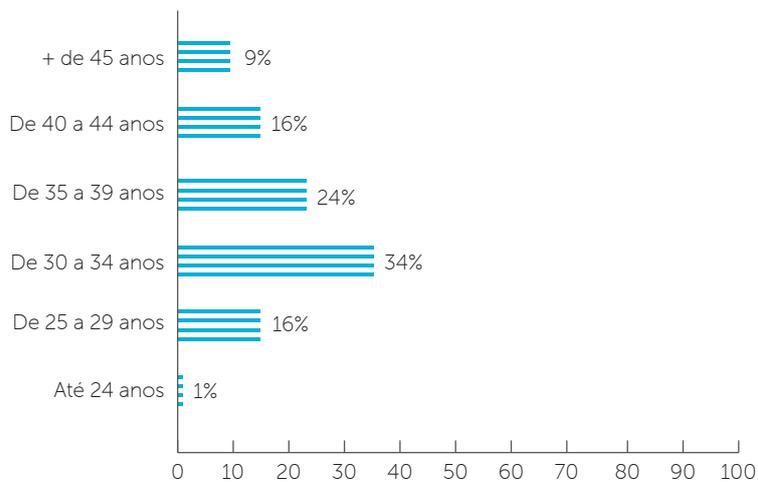


### CAPITAL HUMANO EM 2019

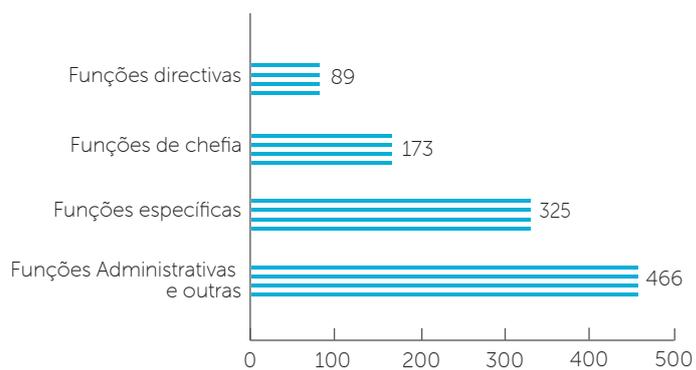
Em linha com o processo de consolidação da estratégia do Banco, no ano de 2019, o quadro de pessoal do Banco registou alterações pouco significativas em relação ao número total de Colaboradores, no entanto, como consequência da reorganização das unidades comerciais e centrais e com o surgimento de novas unidades e estruturas, intensificou-se o processo de mobilidades e promoções, assim como a necessidade de robustecimento das áreas de suporte ao negócio, que obrigaram a um recrutamento criterioso e especializado.

Existiu um crescimento de 2% do número de Colaboradores do Banco, tendo sido alcançado um total de 1.043 Colaboradores.

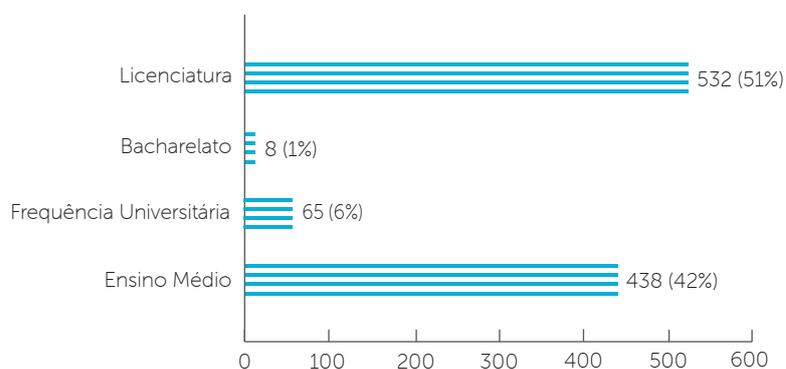
### Colaboradores por Faixa Etária



### Colaboradores por Área Funcional

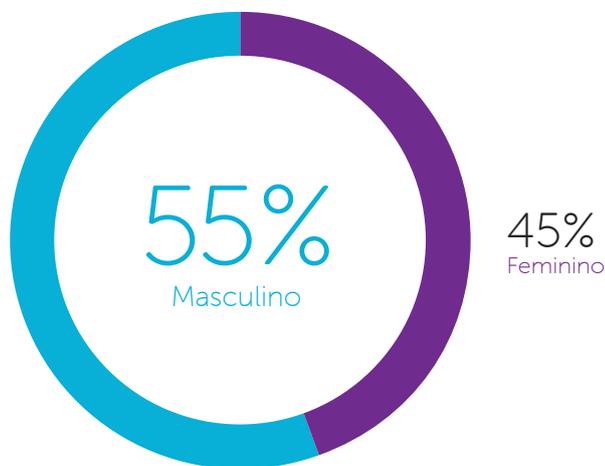


### Qualificação dos Colaboradores



Em 2019, registou-se uma manutenção da distribuição dos Colaboradores quer por género quer por nacionalidade, sendo que 55% são do género masculino e **98%** são de nacionalidade angolana.

Colaboradores por Género



Colaboradores por Nacionalidade



A Direcção de Capital Humano deu continuidade ao seu processo de transformação focado na reestruturação da Direcção e no desenvolvimento das principais políticas de Capital Humano, tendo sido desenvolvidas as seguintes actividades:

- > Acolhimento e Integração;
- > Formação específica e comportamental;
- > Carreiras e Evolução Profissional;
- > Ferramenta de Gestão de Capital Humano;
- > Sistema de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho;
- > Benefícios aos Colaboradores

### ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

O Banco Económico consolidou o processo destinado ao Acolhimento e Integração dos Colaboradores no Banco.

O processo tem vindo a ser robustecido com melhorias e ajustes, de forma a que os colaboradores recém-admitidos experienciem da melhor forma a admissão no banco, mas também a personalizar cada vez mais o seu percurso de integração, com enfoque nos estágios de integração e percursos formativos associados.

O Acolhimento e Integração fazem parte das etapas do processo de socialização organizacional do Colaborador. O seu objectivo é assegurar que este conhece a cultura e valores da organização, bem como o que é esperado de si enquanto elemento do Banco Económico.

No Banco Económico, o Acolhimento e Integração são implementados pela Direcção de Capital Humano, conforme previsto no Manual de Estrutura Orgânica.

### FORMAÇÃO ESPECÍFICA E COMPORTAMENTAL

Continuidade à implementação do plano de Formação Específica com iniciativas focadas no desenvolvimento de competências técnicas e específicas para determinadas Áreas do Banco, melhorando o desempenho dos Colaboradores.

Promover a aprendizagem de forma transversal a todos os Colaboradores do Banco, com o objectivo de potenciar o seu crescimento, permitindo uma evolução da carreira com integração, promoções e mobilidade interna.

Durante o exercício de 2019, as estatísticas das acções de formação desenvolvidas pelo Banco Económico demonstram que esta é efectivamente uma área prioritária para a instituição, assegurando deste modo o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos Colaboradores do Banco.

Apesar de uma ligeira diminuição no volume de formação entre 2018 e 2019, foi incrementada e focada nas funções operacionais e de suporte, que se traduzem no investimento do banco em quadros com menos experiência e habilitações técnicas, visando fortalecer, reforçar o seu envolvimento nas actividades sob a sua responsabilidade, mas também capacitar os seus quadros para que atinjam os níveis de excelência preconizados pelo banco.

#### Número de Colaboradores por Banda

	2017	2018	2019
Banda de Gestão	987	1 974	1 706
Banda de Coordenação	1 495	3 474	2 332
Banda Técnica/ Especializada	3 494	5 199	3 571
Banda Operacional	1 813	2 995	3 286
Banda de suporte	163	144	318
<b>Total</b>	<b>7 952</b>	<b>13 786</b>	<b>11 213</b>

Ano marcado pelo início do programa de desenvolvimento denominado + Talento, que tem como objectivo principal o reforço da Cultura do Banco Económico. O programa é transversal a todos os colaboradores e está estruturado em 3 pilares de intervenção, Pilar ADN Banco Económico, Pilar Gestão e Liderança e Pilar Foco no Cliente.

Materializa-se em vários formatos: *workshops*, formação, *team buildings* e acções de comunicação contínuas que reforçam todos os conteúdos durante um período de aproximadamente dois anos.

De acordo com as actividades programadas, foi realizado o *workshop* "Somos Banco Económico", dirigido a todos os colaboradores e inserido no Pilar ADN, identificado como reforço da cultura organizacional. Neste *workshop* foram transmitidos, apresentados e partilhados os valores do banco e a sua tradução e representação prática no dia-a-dia, a sua tradução em comportamentos associados a cada um deles, para que fossem entendidos de forma simples e clara.

#### PILAR ADN – SOMOS BANCO ECONÓMICO

- > Formámos **mais de 850** colaboradores;
- > Realizámos **mais de 70** *workshops*;
- > Visitámos **2** *Províncias: Benguela e Cabinda*;

Será dada continuidade a esta etapa do programa até que todos os colaboradores do banco sejam abrangidos. Deu-se início à preparação do segundo pilar de intervenção do programa, o Pilar Gestão e Liderança, que pretende reforçar e desenvolver os líderes do banco.

#### CARREIRAS E EVOLUÇÃO PROFISSIONAL

Atendendo à crescente dinâmica corporativa, cada vez mais exigente e dinâmica, numa crescente necessidade de especialização dos seus quadros, fez com que o banco se preparasse e se focasse cada vez mais na capacitação e distinção dos colaboradores que melhor desempenham as suas funções. Desta forma, em 2019, foi dada especial atenção à distinção e desempenho dos mesmos, proporcionando planos de carreiras atractivos face à sua evolução profissional, oportunidades de carreira e de participação em projectos ou actividades de maior responsabilidade e que contribuam também para a retenção dos seus melhores quadros.

Ao longo do ano foram realizadas 44 mobilidades internas, 28 progressões de função, 33 promoções e 122 colaboradores distinguidos pelo seu alto desempenho, representativas da dinâmica e como consequência da reorganização das unidades comerciais e centrais, com o surgimento de novas unidades e estruturas, assim como a necessidade de robustecimento das áreas de suporte ao negócio, que obrigaram a um reforço com os melhores quadros e os mais bem preparados.

### FERRAMENTA DE GESTÃO RH

Preparação e definição de propostas para a necessidade de efectuar um *upgrade* significativo ao SAP, integrando as plataformas SAP ERP (solução utilizada) e SAP SuccessFactors no *framework* aplicacional do Banco Económico, disponibilizando aos Colaboradores, um conjunto de novas funcionalidades ao nível do Cadastro e Gestão Administrativa, Avaliação de Desempenho, Formação e Sucessão.

A solução a implementar trata-se do SAP SuccessFactors, a solução *cloud* da SAP para a operacionalização das políticas e processos de Capital Humano. Esta é uma solução inovadora e detém uma abrangência transversal aos processos de RH, incluindo módulos que dão resposta às questões administrativas (ex. Cadastro) e módulos que dão resposta à gestão de talento (ex. Avaliação de Desempenho) e análise e reporte de informação de RH.

Permitirá e tem como principais características ser uma solução integrada e escalável, melhorar a experiência do colaborador face a solução actual e gestão integrada de todo o ciclo de vida dos colaboradores.

### SISTEMA DE SAÚDE, SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

Preparação de proposta e implementação do Sistema de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho – SSHT, de acordo com os imperativos da legislação em vigor prevê a realização de um conjunto de actividades relacionadas com a Segurança, a Higiene e Saúde no Banco.

A saúde ocupacional é uma medida obrigatória do Ministério do Trabalho que tem como principal objectivo resguardar a qualidade de vida dos trabalhadores e tudo o que envolve a rotina de trabalho, tal como está consagrado no Decreto de Lei N.º 31/94 de 5 de Agosto - Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho.

A responsabilidade relacionada com os aspectos que à saúde dizem respeito, nomeadamente a da realização dos exames periódicos, de admissão, ocasionais e de demissão, é da Direcção de Capital Humano pelo que a sua implementação foi consolidada no segundo semestre de 2019.

### BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

O investimento contínuo na valorização, na formação e desenvolvimento dos seus quadros bem como a preocupação do banco em garantir o bem-estar e suporte aos seus colaboradores e membros do seu agregado familiar, tem sido em manter a atribuição e acesso a um conjunto de benefícios em condições preferenciais de mercado, sabendo que os mesmos têm uma importância relevante face ao actual quadro económico.

### SEGURO DE SAÚDE

O Seguro de Saúde Tranquilidade Advance Care abrange todos os Colaboradores do Banco Económico e os membros do seu agregado familiar. Este seguro compreende as coberturas de ambulatório, internamento, medicamentos, evacuação médica e repatriamento, maternidade e assistência em viagem, e engloba uma rede de prestadores em Angola, Portugal, África do Sul e Namíbia.

### CRÉDITO A HABITAÇÃO

O Banco Económico possibilita aos seus Colaboradores o acesso a crédito a habitação com condições mais vantajosas, incluindo a aquisição de habitação própria, de terreno para construção, construção e realização de obras de conservação, beneficiação e ampliação de habitação própria permanente, entre outras possibilidades.

### CRÉDITO LEASING

O Banco Económico possibilita aos seus Colaboradores o acesso a crédito leasing com condições mais vantajosas, incluindo a aquisição de veículos novos para uso próprio, geradores novos para uso próprio e veículos ou geradores usados, em situações de retoma fruto do incumprimento por parte dos Clientes e/ ou veículos da frota do Banco.

### CRÉDITO AO CONSUMO

O Banco Económico possibilita aos seus Colaboradores o acesso a crédito ao consumo com condições mais vantajosas, incluindo a aquisição de bens e equipamento de utilização corrente e natureza não luxuosa.

## 3.3 MARKETING E COMUNICAÇÃO



Todos os Dias  
a Construir um Amanhã  
Melhor

### NOTORIDADE E REFORÇO À VENDA



“Todos os Dias a Construir um Amanhã Melhor” constituiu a primeira grande campanha do ano de 2019. A imagem do gesto “cool” entre duas gerações, comunicada nas agências e em televisão, rádio, imprensa, outdoors e meios digitais visou fortalecer a confiança com clientes, e ao mesmo tempo posicionar o banco como uma instituição comprometida com todas as gerações.

Entre os produtos de poupança, destacou-se a comunicação do “Depósito Aniversário”, alusivo ao 5º Aniversário do Banco Económico, também em TV, rádio, imprensa e outdoors. Já o “Depósito Boas Festas”, com a duração de 20 dias foi divulgado nos canais digitais, e o “Depósito Rendimento Flexível”, para estimular a constituição de poupanças sustentáveis ao privilegiar também o crédito, com cartazes nos postos de atendimento.



Ao longo do ano, de modo a promover o financiamento, a campanha de “Crédito Pessoal” foi divulgada pelo Banco Económico através da exposição nas suas agências, e imprensa.

A “Solução Universitário” direccionada a estudantes universitários, e os canais directos, *EconomicoNet* e o *EconomicoApp* foram comunicados por meio dos canais online, com o objectivo de promover as ofertas digitais disponibilizadas pelo banco.

O ano terminou com o *soft launch* da “Conta Buê Salário”, com inserção de cartazes e folhetos nas agências para suporte à venda, tendo sido prevista uma campanha 360º logo para o início de 2020.

## MODELO DE PROXIMIDADE COM CLIENTES E COMUNIDADE

O posicionamento de cidadania corporativa do Banco Económico materializa-se com a implementação e apoio a programas e acções focados na área da arte, cultura, saúde, literacia financeira, educação e desporto.

Em 2019, o Banco Económico manteve a sua aposta na organização de eventos e de diversas iniciativas tendo em vista reforçar a proximidade com a comunidade, com os seus clientes e colaboradores. De igual modo, foram várias as instituições que recorreram às instalações do Banco para a realização dos seus eventos corporativos.

## EVENTOS RELACIONAIS

A política do Banco Económico para os assuntos culturais, em particular no plano artístico, tem vindo a demonstrar ao longo do tempo uma abertura para a criação de pontes e diálogo entre artistas, clientes e a sociedade, como forma de enriquecimento intelectual e de criação de experiências inéditas para ambos.

A Galeria contou, no decorrer de 2019, com três grandes exposições. "50 anos - Presente, Passado e Futuro" do artista António Ole, a primeira de Ole na Galeria Banco Económico, a edição do *show room* "UNTITLED 02", que além de reunir 46 artistas nacionais de diversas gerações e artes, contou com um Programa Educativo desenvolvido com a parceira NLONGI e "Intersections - Within the Global South", uma mostra com artistas e obras de várias origens geográficas de um mesmo "sul global".

O "Golf Tournament Invitational", 3.ª edição do torneio de golf que termina com o jantar e a "Soirée Art & Musique", com caricaturistas, foram os dois eventos diferenciadores que proporcionaram momentos de convívio e de aproximação com clientes.

A nível interno, realizou-se a comemoração do 5.º Aniversário do Banco, um momento de confraternização entre mais de 400 colaboradores.



## EVENTOS CORPORATIVOS

A Galeria e o Auditório Banco Económico são áreas abertas para a realização de encontros e acções relevantes para a sociedade, tendo acolhido no ano de 2019, diversos eventos por entidades externas.

Os *workshops* e conferências, com temas variados, desde *compliance* à corrupção, permitiram a consolidação da relação entre o banco e variadas organizações governamentais e corporações internacionais, tais como ABANC, AGT, CEFA, PwC, AECIPA Ilungi, Câmara de Negócios Angola-Espanha e o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.



## FEIRAS

A participação em feiras e eventos tem sido uma excelente oportunidade para o Banco criar *brand awareness* no mercado, possibilitando o reforço da estratégia da marca como banca relacional, procurando momentos de proximidade com os seus clientes e potenciais clientes em momentos distintos. Em 2019, o Banco participou na "FIB" e "FILDA", onde se destacou devido à quantidade de contas abertas e produtos e serviços promovidos, e "Expo Huíla" onde ganhou o prémio "Melhor Stand" do certame.

A participação em iniciativas como o "Forúm Banca", a "Feira de Empresas e Serviços, da Escola São José do Cluny", e a "Feira do Investidor 2019" da CMC representam momentos muito importantes para o Banco na medida em que promovem a inclusão e literacia financeira.



## ENGAJAMENTO INTERNO

O principal objectivo da comunicação interna é o de contribuir para o desenvolvimento profissional e para a melhoria da qualidade de trabalho individual e das equipas de trabalho, através da circulação formal e informal de informação em todos os níveis da instituição.

A DMC, em estreita colaboração com as restantes áreas, trabalha para que se fortaleçam os activos intangíveis do Banco, ao informar, motivar e engajar todos os colaboradores com os valores e objectivos definidos, para que todos se identifiquem com a marca Banco Económico e seus projectos, sendo que o Capital Humano e a Responsabilidade Social foram durante o ano de 2019 as áreas com maior destaque a nível da comunicação.

## PATROCÍNIOS



No âmbito de patrocínios cedidos no ano de 2019, o Banco aliou-se a iniciativas de elevada relevância, no que concerne ao desporto, tais como o ciclismo e o ténis, o Campeonato de Skimboard do projecto social Kalemba Radical e ainda o apoio para a cobertura do CAN 2019.

A nível cultural, o Banco patrocinou a realização das “Festas do Mar” no Namibe e do Axi Luanda e ainda o programa televisivo “Clube da Fantasia”, que promove a literatura infanto-juvenil.

No que concerne as instituições, o projecto “Invest Africa Investor Mission to Angola” do UK Angola Chamber of Commerce, o Fórum da Banca da Nova Vaga, a Expo Huíla da AACIL e o Fórum Empresarial de Negócios e Oportunidades de Investimento da Huíla contaram todos com o patrocínio do Banco Económico.

Por fim e a nível social, foram patrocinadas duas causas: a do Comité Miss Mundo Angola, uma plataforma activa no apoio à promoção das igualdades sociais, e o “Africa Science Week”, um evento com o objectivo de estimular a curiosidade de aprendizagem e interesse nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática.

## 3.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL



Investimos Sempre  
na Comunidade

A missão social do Banco Económico consiste em criar valor para um futuro sustentável em Angola, por isso, "investimos sempre na comunidade".

Neste sentido, dispõe na sua estrutura orgânica de uma Direcção de Responsabilidade Social (DRS), cuja função é desenvolver interna e externamente programas e projectos de sustentabilidade e responsabilidade social.

Em 2019, externamente realizaram-se programas e projectos filantrópicos e de sustentabilidade de curto e longo prazo, que permitam gerar transformação social macro, e internamente projectos que contribuíram para o bem-estar dos colaboradores e seus familiares, motivando-os e sensibilizando-os para as causas de sustentabilidade num âmbito abrangente.

Estes foram desenvolvidos nas áreas de Saúde e Educação (como maior destaque), de Cultura e Artes, Desporto e Ambiente, destacando-se os seguintes: Gota a Gota dê vida a quem precisa, Apadrinhamento ao Hospital Municipal de Cacuaco, BE da educação e Capacita Angola.

A realização destes resultou no benefício de sensivelmente 7 000 pessoas, incluindo a sociedade e os colaboradores.

O investimento em projectos sociais nas áreas mencionadas, foi aproximadamente no valor de AOA 337 milhões repartidos entre custos directos do Banco e da contribuição dos colaboradores para um Fundo de Solidariedade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EXTERNA  
**AOA 188 MILHÕES INVESTIDOS**  
**3 500 BENEFICIADOS**

## CAPACITA ANGOLA

**Saúde e Educação | Capacitação de professores, orientação de pais e desenvolvimento de crianças | Projecto piloto com duração de 6 meses | 221 professores alcançados | ~40 pais orientados | 22 crianças intervencionadas**

O Banco Económico, orgulha-se de ser a primeira instituição financeira em Angola a promover um projecto voltado para a inclusão social de crianças e jovens com desenvolvimento especial.

Na perspectiva da inclusão escolar e social, desenvolveu-se o projecto piloto Capacita Angola, em prol das 750 crianças e jovens do Complexo Escolar do Ensino Especial localizado na Província de Benguela.

Sem dúvida este projecto piloto, gerou transformação social na vida dos professores do Complexo de Ensino Especial de Benguela, bem como das suas crianças e familiares destas.

Os professores foram capacitados em inúmeras vertentes do desenvolvimento infantil, num total de 12 formações teóricas e cerca de 60 horas de práticas, os pais foram orientados para melhor cuidar dos seus filhos e as crianças foram triadas e receberam o seu diagnóstico, podendo deste modo realizar adaptações no seu ensino, na sua casa,



no seu dia-a-dia, o que lhes trouxe uma melhor qualidade de vida.

Em apenas 6 meses de projecto os resultados foram visíveis, registando um desenvolvimento considerável em cerca de 75% das crianças.

Este projecto permitiu observar que esta é efectivamente uma franja da nossa sociedade que precisa de ser trabalhada hoje, para a melhoria das condições de vidas destas crianças e suas famílias contribuindo positivamente para o seu futuro, bem como para o futuro de Angola.

## GOTA A GOTA DÊ VIDA A QUEM PRECISA



**Saúde | Recolha de sangue | 15 campanhas | 7 796 pessoas Beneficiadas (até 2019)**

Projecto de recolha de sangue e de oferta de material hospitalar, que teve início em 2016 e é realizado em parceria com o Instituto Nacional de Sangue, tem como objectivos reduzir o défice de sangue nos hospitais públicos e consequentemente minorar a taxa de mortalidade, bem como sensibilizar e mobilizar, criando doadores voluntários regulares. Em 2019 o Banco Económico realizou 4 campanhas de recolha de sangue nomeadamente, 2 em Luanda, 1 no Uíge e 1 no Bengo.



## APADRINHAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DE CACUACO

Saúde | Bens materiais e acções voluntárias | 29 acções | 2 500 pessoas Beneficiadas (até 2019)

O Hospital Municipal de Cacauco é apadrinhado pelo Banco Económico desde 2016, e beneficia da oferta de equipamentos e consumíveis necessários para o bem cuidar dos pacientes. Na realização de visitas aos pacientes que se encontram no hospital é efectuada a entrega de refeições e outros bens e realizada festa de Natal. 2019 contou também com a formação de quadros na área de recursos humanos efectuada a 45 colaboradores e oferta de 200 conjuntos de lençóis.



## BE DA EDUCAÇÃO

Educação | Ensino Superior/especialidades | 159 Bolsas de Estudo Nacionais e Internacionais | 159 pessoas Beneficiadas

Em 2019, o Banco Económico abriu a candidatura para concessão de mais 50 bolsas de estudo nacionais para o ensino superior, a adicionar às já 100 concedidas no ano anterior. Estas foram cedidas a jovens estudantes pertencentes a famílias carenciadas, por via de concurso.

O Projecto em 2019 foi extensivo a nove 9 recém graduados em medicina tendo sido atribuídas bolsas de especialização em diversas especialidades de saúde, nomeadamente: Neonatologia, Endocrinologia, Neurocirurgia, Cardiologia, Gastroenterologia, Medicina Intensiva e Emergências, Medicina Interna e Pediatria. Deste modo, irão contribuir para a saúde da população angolana.

## APADRINHAMENTO APRENDIZES DO BEM

---

**Educação | Ensino Primário | Inclusão social | 14 acções desenvolvidas | 1 170 pessoas Beneficiadas (até 2019)**

O Banco Económico tem abraçado o projecto social "Aprendizes do Bem" desde 2017, que tem como objectivos criar fortes valores sociais nas crianças e adultos do município do Cazenga, bem como retirar as crianças da rua e consequentemente contribuir para a redução da delinquência infantil. Em 2019 participaram das aulas da iniciação até à 5.ª classe, cerca de 342 crianças e das aulas de alfabetização 40 adultos.

## TORNEIO DE FUTSAL

---

**Desporto | 3 torneios desenvolvidos | 24 equipas | 300 participantes (até 2019)**

O Banco Económico realizou pela 3ª vez consecutiva o Torneio Externo de Futsal Masculino, realçando assim a importância do desporto para o bem-estar do cidadão.

## JARDIM BANCO ECONÓMICO

---

**Ambiente | Recuperação e Manutenção | Acção mensal | População em geral beneficiada**

Em 2017 o Banco Económico deu início ao projecto "Jardim Banco Económico", que se reflecte na recuperação e manutenção de um jardim localizado ao lado da Sede do Banco.

## NATAL SUSTENTÁVEL

---

**Ambiente | Sensibilização para reciclagem e reutilização | Acção pontual | População em geral alcançada**

O Natal é uma data que sensibiliza as pessoas, por isso o Banco Económico pensou em desenvolver o projecto Natal Sustentável e pelo segundo ano consecutivo, montou uma árvore de natal ecológica, fabricada com 6 000 garrafas de plástico recolhidas pelos colaboradores, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e incentivar o hábito de reciclagem a nível externo.

## RAÍZES DE ANGOLA

---

**Cultura e Artes | Doação | Acção Pontual | População da Huíla Beneficiada**

O programa Raízes de Angola, tem sido desenvolvido em benefício do Museu Regional da Huíla sito na província do Lubango, desde 2016.

Em 2019 realizou a 3ª acção que consistiu na oferta de uma viatura, para permitir que a equipa do museu promova o Museu e realize investigações arqueológicas.

## SOLIDARIEDADE BENGUELA



Saúde e Educação | Oferta de equipamentos e material | Acção pontual | 750 crianças afectadas

O Banco Económico realiza acções filantrópicas, de modo a melhorar a qualidade de vida das instituições e das suas pessoas (as que lá trabalham e dos seus beneficiários directos).

Neste sentido, em 2019 foram doados ao Complexo Escolar do Ensino Especial – BG N.º 1038 de Benguela, bens e equipamentos para a melhoria do trabalho dos 58 professores e 27 funcionários do complexo, beneficiando os alunos e suas famílias.

RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA  
AOA 149 MILHÕES INVESTIDOS  
3 500 BENEFICIADOS

## SUSTENTABILIDADE 18 POR 1



Ambiente | Sensibilização para boas práticas de sustentabilidade | 1 043 Colaboradores

Este programa tem como objectivo gerar uma gestão sustentável a longo prazo de colocarmos em prática, posturas conscientes com o propósito de reduzirmos impactos negativos no ambiente, com a implementação de um conjunto de medidas de sensibilização e adopção de práticas responsáveis de protecção ambiental.

## DESPERTA BE

---

Vários | Sensibilização | 6 acções | 1 600 Beneficiados

É um programa voltado para os colaboradores do Banco Económico e contempla um conjunto de acções em datas marcantes: Mês do trabalhador, Dia de África, Mês da criança, Outubro Rosa, Novembro Azul e Luta conta o HIV/Sida.

## DESPORTO

---

Saúde e Bem Estar | 5 Projectos | 870 Colaboradores e familiares do Banco Económico Beneficiados | 200 crianças beneficiadas

O Banco Económico fazendo jus ao seu conceito valorativo da pessoa humana, em particular o seu capital humano, deu continuidade em 2019 à acção Por Um Ano Em Forma, incentivo e dinamização da utilização do ginásio, e o 3º Torneio Interno de Futsal Masculino.

No entanto, adicionou 2 novos projectos; A Ginástica Laboral e o 1.º Torneio Interprovincial de Futsal Masculino realizado na província de Benguela, do qual resultou a oferta de bens alimentares e material escolar para cerca de 200 crianças internas do centro social - Escola Polivalente Amigo - Joaquim Kapango.

## PROTOCOLOS DE SAÚDE

---

Saúde | 4 Protocolos de Cooperação | Colaboradores e familiares

No intuito de contribuir para o bem-estar, desde 2016, o Banco constituiu protocolos na área da saúde a favor dos seus Colaboradores e familiares, que lhes permitem usufruir de cuidados médicos não garantidos no seguro de saúde, a preços mais vantajosos.

## CONSULTÓRIO MÉDICO

---

Saúde e Bem-Estar | Gestão e Serviços | Colaboradores

Tem como objectivo dar maior conforto no local de trabalho aos colaboradores, no tocante à medicina preventiva, análises, exames e consultas médicas regulares garantindo o acesso a consultas urgentes de medicina geral.

## TRANSPORTE INTERNO COLECTIVO

---

Benefício social | Transporte para colaboradores | 120 Beneficiados

Este tem sido o benefício que o Banco Económico proporciona aos seus colaboradores que maior impacto cria aos seus 120 usuários.

2019 contou com o aumento de mais 2 rotas. Actualmente as rotas em curso são: Benfica, Camama, Kilamba, Sequele, Patriota, Viana, Ulengo Center e Zango.

## PRÉMIOS E RECONHECIMENTO

É de destacar que, em 2019, o Banco Económico acumulou aos seus reconhecimentos e premiações, as distinções de “*Best Mobile Banking Application*” pela Global Banking & Finance Review Awards e “*Best Bank Governance Angola 2019*” atribuído pela Capital Finance Internacional Awards.



“Best Bank Governance Angola 2019”  
Capital Finance Internacional Awards



“Best Mobile Banking Application”  
Global Banking & Finance Review Awards

## 3.5 TECNOLOGIA, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

O Banco Económico continua a consolidar o seu posicionamento no mercado através da adopção de uma estratégia de segmentação dos seus Clientes, promovendo o desenvolvimento da oferta de produtos e serviços ágeis e adaptados à medida das necessidades específicas de cada segmento.

Esta estratégia de segmentação tem vindo a contar com o suporte e investimentos tecnológicos significativos para modernizar a infra-estrutura e potenciar o desenvolvimento de uma operativa e oferta cada vez mais digital, para suportar a contínua automatização e desmaterialização de processos de negócio, melhorar a qualidade dos serviços e a evolução dos processos de gestão para acompanhar e dar resposta adequada as necessidades de negócio e regulamentares, num contexto legal, regulamentar e concorrencial cada vez mais exigente e competitivo.

O trabalho desenvolvido pelo Banco tem contribuído para o crescimento e fortalecimento do seu modelo operacional e do atendimento aos Clientes. O objectivo é continuar a gerar valor através da:

- i. retenção de clientes e aumento do seu nível de envolvimento e fidelização
- ii. captação de novos Clientes, pertencentes aos diversos segmentos

Em 2018 o Banco Económico definiu a sua estratégia de inovação digital: B.digital tendo como objectivo reinventar a marca, o posicionamento e o modo de actuação do Banco, tornando-o não só mais eficiente operacionalmente, como uma referência no sistema bancário angolano no que respeita à inovação e oferta digital.

Durante o ano 2019 o banco consolidou os primeiros passos na implementação desta estratégia com a adopção de uma solução digital inovadora, integrada e totalmente desmaterializada para o *onboarding* de clientes. Com mais de 50% da rede de atendimento a utilizar o novo processo, a adopção desta nova solução tecnológica simplificou significativamente o processo de abertura de conta. Este passou a ser um processo inovador e totalmente desmaterializado,

onde os tradicionais formulários em papel foram substituídos por documentos digitais, os quais passam a ser assinados pelos Clientes com recurso a uma caneta digital.

Assegura também a atribuição, no momento, do cartão Multicaixa e dos acessos aos diversos canais do Banco, garantindo o acesso imediato a oferta de produtos e serviços digitais.

Nesta linha de orientação destaca-se também, a forte aposta na continuidade na evolução das funcionalidades na plataforma de canais *EconomicoNet*, *EconomicoNet App* e *EconomicoNet Directo*, visando promover e aumentar o nível de utilização, através de soluções inovadoras para particulares e empresas:

- > Serviço Recebimento Fácil na área do B2C e B2B;
- > Flexibilidade na gestão de acessos, credenciais, recuperação de acesso e assinaturas de operações;
- > Desenvolvimento de oferta com produtos disponíveis nos canais digitais;
- > Disponibilização de documentos digitais (extracto de conta e factura genérica);
- > Notificações por SMS;
- > Desenvolvimento de uma oferta de serviço específica para Universidades (*Económico Universitário App*) que combina a oferta de serviços financeiros e a gestão diária da agenda universitária dos seus clientes.

Em 2019 destaca-se igualmente a continuidade do projecto de modernização do actual *core* bancário *Flexcube* (Oracle), introduzindo novos desenvolvimentos e funcionalidades, com ganhos significativos de eficiência operacional, redução de risco e eficácia comercial, projecto que se prevê concluído no primeiro semestre de 2020.

Como nos tempos actuais a análise de dados é *master* para as instituições identificarem, customizarem e direccionarem a oferta ao mercado e aos seus clientes, o Banco está também a levar a cabo um projecto de implementação de uma nova *Datawarehouse*, que vai permitir não só uma melhoria da *performance* do tratamento dos dados e geração de *reporting* regulamentar, como permitirá ao Banco uma dinâmica assinalável na obtenção de dados e cruzamento de informação.

O ano de 2019 apresentou 2 desafios regulamentares fulcrais e de elevada complexidade, i) a obrigatoriedade de emissão de facturas genéricas a clientes, e ii) a implementação do IVA, desafios a que o banco correspondeu com sucesso assegurando a conformidade das suas aplicações.

O programa de transformação digital do Banco está sustentado em 7 pilares fundamentais que vão para além da componente tecnológica e que devem ser endereçados para que o mesmo se torne uma realidade e são eles:

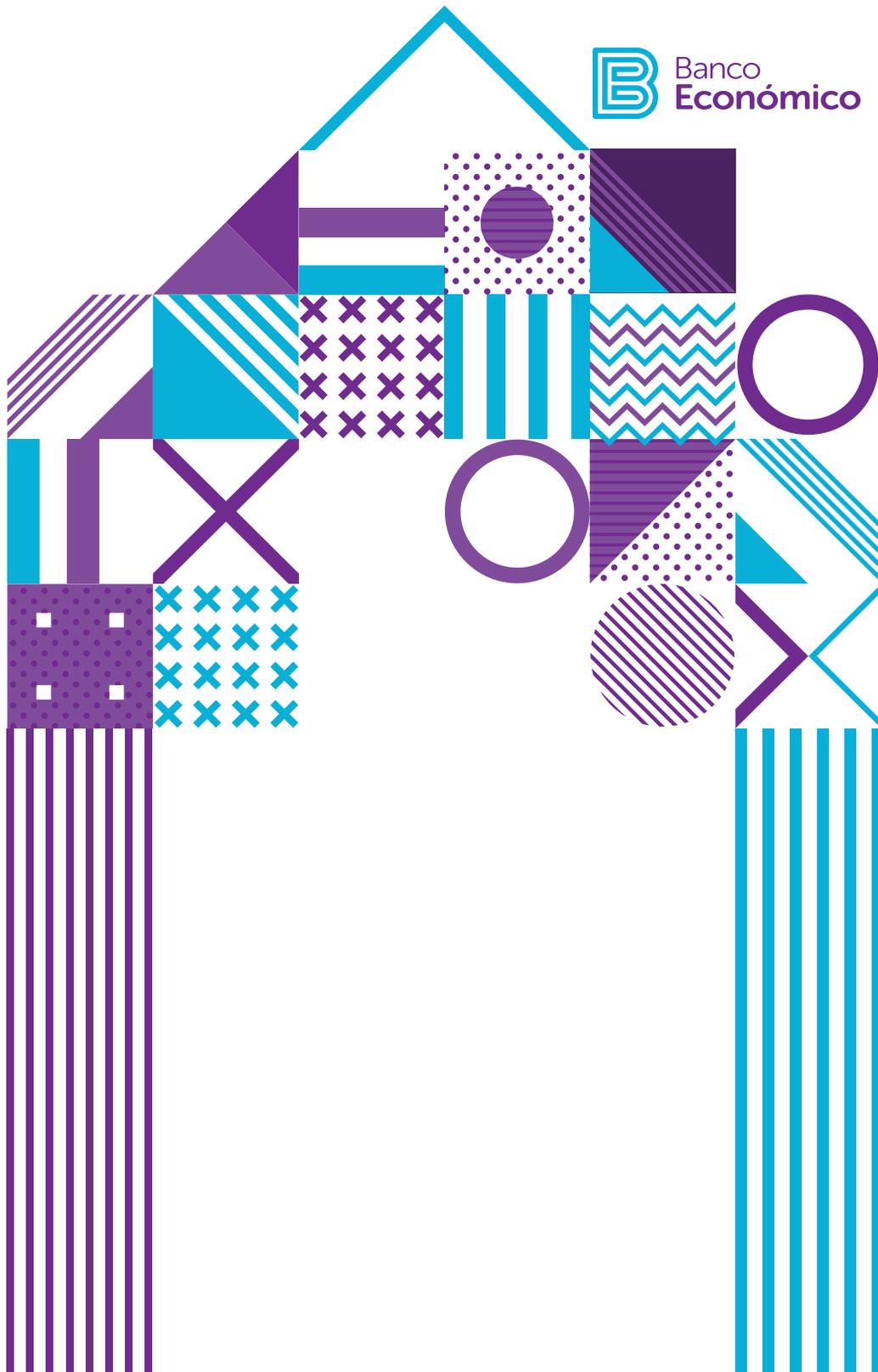
- i) abordagem à digitalização,
- ii) modelo orgânico,
- iii) equipa e competências,
- iv) metodologias de trabalho,
- v) cultura,
- vi) parcerias/ *fintechs*
- vii) relação com outras entidades.

As iniciativas do Banco Económico estão alinhadas com as premissas destes pilares. Nesse sentido, em 2019, foi criada a primeira Unidade Digital composta por uma equipa dedicada a promover e desenvolver as competências necessária para implementar o programa de Transformação Digital no Banco.

O Modelo orgânico nas áreas de IT foi redesenhado, de forma a potenciar a capacidade das equipas de suporte e aumentar a eficiência da sua actividade, servindo melhor desta forma as direcções de negócio do Banco.

O Banco implementou as melhores práticas de comunicação entre as áreas de negócio e as áreas de suporte IT, com adopção de ferramentas de *ticketing* e gestão de projectos, assim como de metodologias adequadas, que permitem organizar todo o portfolio de iniciativas, assim como toda a manutenção correctiva, de forma a otimizar a capacitação das equipas, servir o negócio com mais eficiência e eficácia, assim como um maior rigor no *assessment* individual e colectivo das áreas de suporte.

**B** Banco  
Económico





04

# SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

- 4.1. Visão Geral
- 4.2. Função de Compliance
- 4.3. Função de Auditoria Interna
- 4.4. Função de Controlo Cambial (Gcc)
- 4.5. Função de Risco

## 4.1 VISÃO GERAL

O Sistema de Controlo Interno (SCI) define-se como o conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores, no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos.

O Banco através das suas Áreas de Controlo, está focado no desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno (SCI), com o objectivo de garantir:

- A continuidade do negócio e a perenidade da Instituição, através da eficiente afectação dos recursos, da execução das operações e do controlo dos riscos;
- A existência de informação, financeira e de gestão, rigorosa, completa e de qualidade;
- O cumprimento das disposições legais e regulamentares e das directrizes internas.

O Sistema de Controlo Interno do Banco actua em quatro principais vectores:

- **Prevenção:** garantir que Banco possui os mecanismos e procedimentos necessários para evitar situações de risco, ou diminuir a sua probabilidade de ocorrência e severidade;
- **Detecção:** desenvolver alertas que permitam identificar atempadamente quaisquer situações de risco que se verifiquem;
- **Mitigação:** criar mecanismos de contingência que possam controlar e minimizar o impacto negativo decorrentes das situações de risco que eventualmente se verifiquem;
- **Monitorização:** assegurar que existe um acompanhamento relativo a todas as actividades sobre a supervisão da área de Controlo Interno de forma a garantir o controlo de qualidade sobre as mesmas.

A eficácia do controlo interno constitui uma vantagem competitiva para o Banco, potenciando as ferramentas que permitem uma rápida e eficaz reacção face a um contexto de mudança. Contudo, para que se verifique a plena eficiência e eficácia do SCI, é indispensável a aplicação e o cumprimento dos seguintes princípios orientadores, os quais estão alinhados com a regulamentação do BNA e as melhores práticas internacionais (e.g. Comité de Basileia):

- **Continuidade:** assegurar o entendimento dos riscos inerentes ao negócio do Banco e os seus factores, bem como a implementação de um Plano de Continuidade de Negócio que garanta a continuidade do negócio e a resiliência do Banco;
- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de controlo interno em toda a organização e assegurar que a estratégia e as políticas gerais de gestão, são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- **Totalidade:** identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos que possam comprometer a estratégia definida, numa base individual ou agregada, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;
- **Adequabilidade:** adaptar o SCI à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco e grau de centralização e delegação de competências. Adicionalmente, assegurar que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar de forma eficaz e eficiente as funções atribuídas e que compreendem, partilham e promovem, os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;
- **Independência:** estabelecer um modelo de governação que assegure um SCI independente, e que permita aferir, avaliar e reportar os resultados do Banco ao órgão de administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio, as áreas de controlo e as áreas de suporte. A segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** respeitar as regras e prazos definidos em todas as actividades no âmbito do controlo interno, existindo um reporte imediato sem que se verifique qualquer atraso;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/ formalização dos procedimentos.

### PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Para cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria do SCI e Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Combate ao Financiamento do Terrorismo (BC/FT), o Banco deu continuidade ao Projecto Normativo, que consistiu

na documentação e formalização dos normativos internos, no qual foram formalizados os processos com impacto na função de *Compliance*, nomeadamente: Monitorizar as transacções com partes relacionadas; Identificar e monitorizar situações de conflitos de interesses; Efectuar diligências aos Bancos correspondentes.

A nível do programa de fortalecimento da função de gestão do risco de *Compliance*:

- Foi adjudicado o projecto AML SAS, que irá permitir, robustecer o processo de avaliação e monitorização de clientes e transacções, através da:
  - a) Atribuição e monitorização do risco do cliente;
  - b) Avaliação do comportamento transaccional dos clientes;
  - c) Gestão de alertas de risco e *reporting*.
- Está em curso o processo de avaliação do risco de BC/FT e Sanções do Banco;
- Foi aprovado o plano de comunicação e sensibilização sobre *Compliance*, no intuito de fomentar a cultura de *compliance* a todos os *stakeholders*.
- Foram realizadas sessões de formação em *e-learning* para 778 colaboradores.

Para assegurar a qualidade e eficácia do SCI, em alinhamento com os objectivos definidos, o Banco procura, de forma permanente, assegurar um ambiente de controlo interno adequado, tendo em conta o seu código de conduta e as políticas definidas.

#### POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O alcance dos objectivos estratégicos do Banco passa inquestionavelmente, pelo empenho e contributo de todos os Colaboradores do Banco, no exercício das suas funções. Por isso, de forma a retê-los e motivá-los, a Política de Remuneração de Colaboradores está orientada para os seguintes princípios:

- Alinhar as práticas de compensação com os objectivos estratégicos do Banco;
- Reter e motivar os Colaboradores através de condições salariais que promovam a satisfação interna;
- Promover a equidade interna, através de condições salariais que traduzem o contributo de funções equiparáveis para os resultados do negócio, tendo em conta a função e o desempenho como factores determinantes para os níveis de remuneração;
- Premiar o desempenho, através de mecanismos de compensação e de gestão de recursos humanos alinhados com a estratégia da organização;
- Meritocracia, reconhecer e diferenciar positivamente os Colaboradores que demonstraram melhores níveis de desempenho e que mais contribuíram para os resultados da empresa;
- Transparência, as regras e critérios de aplicação das práticas de remunerações devem ser claras e comunicadas aos Colaboradores no início da sua relação laboral e nos momentos de revisão da Política;
- Flexibilidade e Mobilidade, estruturada em bandas e intervalos salariais aplicáveis de forma horizontal às diferentes funções, no sentido de facilitar a mobilidade e a evolução na carreira.

#### POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

O Banco considera situações de conflito de interesses:

- Os Colaboradores recebam quaisquer ofertas de natureza patrimonial de Clientes, induzindo ou condicionando o seu comportamento relativo à prestação do serviço ou ao exercício das suas tarefas;
- Os interesses do Banco e/ou dos seus Colaboradores conflituam com os resultados decorrentes da execução de instruções específicas de Clientes, nomeadamente quando o Banco obtém, ou evita perder, benefícios financeiros efectivos à custa de perdas para um ou mais Clientes;
- O Banco e/ou os seus Colaboradores desenvolvem as mesmas funções que os Clientes.

Identificada uma situação de conflito de interesse, o Banco assegura o seu tratamento de acordo com os preceitos legais e regulamentares previstos, devendo ser prontamente mobilizados os recursos necessários à sua adequada resolução.

A gestão de conflitos de interesses é da competência da Direcção de *Compliance*, coadjuvada pela Direcção de Auditoria Interna.

A Direcção de *Compliance* analisará a situação apresentada, podendo solicitar informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a ocorrência em concreto, a quem tiver feito a comunicação/denúncia e, no decorrer do processo,

questionar as Direcções envolvidas sobre as medidas já adoptadas e outras que considere relevantes para a gestão do conflito de interesses.

### POLÍTICA DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Banco estabelece regras e procedimentos aquando da ocorrência de transacções com partes relacionadas, assegurando a igualdade e a transparência, de forma a garantir que não existam conflitos de interesses.

Consideram-se entidades relacionadas do Banco, todas as entidades (pessoas singulares e colectivas) que:

- > Detenham, directa e indirectamente, até ao 2º grau de relação, uma percentagem no capital social ou direitos de voto no Banco, igual ou superior a 10%;
- > O Banco detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto dessa entidade;
- > Sejam participadas, de forma directa ou indirecta, em mais de 10% do capital social ou dos direitos de voto, pelos mesmos accionistas.

O Banco define como regra geral que, em todos os actos e procedimentos relativos às Transacções com Partes Relacionadas, devem ser observadas as seguintes condições:

- > As Transacções são identificadas como tal, em todo e qualquer documento sobre as mesmas;
- > As Transacções são celebradas em condições de mercado, de acordo com os respectivos risco e utilidade;
- > São celebradas por escrito, de forma completa, não havendo condições não expressas ou não escritas;
- > São apreciadas, decididas, formalizadas e geridas sem intervenção da Parte Relacionada identificada.

### CÓDIGO DE CONDUTA

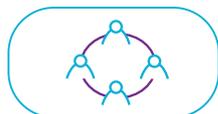
O Banco, reconhecendo a extrema importância dos valores éticos na sociedade actual e a importância da sua prática na actividade bancária, dispõe de um Código de Conduta e, com o auxílio da Direcção de *Compliance* tem sensibilizado os Colaboradores para questões éticas, bem como para as normas ético-deontológicas a serem observadas em contexto profissional, através da interpretação e análise de normas e princípios que regem a actividade bancária, bem como matérias sobre responsabilidades decorrentes do exercício da profissão.

O BE entende que a actividade bancária exige a implementação de regras ou normas de conduta que devem garantir um comportamento ético e deontológico, que seja manifestado nas relações entre os Bancos, os seus profissionais, bem como com os seus Clientes, por forma a alcançar-se eficiência, integridade e transparência.

O Código de Conduta do Banco institui os princípios e regras de conduta fundamentais a observar no exercício da actividade profissional dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e colaboradores do Grupo BE. O Código é dado a conhecer à todos colaboradores e encontra-se disponível no site do Banco.

Espera-se de todos os colaboradores o cumprimento efectivo do Código de Conduta. Contudo, apesar deste ser aplicável a todos, independentemente da sua posição na hierarquia e das funções e responsabilidades individuais, espera-se o exemplo e um grau de cumprimento especialmente diligente por parte dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Grupo BE, bem como dos seus quadros directivos.

## ÁREAS DE FOCO EM 2019



Promover a formação e certificação dos Colaboradores das Áreas de Controlo



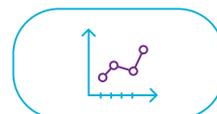
Elaborar um plano de comunicação e sensibilização, transversal a todo o Banco, para enraizar a cultura de Compliance



Consolidar o plano de transformação do Banco, para garantir a automatização de processos



Garantir a Formalização e revisão periódica de políticas e processos



Instituir a avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo do Banco



Robustecer e aprofundar os processos de controlo do risco e Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo



Implementar um canal de denúncias sobre potenciais violações identificadas ao Código de Conduta

## 4.2 FUNÇÃO DE COMPLIANCE

A Função de *Compliance* é responsável pelo fortalecimento e monitorização do Sistema de Controlo Interno do Banco, bem como dos processos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PBC/CFT) e de Conflitos de Interesses, assegurando a existência de políticas, normas e de pontos de controlo nos processos para mitigar riscos associados ao incumprimento destas políticas, bem como das leis e normas regulamentares que regem a actividade do Banco.

A gestão do Risco de *Compliance* assegura a existência de políticas, normas e de pontos de controlo nos processos, para mitigar riscos associados ao incumprimento destas políticas, bem como das leis e normas regulamentares que regem a actividade do Banco.

O Banco promove um programa constante para garantir a disseminação da cultura de *Compliance* assente nos seguintes princípios:

- > **Compromisso** - por parte de todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Banco, no cumprimento da legislação nacional e internacional que lhes seja aplicável, com impacto na sua actividade e na das suas Participadas, bem como no seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar;
- > **Ética** - os colaboradores do Banco e órgão da administração, pautam o seu desempenho profissional pelos elevados padrões de integridade e honestidade pessoal, cumprindo todas as disposições legais, regulamentares e internas em vigor;
- > **Estratégia** - alinhamento da política de compliance à estratégia e aos objectivos de longo prazo do Banco;
- > **Transparência** - o Banco dispõe de um conjunto de códigos, normativos, procedimentos e processos, devidamente divulgados, que conduzem a sua relação com os clientes, colaboradores e *stakeholders*, para garantir a eficiência e qualidade dos produtos e serviços prestados;
- > **Profissionalismo** - os colaboradores devem desempenhar as suas funções com elevados níveis de competências técnicas, de modo eficiente, neutral e discreto em respeito absoluto pelos interesses dos clientes e do Banco;
- > **Diligência** - os colaboradores devem agir de modo criterioso e prudente, de acordo com o princípio da repartição de riscos, privilegiando o estrito interesse dos parceiros, clientes, fornecedores e outros;
- > **Monitorização** - o Banco dispõe de um processo constante para identificar se os pilares e o programa de *Compliance* funcionam conforme planeado.

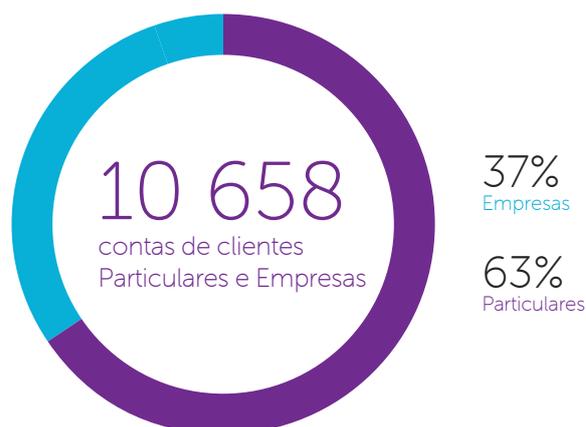
### MONITORIZAÇÃO EM 2019

Tendo em consideração as responsabilidades atribuídas à Direcção de *Compliance*, apresentam-se de seguida os processos de monitorização efectuados ao longo do exercício de 2019.

#### 1. Análise de KYC

No período em análise, o *Compliance* autorizou a abertura de 10 658 contas de clientes Particulares e Empresas. O pedido de abertura de contas a clientes particulares continua a liderar o *ranking* no total de pedidos executados, tendo representado um peso de 63% face ao valor global apurado.

Análise de KYC



## 2. Análise de Outras Contrapartes

(*Know your employee / Know your partner/ Know your suppliers*)

- > A nível das contrapartes, foram analisados 52 processos de candidatos a colaboradores e cerca de 735 referentes a análises de fornecedores (KYS);

Adicionalmente, tratou-se de cerca de 338 pedidos de Bancos Correspondentes.

## 3. Análise de *Know your Transactions*

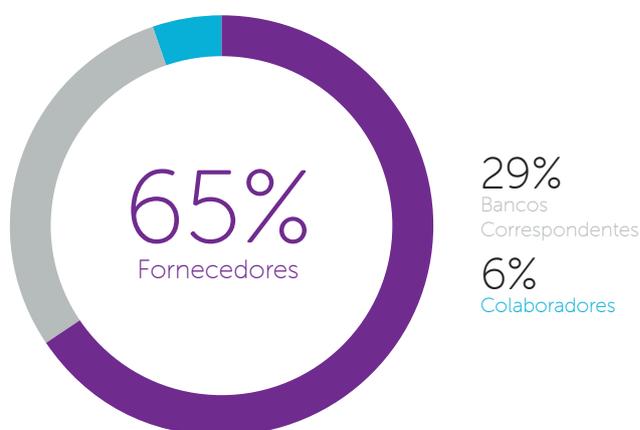
A nível das transacções efectuou-se a monitorização das seguintes operações:

- > Operações de levantamento e depósito superior a USD 15 000: analisadas 5 360 declarações de Origem e Proveniência de Fundos (DOPF) das 5 486 transacções reportadas à UIF, das quais:
  - > 154 correspondentes a operações de levantamento em numerário;
  - > 5 332 respeitantes a operações de depósito em numerário.

Foram analisadas e validadas no *Sanctions Screening* cerca de 15 029 transacções com *Hits* falsos positivos, distribuídas em:

- > Transferências emitidas: 13 599 transacções;
- > Transferências recebidas: 1 430 transacções;
- > Cartas de Crédito (LC's): efectuou-se a análise de cerca de 2 225 cartas de crédito com *Hits* falsos positivos sendo que a categoria que mais se destacou foi a de bens de equipamento.

Análise de Outras Contrapartes



## 4. Reportes

No âmbito da monitorização do cumprimento das obrigações de reporte ao BNA, à UIF e às restantes entidades reguladoras foram produzidos os seguintes relatórios:

- > Relatório anual da Função *Compliance*
- > Relatório diário das transacções de levantamento e depósito igual ou superior a USD 15 000
- > Relatório anual sobre Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno
- > Questionário de auto-avaliação de AML e *Compliance*

Adicionalmente, a Direcção de *Compliance* monitorizou todos os reportes que as restantes áreas submeteram às entidades reguladoras.

### 5. Conferências / Workshops

Durante o período em análise os colaboradores da DCOMPL participaram em 24 acções de capacitação, desde conferências / workshops e formações sobre *Compliance* e AML, nomeadamente:

- > Formação sobre Monitorização de Transacções em Economias baseadas em Dinheiro
- > Programa em Prevenção de Detecção da Fraude
- > Conferência Internacional sobre Combate à Corrupção, Recuperação de Activos e Perda Alargada de Bens
- > Seminário sobre Cartas de Crédito na Perspectiva de *Compliance* e *Due Diligence*
- > *Compliance* no sector Bancário Internacional.

### 6. Gestão de Reclamações

Relativamente ao acompanhamento do processo de tratamento de reclamações, o Banco registou um total de 63, tendo as mesmas sido integralmente resolvidas. De realçar que, na sua maioria, as reclamações de clientes foram motivadas por situações de pedidos de transferências não executadas.

### 7. Produtos e Serviços

Durante o período em análise, a DCOMPL procedeu à análise de 11 produtos que, após a validação da conformidade dos mesmos, foram submetidos à aprovação do BNA para licenciamento. Somos a destacar alguns dos produtos que foram submetidos para validação junto ao BNA:

- > Conta Poupança *Staff Kids*;
- > DO "Conta Económico Universitário";
- > Depósito com pré-aviso "DP Económico Universitário";
- > Conta à Ordem Bankita;
- > Poupança Bankita a Crescer BE;
- > Depósito a Prazo Económico Universitário;
- > Depósito a Ordem Conta Económico Universitário;

## 4.3 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direcção de Auditoria Interna tem por missão, garantir a avaliação autónoma e objectiva, da efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno do Banco, considerando o risco associado a cada actividade.

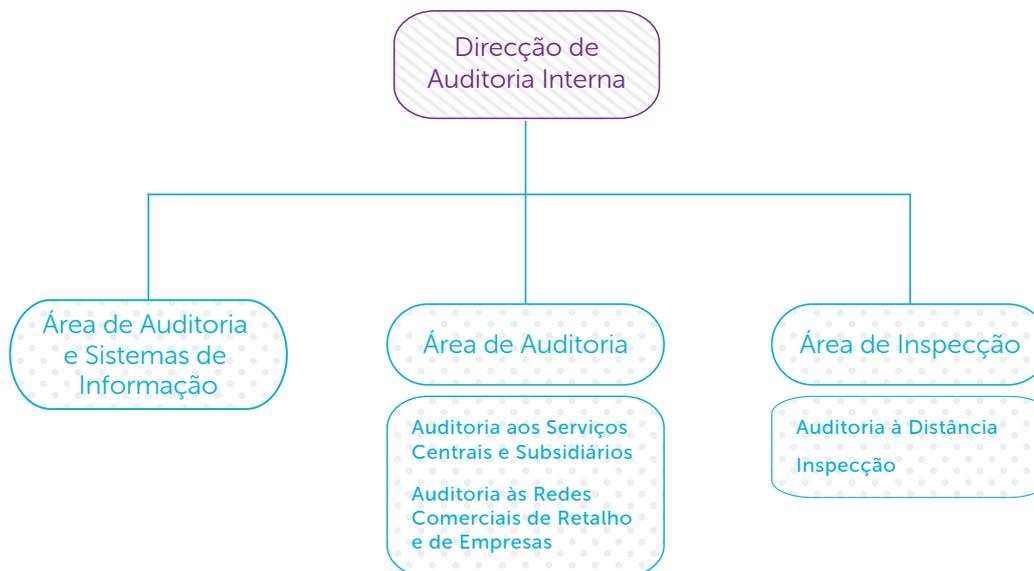
A Função de Auditoria Interna actua de forma permanente e independente de qualquer outra função ou unidade orgânica, e tem como principal objectivo proporcionar ao Conselho de Administração uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (actuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a protecção do valor da Instituição, da sua solvência e reputação.

A actuação das equipas de auditoria interna está alicerçada nos princípios dispostos nos Avisos N.º 2/2013 e N.º 7/2016, do Banco Nacional de Angola e em documentos normativos internos, nomeadamente: Código de Conduta, Regulamento Interno de Auditoria e Manual de Auditoria Interna, estes últimos elaborados com base nos *standards* internacionais para o exercício profissional de auditoria interna, emitidos pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA).

Neste sentido, as diversas funções, direcções, políticas e procedimentos implementados pelo Banco Económico têm contribuído para uma melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno do Banco, que se encontra devidamente alinhado com as melhores práticas internacionais.

Para tal, é garantido às equipas de Auditoria Interna do Banco Económico o acesso completo e livre a toda a informação de que necessitam para realizar a sua missão, devendo relacionar-se com todos os órgãos do Banco, bem como com as entidades subsidiárias do Grupo Banco Económico.

A Direcção de Auditoria encontra-se organizada através da seguinte estrutura:



## RESPONSABILIDADES DA DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

**GARANTIR** uma opinião independente sobre o Sistema de Controlo Interno ao Órgão de Administração.

**EXAMINAR E AVALIAR** de forma periódica se o Sistema de Controlo Interno, definido e implementado pelos responsáveis das diversas estruturas e actividades do Banco, é adequado e garante que::

- > Os riscos são devidamente identificados e geridos;
- > A informação de gestão, financeira e operacional é correcta, confiável e tempestiva;
- > As acções dos Colaboradores estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- > Os recursos são adquiridos de forma económica, têm uma utilização eficiente e são adequadamente protegidos;
- > Os programas, planos e objectivos são satisfatoriamente cumpridos;
- > É garantida uma abordagem de qualidade e melhoria contínua dos processos de controlo do Banco;
- > Os requisitos legais e regulamentares são identificados e devidamente tratados.

**AVALIAR** os modelos de risco, no âmbito da utilização de sistemas de notações internas, de acordo com os requisitos regulamentares existentes.

**ACOMPANHAR** e monitorizar as acções adoptadas pela gestão, no que respeita à implementação das recomendações efectuadas e correcção das deficiências detectadas.

**ELABORAR** proposta do plano estratégico da função, enquadrado na estratégia global do Banco e no plano global das acções a realizar.

**REALIZAR** trabalhos de investigação de fraude interna e externa.

**FORMALIZAR** os critérios subjacentes à sua avaliação de políticas e processos.

**ELABORAR** um plano para cada acção específica, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao controlo interno.

**SUPORTAR** documentalmente as conclusões das acções de auditoria e actualizar, em conformidade, o conjunto de informação de carácter permanente associada aos processos auditados.

**REGISTAR**, documentar e elaborar relatórios de prestação de informação de forma adequada para todas as deficiências detectadas.

**EMITIR** recomendações na sequência das suas acções, com posterior acompanhamento das medidas correctivas.

**ENGLobar** na sua actuação a avaliação das funções de gestão do risco, de *compliance* e da qualidade da prestação de informação ao Órgão de Administração.

**IMPLEMENTAR E MANTER** um programa de melhoria contínua da sua actividade que assegure o funcionamento da Função de Auditoria Interna de acordo com as normas profissionais de auditoria interna, os requisitos regulamentares para a função e o alinhamento com as expectativas dos Órgãos de Administração e das restantes partes interessadas.

**PARTICIPAR** na fase de testes e implementação de projectos ou iniciativas diversas adoptadas pelo Banco.

**CENTRALIZAR** o processo de certificação de migração de dados e de aplicações.

#### AUDITORIAS E INSPECÇÕES

Comprovando os elevados níveis de rigor, seriedade e exigência que caracterizam a Direcção de Auditoria Interna do Banco Económico, o exercício de 2019 ficou marcado pela realização de 63 relatórios de auditoria e 50 acções de inspecção repartidas pelas três áreas da Direcção.

## AUDITORIAS E INSPECÇÕES

 ÁREA DE AUDITORIA  
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

 ÁREA DE AUDITORIA

 ÁREA DE INSPECÇÃO



## 4.4 FUNÇÃO DE CONTROLO CAMBIAL

A função Controlo Cambial tem como principal responsabilidade assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial em vigor, em cada momento, diligenciando para que o Banco Económico conheça e cumpra a legislação e regulamentação cambial, no registo e processamento das operações cambiais e abertura de contas de não residentes cambiais e que todos os processos sejam tratados de acordo com a letra e o espírito da regulamentação, incluindo o seu reporte ao Banco Nacional de Angola.

Considerando o Instrutivo 7/2018, de 19 de Junho o Banco Económico, sob orientação do Banco Nacional de Angola, criou o Gabinete de Controlo Cambial (GCC), como função independente que reporta directamente à Comissão Executiva (CE) através do respectivo Administrador do pelouro.

### O ÂMBITO DA ACTUAÇÃO DO GABINETE

O âmbito de actuação do Gabinete abrange todas as operações sujeitas a regras de controlo e registo cambial, nomeada, mas não exclusivamente:

- > Ordens de pagamentos emitidas (OPE) e recebidas (OPR) para o estrangeiro;
- > Créditos documentários de importação (CDIs) e de exportação (CDEs);
- > Cobranças documentárias de importação e de exportação;
- > Levantamentos em numerário;
- > Abertura de contas de não residentes cambiais e os processos de controlo;
- > Reporte e interacção com o Banco Nacional de Angola, bem como outras questões a elas associadas..

A actuação do Gabinete de Controlo Cambial visa garantir o estrito cumprimento, pelo Banco, da legislação cambial emitida pelo Regulador e efectuar o reporte de toda a informação associada àquelas operações, num ambiente de estreita colaboração para esclarecimento tempestivo de todas as dúvidas e garantir a operacionalização de processos que vão de encontro com a política e estratégia do Banco.

### Objectivos:

- > Assegurar que os processos garantem a adequada validação técnica e regulamentar das operações e a razoabilidade das mesmas numa perspectiva de *Know Your Customer* (KYC);
- > Garantir o registo de operações no SINOC e o adequado reporte ao BNA.

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Gabinete de Controlo Cambial é constituído por uma equipa de 7 Colaboradores, que suportam a seguinte estrutura organizacional:



### A ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

É responsável pelo cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação cambial em vigor, assegurando a adequação às normas do BNA de todas as instruções dadas pelos clientes para execução de operações cambiais, incluindo a criação processual e documental, de acordo com as leis, regulamentos e normas internas para as mesmas.

Adicionalmente, deve (i) garantir todos os elementos de informação necessária à completa caracterização jurídico-económica da transacção, identificando os intervenientes, valor da operação e a forma subjacente de cumprimento da obrigação; (ii) assegurar os procedimentos para evitar a reutilização e consequentes duplicações dos documentos enviados, monitorando as transacções cambiais e comportamentos atípicos de clientes; (iii) proceder à validação da documentação no âmbito de alterações de dados aos processos de contas abertas de não residentes cambiais e (iv) dar resposta imediata a pedidos de parecer sobre os processos cambiais, solicitados pela Rede Comercial, Direcção Jurídica, Auditoria ou *Compliance*.

### A ÁREA DE REPORTE E INFORMAÇÃO:

É responsável pelo rigor no registo e reporte das operações cambiais ao BNA, garantindo o cumprimento de todas as obrigações de informação ao BNA, a entrega atempada de relatórios com a informação correcta e fidedigna em relação à actividade do Banco Económico.

Esta área deve igualmente assegurar (i) a comunicação com o BNA para esclarecer qualquer tipo de erro/falta de comunicação/incapacidade de reporte atempado/correcto; (ii) responder a todas as dúvidas e solicitações de informação adicional ao BNA; (iii) elaborar o relatório mensal sobre reporte e regulamentação; (iv) garantir junto da área de qualidade, a resposta atempada às reclamações registadas no portal do BNA.

Responsabilidades transversais da função de controlo cambial:

- > Cumprir e fazer cumprir de forma rigorosa a legislação e regulamentação cambial em vigor, considerando também o objectivo global do controlo cambial no contexto económico;
- > Garantir rigor no registo e reporte das operações cambiais ao BNA e abertura de contas de não-residentes cambiais;
- > Garantir uma actuação justa, ética, profissional e transparente nas relações entre a sua Instituição Financeira Bancária, os seus clientes e outros participantes do mercado;
- > Manter uma comunicação eficaz e eficiente com o BNA para assuntos cambiais, através do responsável da função.

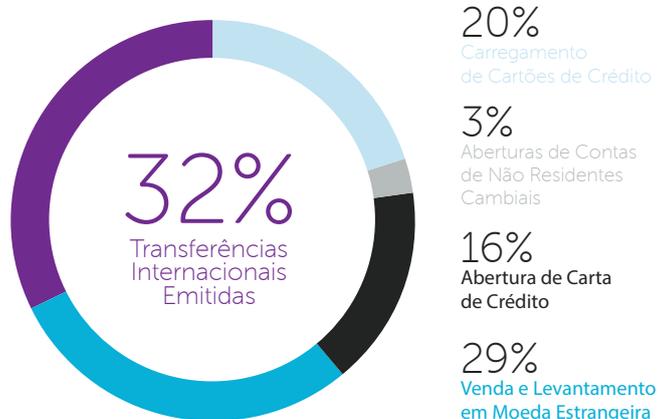
As responsabilidades da função de controlo cambial incluem, mas não se limitam, a garantir:

- > O acompanhamento de toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- > A existência de sistemas e controlos adequados para o cumprimento da legislação e regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- > A determinação das necessidades de formação do pessoal do Banco em matérias cambiais;
- > A correcta abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais;
- > O cumprimento da legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, isto é, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada para o Banco;
- > A legitimidade e correcta constituição de todos os processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- > A execução correcta e atempada das operações cambiais bem como o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- > O reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- > A representação do Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável do Gabinete.

## PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Durante o ano de 2019, o GCC analisou cerca de **12 711 pedidos**, referentes aos seguintes processos:

## Pedidos analisados



## 2. Formações:

No período de 12 de Agosto a 30 de Setembro de 2019, foram realizadas sessões de formação e esclarecimento sobre o enquadramento da legislação cambial nos processos dos pagamentos e recebimentos para o estrangeiro. Foram visitadas 34 Agências e 9 Centros de Empresas cujos objectivos foram (i) informar aos colaboradores do controlo processual e documental para todas as operações cambiais baseado na Lei e Regime cambial; (ii) instruir sobre o correcto preenchimento das solicitações dos clientes e anexação dos documentos suportes, de forma a evitar a devolução dos processos; (iii) clarificar sobre dúvidas existentes no tratamento dos processos e (iv) elucidar sobre os procedimentos de tratamento das diversas operações cambiais.

## 3. Reportes efetuados ao BNA

No âmbito do reporte de operações cambiais, foram submetidos ao BNA os seguintes relatórios: (i) Mapa das Necessidades em Moeda Estrangeira, (ii) Mapa das Operações Submetidas e Executadas, (iii) Mapa de Entidades Incumpridoras, (iv) Declaração de Compromisso de Pagamento e (v) Relatório de Sector Petrolífero.

## 4.5 FUNÇÃO DE RISCO

A Função de Risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco Económico se encontra exposto, quer interna, quer externamente, para que os mesmos se mantenham em níveis adequados e não afectem negativamente a situação patrimonial do Banco.

A gestão de risco é essencial para o desenvolvimento, rendibilidade e sustentabilidade do negócio do Banco, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez, adequados à exposição aos diversos riscos inerentes à actividade financeira.

A função de gestão de risco procura assegurar:

- > Uma visão agregada de todos os riscos a que o Banco está exposto;
- > A implementação de medidas que contribuam para os objectivos de eficiência, eficácia, qualidade e redução de risco do Banco;

- > O desenvolvimento de um ambiente de gestão de riscos em toda a organização, assegurando que a estratégia e as políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores;
- > A identificação, mensuração, controlo e mitigação de todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio, bem como a caracterização, execução e monitorização dos controlos que os mitigam;
- > A adaptação à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências;
- > A criação de um modelo de governação que assegure um Sistema de Gestão de Risco independente, que permita aferir, avaliar e reportar, os seus resultados ao órgão de administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- > O cumprimento das regras e dos prazos definidos no âmbito das actividades da gestão do risco e do controlo interno;
- > A homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos;
- > Elaboração do relatório global sobre o sistema de gestão do risco, para o órgão de administração com o conhecimento do órgão de fiscalização, sendo este emitido com referência a 30 de Novembro de cada ano.

Compete a Direcção de Risco (DR), através da monitorização dos riscos a que o Banco está exposto, dar suporte ao órgão de administração na preparação, actualização e implementação das políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de monitorização de risco.

O Banco dispõe de uma estrutura sólida para a prevenção e controlo de riscos, constituída pelas seguintes Direcções:

- > Direcção de Risco
- > Direcção de *Compliance*
- > Direcção de Auditoria Interna
- > Gabinete de Controlo Cambial

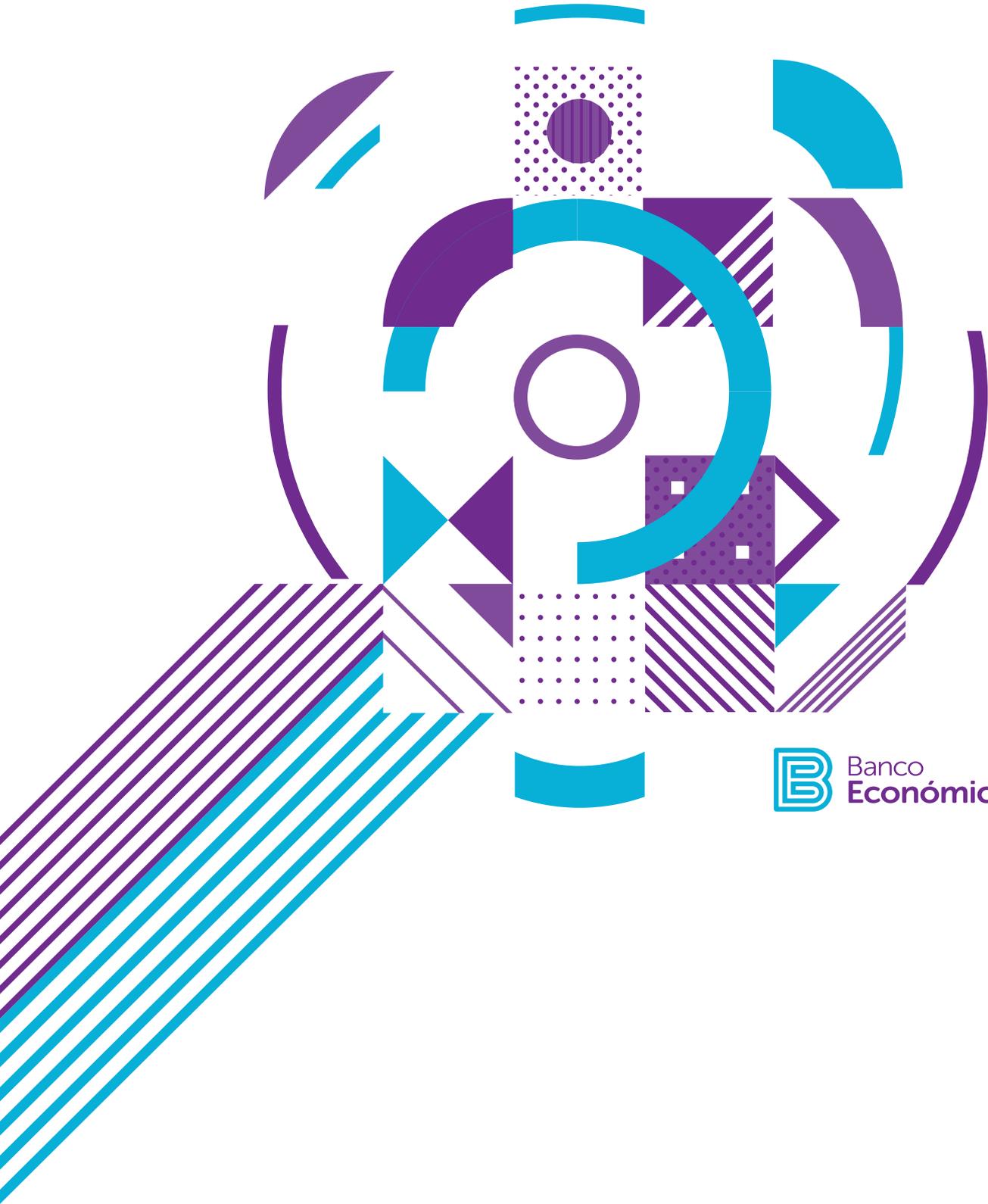
E os seguintes órgãos colegiais internos:

- > Comité de Risco
- > Comité de Tesouraria
- > Comissão de Gestão de Risco
- > Comissão de Controlo Interno

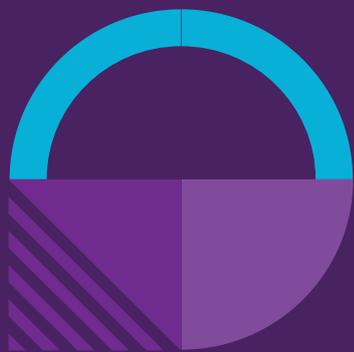
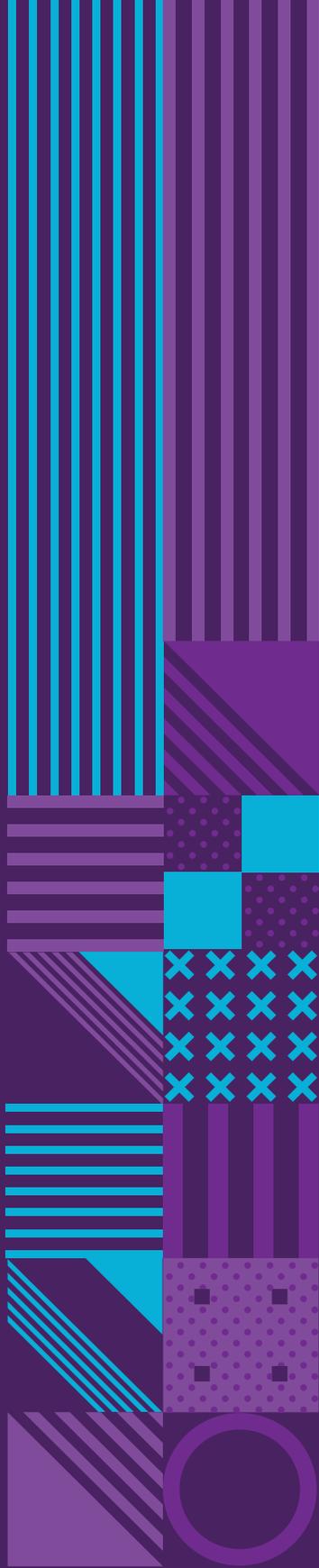
Tendo em consideração a dimensão e abrangência de actuação do Banco Económico, bem como a realidade multidisciplinar associada às suas actividades, este encontra-se exposto a diferentes tipologias de riscos, variando em natureza, origem e tipo de impacto na actividade do Banco.

Consideram-se assim materialmente relevantes os seguintes riscos:

- > Risco Estratégico
- > Risco de Concentração
- > Risco Operacional
- > Risco de Crédito
- > Risco Reputacional.



 Banco  
Económico



05

# MODELO DE GESTÃO DE RISCO

- 5.1. Visão Geral
- 5.2. Principais Riscos e Incertezas
- 5.3. Risco de Crédito
- 5.4. Risco de Liquidez
- 5.5. Risco de Mercado
- 5.6. Risco de Concentração
- 5.7. Cibersegurança
- 5.8. Solvabilidade

## 5.1 VISÃO GERAL



O Modelo de Gestão de Risco do Banco é constituído por um conjunto integrado de políticas, procedimentos, limites, controlos e sistemas.

Em 2019, o Banco Económico continuou focado em acompanhar, de forma próxima, os diversos riscos inerentes à sua actividade, garantindo uma gestão e um tratamento efectivo dos mesmos. O Modelo de Gestão de Risco do Banco é constituído por um conjunto integrado de políticas, procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o objectivo de identificar, avaliar, monitorizar e controlar os principais riscos a que o Banco se encontra exposto.

### MODELO DE GESTÃO DE RISCO

O Modelo de Gestão de Risco apresenta-se como uma das componentes do Sistema de Controlo Interno, sendo essencial para o desenvolvimento, rendibilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, uma correcta determinação de fundos próprios e uma gestão de liquidez adequados à exposição aos diversos riscos inerentes à actividade financeira.

Neste sentido, o Banco Económico dispõe de uma Política de Gestão de Risco que estabelece um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes a que o Banco está exposto, no âmbito da sua actividade. Esta política incorpora, por um lado, as directrizes regulamentares emanadas pelos órgãos de supervisão nacionais, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA no Aviso N.º 02/2013, de 19 de Abril, relativos à Função de Gestão do Risco e, por outro, os princípios e boas práticas de gestão de riscos definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

Para a definição de uma adequada estratégia de gestão dos riscos, o Banco definiu o seu Perfil de Risco, o qual corresponde aos riscos e níveis de risco a que o Banco pretende estar exposto. O Perfil de Risco do Banco tem como principais vectores o seu posicionamento estratégico, as suas características estruturais e o seu grau de aceitação de risco. O Perfil de Risco define os indicadores de apetite e tolerância a cada um dos riscos do Banco. Adicionalmente, cada uma das áreas responsáveis pela tomada e gestão de riscos dispõe de um conjunto adicional de indicadores, os quais são controlados e monitorizados de forma regular.

O Modelo de Gestão de Risco do Banco permite uma gestão efectiva e mais eficaz dos riscos, nomeadamente:

- Uniformização e formalização de requisitos para identificação, avaliação, monitorização e controlo de riscos;
- Cumprimento de políticas e limites de exposição ao risco definidos pelo Banco;
- Resposta ao contexto de mercado, através da melhoria da gestão e prevenção dos riscos, diminuindo as perdas relativas ao risco não esperado.

A implementação do Modelo de Gestão de Risco, e em particular das Funções Risco e Compliance, permite efectuar uma gestão integrada dos diversos riscos a que o Banco se encontra exposto, direccionando de forma adequada as respectivas acções de prevenção e mitigação.

Neste contexto, o Banco definiu um conjunto de valores estruturais com o objectivo de minimizar a sua exposição ao risco, nomeadamente:

- > Condução do negócio com integridade e independência face a outras funções;
- > Cumprimento com os objectivos de negócio, projecções de crescimento e de rentabilidade;
- > Comunicação com os Clientes de forma objectiva, transparente e clara;
- > Manutenção de uma relação aberta e cooperativa para com os Reguladores.

## PRINCÍPIOS ORIENTADORES

No sentido de nortear a implementação e execução diária do Modelo de Gestão de Risco, o Banco Económico definiu um conjunto de princípios orientadores alinhados com o Comité de Basileia, COSO e as melhores práticas de mercado.

### 01. UNIVERSALIDADE

Desenvolver um ambiente de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;

### 02. TOTALIDADE

Identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio/carteira, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;

### 03. ADEQUABILIDADE

Adaptar o Modelo de Gestão de Risco à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco. Deve ser assegurado que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar, de forma eficaz e eficiente, as funções atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;

### 04. INDEPENDÊNCIA

Estabelecer um modelo de governação que assegure um Modelo de Gestão de Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao órgão de administração para a tomada de decisões;

### 05. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e de risco. Esta segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;

### 06. TEMPESTIVIDADE

Assegurar que as actividades no âmbito da gestão do risco e do controlo interno respeitam as regras e os prazos definidos, tendo de ser imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;

### 07. HOMOGENEIDADE E TRANSPARÊNCIA

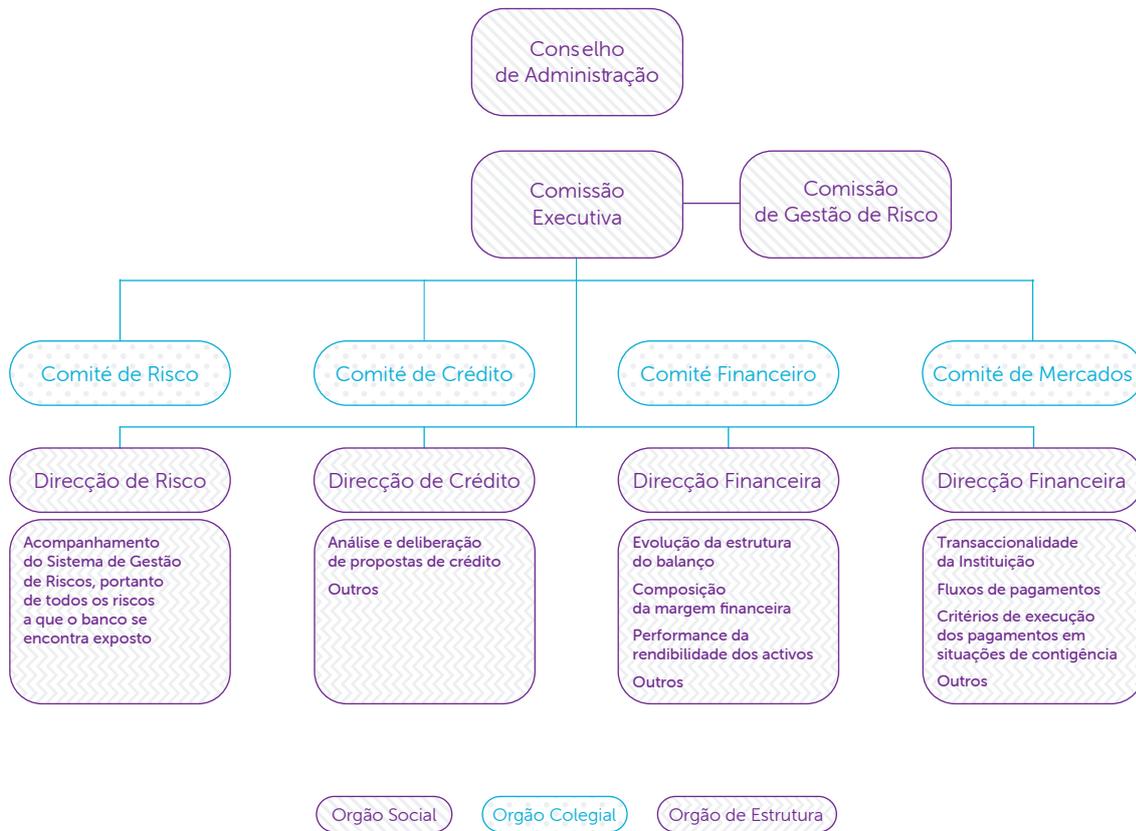
Garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação / formalização dos procedimentos.

## MODELO DE GOVERNAÇÃO

Tendo por base a estrutura orgânica do Banco Económico, bem como a necessidade de garantir a correcta implementação da Política de Gestão de Risco, o Banco definiu um modelo de governação para a gestão de riscos, contemplando a participação de um conjunto diversificado de Órgãos.

As actividades recorrentes de gestão e mitigação de riscos são da responsabilidade de todos os Colaboradores do Banco, sendo naturalmente suportados pelos mecanismos e funções do Sistema de Controlo Interno.

## Modelo de Governação



## CICLO DE GESTÃO DE RISCOS

No sentido de garantir uma gestão eficaz e eficiente dos diversos riscos aos quais o Banco se encontra exposto, foi definido de forma clara o Ciclo de Gestão de Riscos, sendo este constituído por 6 actividades complementares:

- i) Estratégia;
- ii) Identificação;
- iii) Avaliação;
- iv) Mitigação;
- v) Monitorização;
- vi) Comunicação.



### 01. ESTRATÉGIA

Definição da estratégia, objectivos e perfil de risco do Banco, bem como análise de factores internos ou externos que possam implicar a necessidade de revisão do Modelo de Gestão de Risco.

**Intervenientes:** Comissão Executiva, Comité de Risco, Direcção Financeira e Mercados, Direcção de Risco

### 02. IDENTIFICAÇÃO

Identificação das necessidades de concepção, implementação ou alteração do Modelo de Gestão de Risco, bem como identificação de novas origens e causas de risco decorrentes de alterações ocorridas no contexto da instituição.

**Intervenientes:** Comité de Risco, Direcção Financeira e Mercados, Direcção de Risco

### 03. AVALIAÇÃO

Concepção e execução das metodologias de avaliação de risco inerente e residual. Esta fase engloba ainda a análise de custo-benefício ou estudos prévios das necessidades de revisão e concepção do Modelo de Gestão de Risco, com base na sua importância, complexidade e esforço de implementação.

**Intervenientes:** Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira e Mercados, Direcção *Compliance*

### 04. MITIGAÇÃO

Desenho detalhado e documentação das alterações a implementar para assegurar a mitigação das insuficiências detectadas. Planeamento, execução e implementação das alterações ao Modelo de Gestão de Risco desenhadas previamente.

**Intervenientes:** Direcção de Riscos, Direcção de Crédito, Direcção Financeira e Mercados, Direcção *Compliance*

### 05. MONITORIZAÇÃO

Monitorização das subcomponentes do Modelo de Gestão de Risco, através da análise crítica das avaliações internas e externas efectuadas, e do acompanhamento de indicadores e planos de acção definidos para corrigir as insuficiências detectadas. Esta fase engloba ainda a sistematização dos resultados obtidos e a documentação da opinião sobre a eficácia e adequação do Modelo de Gestão de Risco.

**Intervenientes:** Comissão Executiva, Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira e Mercados, Direcção *Compliance*

### 06. COMUNICAÇÃO

Definição dos planos de comunicação e formação associados ao Modelo de Gestão de Risco e elaboração de relatórios e pareceres para reportar, interna e externamente, as conclusões quanto à adequação e eficácia do Modelo de Gestão de Risco.

**Intervenientes:** Comissão Executiva, Direcção de Risco.

## 5.2 PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

### TIPOLOGIA DE RISCOS

Tendo em consideração a realidade multidisciplinar associada às actividades do Banco Económico, este encontra-se exposto a diferentes tipologias de riscos, variando em natureza, origem e tipo de impacto na actividade do Banco. Neste sentido, são considerados materialmente relevantes os seguintes riscos:

- > Risco de Crédito
- > Risco de Liquidez
- > Risco de Mercado
- > Risco de Concentração

## 5.3 RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito está associado à possibilidade de uma instituição financeira (IF) incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas suas respectivas operações de crédito.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados gerados pela IF, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados desejáveis e aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o seu negócio e respeitando as exigências regulamentares a que se encontra sujeita.

### GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito no Banco respeita um conjunto de regras e princípios de segregação de poderes e envolve as seguintes actividades:

#### PEDIDO DE CRÉDITO / CONCESSÃO

- > As Direcções Comerciais do Banco iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito (DC). Este pedido deverá conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa da operação;
- > Antes de qualquer submissão à Direcção de Crédito, as Direcções Comerciais são ainda responsáveis por realizar uma pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o histórico de reembolsos do Cliente relativamente a outros empréstimos no Banco.

#### ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

A Direcção de Crédito é responsável pela análise de Risco de Crédito do Banco, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito. O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- > Analisar toda a informação relevante submetida pelas Direcções Comerciais;
- > Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC;
- > Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e actualizada;
- > Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões.

A análise de risco de crédito é suportada por modelos de avaliação de risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Para este efeito, os analistas de crédito do Banco procedem regularmente às seguintes análises:

- > Avaliação de risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;
- > Avaliação de risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5M, ou equivalente em Kwanzas, com periodicidade mínima anual;
- > Avaliação de garantias com periodicidade mínima anual.

O Modelo de Gestão de Risco de Crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do BNA. Este modelo atribui a cada crédito um determinado *rating*, tendo por base a informação do Cliente e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

## Ratings de Risco de Crédito

Ponderador de Risco	Nível de Risco	Rating
1 – 2	Insuficiente	G
2 – 3	Muito Fraco	F
3 – 4	Fraco	E
4 – 5	Médio – Baixo	D
5 – 6	Médio	
6 – 7	Médio – Alto	C
7 – 8	Bom	B
8 – 9	Muito bom	A

A cada variável analisada é atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes grupos desde "Insuficiente" à "Muito Bom". O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

## TOMADA DE DECISÃO

- > A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito do Banco, que é composto pela Direcção de Crédito, Direcções Comerciais e Comissão Executiva;
- > Após a sua análise, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:
  - a) emitir parecer favorável nas condições propostas,
  - b) emitir parecer desfavorável nas condições propostas,
  - c) emitir parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.

## ACOMPANHAMENTO

- > A carteira de crédito global deverá ser mantida em conformidade com a estratégia de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões;
- > Cada operação, Cliente ou grupo de Clientes é acompanhado, individualmente, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de *cash-flows* futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente;
- > As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das garantias. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar relativamente a qualquer factor que indiciem incumprimento ou de eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco;
- > O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como, incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto, alterações no contexto sócio que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

## RECUPERAÇÃO

- > O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da área de recuperação de crédito. Esta área deverá gerir as responsabilidades de um Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes;
- > O Banco define rigorosamente as características de operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que não se verifica à data da revisão dos contratos qualquer situação de incumprimento que possa significar um agravamento do risco com impacto ao nível das provisões;
- > Por sua vez, após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Direcção de Crédito mantém a operação sob vigilância.

## 5.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez está associado à potencial incapacidade do Banco em financiar o seu activo, i.e. à probabilidade de ocorrer uma situação de insuficiência de recursos (activos) para cumprir as suas obrigações e responsabilidades (passivos) perante os seus clientes ou outras entidades, nos prazos e datas contratadas.

Define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento do Banco, considerando o planeamento financeiro, os limites de riscos e a optimização dos recursos disponíveis. A gestão de liquidez constitui uma das mais importantes actividades para as instituições que operam no mercado financeiro.

Neste sentido, o Banco dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência capaz de responder aos momentos de ruptura eminente.

Estas políticas determinam a metodologia de identificação, mensuração e controlo do risco de liquidez, por forma a que o Banco consiga gerir a sua exposição e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez.

### GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A escolha dos modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco Económico encontra-se alinhada com o enquadramento legal do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco. A gestão do Risco de Liquidez é efectuada no Banco, recorrendo a dois modelos distintos: Modelo de Fluxos de Caixa e Índices de Liquidez.

#### FLUXOS DE CAIXA

O modelo de Fluxos de Caixa visa identificar os *gaps* ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos, de acordo com as respectivas características das operações. A análise de fluxos de caixa é utilizada na avaliação da liquidez do Banco, uma vez que permite mapear todos os activos e passivos num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, com o Banco a garantir que possui activos suficientes para cobrir os respectivos passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de procurar mensurar a aderência da projecção e tomar medidas visando à convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

#### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- > Reservas Mínimas Obrigatórias
- > Activos Líquidos / Passivos Totais
- > Activos Líquidos / Passivos de Curto Prazo
- > (Disponibilidades + Aplicações) / Passivo de Curto Prazo
- > Activos Líquidos / Activos Totais
- > Crédito / Depósitos
- > Financiamento no Mercado Monetário Interbancário / Financiamento Total

## 5.5 RISCO DE MERCADO

Define-se Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxa de juro, acções e mercadorias (*commodities*).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição decorrente de posições detidas em produtos cambiais, produtos taxa de juro, acções e mercadorias, com o objectivo de estas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão de Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

### MODELO DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos, sendo ambos monitorizados regularmente.

#### ANÁLISE DE POSIÇÕES EXPOSTAS AO RISCO

A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos, por intervalos de maturidades, aos Riscos de Mercado sob gestão. É feita uma análise do *mismatch* dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço e são apurados os valores em risco resultantes do:

- > Desnívelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo;
- > Montantes em risco resultante do *repricing* dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

#### ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco Económico.

As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas / ganhos significativos nos resultados da instituição.

Com este modelo pretende-se avaliar os impactos no Banco sobre o seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno face a possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco. Fazem parte destas variáveis de mercado com relevância para o Banco Económico:

- > Taxas de Juro
- > Taxas de Câmbio
- > Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros
- > Medidas de Expansão e Contração da Oferta Monetária

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em 4 etapas:

#### IDENTIFICAÇÃO DOS FACTORES DE RISCO

A Direcção Financeira e Mercados e a Direcção de Risco são responsáveis pela identificação de factores potenciadores de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos / passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

### MENSURAÇÃO DO RISCO DE MERCADO

A Direcção de Risco é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de Risco de Mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco.

De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado é quantificado o montante exposto ao Risco de Mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A Direcção de Risco é responsável pela informação de mercado utilizada nos modelos, assim como a informação contabilística.

### ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DE RISCO ESTABELECIDOS

Os limites de Risco de Mercado são definidos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva.

Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, este é comparado com os limites definidos internamente pelo Banco, sendo que através desta análise será possível concluir se o Banco se situa dentro dos limites de risco definidos e redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

### REPORTE DO RISCO DE MERCADO

Compete à Direcção de Risco o reporte da evolução dos riscos específicos sob a sua gestão, sendo da responsabilidade da Direcção de Risco a elaboração de relatórios que evidenciem a gestão global do risco do Banco Económico.

Neste âmbito, o relatório de Gestão do Risco de Mercado é realizado com uma periodicidade mínima mensal e reportado à Comissão Executiva.

## 5.6 RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Define-se Risco de Concentração como a exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activos totais, ou níveis de risco global) que ameaçam a capacidade da instituição em manter as suas principais operações.

Desta forma, a gestão do Risco de Concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração de risco poderá acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira de uma instituição, nos casos em que se verifique por exemplo incumprimento por parte de Clientes, falência de empresas ou mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

### PROCESSOS DE SUPORTE

De forma complementar o processo de gestão do Risco de Concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

### TESTES DE ESFORÇO

Os testes de esforço são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. Por conseguinte, à análise aos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco.

### INFORMAÇÃO DE GESTÃO

Para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão armazenada, permitindo medir os níveis de concentração, tais como os detalhes relativos a Carteiras de Crédito (Cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, *rating*, moeda), Carteiras de Depósitos (Cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou informações de Balanço.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para os casos de ocorrência de crises pontuais ou crónicas de concentração de risco, o Banco Económico está preparado para implementar o seu Plano de Contingência. Este Plano de Contingência deverá ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos, que de forma organizada e metódica, mantêm os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados. As acções a tomar, caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos, são: redução da exposição ao risco através da venda de crédito; congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração; dinamização da venda de crédito aos restantes segmentos; aumento do capital próprio.

## 5.7 CIBERSEGURANÇA

A CiberSegurança, é uma das áreas da Segurança da Informação e representa, nos dias de hoje, uma preocupação constante e um dos grandes desafios para o sector financeiro, pois está directamente ligado à salvaguarda da Informação, tendo como base a utilização de tecnologias.

A constante evolução tecnológica, o surgimento de novos canais para distribuição e acesso a produtos e serviços financeiros, remetem as instituições financeiras a uma necessidade permanente de aperfeiçoar os mecanismos de protecção da Informação. A entrada de novas entidades no sector e a necessidade de assegurar a interligação entre elas, assim como o desenvolvimento de soluções cada vez mais digitais, coloca uma preocupação acrescida no que concerne à Segurança da Informação que circula através destes sistemas e entidades.

Em resposta a esta constante preocupação, o Banco Económico tem vindo a reforçar as suas competências e a sua actuação nesta área, de forma a aumentar o nível de segurança face às necessidades tecnológicas de apoio ao negócio e a capacidade de resposta às ameaças e incidentes.

Em 2019, o Banco Económico, através do Núcleo de Segurança de Informação, desenvolveu um Plano de Actividades, onde importa destacar as seguintes iniciativas:

1. Revisão e actualização da Política de Segurança de Informação;
2. Implementação de uma nova linha de defesa, com o objectivo de receber e filtrar as ligações VPN (Rede Privada Virtual) com os sites dos parceiros;
3. Reforço por intermédio de políticas e da actualização de uma das soluções de prevenção e controlo de ameaças;
4. Monitorização e gestão de alguns dos Incidentes de segurança da informação diagnosticados;
5. Definição de um plano de acção e implementação dos controlos de segurança exigidos pela *Swift* (CSP 2019);
6. Desenvolvimento do programa de consciencialização para a Segurança da Informação em colaboração com a Direcção de Capital Humano inserindo-o no processo de acolhimento de novos colaboradores.

Já no último trimestre de 2019 o Banco desenvolveu um projecto mais abrangente, que teve como objectivo efectuar um diagnóstico e avaliação exaustiva sobre o nível de maturidade da Segurança da Informação, através da verificação e do endereçamento de um conjunto de controlos estabelecidos por *frameworks* de referência internacional, como por exemplo a *ISO/IEC 27000 Series*.

O projecto foi conduzido pelo Núcleo de Segurança de Informação, com o acompanhamento e supervisão a nível estratégico da gestão do Banco e resultou na identificação de um conjunto de iniciativas, que no seu conjunto definem o *Roadmap* para a Segurança da Informação nos próximos 3 anos.

As iniciativas identificadas visam dar início à implementação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), descrevendo quais as políticas, normas e procedimentos a implementar, promovendo a sua divulgação de forma

transversal, procedendo à identificação e selecção de soluções e ferramentas tecnológicas avançadas que permitirão melhorar a capacidade de identificação atempada de vulnerabilidades e de combate às diversas ameaças a que a Instituição está sujeita, assim como melhorar o programa de formação e consciencialização para todos os colaboradores, clientes e parceiros.

## 5.8 SOLVABILIDADE

---

O Banco Económico assume como principal objectivo do processo de gestão do seu capital interno, assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos definidos pelo órgão de administração, no que respeita a adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos activos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e demais limites prudenciais estabelecidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco Nacional de Angola (BNA), e pela regulamentação em vigor.

Desde 2016, no intuito de Angola estar cada vez mais próxima do que são as melhores práticas internacionais, o BNA identificou no seu Aviso N.º 2/2016, a necessidade de se considerarem novas categorias de risco no cálculo do rácio de solvabilidade, bem como redefinir as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Os rácios de capital do Banco Económico são calculados tendo por base as regras estipuladas nos Avisos N.º 2/2016 e 3/2016 e no Instrutivo 12/2016 de 08 de Agosto, que definem os critérios para o acesso à actividade das instituições de crédito e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios.

### CÁLCULO DO RÁCIO DE SOLVABILIDADE

O Banco Económico enquanto Instituição Financeira sob supervisão do Banco Nacional de Angola, deve manter fundos próprios regulamentares, consistentes com a sua actividade, e operações, garantindo um rácio nunca inferior a 10% (dez por cento) – Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) deve reflectir a relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares, de acordo com a seguinte fórmula:

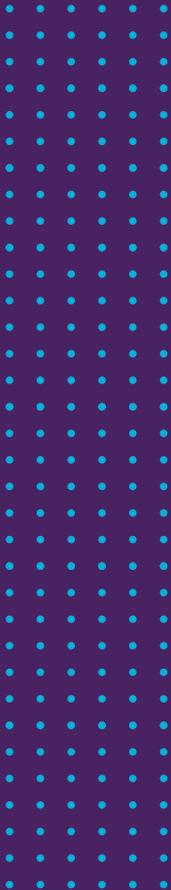
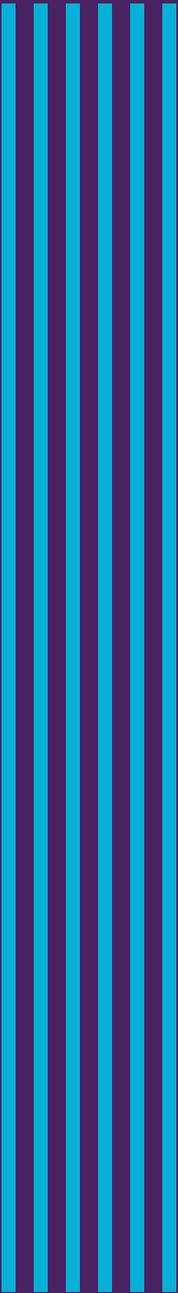
$$\text{RSR} = (\text{FPR} / \text{Requisitos de FPR}) \times 10\%$$

Nos termos das referidas regras, os rácios de capital do Banco Económico, a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019, eram como segue:

## Total carteira de Depósitos

Rádios Regulamentares (Base Cálculo)		2018 Publicado	2018 Reexpresso	2019
Rácio de solvabilidade regulamentar (RSR)	(FPR/Requisitos de FPR) x 10% (valor em percentagem)	21%	16%	-29%
Fundos próprios regulamentares (FPR)	Fundos próprios de base + fundos próprios complementares (valor em milhões de Kwanzas)	199 735	167 576	-324 512
Requisitos de FPR	Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (valor em milhões de Kwanzas)	82 854,00	82 854,00	69 133,00
	Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação (valor em milhões de Kwanzas)	13 379	13 379	28 347
	Requisito de FPR para risco operacional (valor em milhões de Kwanzas)	9	9	15 805
	Fundos Próprios Base	67 473	35 313	-531 183
	Core Tier 1	7%	3%	-48%

O Rácio *Core Tier 1* para 31 de Dezembro de 2019 fixou-se em -48%, enquanto o Rácio de Solvabilidade (ou rácio de fundos próprios totais) para 31 de Dezembro de 2019 atingiu -29%. Ambos os rácios encontram-se negativos decorrentes do registo de imparidades associadas ao programa de Avaliação da Qualidade de Activos ("AQA") promovido pelo BNA, originando que os Fundos Próprios do Banco sejam significativamente negativos.



06

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APROVADAS

6.1. Demonstrações Financeiras Individuais

## 6.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

### Demonstrações da Posição Financeira Individual em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

Activo	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	234 310 510	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	59 544 828	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	107 061 793	109 871 667
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	7 519 224	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	102 069	99 862
Investimentos ao custo amortizado	9	210 688 002	145 199 822
Crédito a clientes	10	94 172 137	124 537 742
Activos não correntes detidos para venda	11	6 308	27 548
Outros activos tangíveis	12	42 702 350	42 123 013
Activos intangíveis	13	6 308 383	3 763 903
Investimentos em subsidiárias e associadas	14	2 044 333	2 480 184
Activos por impostos correntes	15	1 503 761	113 913
Outros activos	16	476 794 710	643 896 860
Op. Cedência Activos_GENSA		451 627 360	619 510 897
Outros		25 167 350	24 385 963
<b>Total do activo</b>		<b>1 242 758 408</b>	<b>1 325 385 158</b>

(milhares de Kwanzas)

Passivo e capital próprio	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	26 165 044	29 334 097
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	1 415 852 704	1 059 122 420
Passivos subordinados	19	206 671 839	132 262 143
Provisões	20	13 848 534	13 100 684
Passivos por impostos correntes	15	-	5 057 634
Outros passivos	21	70 773 358	45 877 808
Op. Cedência Activos _GENSA		58 275 360	38 148 832
Outros		12 497 998	7 728 976
<b>Total do passivo</b>		<b>1 733 311 479</b>	<b>1 284 754 786</b>
Capital Social	22	72 000 000	72 000 000
Outras reservas	23	28 141 757	24 504 329
Resultados transitados	23	(59 511 388)	(92 395 918)
Resultado líquido do exercício		(531 183 440)	36 521 959
Capitais Próprios			
<b>Total do capital próprio</b>		<b>(490 553 071)</b>	<b>40 630 370</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>1 242 758 408</b>	<b>1 325 385 158</b>

## Demonstrações dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
Juros e rendimentos similares	24	51 060 458	66 766 282
Op. Cedência Activos Grupo ENSA		19 897 432	31 748 413
Outros		31 163 026	35 017 869
Juros e encargos similares	24	(41 445 873)	(34 356 182)
Op. Cedência Activos Grupo ENSA		(1 912 728)	(878 743)
Outros		(39 533 145)	(33 477 439)
<b>Margem Financeira</b>		<b>9 614 585</b>	<b>32 410 100</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	25	13 344 932	14 683 856
Encargos com serviços e comissões	25	(1 093 497)	(745 077)
Resultado de negociações de títulos e valores mobiliários	26	(820 966)	(222 797)
Resultados cambiais - Outros	27	(280 448 924)	(221 019 549)
Resultados cambiais - Grupo ENSA	27	407 256 112	318 905 649
Outros resultados de exploração	28	(2 786 441)	(569 599)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>145 065 801</b>	<b>143 442 583</b>
Custos com pessoal	29	(13 965 910)	(12 668 298)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(10 561 105)	(8 591 035)
Depreciações, amortizações e Imparidade do exercício	12 e 13	(3 224 052)	(2 579 890)
Provisões líquidas de anulações	31	(1 084 297)	(584 306)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	(4 739 018)	(142 145)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	31	(31 666 305)	(58 602 894)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	31	(611 286 576)	(19 156 752)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	14	278 023	419 834
<b>Resultado antes de impostos de operações em continuação</b>		<b>(531 183 440)</b>	<b>41 537 097</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	15	-	(5 015 138)
Diferidos		-	-
<b>Total do Resultado Líquido</b>		<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação		-	-
<b>Resultado líquido individual do período</b>		<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>

Demonstrações de Outro Rendimento Integral Individual em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018 - Reexpresso Nota 2
<b>Resultado líquido individual do exercício</b>		<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Reserva de justo valor		-	-
Valor bruto		-	-
Impacto fiscal		-	-
Reservas de reavaliação de activos fixos tangíveis			
Valor bruto			
Impacto fiscal			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Activos financeiros disponíveis para venda:		-	-
Variações no justo valor		-	-
Transferência para resultados por alienação			
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período			
Impacto fiscal			
<b>Resultado não incluído na demonstração dos resultados</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Rendimento integral individual do exercício</b>		<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>

## Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios Individuais em 31-12-2019 e 2018

(milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2017 (Publicado)		72 000 000	-	-
Aplicação Resultado em Reservas		-	-	-
Adopção IFRS 9				
Alteração apuramento imparidade				
Ajustamento com efeitos transitados				
Justo Valor no momento inicial Titulos	25	-	-	-
Impacto da nova taxa efectiva	25	-	-	-
Saldos em 1 de Janeiro de 2018 Reexpresso		72 000 000	-	-
Resultado Líquido do Exercício (Reexpresso)		-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018 Reexpresso		72 000 000	-	-
Aplicação Resultado em Reservas		-	-	-
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		72 000 000	-	-

(milhares de Kwanzas)

Reservas e Resultados transitados				Resultado líquido individual do exercício	Total Fundos Próprios
Reservas de justo valor	Outras	Resultados transitados	Total		
(0)	23 903 096	(57 497 421)	(33 594 325)	(57 497 421)	(33 594 325)
-	601 233	5 411 092	6 012 325	5 411 092	6 012 325
		(7 936 681)	(7 936 681)	(7 936 681)	(7 936 681)
-	-	(32 487 438)	(32 487 438)	(32 487 438)	(32 487 438)
-	-	114 530	114 530	114 530	114 530
(0)	24 504 329	(92 395 918)	(67 891 589)	(92 395 918)	(67 891 589)
-	-	-	-	-	-
(0)	24 504 329	(92 395 918)	(67 891 589)	(92 395 918)	(67 891 589)
-	3 637 428	32 884 531	36 521 959	32 884 531	36 521 959
-	-	-	-	-	-
(0)	28 141 757	(59 511 388)	(31 369 631)	(531 183 440)	(490 553 071)

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individual

(milhares de Kwanzas)

Descritivo	Notas	31-12-2019	31-12-2018
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		57 199 216	54 193 926
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(55 783 854)	(64 597 167)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(23 079 350)	(21 259 333)
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>(21 663 988)</b>	<b>(31 662 574)</b>
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		2 809 874	(27 903 562)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(3 126 746)	(4 390 843)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	19 618 436
Investimentos ao custo amortizado:			
Títulos de dívida		3 595 830	-
Crédito a clientes		18 648 006	5 876 389
Activos não correntes detidos para venda		21 240	27 548
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		2 550 783	(90 560 204)
Recursos de clientes e outros empréstimos		52 252 748	238 535 696
Passivos não correntes detidos para venda			-
Outros activos		(1 828 756)	(45 605 280)
Outros passivos		4 387 563	17 176 258
<b>Fluxo caixa líquidos das actividades operacionais, antes dos impostos sobre o rendimento</b>		<b>57 646 554</b>	<b>81 111 864</b>
Impostos sobre o rendimento			
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</b>		<b>57 646 554</b>	<b>81 111 864</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Dividendos recebidos		-	55 000
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(1 463 679)	621 630
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(3 013 379)	(1 618 911)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	850 000
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>53 169 497</b>	<b>81 019 583</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Aumentos/(Reduções) de capital social		-	-
Distribuição de dividendos		-	-
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(332 602)	-

(Cont.)

(milhares de Kwanzas)

Descritivo	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(7 859 723)	(5 446 515)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>44 977 172</b>	<b>75 573 068</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		248 878 166	173 305 098
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		44 977 172	75 573 068
Caixa e seus equivalentes no fim do período		293 855 338	248 878 166
<b>Caixa e equivalentes de caixa:</b>			
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	14	234 310 510	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições financeiras	15	59 544 828	53 976 813
		<b>293 855 338</b>	<b>248 878 166</b>



07

# APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. Relatório e Contas e Aplicação dos Resultados

## 7.1 RELATÓRIO E CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais informações contidas neste relatório. Dentro das boas práticas de Governo Corporativo, o Conselho de Administração declara que não tem conhecimento de quaisquer aspectos que obstem a sua convicção que:

- O Banco e as suas subsidiárias dispõem de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os respectivos activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e procedimentos adoptados.
- As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, auditadas e preparadas em conformidade com o normativo em vigor em Angola, dão uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, Passivo, Fundos próprios, Resultados e dos Fluxos de caixa em termos Individuais.
- O Relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira em termos individual no exercício de 2019 e 2018.

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral a proposta de incorporação dos resultados do exercício de 2019 conforme segue:

- Para resultados transitados o montante de **AOA - 531.183.439.676,26**.

Em virtude de a INVESTPAR não ter cumprido com o plano acordado de pagamentos (entretanto renegociado), nomeadamente com o pagamento da primeira prestação prevista para 31 de Dezembro de 2018, o Banco, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação das alternativas de saneamento, que entretanto observou um sucessivo agravamento das suas condições económicas, financeiras e operacionais.

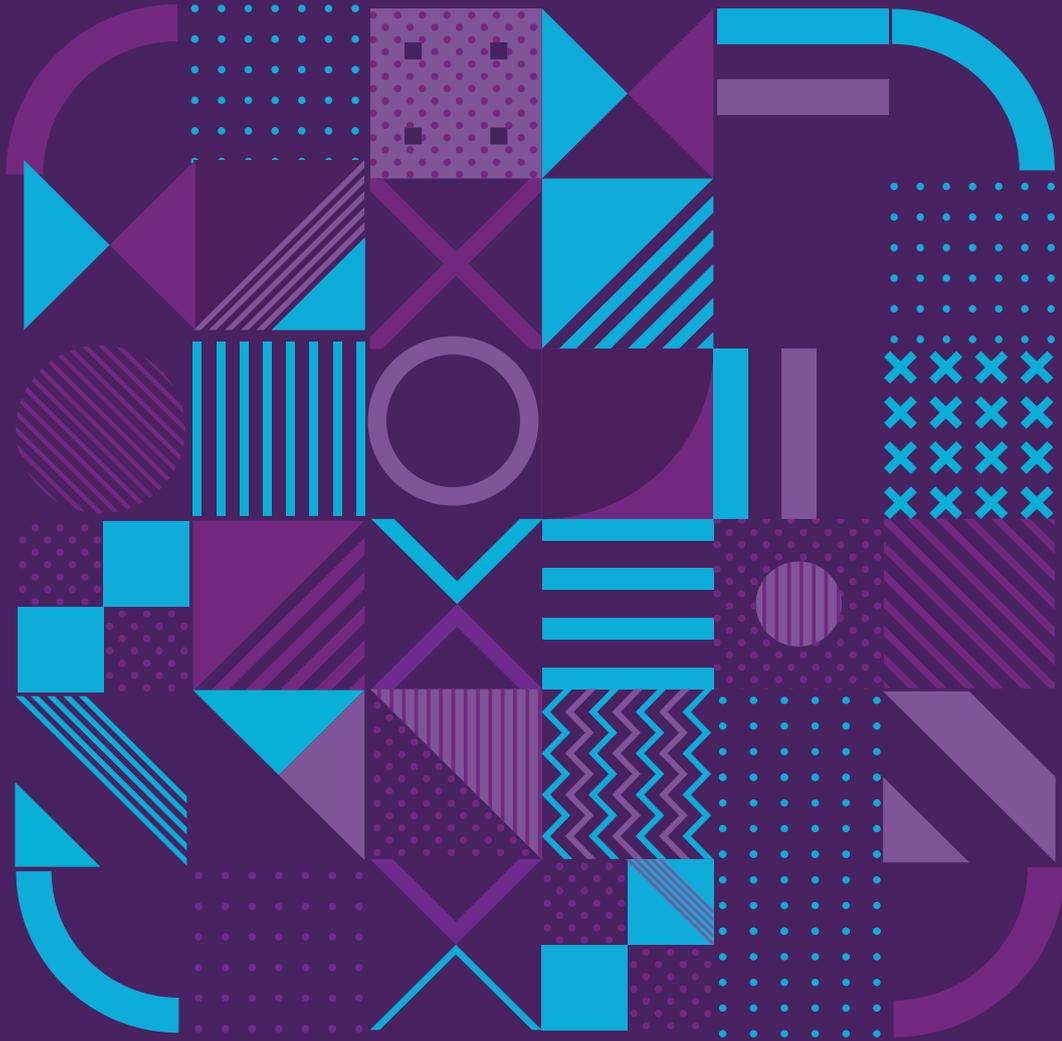
Neste contexto, foi aprovado pelo BNA, em 21 de Dezembro de 2021, as medidas a considerar no novo Plano de Reestruturação e Recapitalização ("PRR"), tal como proposto pelo Conselho de Administração do Banco, encontrando-se as referidas medidas expostas na Nota 37 e 38 do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.

Importa ainda mencionar as evoluções relevantes sobre a implementação das medidas do PRR consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

- Reestruturação da dívida subordinada com o Novo Banco, ocorrida no final de 2021, tendo o Banco acordado com o Novo Banco um perdão de dívida no valor de 75% sobre a dívida vincenda;
- Realização de uma Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida em 15 de Fevereiro de 2022, na qual foi apresentado o Plano de Recapitalização e Reestruturação o qual obteve boa nota por parte dos Accionista, sendo aprovado parte das medidas no PRR previstas no mesmo, nomeadamente: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos, ii) a emissão de Obrigações Convertíveis;
- Aprovação pelo Ministério das Finanças, para a emissão dos Títulos de Participação Perpétuos, tendo a mesma ocorrido em 1 de Abril de 2022, a qual encontra-se condicionada à apresentação do Relatório provisório de gestão e contas de 2021, com a maior brevidade possível;
- Obtenção de parte significativa dos acordos dos futuros accionistas, comprometendo-se com as condições do PRR, e subscrevendo voluntariamente os instrumentos que irão compor o novo capital próprio do Banco Económico.

Entendemos que, face ao acima exposto, a continuidade das operações do Banco Económico, S.A. é a melhor convicção do Conselho da Administração, atendendo (i) à evolução e progressos já registados na implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco ("PRR") desde a sua aprovação pelo BNA, em Dezembro de 2021, (ii) à maioritária adesão ao Plano, dos Depositantes Elegíveis e (iii) ao nosso total compromisso com a implementação do PRR, com o apoio do Regulador do sector (BNA), do Supervisor do Mercado de Capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes no mesmo.

Luanda, 11 de Maio de 2022  
O Conselho de Administração



08

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
ANEXO ÀS CONTAS  
E PARECERES

## NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BE") é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua 1º Congresso do MPLA, N.º 8, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades Angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola ("BNA" ou "Banco Central").

O BE passou a assumir a nova designação, em 29 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assume-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano, contudo após Julho de 2019 o BE passou a ser uma instituição de capitais, maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol.

## NOTA 2 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso N.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2019.

As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam precedidas ou divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, estando o Banco a proceder à sua preparação sendo divulgadas posteriormente.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros justo valor através de outro rendimento integral e, apesar da incerteza material divulgada na Nota 37, relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pela Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2018, excepto quanto à implementação da IFRS 16 e ao apuramento do Justo Valor no momento de entrada em Activo, de um conjunto de títulos registados como investi-

mentos ao custo amortizado, recebidos em dação em pagamento em 2016 e 2018, para cumprimento das condições contratualizadas com o Grupo ENSA. Esta alteração é apresentada de seguida.

O BNA, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontram cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e, consequentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela Norma às demonstrações financeiras naquelas datas, bem como eventuais efeitos em resultados.

Acerto no Justo Valor inicial de títulos na carteira de custo amortizado com condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado a essa data.

O Banco reavaliou, com referência a 1 de Janeiro de 2018, o registo de um título (AOTNR2429L16) no montante nominal de AOA 47 040 000 milhares, registado anteriormente na rubrica de Investimentos ao Custo Amortizado, relativo a títulos com condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco, nomeadamente quanto à sua maturidade e taxa de juro. Neste sentido, o Banco determinou o justo valor no momento da entrada em Balanço e apurou os impactos decorrentes da nova taxa efectiva para o exercício de 2018.

De salientar que o apuramento de justo valor foi efectuado tendo por base a metodologia utilizada no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos ("AQA"), correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte *U.S. Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento - *World Economic Outlook*).

Os impactos no balanço e na demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2018 decorrente da alteração acima mencionada são apresentados como segue:

		(milhares de Kwanzas)			
	Notas	31-12-2018 Publicado	Impacto da adopção do novo Justo Valor inicial	Impacto da nova taxa efectiva	31-12-2018 Reexpresso
<b>Balanço</b>					
<b>Activo</b>					
Investimentos ao custo amortizado	9	177 425 058	(32 487 438)	262 201	145 199 822
<b>Fundos Próprios</b>					
Resultados transitados	23	(60 023 011)	(32 487 438)	114 530	(92 395 918)
<b>Margem Financeira</b>					
Juros e rendimentos similares	24	66 618 611	-	147 671	66 766 282

Importa referir que o ajustamento foi calculado com referência a 1 de Janeiro de 2018, tendo sido reconhecido em juros e rendimentos do exercício os efeitos da alteração da taxa efectiva de juro em resultado da alteração do valor dos títulos no momento da sua entrada em balanço. Os efeitos dos períodos decorridos entre o reconhecimento dos títulos e 1 de Janeiro de 2018 foram reconhecidos em resultados transitados, conforme apresentado no mapa anterior.

## 2.2 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### NOVAS NORMAS EMITIDAS E NORMAS ALTERADAS

O Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2019, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2019 descritas

na Nota 39. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade.

O Banco não adoptou antecipadamente qualquer outra norma ou interpretação.

### **IFRS 16 – LOCAÇÕES**

O Banco adoptou a IFRS 16 Locações com referência a 1 de Janeiro de 2019, tendo aplicado a norma retrospectivamente com o efeito cumulativo a essa data (abordagem Retrospectiva Modificada), para o efeito a informação comparativa apresentada relativa a 2018 não foi reexpressa, pelo que é apresentada, tal como anteriormente reportada, de acordo com a IAS 17 e as interpretações relacionadas. Assim, da adopção da IFRS 16 não resulta qualquer impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial a 1 de Janeiro de 2019.

O Banco, ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo, e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

De acordo com a IFRS 16: (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas de financeiras ou operacionais.

Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 encontram-se detalhados no último ponto desta nota.

### **DEFINIÇÃO DE LOCAÇÃO**

Previamente, o Banco determinou na data de início do contrato se um acordo é, ou contém, uma locação. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Na transição para a IFRS 16, o Banco optou por aplicar o "expediente prático" permitido pela norma para suportar a avaliação de quais as transacções que são locações. O Banco aplicou a IFRS 16 nos contratos que foram identificados como locações à data da aplicação da norma. Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar os componentes de não locação e contabilizar os componentes de locação e não locação como um único componente de locação.

### **LOCATÁRIO**

O Banco aluga vários activos, incluindo imóveis. Enquanto locatário, o Banco classificou inicialmente as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes. De acordo com a IFRS 16, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de activos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade. No entanto, o Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em "activos fixos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os activos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento.

O Banco apresenta os passivos da locação em "outros passivos" na demonstração da posição financeira.

### Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

## SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

### ACTIVOS SOB DIREITO DE USO

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- a) O montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- b) Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- c) Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- d) Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

### PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco encontra-se a utilizar a sua taxa incremental de financiamento, que decorre de uma aproximação às taxas de juro das Obrigações do Tesouro, dado estas emissões estarem aproximadas das fontes de financiamento do Banco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

À data de entrada em vigor, os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efectuados nessa data:

- a) Os pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância descritos no parágrafo B42), deduzidos os incentivos à locação a receber;
- b) Os pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor (conforme descrito no parágrafo IFRS16.28);
- c) As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- d) O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção (avaliado à luz dos factores descritos nos parágrafos IFRS 16.B37–40); e
- e) Os pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

## TRANSIÇÃO

Anteriormente, o Banco classificava as locações imobiliárias como locações operacionais de acordo com a IAS 17. As locações tipicamente decorrem durante períodos de até 5 anos. Algumas delas incluem uma opção de renovação da locação por períodos adicionais que variam entre 1 mês e 20 anos após o término do período não cancelável.

Na transição, para as locações classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, os passivos da locação foram mensurados ao valor actual dos pagamentos da locação remanescentes, descontados à taxa incremental de financiamento do Banco a 1 de Janeiro de 2019. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação a taxa de juro das obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das obrigações do Tesouro indexadas a 7 anos (5,50%). Os activos sob direito de uso são mensurados pelo montante equivalente ao passivo da locação, ajustado pelo montante de quaisquer pagamentos antecipados ou acumulados de locação.

## EXPEDIENTES PRÁTICOS

O Banco adoptou alguns expedientes práticos previstos na norma na aplicação da IFRS 16 às locações previamente classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, nomeadamente: (i) Aplicada a excepção de não reconhecimento de activos sob direito de uso e passivos para locações de curto prazo (i.e. com prazo de locação igual ou menor que 12 meses); (ii) Aplicada a excepção de não reconhecimento de activos sob direito de uso e passivos para locações de baixo valor (i.e. valor em novo inferior a USD 5 000 ); (iii) Não separar as componentes de locação das componentes de não locação.

## COMO LOCADOR

As políticas contabilísticas aplicáveis ao Banco como locador não são diferentes das políticas aplicáveis à luz da IAS 17. Até 31 de Dezembro de 2018, o Banco classificou as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações.

## IMPACTOS DA ADOÇÃO DA NORMA

### (i) Impactos na transição

Na transição para a IFRS 16, o Banco reconheceu os activos sob direito de uso e passivos da locação com o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	01-01-2019
Outros activos tangíveis	
Activos sob direito de uso	1.870.812
Outros passivos	
Passivos de locação	1.870.812

### (ii) Impactos para o exercício

Como resultado da aplicação inicial da IFRS 16, em 31 de Dezembro de 2019, o Banco apresenta os seguintes saldos no seu Balanço:

	31-12-2019
Outros activos tangíveis	
Activos sob direito de uso	1.502.375
Outros passivos	
Passivos de locação	2.405.659

No exercício, o Banco reconheceu depreciação e despesas com juros, em vez de despesas com locações operacionais, com o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	31-12-2019
Margem financeira	
Juros com locações	165.450
Resultados cambiais	
Reavaliação cambial	669.883
Depreciações e amortizações do exercício	
Activos sob direito de uso	368.438

O aumento dos Passivos de locação encontra-se relacionado com o facto do Banco apresentar nas suas locações passivos em moeda estrangeira gerando este aumento decorrente da depreciação do Kwanza face ao Dólar americano. Adicionalmente, este facto impacta no aumento das perdas em resultados cambiais dado o passivo ser alvo de reavaliação cambial ao longo de 2019.

## 2.3 CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da Demonstração da posição financeira, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente são representadas, pelo prazo de vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desreconhecido da Demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

## 2.4 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI - *Fair value through other comprehensive income*) e mensurados ao justo valor através de resultados (FVPL - *Fair value through profit and loss*).

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o

momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado na Demonstração da posição financeira ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

De acordo com a IFRS 13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

### **AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO**

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o (i) intuito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou (ii) com o intuito de se receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda desses activos. Para estes dois tipos de portfólio, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, por exemplo administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico se os termos contratuais introduzem exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no *match* entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) A forma como a *performance* do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco; (iii) A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) A forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) A frequência, volume e *timing* das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

### **Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)**

Nesta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o *timing* e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) Eventos contingentes que irão modificar o *timing* e montante dos fluxos de caixa; (ii) Características que resultam em alavancagem; (iii) Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); (v) Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto do seu valor par contratual, o pagamento antecipado representar o montante par do contrato adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

#### **a. Investimentos ao custo amortizado**

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI *solely payments of principal and interest*).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

#### **b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)**

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" da demonstração dos resultados.

#### **c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)**

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados caso não se enquadre nas categorias acima referidas.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por

tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral.

#### **d. Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos em margem financeira. As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em Outro Rendimento Integral ou OCI, ao invés de resultados.

#### **ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

##### **a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado**

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

##### **b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor**

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

##### **c. Identificação e mensuração de imparidade**

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento ou eventos tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

### iii. Transferência entre categorias

O Banco apenas procederá à transferência de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da transferência é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

### iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

## 2.5 PERDAS POR IMPARIDADE PARA ACTIVOS FINANCEIROS

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da Demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que são considerados individualmente significativos os créditos superiores a 0,25% dos fundos próprios para clientes em *stage 2 e 3*, enquanto que para os créditos em *stage 1* é utilizado o critério de 1% dos fundos próprios.

Para os restantes clientes da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas limitações, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais limitações na determinação do montante de perdas por imparidade para a carteira de crédito com referência à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram as seguintes:

**a) Recuperação de Histórico:** tendo em conta os novos requisitos de marcação de *stages* definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2019, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;

**b) Garantias:** o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade de informação de garantias e a sua gestão;

**c) Marcação de Stages:** o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;

**d) Perda dado o incumprimento (LGD):** o Banco, ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação, a informação relativa às operações reestruturadas é limitada e o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao EAD após *Haircut* interno).

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

**Stage 1:** sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

**Stage 2:** instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

**Stage 3:** instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do *stage* da operação, devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2 e Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco

de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada ("ECL").

### CÁLCULO DAS ECL

As ECL tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

### AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RISCO DE CRÉDITO

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo, o Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco.

Para o caso dos títulos de dívida pública, o Banco considera que a alteração de dois níveis no *rating*, divulgados pela agência de notação Moody's, constitui uma evidência de deterioração significativa na capacidade creditícia do devedor

(efeito de contaminação de todos os títulos de dívida pública), considerando este critério para classificação da totalidade da exposição em *stage 2*.

### **INPUTS NA MENSURAÇÃO DA ECL**

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- a) Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- b) Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*);
- c) Exposição no momento do Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*);
- d) Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate – DR*);
- e) Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors – CCF*); e
- f) Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato ("CCF").

### **INFORMAÇÃO FORWARD-LOOKING**

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

### **ACTIVOS FINANCEIROS EM IMPARIDADE**

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *Stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *Stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

### **ACTIVOS FINANCEIROS ADQUIRIDOS OU ORIGINADOS COM IMPARIDADE (POCI)**

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "*impaired*". Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 2019 o Banco não classificou como POCL activos financeiros.

#### RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- **Activos financeiros ao custo amortizado:** as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- **Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral:** as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);
- **Crédito por assinatura:** as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

#### REVERSÃO DE IMPARIDADE

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um cliente com imparidade registada em períodos anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso da mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

#### ABATE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso N.º 11/2014 emitido pelo BNA, que refere que os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro do balanço do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

## 2.6 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

## 2.7 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS, EXCLUINDO LOCAÇÕES (QUE SE ENCONTRAM NA NOTA 2.2)

### i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As obras em edifícios arrendados são capitalizadas enquanto activos próprios do Banco, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil e o prazo de arrendamento, dos respectivos contratos.

## ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

## iii. Amortizações

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar (as reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor que os activos teriam caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.2, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

## iv. Desreconhecimento

- a) A quantia escriturada de um item do activo fixo tangível deve ser desreconhecida: no momento da alienação; ou
- b) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo tangível deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido. Os ganhos/perdas serão classificados como Outros resultados.

## 2.8 ACTIVOS INTANGÍVEIS

### i. Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente entre 5 e 10 anos.

## ii. Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos

## iii. Imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base nos proveitos estimados no Plano de Negócios do Banco, sendo descontados esses fluxos de caixa a uma taxa de desconto das emissões do Estado Angolano para o período de anos considerados dos fluxos futuros.

## 2.9 TRANSACÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## 2.10 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao método de equivalência patrimonial deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- b) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) fornecimento de informação técnica essencial.

### **i. Imparidade**

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, em contas individuais, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

## **2.11 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS**

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda. O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado (nível 2), sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## **2.12 IMPOSTOS SOBRE LUCROS**

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

### **i. Imposto corrente**

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reco-

reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei N.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

## ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

O valor contabilístico dos activos por impostos diferidos é revisado a cada data de relato e reduzido na medida em que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização de todo ou parte do activo por impostos diferidos. O imposto diferido não reconhecido é reavaliado a cada data de relato e é reconhecido na medida em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo fiscal diferido seja recuperado.

Os activos e passivos por impostos diferidos são medidos pelas taxas de imposto que se espera aplicar no ano em que o activo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas na data das demonstrações contabilísticas.

O imposto corrente e o imposto diferido devem ser reconhecidos fora do resultado, se o imposto se referir a itens que são reconhecidos, no mesmo ou num período diferente, fora do resultado. Portanto, o imposto corrente e o imposto diferido relacionados com estes itens deve ser reconhecido em: (i) outro rendimento integral; (ii) capital próprio.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

## iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial N.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, é retido na fonte pelo BNA e os respectivos rendimentos estão excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial. Por estes motivos, o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar, à luz da IAS 12, que o IAC é um imposto sobre o rendimento.

## iv. Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes, cujo regime jurídico encontra-se estabelecido na Lei N.º 3/2018 de 1 de Março – Lei do Orçamento Geral do Estado 2018, incide, à taxa de 10%, sobre as

transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial N.º 273/11, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial N.º 123/13, de 28 de Agosto.

#### v. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, Impostos Aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto sobre o Valor Acrescentado, bem como outras taxas.

### 2.13 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

#### i. Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do Colaborador.

#### ii. Crédito a colaboradores

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor no momento em que são reconhecidos na Demonstração da posição financeira .

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos colaboradores, e para tal apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco está a praticar no momento em que o crédito foi concedido ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor de Demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 - Benefícios aos Empregados, este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecido na rubrica outros activos (por contrapartida da redução do valor do crédito concedido) e é depois reconhecido em resultados na rubrica de custos com o pessoal durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

#### iii. Pensões

##### Planos de contribuição definida

A Lei N.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei N.º 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o Sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade.

De acordo com o Decreto N.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, em 1 de Fevereiro de 2010, o BE aderiu, com um plano colectivo constituído pelos seus colaboradores efectivos, ao fundo de pensões aberto e de contribuição definida, BESA Opções de Reforma.

Na sequência dessa adesão os colaboradores efectivos do BE que ao completarem 60 anos e tiverem pelo menos cinco anos de antiguidade no Banco, irão beneficiar de um complemento da reforma do INSS (Instituto Nacional de Segurança Social), que receberão através de uma entrega única ou através de uma pensão (opcional). São excepção os casos de invalidez. O Fundo não cobre quaisquer benefícios de saúde. O BE passou a contribuir com uma percentagem fixa da massa salarial dos seus colaboradores, podendo esta ser acrescida de 50% do valor que cada colaborador vier a contribuir voluntariamente até ao limite de 5% do vencimento de cada colaborador.

A responsabilidade pelas contribuições a efectuar pelo BE, como Associado, não tem efeito retroactivo à data de adesão ao Fundo. Assim, e pelas características deste Fundo, os custos anuais do Banco resultante desta contribuição corresponderão ao valor efectivamente contribuído em cada ano, reconhecidos em resultados do exercício na rubrica Custos Administrativos e de Comercialização – Pessoal.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

#### **iv. Remuneração variável paga aos Colaboradores e administradores**

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar do seu pagamento ocorrer apenas no exercício seguinte.

### **2.14 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo apenas à sua divulgação.

### **2.15 RÉDITO**

#### **i. Reconhecimento de Juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no Stage 3 são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido

da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da Demonstração da posição financeira.

### ii. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; (iii) Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

### iii. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

## 2.16 RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados de operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade.

## 2.17 GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

## 2.18 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As taxas de câmbio face às divisas relevantes para a actividade do Banco, em 31 Dezembro de 2019 e 2018, eram as seguintes:

Moeda	31-12-2019	31-12-2018
USD – Dólar Americano	482,227	308,607
EUR – Euros	540,817	353,015
GBP – Libra Estrelina	634,928	390,079

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de

câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

## 2.19 RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

## 2.20 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da Demonstração da posição financeira, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

## NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

## 3.1 PERDAS POR IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

No caso dos títulos de dívida pública, o Banco segue a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019, considerando para o efeito a i) Probabilidade de incumprimento ("PD") a 12 meses para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody's aplicável ao exercício em questão; e

ii) **Perda dado o incumprimento ("LGD")** associada aos eventos de *Default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.

### 3.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.3 PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O Banco considera que a imparidade determinada com base na metodologia descrita na Nota 2.5 permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito a clientes, tendo em conta as regras definidas pela norma IFRS 9.

### 3.4 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

O Banco efectua uma revisão periódica dos seus activos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade.

Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco e da probabilidade de recuperação atribuída pelo Banco.

A utilização de metodologias alternativas, de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

De salientar que para a Operação de Cedência de Activos GENSA, o Banco utiliza para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do projecto da Avaliação da Qualidade dos Activos.

### 3.5 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções

que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 foi apurado nos termos do N.º 1 e 2 do artigo 64.º, da Lei N.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2019.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no N.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

### 3.6 LOCAÇÕES

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das demonstrações financeiras, excepto os novos julgamentos relacionados com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto na data da transição, como aproximação a taxa de juro das obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das obrigações do Tesouro indexadas a 7 anos (5,50%).

### 3.7 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

A determinação da quantia recuperável destes activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, imóveis, entre outros) implica projecções de fluxos de caixa futuros (essencialmente margem financeira, os rendimentos, gastos com o pessoal e outros gastos operacionais) e em outros casos obtenções de avaliações por peritos avaliadores. Estas projecções envolvem um elevado nível de incerteza e volatilidade, sendo particularmente sensíveis às condições macroeconómicas e a aspectos regulatórios.

### 3.8 PROVISÕES

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas

estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros”.

#### NOTA 4 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Caixa</b>		
Valores em tesouraria		
Em Moeda Nacional	5 944 719	6 334 461
Em Dólares dos Estados Unidos	1 751 520	-
Em outras divisas	1 338 713	-
Valores em trânsito		
Em Moeda Nacional	1 302 070	286 391
Em Dólares dos Estados Unidos	-	844 804
Em outras divisas	-	488 012
	10 337 022	7 953 668
<b>Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)</b>		
Em Moeda Nacional	65 554 030	49 083 987
Em outras divisas	158 419 458	137 863 698
	223 973 488	186 947 685
	<b>234 310 510</b>	<b>194 901 353</b>

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco Central reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de Reservas mínimas obrigatórias em vigor no país na data do Balanço e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA. Tais disponibilidades visam cumprir o disposto no Instrutivo N.º 17/2019 e na directiva 8/DMA/DRO/2019, ambos de 24 de Outubro de 2019, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de Incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Diário	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
Outros Sectores	Semanal	22%	15%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período. De acordo com o Instrutivo acima referido, as reservas obrigatórias em Moeda Estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em Moeda Estrangeira emitidas a partir de 2015.

De referir que no Banco o montante total de exigibilidade ascende a AOA 325 367 milhões, encontrando-se a ser cumprido com Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira em 50%.

## NOTA 5 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em outras divisas	59 659 636	53 838 257
	59 659 636	53 838 257
<b>Outras Disponibilidades</b>		
Compensação de cheques e outros papéis	30 550	138 556
	30 550	138 556
Perdas por imparidade	(145 358)	-
	<b>59 544 828</b>	<b>53 976 813</b>

O aumento do valor das Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito, em outras divisas, deveu-se à gestão de liquidez por parte do Banco, por necessidades de tesouraria no início do ano de 2020, nomeadamente liquidações de cartas de crédito. Importa salientar que, nos últimos anos o Banco Económico foi dos mais activos no mercado de créditos documentários à importação sendo que tal envolvimento representou um esforço considerável de tesouraria.

O valor de disponibilidades em Outras disponibilidades, respeita a operações que se encontram a aguardar compensação à data de apresentação do Balanço, sendo enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

De salientar que o Banco implementou as recomendações do AQA, que efectuou uma alteração na metodologia de determinação de imparidade para Disponibilidades, passando o Banco a ter a metodologia igual à Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019. Dado tratar-se de uma alteração de estimativa o Banco não efectuou uma aplicação retrospectiva.

## NOTA 6 – APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Mercado monetário interbancário	7 879 732	-
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Mercado monetário interbancário	101 742 585	110 106 444
Outras aplicações	101 742 585	110 106 444
<b>Total de Aplicações</b>	<b>109 622 316</b>	<b>110 106 444</b>
Perdas por imparidade	(2 560 523)	(234 778)
	<b>107 061 793</b>	<b>109 871 667</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito inclui os valores de juros a receber acrescidos, até à data de apresentação do Balanço.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e Outras Instituições de Crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	109 622 316	103 923 057
De 3 meses a um ano	-	6 183 387
	<b>109 622 316</b>	<b>110 106 444</b>

As Aplicações em Bancos centrais e Outras Instituições de Crédito no estrangeiro, em 31 de Dezembro de 2019 venciam juro à taxa média ponderada de 2,04% (2018: 1,63%), sendo estas taxas de mercado onde o Banco opera. Adicionalmente, as Aplicações no mercado monetário no país, em 31 de Dezembro de 2019, venciam juro à taxa média ponderada de 13,9%.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito são detalhados, como se segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Saldo inicial	234 778	-
Dotações	2 560 523	234 778
Utilizações	-	-
Reversões	(234 778)	(115 831)
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	-	115 831
Varição Cambial	-	-
	<b>2 560 523</b>	<b>234 778</b>

De salientar que o Banco implementou as recomendações do AQA, que efectuou uma alteração na metodologia de determinação de imparidade para Disponibilidades, passando o Banco a ter a metodologia igual à Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019, deixando de considerar a maturidade residual das operações. Dado tratar-se de uma alteração de estimativa o Banco não efectuou uma aplicação retrospectiva.

## NOTA 7 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	7 519 224	4 392 478
	<b>7 519 224</b>	<b>4 392 478</b>

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento de Activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	-	4 392 478
De 1 a 5 anos	7 519 224	-
	<b>7 519 224</b>	<b>4 392 478</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 35. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a totalidade dos activos encontravam-se classificados como nível 2.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

	Quantidade	Taxa de juro média ponderada	Justo valor na aquisição	Juro corrido
<b>31 de Dezembro de 2019</b>				
<b>Títulos de Dívida Pública</b>				
Obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa	9 550	5,00%	3 883 567	80 278
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	17 842	16,27%	1 767 700	5 370
	<b>27 392</b>			

	Quantidade	Taxa de juro média ponderada	Justo valor na aquisição	Juro corrido
<b>31 de Dezembro de 2018</b>				
<b>Títulos de Dívida Pública</b>				
Obrigações do tesouro em Moeda Estrangeira	15 000	8,25%	4 375 504	16 973
	<b>15 000</b>			

## NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

(milhares de Kwanzas)					
Entidade	Moeda	% de capital	Valor de aquisição	Valor Balanço 31-12-2019	Valor Balanço 31-12-2018
EMIS (Acções)	AOA	2,58%	82 834	82 834	82 834
EMIS (Prestações Acessórias)	AOA	n.a	4 098	4 098	7 147
BVDA (Acções)	USD	n.a	159	-	-
SWIFT (Acções)	EUR	n.a	28	15 137	9 881
			<b>87 119</b>	<b>102 069</b>	<b>99 862</b>

(milhares de Kwanzas)

Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total 31-12-2019
1 806 810	3 648 596	AOA	608	33 624	5 804 279
-	1 784 200	AOA	96 118	(58 125)	1 714 945
				<b>(24 501)</b>	<b>7 519 224</b>

(milhares de Kwanzas)

Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total 31-12-2018
-	4 629 105	USD	292 832	-	4 392 478
				-	<b>4 392 478</b>

## NOTA 9 – INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
Investimentos ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	214 001 915	146 879 741
	<b>214 001 915</b>	<b>146 879 741</b>
Imparidade	(3 313 913)	(1 679 919)
	<b>210 688 002</b>	<b>145 199 822</b>

Conforme mencionado na Nota 2.1 o Banco reavaliou dois títulos, no montante nominal de AOA 47 428 300 milhares, que apresentavam condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco.

O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base o modelo adoptado no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) promovido pelo Banco Nacional de Angola, considerando os pressupostos divulgados na Nota 2.1 e cujos impactos encontram-se descritos na mesma.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos Investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento, é como segue

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
De 3 meses a 1 ano	48 900 095	-
De 1 a 5 anos	148 961 311	126 625 819
Mais de 5 anos	16 140 509	20 253 922
	<b>214 001 915</b>	<b>146 879 741</b>

Os títulos com maturidades superiores a 5 anos são maioritariamente explicados por títulos recebidos pelo âmbito da operação com o Grupo ENSA, os quais apresentam maturidade em 2040 e taxas de remuneração de 5%.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os Investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Juro corrido
<b>31 de Dezembro de 2019</b>				
<b>Obrigações em moeda nacional</b>				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	493 044	8,50%	16 266 920	1 313 499
<b>Obrigações em moeda estrangeira</b>				
Obrigações não indexadas com taxa fixa	40 000	4,83%	194 270 677	2 150 819
	<b>533 044</b>			

	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Juro corrido
<b>31-12-2018 Reexpresso Nota 2</b>				
<b>Obrigações em moeda nacional</b>				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	541 875	5,67%	19 745 600	1 540 522
<b>Obrigações em moeda estrangeira</b>				
Obrigações não indexadas com taxa fixa	40 000	4,83%	123 480 347	2 113 272
	<b>581 875</b>			

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado são detalhados, como se segue:

(milhares de Kwanzas)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	-	-	-	-
Impacto de Transição para IFRS 9	1 656 722	-	-	1 656 722
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2018</b>	<b>1 656 722</b>	-	-	<b>1 656 722</b>
Dotações	1 734 276			1 734 276
Reversões	(1 711 079)			(1 711 079)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>1 679 919</b>	-	-	<b>1 679 919</b>
Dotações	1 644 641			1 644 641
Reversões	(10 647)			(10 647)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>3 313 913</b>	-	-	<b>3 313 913</b>

De salientar que o aumento nas dotações de imparidade, decorrem da implementação das recomendações do AQA, que efectuou uma alteração na metodologia de determinação de imparidade para os títulos, passando o Banco a ter a metodologia igual à Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019. Dado tratar-se de uma alteração de estimativa o Banco não efectuou uma aplicação retrospectiva.

(milhares de Kwanzas)

Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado Unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor Total
-	49 304 400	AOA	35 071	17 580 419	(288 842)	17 291 577
-	192 890 800	USD	4 834 911	196 421 496	(3 025 071)	193 396 425
	<b>242 195 200</b>		<b>4 869 982</b>	<b>214 001 915</b>	<b>(3 313 913)</b>	<b>210 688 002</b>

(milhares de Kwanzas)

Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado Unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor Total
-	54 187 500	AOA	39 050	21 286 122	(125 698)	21 160 424
-	123 442 800	USD	3 100 985	125 593 619	(1 554 221)	124 039 398
	<b>177 630 300</b>		<b>3 140 035</b>	<b>146 879 741</b>	<b>(1 679 919)</b>	<b>145 199 822</b>

## NOTA 10 – CRÉDITO A CLIENTES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
<b>Crédito interno vivo</b>		
A empresas		
Empréstimos	65 685 002	52 405 670
Créditos em conta corrente	16 094 424	12 227 549
Descobertos	392 202	24 980 958
Locação financeira	2 686 484	2 773 224
Outros créditos	-	-
A particulares		
Habitação	9 135 799	8 802 026
Consumo e outros	2 926 733	9 388 218
	<b>96 920 644</b>	<b>110 577 645</b>
<b>Crédito interno vencido</b>		
A empresas		
Empréstimos	89 104 246	65 990 885
Créditos em conta corrente	9 231 170	7 118 719
Descobertos	13 643 688	16 671 029
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	-	-
Locação financeira	2 568 526	3 370 293
A particulares		
Habitação	4 585 042	3 192 334
Consumo e outros	5 169 642	3 700 076
	<b>124 302 314</b>	<b>100 043 336</b>
<b>Crédito Bruto</b>	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>
Imparidade acumulada	(127 050 821)	(86 083 239)
	<b>(127 050 821)</b>	<b>(86 083 239)</b>
	<b>94 172 137</b>	<b>124 537 742</b>

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido, incluindo as prestações vencidas e vincendas.

O crédito associado a locações financeiras corresponde a operações decorrentes de créditos para a aquisição de viaturas ligeiras e pesadas, assim como aquisição de equipamentos.

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	40 227 144	71 333 007
De 3 meses a 1 ano	8 001 346	17 780 454
De 1 a 5 anos	52 998 945	24 788 213
Mais de 5 anos	119 995 524	96 719 306
	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>86 083 239</b>	<b>21 259 362</b>
Dotações	59 142 805	63 319 432
Utilizações	(18 179 790)	-
Reversões	(14 822 035)	(8 119 674)
Efeito Transição IFRS 9 (ver Nota 4)	-	2 625 184
Variação Cambial e outras regularizações	14 826 601	6 998 936
	<b>127 050 821</b>	<b>86 083 239</b>

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Taxa fixa	170 989 801	169 614 271
Taxa variável	50 233 157	41 006 709
	<b>221 222 958</b>	<b>210 620 981</b>

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de kwanzas)			(milhares de Kwanzas )		
2019	Valor moeda	Valor Kwanzas	2018	Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA	139 970 338	139 970 338	AOA	143 439 975	143 439 975
EUR	584	316 070	EUR	443	156 203
USD	167 839	80 936 551	USD	217 185	67 024 803
		<b>221 222 958</b>			<b>210 620 981</b>

A distribuição do crédito e imparidade apresenta a seguinte composição por situação e segmento:

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição ano 2019						
	Exposição total	Crédito em Stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual reestruturado
Colaboradores	4 163 487	4 031 395	-	132 092	-	-	-
Empresas	191 852 776	18 752 859	-	8 690 691	4 844 281	164 409 227	89 847 485
Estado	9 334 510	4 502 910	-	-	-	4 831 600	2 987 258
Particulares	15 872 186	4 007 271	-	563 584	268 866	11 301 331	591 288
<b>Total</b>	<b>221 222 958</b>	<b>31 294 434</b>	<b>-</b>	<b>9 386 367</b>	<b>5 113 146</b>	<b>180 542 157</b>	<b>93 426 031</b>

Segmento	Exposição em 2018						
	Exposição total	Crédito em Stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual reestruturado
Colaboradores	3 355 265	3 226 783	-	113 984	-	14 497	-
Empresas	180 493 983	14 352 038	-	17 051 985	10 595 264	149 089 960	71 247 483
Estado	8 318 390	2 793 553	-	-	-	5 524 837	2 989 099
Particulares	18 453 343	10 092 098	-	528 964	635	7 832 280	622 991
<b>Total</b>	<b>210 620 981</b>	<b>30 464 473</b>	<b>-</b>	<b>17 694 934</b>	<b>10 595 900</b>	<b>162 461 574</b>	<b>74 859 573</b>

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por incumprimento e imparidade por stages, alocada a cada segmento:

Segmento	Exposição ano 2019					
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade crédito (Stage 2)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Colaboradores	4 031 396	-	-	132 084	8	-
Empresas	18 752 859	-	-	8 384 230	980	305 480
Estado	4 502 910	-	-	-	-	-
Particulares	4 007 271	-	-	531 012	32 120	452
<b>Total</b>	<b>31 294 435</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 047 326</b>	<b>33 108</b>	<b>305 932</b>

Segmento	Exposição ano 2018					
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade crédito (Stage 2)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Colaboradores	3 226 783	-	-	94 372	19 608	5
Empresas	14 352 038	-	-	15 817 120	1 230 461	4 405
Estado	2 793 551	-	2	-	-	-
Particulares	10 092 098	-	-	493 869	34 918	178
<b>Total</b>	<b>30 464 471</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>16 405 361</b>	<b>1 284 986</b>	<b>4 587</b>

Segmento	Imparidade ano 2019			
	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Colaboradores	232 749	200 959	31 790	-
Empresas	112 534 367	742 740	1 701 584	110 090 043
Estado	3 684 534	63 616	-	3 620 918
Particulares	10 599 171	298 455	151 225	10 149 491
<b>Média</b>	<b>127 050 821</b>	<b>1 305 770</b>	<b>1 884 599</b>	<b>123 860 453</b>

Segmento	Imparidade em 2018			
	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Colaboradores	207 464	169 085	30 953	7 426
Empresas	79 558 376	541 108	2 441 986	76 575 282
Estado	32 422	24 894	-	7 528
Particulares	6 284 977	99 637	201 824	5 983 516
<b>Média</b>	<b>86 083 239</b>	<b>834 723</b>	<b>2 674 763</b>	<b>82 573 753</b>

Exposição ano 2019			Imparidade ano 2019								
Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade crédito (Stage 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
-	-	-	200 959	-	-	31 789	1	-	-	-	-
47 698 123	7 810 668	108 900 436	742 740	-	-	1 652 182	158	49 244	26 610 717	6 125 268	77 354 058
-	-	4 831 600	63 616	-	-	-	-	-	-	0	3 620 918
624 329	78 416	10 598 585	298 455	-	-	133 180	17 935	110	614 800	69 787	9 464 905
<b>48 322 452</b>	<b>7 889 084</b>	<b>124 330 620</b>	<b>1 305 770</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 817 151</b>	<b>18 094</b>	<b>49 354</b>	<b>27 225 517</b>	<b>6 195 055</b>	<b>90 439 881</b>

Exposição ano 2018			Imparidade ano 2019								
Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade crédito (Stage 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
14 487	-	10	169 085	-	-	25 007	5 945	-	7 418	-	8
59 541 600	1 221 948	88 326 412	541 108	-	-	2 269 717	171 790	479	34 359 781	348 715	41 866 786
-	89 312	5 435 525	24 894	-	-	-	-	-	-	210	7 318
481 691	466 480	6 884 109	99 637	-	-	189 700	12 090	34	209 836	181 931	5 591 750
<b>60 037 778</b>	<b>1 777 740</b>	<b>100 646 056</b>	<b>834 723</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 484 424</b>	<b>189 825</b>	<b>514</b>	<b>34 577 035</b>	<b>530 855</b>	<b>47 465 863</b>

O crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

Ano de concessão	Colaboradores			Empresas		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos Anteriores	394	1 225 488	144 126	301	100 590 524	68 987 328
2016	82	524 953	15 504	108	21 823 078	17 757 646
2017	114	380 562	11 477	119	8 958 365	1 647 120
2018	148	1 036 887	31 364	137	26 455 570	8 490 799
2019	161	995 598	30 278	134	34 025 239	15 651 474
<b>Total</b>	<b>899</b>	<b>4 163 487</b>	<b>232 749</b>	<b>799</b>	<b>191 852 776</b>	<b>112 534 367</b>

Detalhe do montante de crédito e imparidade, constituída individual ou colectivamente, por segmento:

Ano de 2019	Colaboradores		Empresas		Estado	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	158 104 793	107 817 343	8 879 398	3 683 465
Imparidade colectiva	4 163 487	232 749	33 747 983	4 717 024	455 112	1 069
<b>Total</b>	<b>4 163 487</b>	<b>232 749</b>	<b>191 852 776</b>	<b>112 534 367</b>	<b>9 334 510</b>	<b>3 684 534</b>

Ano de 2018	Colaboradores		Empresas		Estado	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	156 300 251	74 610 049	-	-
Imparidade colectiva	3 355 265	207 464	24 193 732	4 498 327	8 318 390	32 422
<b>Total</b>	<b>3 355 265</b>	<b>207 464</b>	<b>180 493 983</b>	<b>79 558 376</b>	<b>8 318 390</b>	<b>32 422</b>

Estado			Particulares			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
8	4 143 978	119 193	488	12 335 125	9 784 753	1 191	118 295 115	79 035 400
14	1 160 300	454 342	143	476 431	352 403	347	23 984 762	18 579 894
8	3 967 079	3 110 851	147	494 264	105 876	388	13 800 270	4 875 324
-	-	-	205	426 380	51 693	490	27 918 836	8 573 856
3	63 152	148	337	2 139 987	304 447	635	37 223 976	15 986 347
<b>33</b>	<b>9 334 510</b>	<b>3 684 534</b>	<b>1 320</b>	<b>15 872 186</b>	<b>10 599 171</b>	<b>3 051</b>	<b>221 222 958</b>	<b>127 050 821</b>

Particulares		Total	
Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
7 283 368	7 147 092	174 267 559	118 647 900
8 588 818	3 452 079	46 955 400	8 402 921
<b>15 872 186</b>	<b>10 599 171</b>	<b>221 222 958</b>	<b>127 050 821</b>

Particulares		Total	
Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
4 994 502	3 789 495	161 294 753	78 399 544
13 458 840	2 495 482	49 326 228	7 683 695
<b>18 453 343</b>	<b>6 284 977</b>	<b>210 620 981</b>	<b>86 083 239</b>

Detalhe do montante de crédito e imparidade, constituída individual ou colectivamente, por sector de actividade:

Ano de 2019	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades Imobiliárias	27 661 035	27 661 035	1 548 426	494 468	29 209 461	28 155 503
Agricultura, Produção Animal	54 578 078	40 933 558	549 184	196 601	55 127 262	41 130 160
Alojamento e Restauração	6 579 370	3 569 480	57 698	8 676	6 637 068	3 578 156
Comércio por Grosso e a Retalho	42 564 245	19 240 177	11 234 669	1 601 542	53 798 913	20 841 719
Outras Actividades de Serviços Colectivo	26 394 102	13 612 217	6 846 159	1 252 537	33 240 261	14 864 754
Particulares	11 217 681	9 829 245	13 127 214	4 207 828	24 344 895	14 037 073
Saúde e Acção Social	-	-	5 725 500	100 341	5 725 500	100 341
Outros	5 273 048	3 802 187	7 866 551	540 929	13 139 598	4 343 116
<b>Total</b>	<b>174 267 559</b>	<b>118 647 900</b>	<b>46 955 400</b>	<b>8 402 921</b>	<b>221 222 958</b>	<b>127 050 821</b>

Ano de 2018	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades Imobiliárias	16 928 596	16 605 828	1 980 371	1 706 785	18 908 967	18 312 613
Agricultura, Produção Animal	42 746 515	20 426 350	302 735	56 043	43 049 250	20 482 393
Alojamento e Restauração	4 846 336	4 333 276	81 084	14 788	4 927 420	4 348 064
Comércio por Grosso e a Retalho	41 611 242	17 354 499	9 277 542	1 138 516	50 888 784	18 493 015
Outras Actividades de Serviços Colectivo	43 109 244	11 997 734	7 584 177	1 499 340	50 693 421	13 497 074
Particulares	5 329 592	4 124 585	19 925 394	2 449 795	25 254 987	6 574 380
Saúde e Acção Social	-	-	3 829 413	90 126	3 829 413	90 126
Outros	6 723 228	3 557 271	6 345 511	728 302	13 068 739	4 285 574
<b>Total</b>	<b>161 294 753</b>	<b>78 399 544</b>	<b>49 326 228</b>	<b>7 683 695</b>	<b>210 620 981</b>	<b>86 083 239</b>

Composição do crédito a clientes e Composição do crédito vencido sem imparidade, por stage:

Ano de 2019	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>					
<b>Crédito sem imparidade</b>					
Com base em análise individual	174 359	-	-	99 797	274 155
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>174 359</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>99 797</b>	<b>274 155</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>					
Crédito e juros vencidos	102 192 725	-	3	71 809 837	174 002 564
Imparidade	(65 082 336)	-	-3	(53 565 561)	(118 647 900)
<b>Sub Total</b>	<b>37 110 389</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18 244 275</b>	<b>55 354 664</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>					
Crédito e juros vencidos	41 946 570	282 480	38 916	4 678 273	46 946 240
Imparidade	(6 657 896)	(16 193)	(8 130)	(1 720 702)	(8 402 921)
<b>Sub Total</b>	<b>35 288 675</b>	<b>266 286</b>	<b>30 787</b>	<b>2 957 571</b>	<b>38 543 319</b>
<b>Total</b>	<b>72 573 423</b>	<b>266 286</b>	<b>30 787</b>	<b>21 301 643</b>	<b>94 172 139</b>

Ano de 2018	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>					
<b>Crédito sem imparidade</b>					
Com base em análise individual	8 071 882	-	-	-	8 071 882
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>8 071 882</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 071 882</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>					
Crédito e juros vencidos	123 911 090	-	744 209	36 639 454	161 294 753
Imparidade	(56 638 603)	-	(95 779)	(21 236 955)	(77 971 337)
<b>Sub Total</b>	<b>67 272 487</b>	<b>-</b>	<b>648 430</b>	<b>15 402 499</b>	<b>83 323 417</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>					
Crédito e juros vencidos	35 454 277	617 007	205 695	4 977 367	41 254 346
Imparidade	(5 126 398)	(24 549)	(26 243)	(2 934 713)	(8 111 903)
<b>Sub Total</b>	<b>30 327 879</b>	<b>592 458</b>	<b>179 452</b>	<b>2 042 655</b>	<b>33 142 443</b>
<b>Total</b>	<b>105 672 249</b>	<b>592 458</b>	<b>827 881</b>	<b>17 445 154</b>	<b>124 537 742</b>

Composição do crédito a clientes e Composição do crédito vencido sem imparidade, por intervalo de dias de atraso:

Ano de 2019	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 30 dias	De 30 a 90 dias	De 90 a 180 dias	Mais de 180 dias	
<b>Crédito a clientes</b>						
<b>Crédito sem imparidade</b>						
Com base em análise individual	174 359	-	-	-	99 797	274 155
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>174 359</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>99 797</b>	<b>274 155</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>						
Crédito e juros vencidos	102 192 725	6 791	408 540	208 938	71 185 571	174 002 564
Imparidade	(65 082 336)	(5 093)	(322 829)	(191 656)	(53 045 986)	(118 647 900)
<b>Sub Total</b>	<b>37 110 389</b>	<b>1 698</b>	<b>85 711</b>	<b>17 282</b>	<b>18 139 585</b>	<b>55 354 664</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>						
Crédito e juros vencidos	41 946 570	312 436	167 806	112 592	4 406 835	46 946 240
Imparidade	(6 657 896)	(23 741)	(105 159)	(78 415)	(1 537 711)	(8 402 921)
<b>Sub Total</b>	<b>35 288 675</b>	<b>288 695</b>	<b>62 648</b>	<b>34 177</b>	<b>2 869 124</b>	<b>38 543 319</b>
<b>Total</b>	<b>72 573 423</b>	<b>290 393</b>	<b>148 358</b>	<b>51 459</b>	<b>21 108 506</b>	<b>94 172 139</b>

Composição do crédito reestruturado, por tipo (vincendo e vencido) e por estágio:

Ano de 2019	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
<b>Crédito reestruturado</b>				
Empresas	73 304 681	21 387 084	94 691 765	-54 952 409
<b>Sub Total</b>	<b>73 304 681</b>	<b>21 387 084</b>	<b>94 691 765</b>	<b>-54 952 409</b>
Estado	2 584 322	402 935	2 987 258	-2 532 756
<b>Sub Total</b>	<b>2 584 322</b>	<b>402 935</b>	<b>2 987 258</b>	<b>-2 532 756</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	254	-	254	-62
Habitação	44 761	-	44 761	-28 120
Outros fins	708 001	107 139	815 140	-593 715
<b>Sub Total</b>	<b>753 015</b>	<b>107 139</b>	<b>860 154</b>	<b>-621 896</b>
<b>Total</b>	<b>76 642 018</b>	<b>21 897 159</b>	<b>98 539 177</b>	<b>-58 107 061</b>

Ano de 2018	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
<b>Crédito reestruturado</b>				
Empresas	53 499 921	28 342 827	81 842 748	-41 422 289
<b>Sub Total</b>	<b>53 499 921</b>	<b>28 342 827</b>	<b>81 842 748</b>	<b>-41 422 289</b>
Estado	2 786 164	202 935	2 989 100	-2 534 318
<b>Sub Total</b>	<b>2 786 164</b>	<b>202 935</b>	<b>2 989 100</b>	<b>-2 534 318</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	635	-	635	-156
Habitação	240 208	-	240 208	-3 430
Outros fins	318 694	64 089	382 783	-74 604
<b>Sub Total</b>	<b>559 537</b>	<b>64 089</b>	<b>623 626</b>	<b>-78 191</b>
<b>Total</b>	<b>56 845 622</b>	<b>28 609 852</b>	<b>85 455 473</b>	<b>-44 034 798</b>

Composição do crédito a empresas e particulares, por estágios de imparidade:

Ano de 2019	Estágios de imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>				
Empresas	18 752 859	8 690 691	164 409 227	191 852 776
<b>Sub Total</b>	<b>18 752 859</b>	<b>8 690 691</b>	<b>164 409 227</b>	<b>191 852 776</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	166 226	61 529	70 777	298 533
Habitação	1 735 177	263 592	1 887 320	3 886 090
Outros fins	2 105 867	238 462	9 343 234	11 687 563
<b>Sub Total</b>	<b>4 007 271</b>	<b>563 584</b>	<b>11 301 331</b>	<b>15 872 186</b>
<b>Total</b>	<b>22 760 129</b>	<b>9 254 275</b>	<b>175 710 558</b>	<b>207 724 962</b>

Detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Ano de 2019	Empresas				Construção de Promoção Imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	6	130 549	72	780 741	3	71 454
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	13	836 556	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	16	4 174 427	69	17 751 831	1	147 426
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	6	3 841 975	20	13 426 970	-	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	-	-	3	3 679 819	1	1 920 286
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	2	6 860 266	6	24 892 144	2	7 382 080
>= 5 000 MAOA	3	40 411 188	7	99 469 684	8	107 852 871
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>55 418 406</b>	<b>190</b>	<b>160 837 745</b>	<b>15</b>	<b>117 374 118</b>

Ano de 2018	Empresas				Construção de Promoção Imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	1	17 544	230	1 510 319	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	3	162 633	34	2 297 935	1	93 611
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	15	4 298 832	74	18 746 301	-	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	8	5 095 012	16	10 232 397	1	887 864
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	-	-	2	2 735 031	2	2 392 377
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	2	5 964 489	7	22 005 863	7	25 308 004
>= 5 000 MAOA	5	66 411 405	9	95 475 804	3	64 734 646
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>81 949 915</b>	<b>372</b>	<b>153 003 650</b>	<b>14</b>	<b>93 416 502</b>

Ano de 2018	Estágios de imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Crédito a clientes</b>				
Empresas	14 352 038	17 051 985	149 089 960	180 493 983
<b>Sub Total</b>	<b>14 352 038</b>	<b>17 051 985</b>	<b>149 089 960</b>	<b>180 493 983</b>
<b>Particulares</b>				
Consumo	158 557	2 183	68 780	229 520
Habitação	1 589 673	503 151	4 138 595	6 231 420
Outros fins	8 343 869	23 629	3 624 905	11 992 403
<b>Sub Total</b>	<b>10 092 098</b>	<b>528 964</b>	<b>7 832 280</b>	<b>18 453 343</b>
<b>Total</b>	<b>24 444 137</b>	<b>17 580 950</b>	<b>156 922 240</b>	<b>198 947 326</b>

Construção de Promoção Imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
4	-	161	2 692 662	452	4 173 092
-	-	8	588 206	16	1 112 822
2	379 045	12	2 457 908	19	4 412 733
2	1 056 295	4	2 309 847	5	3 178 740
2	3 707 145	-	-	-	-
3	11 347 814	-	-	1	3 903 841
10	81 556 928	-	-	-	-
<b>23</b>	<b>98 047 227</b>	<b>185</b>	<b>8 048 623</b>	<b>493</b>	<b>16 781 229</b>

Construção de Promoção Imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
-	-	171	3 035 762	430	4 850 068
-	-	6	428 675	16	1 110 566
-	-	22	4 825 992	28	6 440 893
2	1 535 121	-	-	-	-
6	7 177 132	-	-	-	-
18	70 537 792	-	-	-	-
7	52 786 746	-	-	1	8 517 231
<b>33</b>	<b>132 036 791</b>	<b>199</b>	<b>8 290 429</b>	<b>475</b>	<b>20 918 758</b>

Rácio financiamento-garantia dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Ano de 2019	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Imparidade
<b>Segmento / Rácio</b>				
<b>Empresas</b>				
Sem garantia associada	10 782 567	8 374 892	93 515 743	58 441 882
< 50%	43 368	6 648	8 067 822	1 854 231
>= 50% e < 75%	903 656	302 899	4 913 827	897 026
>= 75% e <100%	5 440 295	-	9 496 927	499 875
>= 100%	167 987	6 226	3 702 876	2 573 286
<b>Construção e promoção imobiliária</b>				
Sem garantia associada	141 765	26	10 667 766	9 927 094
< 50%	-	-	14 754 977	12 456 224
>= 50% e < 75%	-	-	9 965 127	6 818 961
>= 75% e <100%	5 776 129	-	-	35 810
>= 100%	-	-	17 541 622	13 675 233
<b>Habitação</b>				
Sem garantia associada	4 298 418	161 131	1 465 926	1 652 974
< 50%	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	54 807	10 381
>= 100%	-	-	39 620	1 469
<b>Total</b>	<b>27 554 187</b>	<b>8 851 821</b>	<b>174 187 040</b>	<b>108 844 445</b>

Ano de 2018	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Imparidade
<b>Segmento / Rácio</b>				
<b>Empresas</b>				
Sem garantia associada	8 825 299	2 996 040	57 031 924	34 503 120
< 50%	3 309 868	94 661	12 559 506	5 990 932
>= 50% e < 75%	212 594	-	511 490	39 391
>= 75% e <100%	16 752	-	22 297 818	1 955 905
>= 100%	781 125	3 294 538	15 939 425	5 962 142
<b>Construção e promoção imobiliária</b>				
Sem garantia associada	263 574	7 901 640	12 655 958	14 388 446
< 50%	3 736 379	-	4 763 095	4 800 010
>= 50% e < 75%	-	-	12 170 722	7 043 063
>= 75% e <100%	-	-	3 389 129	2 796 215
>= 100%	-	2 765 105	15 491 964	4 552 926
<b>Habitação</b>				
Sem garantia associada	3 783 456	57 112	1 573 400	1 293 225
< 50%	3 456 117	552 868	2 299 822	2 016 766
>= 50% e < 75%	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	39 591	4 682
>= 100%	-	-	240 208	3 430
<b>Total</b>	<b>24 385 165</b>	<b>17 661 965</b>	<b>160 964 054</b>	<b>85 350 253</b>

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel:

Tipo de imóvel	31-12-2019			31-12-2018		
	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico
<b>Terreno</b>						
Urbano	4	7 038 113	4 250 384	4	9 260 676	4 250 384
Rural	1	875 456	465 816	1	1 151 916	465 816
<b>Edifícios em construção</b>						
Habitação	1	7 302 015	7 302 015	-	-	-
<b>Edifícios construídos</b>						
Habitação	4	4 532 026	4 532 026	-	-	-
<b>Outros</b>						
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>19 747 610</b>	<b>16 550 240</b>	<b>5</b>	<b>10 412 592</b>	<b>4 716 200</b>

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade:

Tempo decorrido desde a dação / execução	21-12-2019				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	-	4 250 384	-	-	4 250 384
Rural	-	465 816	-	-	465 816
<b>Edifícios em construção</b>					
Habitação	7 302 015	-	-	-	7 302 015
<b>Edifícios construídos</b>					
Habitação	4 532 026	-	-	-	4 532 026
<b>Total</b>	<b>11 834 040</b>	<b>4 716 200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16 550 240</b>

Tempo decorrido desde a dação / execução	21-12-2018				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	4 250 384	-	-	-	4 250 384
Rural	-	465 816	-	-	465 816
<b>Total</b>	<b>4 250 384</b>	<b>465 816</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 716 200</b>

Divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Imparidade 31-12-2019	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Colaboradores	3,28%	11,58%	100,00%	91%
Empresas	9,67%	27,54%	100,00%	60%
Estado	0,52%	N/A	100,00%	60%
Particulares	8,39%	26,63%	100,00%	91%
<b>Média</b>	<b>5,47%</b>	<b>21,92%</b>	<b>100,00%</b>	<b>75,50%</b>

Incorporação de informação prospectiva:

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Taxa de Inflação Lag 2 Y</b>					
Cenário base	19%	17%	15%	10%	7%
<b>Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y</b>					
Cenário base	22%	22%	22%	22%	22%
<b>Taxa Variação Homóloga do CÂMBIO USD/AOA Lag 1 Y</b>					
Cenário base	56%	3%	0%	0%	0%
<b>Log Índice de Preços do Consumidor</b>					
Cenário base	5,74	5,84	5,90	5,96	6,02
<b>MA 12M Oil Prices USD</b>					
Cenário base	61	59	60	61	62

## NOTA 11 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Activos não correntes detidos para venda</b>		
Equipamento	6 308	27 548
	<b>6 308</b>	<b>27 548</b>

Esta rubrica é quase exclusivamente composta por viaturas e maquinaria recuperadas no âmbito da concessão de crédito em operações de Leasing, que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social, tendo a sua origem em dações em cumprimento de contratos de crédito.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício 2019 é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo Inicial</b>	<b>27 548</b>	<b>5 155 788</b>
Entradas	6 308	13 019
Vendas	(27 548)	-
Outros movimentos	-	(5 141 259)
<b>Saldo Final</b>	<b>6 308</b>	<b>27 548</b>

O montante de AOA 5 141 259 milhares apresentado nos Outros movimentos, no exercício de 2018, corresponde à transferência de bens imóveis para a rubrica de Outros activos – imóveis (Nota 16) decorrente do Banco não considerar expectável a sua alienação no prazo de 12 meses.

## NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	44 649 091	44 696 397
Obras em imóveis arrendados	2 234 925	2 200 789
	<b>46 884 016</b>	<b>46 897 186</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	2 781 103	2 266 994
Instalações interiores	1 737 103	1 605 467
Mobiliário e material	1 826 559	1 793 311
Equipamento de segurança	1 994 038	1 991 397
Máquinas e ferramentas	577 965	571 818
Material de transporte	1 625 978	1 704 030
	<b>10 542 747</b>	<b>9 933 016</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imóveis	119 439	12 762
Equipamento	713 872	280 710
	<b>833 311</b>	<b>293 472</b>
<b>Activos sob direito de uso</b>		
Imóveis	1 870 812	-
	<b>1 870 812</b>	<b>-</b>
<b>Imparidade</b>	(1 273 820)	(1 273 820)
	<b>58 857 067</b>	<b>55 849 854</b>
<b>Depreciação acumulada</b>		
Relativas ao exercício corrente	(2 650 094)	(2 223 354)
Relativas a exercícios anteriores	(13 726 841)	(11 933 768)
Relativas a bens transferidos	222 219	430 280
	<b>(16 154 716)</b>	<b>(13 726 841)</b>
<b>Total Outros activos tangíveis</b>	<b>42 702 350</b>	<b>42 123 013</b>

A rubrica Outros activos tangíveis inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos uma vez que o Banco dispõe de outra documentação que permite sustentar a sua propriedade. O valor de activos imobiliários não legalizados à data de 31 de Dezembro de 2019 é de AOS 2 497 275 milhares (2018: AOA 4 817 038 milhares), e corresponde a 14 de 45 imóveis afectos à actividade do Banco.

A rubrica Outros activos tangíveis – Activos sob direito de uso, corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16 bem como ao movimento ocorrido no período, conforme referido na Nota 2.2. De salientar que o Banco detinha duas opções de compra, contudo até à presente data as mesmas já se encontram expiradas, não tendo o Banco exercido o direito.

Os movimentos da rubrica, durante o ano de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

Imobilizado Firme	Saldo em 01-01-2019	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2019
<b>Imóveis</b>						
	57 720 666	1 575 631	(439 233)	-	-	58 857 067
De serviço próprio	43 422 578	117 992	-	(165 298)	-	43 375 271
Obras em imóveis arrendados	2 200 789	11 011	(23 852)	46 976	-	2 234 925
	45 623 366	129 003	(23 852)	(118 322)	-	45 610 196
<b>Equipamento</b>						
<b>Activos sob direito de uso</b>						
Imóveis*	1 870 812	-	-	-	-	1 870 812
	1 870 812	-	-	-	-	1 870 812
Equipamento informático	2 266 994	372 103	-	142 006	-	2 781 103
Instalações interiores	1 605 467	15 264	(1 831)	118 202	-	1 737 103
Mobiliário e material	1 793 310	33 249	-	-	-	1 826 559
Equipamento de segurança	1 991 397	2 641	-	-	-	1 994 038
Máquinas e ferramentas	571 818	6 147	-	-	-	577 965
Material de transporte	1 704 030	182 800	(413 551)	152 699	-	1 625 978
	9 933 016	612 204	(415 382)	412 907	-	10 542 747
<b>Imobilizado em curso</b>						
Imóveis	12 762	106 677	-	-	-	119 439
Equipamento	280 710	727 747	-	(294 585)	-	713 872
	293 472	834 424	-	(294 585)	-	833 311
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	(3 997 293)	(1 436 789)	-	105 538	-	(5 328 544)
Obras em imóveis arrendados	(1 806 871)	(199 637)	23 852	(55 185)	-	(2 037 842)
	(5 804 164)	(1 636 426)	23 852	50 353	-	(7 366 386)
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	(1 856 057)	(189 350)	-	(2)	-	(2 045 409)
Instalações interiores	(1 261 950)	(83 965)	1 827	(50 351)	-	(1 394 438)
Mobiliário e material	(1 217 154)	(137 451)	-	-	-	(1 354 605)
Equipamento de segurança	(1 782 185)	(28 349)	-	-	-	(1 810 534)
Máquinas e ferramentas	(448 006)	(36 032)	-	-	-	(484 038)
Material de transporte	(1 357 325)	(170 083)	196 540	-	-	(1 330 868)
	(7 922 677)	(645 230)	198 367	(50 353)	-	(8 419 893)
<b>Activos sob direito de uso</b>						
Imóveis	-	(368 438)	-	-	-	(368 438)
	-	(368 438)	-	-	-	(368 438)
	(13 726 841)	(2 650 094)	222 219	-	-	(16 154 716)
	43 993 825	(706 026)	(217 015)	-	-	42 702 350

\* O saldo em 1 de Janeiro de 2019 da rubrica Activos sob direito de uso corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16, conforme Nota 2.

(milhares de Kwanzas)

Imobilizado Firme	Saldo em 01-01-2018	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2018
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	45 282 275	125 853	(6 247)	(705 483)	(1 273 820)	43 422 578
Obras em imóveis arrendados	2 465 588	30 152	(321 328)	26 377	-	2 200 789
	<b>47 747 863</b>	<b>156 004</b>	<b>(327 575)</b>	<b>(679 106)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>45 623 366</b>
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	2 037 157	194 718	(1 866)	36 985	-	2 266 994
Instalações interiores	1 610 772	(4 081)	(8 662)	7 438	-	1 605 467
Mobiliário e material	1 764 357	28 953	-	-	-	1 793 310
Equipamento de segurança	1 809 713	192 433	(10 750)	-	-	1 991 397
Máquinas e ferramentas	500 161	70 836	-	821	-	571 818
Material de transporte	1 611 864	9 978	(51 795)	133 984	-	1 704 030
	<b>9 334 023</b>	<b>492 838</b>	<b>(73 074)</b>	<b>179 229</b>	<b>-</b>	<b>9 933 017</b>
<b>Imobilizado em curso</b>						
Imóveis	92 807	(2 709)	-	(77 337)	-	12 762
Equipamento	83 608	370 452	-	(173 350)	-	280 710
	<b>176 415</b>	<b>367 743</b>	<b>-</b>	<b>(250 686)</b>	<b>-</b>	<b>293 472</b>
	<b>57 258 301</b>	<b>1 016 586</b>	<b>(400 649)</b>	<b>(750 564)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>55 849 854</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	(2 946 751)	(1 596 373)	105 475	440 357	-	(3 997 293)
Obras em imóveis arrendados	(1 684 599)	(233 754)	120 922	(9 439)	-	(1 806 871)
	<b>(4 631 350)</b>	<b>(1 830 127)</b>	<b>226 396</b>	<b>430 917</b>	<b>-</b>	<b>(5 804 164)</b>
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	(1 688 360)	(169 564)	1 866	-	-	(1 856 057)
Instalações interiores	(1 125 151)	(142 146)	5 985	(637)	-	(1 261 950)
Mobiliário e material	(1 057 525)	(159 630)	-	-	-	(1 217 154)
Equipamento de segurança	(1 763 837)	(29 097)	10 750	-	-	(1 782 185)
Máquinas e ferramentas	(407 845)	(40 162)	-	-	-	(448 006)
Material de transporte	(1 259 700)	(149 421)	51 795	-	-	(1 357 325)
	<b>(7 302 417)</b>	<b>(690 019)</b>	<b>70 396</b>	<b>(637)</b>	<b>-</b>	<b>(7 922 677)</b>
	<b>(11 933 768)</b>	<b>(2 520 146)</b>	<b>296 793</b>	<b>430 280</b>	<b>-</b>	<b>(13 726 841)</b>
	<b>45 324 533</b>	<b>(1 503 560)</b>	<b>(103 856)</b>	<b>(320 283)</b>	<b>(1 273 820)</b>	<b>42 123 013</b>

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2019 e 2018, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2019
Imóveis	1 273 820	-	-	-	1 273 820
	<b>1 273 820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 273 820</b>

(milhares de Kwanzas)

	01-01-2018	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2018
Imóveis	-	1 273 820	-	-	1 273 820
	<b>-</b>	<b>1 273 820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 273 820</b>

Durante o exercício de 2018, o Banco registou imparidade sobre os imóveis, no montante de AOA 1 274 milhões, montante esse obtido através da análise de avaliações de peritos independentes.

### NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Activos intangíveis</b>		
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Sistema de tratamento automático de dados	5 214 710	4 167 658
Outros	3 811 485	1 845 158
	<b>9 026 195</b>	<b>6 012 816</b>
<b>Amortização acumulada</b>		
Relativas ao exercício corrente	(468 899)	(356 537)
Relativas aos exercícios anteriores	(2 248 913)	(1 892 376)
	<b>(2 717 812)</b>	<b>(2 248 913)</b>
	<b>6 308 383</b>	<b>3 763 903</b>

Os movimentos da rubrica, durante o ano de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Saldo em 01-01-2019	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2019
<b>Activos intangíveis</b>						
<b>Adquiridos a terceiros</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	4 167 658	906 674	-	140 378	-	5 214 710
Outros - em curso	1 845 158	2 106 705	-	(140 378)	-	3 811 485
	<b>6 012 816</b>	<b>3 013 379</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 026 195</b>
<b>Amortização acumulada</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	(2 248 913)	(468 899)	-	-	-	(2 717 812)
	<b>(2 248 913)</b>	<b>(468 899)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 717 812)</b>
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	<b>3 763 903</b>	<b>2 544 480</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 308 383</b>

A rubrica Outros - em curso inclui o montante de AOA 3 292 765 milhares (2018: AOA 1 765 346) relativo à implementação de um novo sistema core bancário, permitindo ao Banco evoluir operacionalmente. Durante o exercício de 2019, o Banco teve aquisições associadas a este novo sistema core no montante de AOA 1 530 785. Adicionalmente, no exercício de 2019, o Banco fez igualmente desenvolvimentos associados a sistemas de diversas áreas do Banco, tais como sistema autónomo de gestão de capital humano, entre outros. Importa referir que é entendimento do Banco que o activo em curso referente

## NOTA 14 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

O valor desta rubrica é composto por:

31-12-2019	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA
Económico Fundos de Investimento	1 000	90 000	64%	57 600
Económico Fundos de Pensões	10 000	1 000 000	96%	962 000
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035
Perdas por Imparidade				

31-12-2018 - Reexpresso Nota 2	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA
Económico Fundos de Investimento	1 000	90 000	64%	57 600
Económico Fundos de Pensões	10 000	1 000 000	96%	962 000
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035
Perdas por Imparidade				

(milhares de Kwanzas)

	Saldo em 01-01-2018	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2018
<b>Activos intangíveis</b>						
<b>Adquiridos a terceiros</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	3 177 821	670 542	-	319 294	-	4 167 658
Outros - em curso	859 546	1 304 022	-	(318 410)	-	1 845 158
	<b>4 037 368</b>	<b>1 974 564</b>	<b>-</b>	<b>884</b>	<b>-</b>	<b>6 012 816</b>
<b>Amortização acumulada</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	(1 892 376)	(356 537)	-	-	-	(2 248 913)
	<b>(1 892 376)</b>	<b>(356 537)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 248 913)</b>
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	<b>2 144 991</b>	<b>1 618 027</b>	<b>-</b>	<b>884</b>	<b>-</b>	<b>3 763 903</b>

ao investimento efectuado sobre o sistema *core* bancário, não apresenta imparidade, uma vez que, conforme referido na Nota 37, as medidas que o Banco se encontra a implementar permitirão a continuidade operacional, e o referido sistema contribuirá para a actividade operacional futura gerando benefícios económicos. Acresce o facto de o Banco entender que este investimento permitirá sustentar os níveis de actividade futuros após a implementação das medidas previstas no Plano de Recapitalização e Reestruturação ("PRR"), uma vez que o mesmo integra os desenvolvimentos aplicacionais necessários.

(milhares de Kwanzas)

Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
57 600	1 063 691	80 750	1 411 453
962 000	(325 316)	(3 996)	632 880
363 876	129 662	201 269	633 921
<b>1 383 476</b>	<b>868 037</b>	<b>278 023</b>	<b>2 678 254</b>
			(633 921)
			<b>2 044 333</b>

Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
57 600	882 979	403 100	1 312 714
962 000	(602 291)	(164 832)	636 883
363 876	45 889	181 566	530 587
<b>1 383 476</b>	<b>326 577</b>	<b>419 834</b>	<b>2 480 184</b>
			-
			<b>2 480 184</b>

Em termos de imparidade, em 2019, o Banco registou uma imparidade no valor da totalidade do valor de balanço da participação na Tranquilidade Angola, decorrente do facto, do Relatório do Auditor Independente identificar uma incerteza material sobre a continuidade operacional da Companhia em virtude da acção de inspecção efectuada pela Administração Geral Tributária aos exercícios de 2015 e 2016, não sendo expectativa do Banco a existência de responsabilidades potenciais para o Banco decorrente do processo inspectivo em curso.

Durante o exercício de 2018, ocorreu uma reversão de imparidade, associada à entidade ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES, no montante de AOA 66 150 milhares que decorreu do facto da entidade apresentar capitais próprios positivos, em consequência do aumento de capital ocorrido na sociedade.

É entendimento do Banco que a sua responsabilidade está limitada à participação de capital pelo que não foram constituídas provisões para eventuais responsabilidades decorrentes da sua posição como accionista.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2019 e 2018, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Saldo inicial</b>	-	(66 150)
Dotações	633 921	-
Reversões	-	66 150
Flutuação Cambial	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>633 921</b>	<b>-</b>

Resumidamente, no quadro seguinte apresenta-se os principais dados das Demonstrações Financeiras das participadas acima mencionadas:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Económico Fundos de Investimento	2 410 533	233 243	90 000	1 961 118	126 172
Económico Fundos de Pensões	950 303	182 970	1 000 000	(338 096)	105 429
Tranquilidade Angola, S.A.	16 561 907	13 099 369	747 790	1 832 448	882 300
	<b>19 922 743</b>	<b>13 515 582</b>	<b>1 837 790</b>	<b>3 455 470</b>	<b>1 113 901</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Económico Fundos de Investimento	2 608 937	557 820	90 000	1 678 755	282 360
Económico Fundos de Pensões	919 046	257 142	1 000 000	(625 952)	287 855
Tranquilidade Angola, S.A.	11 726 228	9 432 927	747 790	1 126 537	418 974
	<b>15 254 211</b>	<b>10 247 889</b>	<b>1 837 790</b>	<b>2 179 341</b>	<b>989 189</b>

## NOTA 15 – IMPOSTOS

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Activos por impostos correntes</b>		
Impostos sobre os resultados correntes	1 503 761	113 913
Outros	-	-
<b>Activos por impostos correntes</b>	<b>1 503 761</b>	<b>113 913</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Impostos sobre os resultados correntes	-	5 015 138
Outros	-	42 496
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>-</b>	<b>5 057 634</b>

De salientar que o valor de impostos sobre resultados correntes resulta maioritariamente da liquidação provisória do imposto sobre os resultados correntes, no montante de AOA 1 450 599 efectuada em 2019. Esta liquidação do imposto foi efectuada através da utilização de créditos fiscais que se encontravam registados na rubrica de Outros activos (Nota 16), contudo dado não se ter verificado no fim dos exercícios fiscais de 2019, 2020 e expectavelmente de 2021 lucros tributáveis, foi solicitado a atribuição de um novo crédito fiscal por forma ao Banco utilizar o referido montante para liquidação de outros impostos, para o qual ainda não foi obtido o acordo da AGT.

O Banco optou por não efectuar qualquer registo de imposto diferido activo, face aos resultados obtidos em exercícios passados e considerando as incertezas existentes sobre os resultados das medidas previstas no plano de recapitalização e reestruturação referido na Nota 37.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-12-2019		31-12-2018 - Reexpresso Nota 2	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(531 183 440)</b>		<b>41 537 097</b>
Rendimentos excluídos de tributação	4	(16 765 677)	(85)	(35 379 597)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-	-	-	-
Juros de empréstimos (detentores de capital ou suprimentos)	-	-	-	-
Provisões não previstas	(2)	9 571 443	20	8 324 284
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	(2)	20 093 144	25	15 839 420
Alteração de estimativas	-	-	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do Imposto Industrial	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Lucro Tributável	-	-	-	30 173 531
Prejuízo Fiscal	-	(518 284 530)	-	-
Prejuízo Fiscal exercícios anteriores	-	-	33	13 456 405
Matéria Colectável	-	-	-	16 717 126
Taxa de imposto	-	-	30	-
Imposto apurado com base na taxa de imposto	-	-	-	5 015 138
<b>Imposto do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 015 138</b>

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei N.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei N.º 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto de Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial N.º 2/2014, de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto de Aplicação de Capitais não estão sujeitos a imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47º do Código de Imposto Industrial (Lei N.º 19/1, de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 31 de Dezembro de cada uma das datas em análise, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do N.º 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

## NOTA 16 – OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Sector público administrativo	1 526 841	12 077 275
Outros devedores	10 661 325	8 169 529
Despesas com custo diferido	2 169 494	2 692 325
Imposto a recuperar	41 438	-
Outras operações a regularizar	53 304	255 940
Outros activos	2 698 732	2 677 744
Imóveis	17 169 921	5 451 036
Outros activos - Grupo ENSA	1 120 962 259	638 575 571
	<b>1 155 283 315</b>	<b>669 899 420</b>
Perdas por imparidade	(678 488 605)	(26 002 561)
<b>Activos por impostos correntes</b>	<b>476 794 710</b>	<b>643 896 859</b>

O valor presente na rubrica de Outros activos – Grupo ENSA concerne essencialmente à Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos ocorrida em 2014. O qual inclui o montante de AOA 1 092 693 624 milhares, referente a capital e juro corrido à data de 31 de Dezembro de 2019 (2018: AOA 618 094 507 milhares). Este valor reparte-se entre AOA 939 241 391 milhares em termos de Capital e AOA 154 989 485 milhares em termos de Juro Corrido sendo em 2018, respectivamente, AOA 565 076 948 milhares e AOA 53 017 559 milhares. Adicionalmente, esta rubrica apresenta registados montantes referentes a adiantamentos para imóveis, no montante de AOA 26 731 384 milhares (2018: AOA 20 481 064 milhares) e um valor de imparidade no montante de AOA 669 334 900 milhares (2018: AOA 19 064 674 milhares). Para melhor compreensão da operação como todo (ver Nota 37).

O montante relativo a Imóveis incorpora um conjunto de imóveis entregue para liquidações de créditos através de dação em cumprimento, assim como imóveis que já não se encontram afectos à actividade bancária, para os quais o Banco não apresenta perspectivas de alienar no período de 12 meses. De salientar que no exercício de 2019, o Banco recuperou um conjunto significativo de créditos por via de dação em pagamento, sendo a variação face a 2018 nesta rubrica justificado pela incorporação de 5 novos edifícios no montante de AOA 11 718 885 milhares.

A rubrica Outros activos inclui um conjunto de imóveis cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos uma vez que o Banco dispõe de outra documentação que permite sustentar a sua propriedade. O valor de imóveis nestas condições reconhecido na rubrica de outros activos à data de 31 de Dezembro de 2019 é de AOA 3 716 482 milhares (2018: AOA 3 652 216 milhares), devendo-se este aumento às recuperações de crédito através de processos de dação.

O valor presente na rubrica sector público administrativo, apresenta um decréscimo significativo decorrente de o Banco ter utilizado em 2019 o Crédito Fiscal que recebeu no segundo semestre de 2018 no montante aproximado de AOA 10 000 milhões.

O valor apresentado no quadro acima referente a Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber do Estado no âmbito do programa Angola Investe (AOA 5 601 555 milhares) e um valor referente a adiantamentos para a constituição da sociedade BESA Congo Brazaville (AOA 2 587 240 milhares) adiantamento este que se encontra com imparidade de 100% dado não existir qualquer expectativa de recuperação por parte do Banco.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2019, é apresentado conforme segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo Inicial</b>	<b>26 002 561</b>	<b>6 435 450</b>
Dotações	640 869 224	19 156 751
Utilizações	(74 167)	(778 993)
Reversões	(91 387)	-
Efeito Transição IFRS 9 - ver Nota 4	-	608 447
Variação Cambial e outras regularizações	11 782 374	580 906
<b>Saldo Final</b>	<b>678 488 605</b>	<b>26 002 561</b>

O montante significativo em dotações, em 2019, decorre da aplicação da proporção de perdas quantificadas no âmbito do exercício de Avaliação da Qualidade de Activos (AQA) com referência a 31 de Dezembro de 2018, tendo sido identificado um desvio significativo referente ao valor passível de recuperação dos valores a receber do Grupo ENSA, tendo o respectivo impacto sido registado por contrapartida de perdas por imparidades do exercício. Para compreensão integral da operação consulte a Nota 37.

O valor atribuído ao activo a receber do Grupo ENSA, no âmbito do exercício do AQA, teve em consideração a avaliação dos activos imobiliários cedidos e activos imobiliários associados a créditos cedidos àquela entidade, com referência a 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 37. Contudo, existem limitações sobre o resultado do AQA, nomeadamente:

- a) Os contratos com o Grupo ENSA encontram-se em vigor, apesar do actual incumprimento, não se conhecendo os termos em que os mesmos poderão ser modificados para dar lugar à alienação subjacente à avaliação efectuada no âmbito do AQA.
- b) Não existem contratos à presente data que fundamentem a reversão dos activos imobiliários para a esfera do Banco.
- c) A eventual concretização das vendas poderá ser realizada em condições significativamente diferentes às consideradas no relatório de conclusões do AQA, tendo em conta o período de tempo que poderá decorrer entre a data da avaliação considerada no exercício e a eventual venda dos mesmos por parte do Banco.

- d) O Relatório de conclusões do AQA identifica limitações relevantes sobre os respectivos activos, nomeadamente:
- (i) Não realização de procedimentos de confirmação externa de saldos com o Grupo ENSA;
  - (ii) Não consideração de quaisquer saldos que outras entidades tenham a receber do Grupo ENSA no âmbito da operação de cedência de activos celebrado entre a IFB e o Grupo ENSA, nomeadamente os valores a receber pelo BNA decorrente da transferência da posição contratual do Banco para o BNA;
  - (iii) Não obtenção dos suportes necessários e adequados para validação da titularidade dos imóveis afectos Grupo ENSA.
  - (iv) Não validação com exactidão de que as avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes e as análises internas de valorização imobiliária dos serviços de avaliação internos do Banco, incluíam apenas fracções dos projectos seleccionadas para análise, e que as mesmas não foram vendidas até à data da conclusão do relatório de conclusões.
  - (v) Não disponibilização de avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes para a totalidade das fracções. Nestes casos, apesar de consideradas as avaliações efectuadas pelos Serviços de avaliação interna do Banco com base em prospecção de mercado, as mesmas não se encontram devidamente formalizadas.

Não obstante, as limitações acima referidas, o Banco entende que os indicadores obtidos do Relatório de Conclusões do AQA representam a melhor estimativa de perdas por imparidade para estes activos com referência a 31 de Dezembro de 2019.

## NOTA 17 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Depósitos a prazo de bancos centrais		
Em Moeda Nacional	14 221 589	1 932 211
Depósitos a prazo e empréstimos de instituições de crédito		
Em Moeda Nacional	2 500 000	-
Em Moeda Estrangeira	4 725 152	21 926 484
	<b>21 446 741</b>	<b>23 858 695</b>
Juros a pagar	124 700	11 956
	<b>124 700</b>	<b>11 956</b>
Obrigações no sistema de pagamento		
Relações entre agências		
Compensação de cheques e outros papéis	45 250	437 246
Outras operações pendentes de liquidação	4 548 353	5 026 201
	4 593 604	5 463 447
	<b>26 165 044</b>	<b>29 334 097</b>

Em termos de mercado geográfico é apresentada como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>No país</b>		
Depósitos	14 344 315	1 932 211
Mercado monetário interbancário	2 501 974	-
Outros recursos	4 593 604	5 463 447
	<b>21 439 892</b>	<b>7 395 659</b>
<b>No estrangeiro</b>		
Depósitos	4 725 152	21 938 439
	<b>4 725 152</b>	<b>21 938 439</b>
	<b>26 165 044</b>	<b>29 334 097</b>

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2019 e a 2018, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	26 165 044	29 334 097
	<b>26 165 044</b>	<b>29 334 097</b>

## NOTA 18 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de kwanzas)

	Moeda	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Depósitos à vista</b>			
	AOA	142 563 862	125 924 824
	EUR	3 655 683	2 884 972
	USD	362 677 731	396 748 966
	Outros	25 016	16 060
		<b>508 922 292</b>	<b>525 574 822</b>
<b>Depósitos a prazo</b>			
	AOA	170 588 198	177 516 622
	EUR	17 613 448	11 257 542
	USD	718 728 766	344 773 434
		<b>906 930 412</b>	<b>533 547 598</b>
		<b>1 415 852 704</b>	<b>1 059 122 420</b>

O Banco apresenta incorporado dentro da rubrica de Depósitos a prazo em Moeda Nacional, o valor de AOA 75 930 765 milhares (2018: AOA 81 158 257 milhares) referente a depósitos a prazo indexados à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos.

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2019 e a 2018, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Exigível à vista</b>	<b>508 922 292</b>	<b>525 574 822</b>
<b>Exigível a prazo</b>		
Até 3 meses	217 016 262	184 132 297
De 3 meses a um ano	686 886 528	342 906 907
De um a cinco anos	2 431 904	5 967 470
Mais de cinco anos	595 718	540 925
	<b>906 930 412</b>	<b>533 547 598</b>
	<b>1 415 852 704</b>	<b>1 059 122 420</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo, apresentavam as seguintes taxas de juros médias:

	Moeda	31-12-2019	31-12-2018
<b>Depósitos a prazo</b>			
	AOA	10,66%	5,64%
	EUR	2,44%	2,38%
	USD	3,19%	3,29%

## NOTA 19 – PASSIVOS SUBORDINADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2
<b>Empréstimo Subordinado</b>		
Obrigações não perpétuas	206 671 839	132 262 143
	<b>206 671 839</b>	<b>132 262 143</b>

Este empréstimo, contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 424 860 milhares, com contravalor à data de 30 de Outubro de 2014 de AOA 105 902 398 milhares, decorre da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA, resultante da conversão do montante de AOA 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais, reembolsável em 10 anos, com início da liquidação no ano de 2020 na proporção de 20% do valor de capital anualmente até ao ano de 2024. Importa ainda salientar a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.

O valor de juros a pagar a 31 de Dezembro de 2019 é de AOA 1 792 693 milhares (2018: AOA 1 147 255 milhares), correspondendo a variação do valor de 2019 para 2018 na sua totalidade de reavaliação cambial dado o passivo subordinado estar denominado em dólares americanos.

## NOTA 20 – PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Provisões para responsabilidades prováveis:</b>		
Provisões para garantias prestadas	8 168 237	9 902 921
Provisões para contingências legais	3 186 126	908 607
Provisões para contingências fiscais	1 533 641	-
Provisões para fornecedores	554 571	270 726
Provisões para cartas de crédito maturadas	405 959	2 018 430
	<b>13 848 534</b>	<b>13 100 684</b>

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica provisões para contingências legais no montante de AOA 3 186 126 milhares visa a cobertura para três processos distintos: (i) um processo de multa aplicada pelo Ministério do Ambiente no montante de AOA 600 milhões, (ii) indemnizações aos Administradores que cessaram funções em Agosto 2019 no montante de AOA 2 085 milhões, e (iii) para processos legais a decorrer em Tribunal no montante global de AOA 500 milhões.

A rubrica Provisões para contingências fiscais refere-se a provisões referentes a imposto devido e não liquidado detetados no âmbito das inspecções realizadas pela Autoridade Geral Tributária, acrescidas de juros moratórios e multas determinadas de acordo com a Lei em vigor.

A provisão apresentada na rubrica de contingências para cartas de crédito advém da existência de cartas de crédito maturadas que no entender do Banco podem vir a incorrer em desembolsos financeiros. Contudo, no exercício de 2019 o Banco reverteu o montante de USD 5,2 milhões relativo a provisões decorrente da extinção do risco potencial para execução destas cartas de crédito maturadas.

A rubrica Provisões para crédito por assinatura refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com cartas de crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.3.

Em termos de provisões, o movimento no ano de 2019, é apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>2 973 231</b>	<b>1 697 813</b>	<b>4 671 044</b>
Dotações	6 333 634	771 675	7 105 309
Reversões	(2 930 498)	(187 368)	(3 117 866)
Utilizações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Efeito Transição IFRS 9	2 930 498	-	2 930 498
Diferenças de câmbio e outras regularizações	596 056	915 644	1 511 700
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>9 902 921</b>	<b>3 197 763</b>	<b>13 100 684</b>
Dotações	2 077 867	3 637 540	5 715 406
Reversões	(6 131 856)	(2 553 243)	(8 685 099)
Utilizações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	2 319 306	1 398 237	3 717 543
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>8 168 237</b>	<b>5 680 297</b>	<b>13 848 534</b>

As dotações verificadas nas Provisões para outras provisões, são maioritariamente justificadas pelo registo de provisões para indemnizações aos Administradores que cessaram funções em Agosto 2019. As reversões ocorridas no exercício são justificadas pelo entendimento do Banco que se extinguiu o risco potencial para execução destas cartas de crédito maturadas.

## NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Grupo ENSA	58 275 360	38 148 832
Operações a aguardar liquidação	4 576 857	3 733 113
Acréscimo de encargos com benefícios aos empregados	1 363 146	1 254 042
Passivos de locação	2 405 659	-
Fornecedores	2 818 977	1 531 624
Encargos fiscais a pagar	1 333 360	1 210 197
	<b>70 773 358</b>	<b>45 877 808</b>

O valor registado na rubrica Grupo ENSA corresponde essencialmente às responsabilidades do Banco, em resultado da Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos. Estes montantes respeitam essencialmente às liquidações ocorridas nos créditos cedidos e os correspondentes juros a pagar calculados à taxa líquida de 7%. Para melhor compreensão da operação como um todo (ver Nota 37).

O valor registado como provisões para encargos com benefícios aos empregados corresponde aos direitos adquiridos pelos colaboradores a 31 de Dezembro de 2019 respeitantes a prémios por desempenho, férias e subsídio de férias.

A rubrica Passivos de locação, no montante de AOA 2 405 659 milhares corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.2. Tendo o Banco liquidado no decurso de 2019 AOA 332 602 milhares, correspondendo a renda Kz 289.185 milhares e a juros AOA 43 417 milhares.

O escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2019, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)
	31-12-2019
Até 1 ano	130 010
De um a cinco anos	450 643
Mais de cinco anos	1 825 006
	<b>2 405 659</b>

## NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL

### ACÇÕES ORDINÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco, no valor de AOA 72 000 milhões, encontrava-se representado por 72.000.000 acções ordinárias, com o valor unitário de AOA 1 000 e, com o contravalor em USD 9 90 à data da emissão, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, de acordo com a lista infra:

	31-12-2019		31-12-2018	
	% do Capital Social	Valor do capital	% do Capital Social	Valor do capital
Sonangol E.P.	46,98%	33 825 600	16,00%	11 520 000
Sonangol Vida, S.A.	16,00%	11 520 000	16,00%	11 520 000
Sonangol Holding, Lda.	7,40%	5 328 000	7,40%	5 328 000
<b>Grupo Sonangol</b>	<b>70,38%</b>	<b>50 673 600</b>	<b>39,40%</b>	<b>28 368 000</b>
Geni, Novas Tecnologias, S.A.	19,90%	14 328 000	19,90%	14 328 000
Novo Banco, S.A.	9,72%	6 998 400	9,72%	6 998 400
Lektron Capital, S.A.	0,00%	-	30,98%	22 305 600
	<b>100%</b>	<b>72 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>72 000 000</b>

A 19 de Julho de 2019, Sonangol E.P. notificou o Banco Económico que a Lektron Capital, S.A. procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol E.P., elevando dessa forma a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70,38%.

## NOTA 23 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

### RESERVA LEGAL

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

#### RESERVAS DE JUSTO VALOR

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, contudo presentemente o Banco não tem valor nesta rubrica.

Os movimentos ocorridos na rubrica de Outras Reservas e Resultados transitados é apresentado em seguida:

(milhares de Kwanzas)

	Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Reserva Legal e outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>23 903 096</b>	<b>(57 497 421)</b>	<b>(33 594 325)</b>
Aplicação Resultado em Reservas	601 233	5 411 092	6 012 325
Adopção IFRS 9 - Alteração apuramento imparidade	-	(7 936 681)	(7 936 681)
Ajustamento com efeitos transitados			
Justo Valor no momento inicial Titulos	-	(32 487 438)	(32 487 438)
Impacto da nova taxa efectiva	-	114 530	114 530
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2018</b>	<b>24 504 329</b>	<b>(92 395 918)</b>	<b>(67 891 589)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018 Reexpresso</b>	<b>24 504 329</b>	<b>(92 395 918)</b>	<b>(67 891 589)</b>
Aplicação Resultado em Reservas	3 637 428	32 884 531	36 521 959
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>28 141 757</b>	<b>(59 511 388)</b>	<b>(31 369 632)</b>

## NOTA 24 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2019		
	De activos / passivos ao justo valor através de resultados	De activos / passivos ao custo amortizado	Total
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>			
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	-	19 897 432	19 897 432
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições de Crédito	-	3 231 938	3 231 938
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	308 067	-	308 067
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	10 857 107	10 857 107
Juros de crédito	-	16 765 915	16 765 915
Juros e rendimentos similares - Outros	308 067	30 854 959	31 163 026
	<b>308 067</b>	<b>50 752 391</b>	<b>51 060 458</b>
<b>Juros e Encargos Similares</b>			
Juros e encargos similares - Grupo ENSA	-	(1 912 728)	(1 912 728)
Juros de recursos de Clientes	(1 453 417)	(28 945 196)	(30 398 613)
Juros de recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	(1 109 359)	(1 109 359)
Juros de passivos subordinados	-	(7 859 723)	(7 859 723)
Juros de Locações	-	(165 450)	(165 450)
Juros e encargos similares - Outros	(1 453 417)	(38 079 728)	(39 533 145)
	<b>(1 453 417)</b>	<b>(39 992 456)</b>	<b>(41 445 873)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>(1 145 350)</b>	<b>10 759 936</b>	<b>9 614 585</b>
<b>31-12-2018</b>			
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>			
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	-	31 748 413	31 748 413
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições de Crédito	-	1 351 309	1 351 309
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 973	-	16 973
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	12 623 319	12 623 319
Juros de crédito	-	21 026 268	21 026 268
Juros e rendimentos similares - Outros	16 973	35 000 896	35 017 869
	<b>16 973</b>	<b>66 749 309</b>	<b>66 766 282</b>
<b>Juros e Encargos Similares</b>			
Juros e encargos similares - Grupo ENSA	-	(878 743)	(878 743)
Juros de recursos de Clientes	(2 621 928)	(23 916 640)	(26 538 568)
Juros de recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	(1 492 356)	(1 492 356)
Juros de passivos subordinados	-	(5 446 515)	(5 446 515)
Juros de Locações	-	-	-
Juros e encargos similares - Outros	(2 621 928)	(30 855 511)	(33 477 439)
	<b>(2 621 928)</b>	<b>(31 734 254)</b>	<b>(34 356 182)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>(2 604 955)</b>	<b>35 015 056</b>	<b>32 410 101</b>

A margem financeira do Banco durante o exercício de 2019 deve ser decomposta da seguinte forma: (i) evolução ao nível da margem da operação GENSA; (ii) evolução da margem ao nível do Banco Económico.

Na componente associada à operação GENSA, rubricas identificadas como Grupo ENSA, verificamos uma evolução negativa associada aos juros obtidos com a operação decorrente do valor ao se encontrar em *stage 3*, se encontrar líquido de imparidade. Neste sentido dado a operação encontrar-se com um valor de imparidade muito elevado o mesmo originou uma redução do mesmo apesar do valor em termos brutos ter sido superior ao de 2018, uma vez que o activo subjacente encontra-se largamente exposto ao Dólar Americano.

Na componente associada à operação recorrente do Banco, verificamos dois efeitos significativos que originam uma redução dos rendimentos. Um aumento dos custos com juros de recursos de clientes, decorrente do facto da carteira de depósitos do Banco ser largamente exposta em moeda estrangeira originando dessa forma um aumento dos custos com juros, outro impacto significativo de decréscimo de proveitos ocorreu ao nível dos juros de crédito sendo explicada pelo reconhecimento dos juros de créditos em *stage 3*, o qual é determinado considerando o valor do crédito líquido de imparidade, impacto que atingiu o montante de AOA 8 600 476 milhares, bem como a redução nos juros reconhecidos com a operação do Grupo ENSA em resultado do seu incumprimento.

A rubrica de juros de crédito, em 2018, incluía o montante de AOA 14 390 602 milhares relativos a proveitos de crédito com sinais de imparidade (análise individual e colectiva), contudo os juros mencionados apresentam imparidade de AOA 3 599 278 milhares.

Adicionalmente, a rubrica de juros de crédito, em 2018, inclui também AOA 14 786 586 milhares (2018: AOA 3 786 012 milhares) relativos a contratos alvo de reestruturação (*Stage 2*).

As rubricas de juros de crédito a clientes incluem o montante positivo de AOA 1 131 329 milhares (2018: AOA 96 962 milhares) relativo a comissões outros proveitos contabilizados de acordo com a taxa de juro efectiva.

A rubrica Juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.2).

## NOTA 25 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Créditos Documentários	3 882 508	5 117 147
Cartões	3 644 780	2 882 516
Gestão de Meios de Pagamento	2 943 605	3 368 642
Comissões sobre Empréstimos e similares	804 455	1 201 362
Garantias Prestadas	463 592	166 863
Operações Sobre títulos	351 080	154 830
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	160 050	650 018
Bancasseguros	66 138	102 026
Outros Serviços	1 028 724	1 040 453
	<b>13 344 932</b>	<b>14 683 856</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Gestão de Meios de Pagamento	(678 769)	(430 794)
Cartões	(409 351)	(281 365)
Outros Serviços	(5 377)	(32 918)
	<b>(1 093 497)</b>	<b>(745 077)</b>
	<b>12 251 435</b>	<b>13 938 779</b>

O comissionamento do Banco, ao longo do exercício de 2019, apresentou um comportamento que deve ser segregado em duas fases: (i) até à entrada em vigor do Aviso N.º 3/2019, no final de Maio de 2019 e (ii) após a entrada em vigor do referido Aviso.

(i) Antes da entrada o Banco apresentava uma tendência de crescimento generalizada, sendo impulsionada sobretudo pelo crescimento em comissões com créditos documentários e cartões. (ii) Após a entrada do Aviso N.º 3/2019 sobre o preçário de transacções em Moeda Estrangeira, e consequente implementação do novo preçário no sentido do cumprimento com o referido aviso o Banco transversalmente passou a ter crescimentos muito menores o que gerou a diminuição significativa ao nível dos proveitos de serviços e comissões. Adicionalmente, verificamos um aumento dos custos com cartões decorrente do aumento das comissões a pagar relativas a compensação electrónica.

Pelo que a variação ocorrida face ao exercício de 2018 é explicada pela mudança de preçário para dar cumprimento ao Aviso N.º 3/2019.

## NOTA 26 - RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)		
31-12-2019	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	(820 966)	(820 966)
	<b>-</b>	<b>(820 966)</b>	<b>(820 966)</b>

## Resultados de operações financeiras (cont.)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018 Reexpresso Nota 2	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	(222 797)	(222 797)
	-	(222 797)	(222 797)

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados, decorrente da negociação de títulos registados na referida carteira de investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica inclui o valor de AOA 227 024 milhares relativo a perdas reconhecidas pelo Banco no decurso do reconhecimento pelo justo valor no momento inicial do recebimento do título no âmbito da operação com o Grupo ENSA (ISIN AOTNR2425F16). Esta perda foi determinada uma vez que o referido título apresentava condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco, nomeadamente quanto à sua maturidade e taxa de juro. A metodologia considerada para o efeito foi a mesma que se encontra descrita na Nota 2.1 para o título AOTNR2429L16.

## NOTA 27 – RESULTADOS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Resultados cambiais</b>		
Reavaliação cambial	(293 140 182)	(225 659 422)
Operações Cambiais	12 691 258	4 639 873
	<b>(280 448 924)</b>	<b>(221 019 549)</b>
Resultados cambiais - Grupo ENSA	407 256 112	318 905 649
	<b>126 807 188</b>	<b>97 886 100</b>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.17. Estando os resultados cambiais apurados em 2019 e 2018 estão essencialmente relacionados com a reavaliação cambial dos activos e passivos no balanço, denominados em Moeda Estrangeira, em resultado da desvalorização do AOA face a outras moedas, nomeadamente EUR e USD. A reavaliação cambial tem origem essencialmente no apuramento de valores com a operação de cedência de activos ao Grupo ENSA referida na Nota 37.

É de ressaltar que o efeito cambial da reavaliação dos valores a receber da operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos em 2019 (ver Nota 37), inclui AOA 371 305 165 milhares em termos de Capital e AOA 53 111 429 milhares em termos de juros a receber, sendo em 2018 em termos de Capital AOA 303 123 034 milhares e AOA 15 782 614 milhares em termos de juros a receber.

De destacar, ainda, os custos decorrentes da reavaliação cambial dos depósitos indexados, registados na rubrica de recursos de Clientes, ascendeu em 2019 a AOA 16 806 109 milhares (2018: AOA 35 674 477 milhares).

Decorrente do efeito cambial acima apresentado, associado à operação de transmissão de direitos económicos sobre activos, o Banco encontra-se a 31 de Dezembro de 2019 em incumprimento do Aviso N.º 14/2019 quanto ao limite

de posição cambial, nomeadamente o facto do Banco não poder exceder uma posição cambial global de 2,5% dos seus Fundos Próprios Regulamentares. Importa salientar que este incumprimento decorre da desvalorização cambial do Kwanza face ao US Dólar, moeda na qual o Banco se encontra largamente exposto decorrente da operação acima mencionada, conforme mencionado na Nota 37.

## NOTA 28 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Outros proveitos / (custos) de exploração</b>		
Impostos directos e indirectos	(1 354 578)	(1 296 489)
Quotizações e donativos	(16 320)	(22 405)
Outros	(1 415 543)	749 295
	<b>(2 786 441)</b>	<b>(569 600)</b>

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de impostos apresenta dois destaques significativos: (i) referente ao IAC Suportado, sendo o montante em 2019 de AOA 793 milhões (2018: AOA 850 milhões); (ii) referente a contribuições especiais para operações cambiais, no montante global de AOA 286 milhões (2018: AOA 148 milhões).

Adicionalmente, na rubrica de Outros encontra-se incluída uma perda de AOA 1 275 milhões, decorrente da liquidação de impostos referentes ao período de 2014 a 2017 no âmbito do processo de perdão fiscal atribuído pela AGT.

Em 2018, na rubrica de Outros encontrava-se incluído um ganho de AOA 424 milhões associados a responsabilidades de garantias bancárias maturadas durante o exercício e não exercidas pelas contrapartes, assim como, um outro ganho associado ao desreconhecimento de juros associados a duas opções de recompra contratadas com o Grupo ENSA, as quais não exercidas pelo Banco, gerando um proveito de AOA 1 084 milhões.

## NOTA 29 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Vencimentos e salários		
Remunerações	9 331 015	7 187 103
Subsídio de Férias	816 328	683 431
Subsídio de Natal	714 748	607 347
Subsídio de Almoço	298 847	147 493
Remuneração Variável	80 298	2 264 995
	<b>11 241 235</b>	<b>10 890 369</b>
Encargos sociais obrigatórios	820 144	632 761
Outros custos	1 904 531	1 145 168
	<b>2 724 675</b>	<b>1 777 929</b>
	<b>13 965 910</b>	<b>12 668 298</b>

O aumento significativo dos Custos com Pessoal deveu-se em grande parte, à rubrica de Remunerações decorrente do aumento de salários por via da política de remuneração aprovada ter incrementado a massa salarial com vista a compensar a perda de poder de compra dos colaboradores decorrente da elevada inflação, verificada no ano de 2019.

Decorrente da aplicação da IAS 19, referente ao crédito a Colaboradores a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o efeito na margem financeira e custos com pessoal ascendeu a AOA 204 490 milhares e AOA 171 691 milhares, respectivamente.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Número de Colaboradores</b>		
Funções directivas	89	85
Funções de chefia	173	164
Funções específicas	325	333
Funções administrativas e outras	456	441
	<b>1 043</b>	<b>1 023</b>

Conforme referido na Nota 2.14, o Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por lei. Este custo é reconhecido como custo com pessoal. Não carece de nenhum estudo actuarial, como acontece para os planos de benefício definido.

Os participantes no plano de pensões do Banco Económico, à data do relatório são 847 activos (2018: AOA 844), não apresentando reformados no plano sendo que o Banco contribuiu para o Fundo AOA 302 287 milhares (2019: AOA 225 372 milhares).

## NOTA 30 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Seguros	1 777 899	1 133 141
Consultoria e auditoria	1 341 363	832 069
Serviços Informáticos	999 169	584 252
Publicidade e publicações	955 356	652 796
Transporte de valores	901 273	885 672
Comunicações e expedição	820 912	687 682
Segurança e vigilância	666 456	660 950
Rendas e alugueres	651 298	809 143
Deslocações e representação	514 742	516 781
Conservação e reparação	454 426	393 612
Material de consumo corrente	395 226	297 720
Água, energia e combustíveis	211 224	217 680
Serviços de Limpeza	129 209	126 256
Judiciais, contencioso e notariado	69 427	236 104
Outros custos	673 124	557 176
	<b>10 561 105</b>	<b>8 591 035</b>

Comparando com o período homólogo, a rubrica de Fornecimentos de serviços de terceiros registou um crescimento de 27%, essencialmente explicado pelo ajustamento dos preços de mercado dos serviços contratados pelo Banco, enquadrados no processo de contenção de custos em implementação pelo Banco. As rubricas que mais evoluíram, em termos homólogos, foram (i) a publicidade, decorrente do ajustamento de preços face à inflação registada; (ii) os serviços informáticos, decorrente de melhorias ao nível dos diversos sistemas informáticos do Banco; (iii) os seguros, decorrente do ajustamento de preços face à inflação registada; e (iv) a Consultoria e auditoria, decorrente de vários projectos de consultoria ocorridos durante o ano.

De salientar que a rubrica de Rendas e alugueres apresenta os custos relativos a contratos de locações de activos de baixo valor e contratos de locações de curto prazo, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.2).

## NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADES

Os valores associados a Provisões e Imparidades apresentaram os seguintes movimentos ao longo do exercício:

(milhares de Kwanzas)

	Disponibilidades e Aplicações em Outras Instituições de Crédito	Investimentos ao custo amortizado	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
Nota	5 + 6	9	14
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</b>	-	-	-
Dotações	(234 778)	(1 734 276)	-
Reversões	115 831	1 711 079	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	(115 831)	(1 656 722)	-
<b>Efeito Demonstração de resultados 2018</b>	(118 947)	(1 656 722)	-
Dotações	(2 705 881)	(23 197)	(633 921)
Reversões	234 778	10 647	-
Ajustamento <i>Stage 3</i>	-	-	-
<b>Efeito Demonstração de resultados 2019</b>	(2 471 103)	(1 633 994)	(633 921)

## NOTA 32 – RESULTADOS POR ACÇÃO

### RESULTADOS POR ACÇÃO BÁSICOS

De acordo com a Nota 2.18, os Resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, excluindo desta forma as acções próprias detidas pelo Banco.

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco</b>	<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
<b>Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado</b>	<b>(531 183 440)</b>	<b>36 521 959</b>
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	72 000 000	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	-	-
<b>Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>	<b>72 000 000</b>	<b>72 000 000</b>
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco</b>	<b>(7,38)</b>	<b>0,51</b>

### RESULTADOS POR ACÇÃO DILUÍDOS

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco. Em 31 de Dezembro de 2019, o resultado por acção diluído, considerando o efeito das acções próprias é de AOA -7,37 (2018: AOA 0,51).

(milhares de Kwanzas)

Imparidade para outros activos financeiros	Crédito a clientes	Provisões para garantias e outros compromissos	Imparidade para créditos	Imparidade para outros activos líquida de anulações	Provisões líquidas de anulações
5 + 6 + 9 + 14	10	20	10 + 20	16	20
-	(2 236 358)	11 683	(2 224 675)	(405 900)	(280 034)
(1 969 054)	(63 319 432)	(6 333 634)	(69 653 066)	(19 156 752)	(771 675)
1 826 909	8 119 674	2 930 498	11 050 172	-	187 368
(1 772 553)	(2 625 184)	(2 930 498)	(5 555 682)	(608 447)	-
(142 145)	(55 199 758)	(3 403 136)	(58 602 894)	(19 156 752)	(584 306)
(4 984 443)	(59 142 805)	(2 077 867)	(61 220 672)	(640 869 224)	(3 637 540)
245 425	14 822 035	6 131 856	20 953 891	91 387	2 553 243
-	8 600 476	-	8 600 476	29 491 261	-
(4 739 018)	(35 720 295)	4 053 990	(1 666 305)	(611 286 576)	(1 084 297)

### NOTA 33 – GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2018
Garantias e avales prestados	10 980 397	13 553 018
Garantias e avales recebidos	(274 150 478)	(265 459 600)
Compromissos assumidos perante terceiros	38 320 368	58 475 809
Compromissos assumidos por terceiros	(15 514 893)	(15 514 931)
Responsabilidades relacionadas prestação de serviços bancários	240 339 099	154 913 107
Valores recebidos em depósitos	(22 185 434)	(40 883 016)
<b>Outras garantias e outros compromissos</b>	<b>(22 210 940)</b>	<b>(94 915 613)</b>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que incluem exposições que são sujeitas ao cálculo de perda por imparidade de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco e de acordo com os requisitos da IFRS 9. Contudo, a componente de limites de crédito, incorporada no quadro anterior na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros ascende em 2019 a AOA 6 978 milhões (2018: AOA 7 749 milhões), cuja imparidade encontra-se registada na rubrica de crédito a Clientes (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e Avals	6 935 072	6 935 072	4 045 325	101 545	10 980 397	7 036 618
Compromissos perante terceiros	6 143 982	818 539	25 198 471	313 081	31 342 453	1 131 620
<b>Total</b>	<b>13 079 055</b>	<b>7 753 611</b>	<b>29 243 796</b>	<b>414 626</b>	<b>42 322 851</b>	<b>8 168 237</b>

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2018	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e Avals	3 887 392	3 539 096	9 665 626	3 988 382	13 553 018	7 527 478
Compromissos perante terceiros	29 286 450	2 137 243	21 440 185	238 200	50 726 635	2 375 443
<b>Total</b>	<b>33 173 842</b>	<b>5 676 339</b>	<b>31 105 811</b>	<b>4 226 582</b>	<b>64 279 653</b>	<b>9 902 921</b>

A desagregação por stage das garantias, avais prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentada de seguida:

(milhares de Kwanzas)

	Exposição 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	10 073 163	-	907 235	10 980 397
Compromissos perante terceiros	25 635 492	3 958 039	1 748 922	31 342 453
<b>Total</b>	<b>35 708 655</b>	<b>3 958 039</b>	<b>2 656 156</b>	<b>42 322 851</b>

	Imparidade 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	6 129 383	-	907 235	7 036 618
Compromissos perante terceiros	306 819	18 642	806 160	1 131 620
<b>Total</b>	<b>6 436 201</b>	<b>18 642</b>	<b>1 713 394</b>	<b>8 168 237</b>

	Exposição 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	5 804 927	3 112	7 744 979	13 553 018
Compromissos perante terceiros	21 330 035	11 093 712	18 302 888	50 726 635
<b>Total</b>	<b>27 134 961</b>	<b>11 096 824</b>	<b>26 047 868</b>	<b>64 279 653</b>

	Imparidade 31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avals	130 625	169	7 396 683	7 527 478
Compromissos perante terceiros	229 892	498 733	1 646 818	2 375 443
<b>Total</b>	<b>360 517</b>	<b>498 903</b>	<b>9 043 501</b>	<b>9 902 921</b>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, do Clientes, do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística presente na Nota 3.3. a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão. Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Depósito e guarda de valores	238 955 687	154 267 737
Valores recebidos para cobrança	803 753	89 197
Outras responsabilidades por prestação de serviços	579 660	556 174
	<b>240 339 099</b>	<b>154 913 107</b>

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária procede à custódia de valores de Clientes. O reconhecimento nas rubricas extrapatrimoniais encontra-se descrito na política contabilística da Nota 2.19.

## NOTA 34 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras.

Entende-se por parte relacionada:

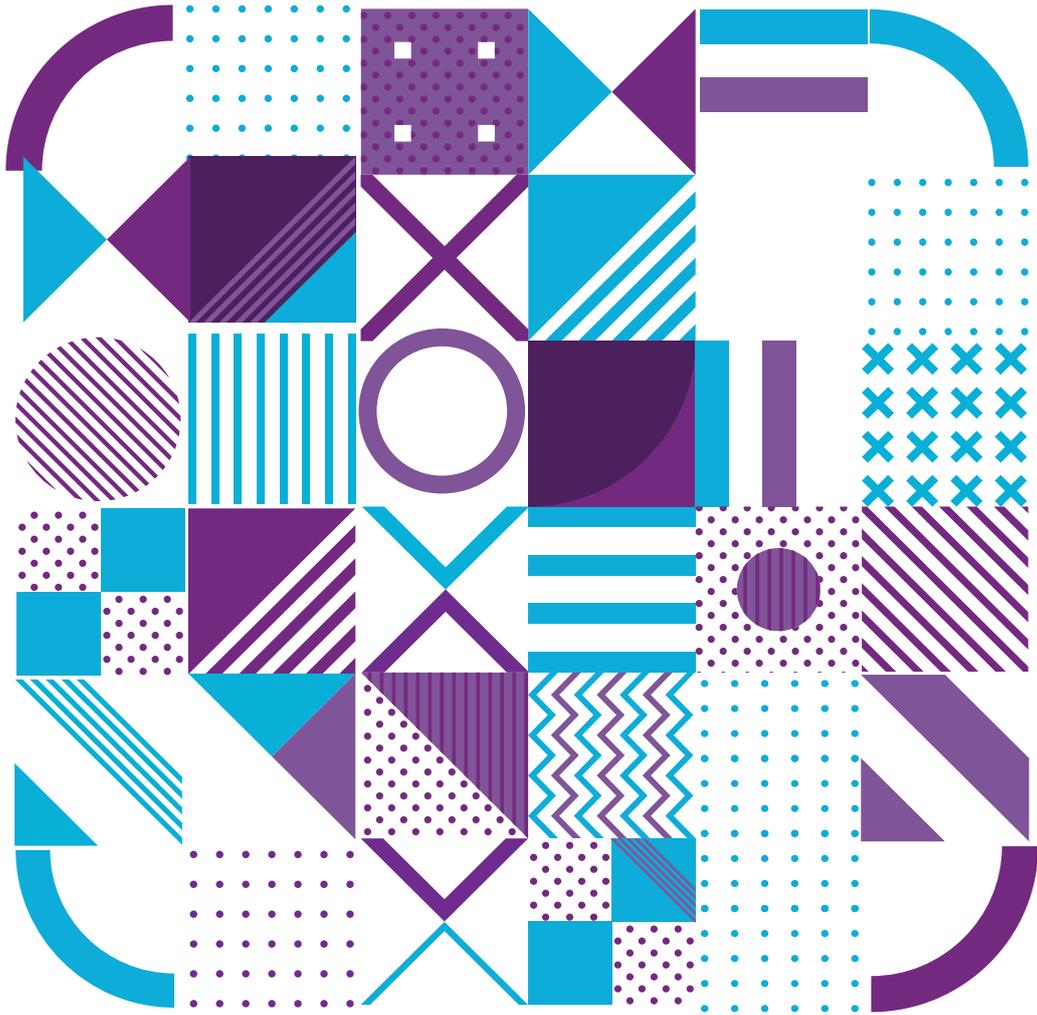
- Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

- b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
- (i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
  - (ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
  - (iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
  - (iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
  - (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
  - (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea (i);
  - (vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor das transacções do Banco com subsidiárias e associadas em 31 de Dezembro de 2019 e em 2018, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Empresas subsidiárias			Empresas associadas	Total
	Económico Fundos Investimento	Económico Fundos Pensões	Total	Tranquilidade Angola	
<b>31 de Dezembro de 2019</b>					
Activos	-	-	-	1 836	1 836
Passivos	(2 208 917)	(43 115)	(2 252 032)	(11 679 760)	(13 931 792)
Proveitos	(179)	(289)	(468)	(387)	(854)
Custos	34 227	1 121	35 348	1 622 643	1 657 990
Garantias	-	-	-	-	-
<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Activos	-	-	-	906	906
Passivos	(2 313 557)	(614 336)	(2 927 892)	(7 784 318)	(10 712 211)
Proveitos	(101)	(3 026)	(3 128)	(305)	(3 432)
Custos	34 574	976	35 550	1 841 970	1 877 520
Garantias	-	-	-	-	-



Decorrente da alteração das participações sociais ocorrida durante o exercício de 2019, nomeadamente a entrega em dação das acções da Lektron, S.A. à Sonangol E.P. e consequente alteração da maioria do capital para o Grupo Sonangol, o Banco Económico efectuou a actualização das suas entidades relacionadas. Desta forma, em seguida, o Banco apresenta o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem às operações realizadas com accionistas, para além das subsidiárias e associadas, para 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com a base actual de entidades relacionadas e ainda os saldos apresentados no último relatório e contas de 2018 para as partes relacionadas à referida data.

(milhares de Kwanzas)

	Accionistas				
	Grupo Sonangol	Lektron Capital, S.A.	GENI, S.A.	Novo Banco, S.A.	Total
<b>31 de Dezembro de 2019</b>					
Activos	-	-	-	46 597 597	46 597 597
Disponibilidades em OIC	-	-	-	17 636 491	17 636 491
Aplicações em OIC	-	-	-	28 961 107	28 961 107
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-
Passivos	(449 983)	(437 327)	-	(206 671 839)	(207 559 148)
Recursos de Clientes	(449 983)	(437 327)	-	-	(887 309)
Passivos subordinados	-	-	-	(206 671 839)	(206 671 839)
Proveitos	15	41	-	736 811	736 867
Margem financeira	-	-	-	736 811	736 811
Comissões	15	41	-	-	56
Custos	-	-	-	(7 865 300)	(7 865 300)
Margem financeira	-	-	-	(7 864 604)	(7 864 604)
Comissões	-	-	-	(696)	(696)
Garantias	-	-	-	96 445	96 445

<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Activos	-	-	-	65 594 357	65 594 357
Disponibilidades em OIC	-	-	-	22 228 709	22 228 709
Aplicações em OIC	-	-	-	43 365 649	43 365 649
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-
Passivos	-	(437 368)	-	(132 262 143)	(132 699 510)
Recursos de Clientes	-	(437 368)	-	-	(437 368)
Passivos subordinados	-	-	-	(132 262 143)	(132 262 143)
Proveitos	-	58	-	485 054	485 111
Margem financeira	-	-	-	484 999	484 999
Comissões	-	58	-	54	112
Custos	-	-	-	(6 845 223)	(6 845 223)
Margem financeira	-	-	-	(6 844 520)	(6 844 520)
Comissões	-	-	-	(702)	(702)
Garantias	-	-	-	-	-

(milhares de Kwanzas)

Pessoal chave de gestão			Total
Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares	Total	
451 314	-	451 314	47 048 911
-	-	-	17 636 491
-	-	-	28 961 107
451 314	-	451 314	451 314
(1 200 059)	(1 591 523)	(2 791 582)	(210 350 730)
(1 200 059)	(1 591 523)	(2 791 582)	(3 678 891)
-	-	-	(206 671 839)
9 392	632 963	642 355	1 379 222
7 972	295 733	303 704	1 040 515
1 420	337 231	338 651	338 707
(20 868)	(22 567)	(43 435)	(7 908 735)
(20 868)	(22 567)	(43 435)	(7 908 039)
-	-	-	(696)
-	-	-	96 445

358 308	-	358 308	65 952 665
-	-	-	22 228 709
-	-	-	43 365 649
358 308	-	358 308	358 308
(346 402)	(1 051 392)	(1 397 794)	(134 097 304)
(346 402)	(1 051 392)	(1 397 794)	(1 835 162)
-	-	-	(132 262 143)
5 000	753 417	758 418	1 243 529
4 881	333 822	338 703	823 702
119	419 595	419 714	419 826
(34 358)	(11 267)	(45 625)	(6 890 848)
(34 358)	(11 267)	(45 625)	(6 890 145)
-	-	-	(702)
-	9 990 408	9 990 408	9 990 408

A 31 de Dezembro de 2018, os saldos com partes relacionadas publicado era como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Titulos	Outros	Total	Crédito	Titulos	Outros	Total
<b>31 de Dezembro de 2018</b>									
<b>Accionistas</b>									
Novo Banco, S.A.	65 594 357	-	-	-	65 594 357	-	(132 259 487)	485 110	(6 846 303)
Geni	-	-	-	-	-	-	(102 884 464)	(115)	(1 478 723)
Lektron Capital, S.A.	-	-	-	-	-	-	(437 368)	-	-
<b>Fundo de Pensões</b>									
BESA Opções de Reforma	-	-	-	-	-	-	(739 597)	89	(47 567)
<b>Total</b>	<b>65 594 357</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65 594 357</b>	<b>-</b>	<b>(236 320 917)</b>	<b>485 084</b>	<b>(8 372 593)</b>

Importa salientar que a variação ocorrida ao nível dos Passivos com o Novo Banco, S.A. decorre da desvalorização cambial do AOA face ao USD dado que o passivo subordinado se mantém em USD 424 860 milhares.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados como segue:

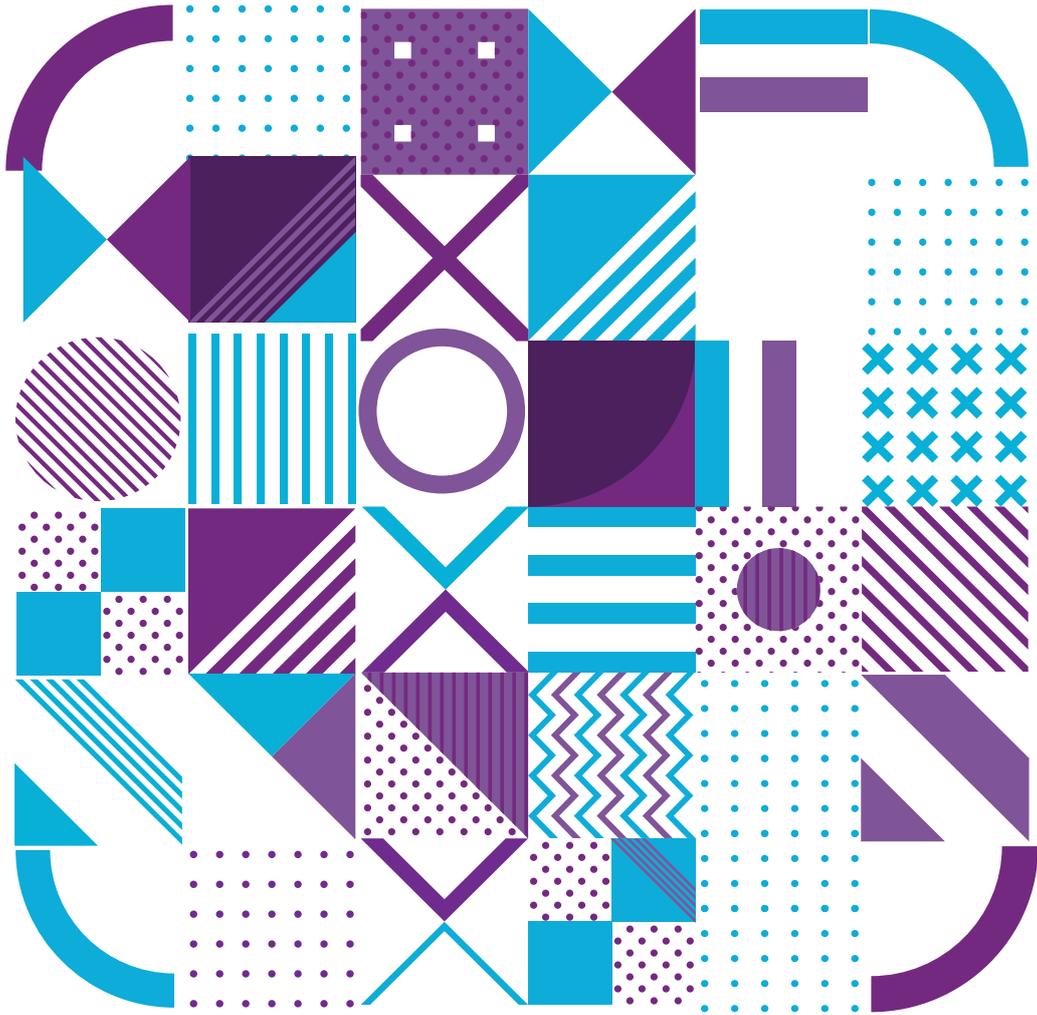
(milhares de Kwanzas)

	Conselho de Administração			Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total		
<b>31 de Dezembro de 2019</b>					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 252 351	26 961	2 279 312	2 926 462	5 205 774
Remunerações variáveis	-	-	-	1 863	1 863
<b>Sub total</b>	<b>2 252 351</b>	<b>26 961</b>	<b>2 279 312</b>	<b>2 928 326</b>	<b>5 207 638</b>
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	103 716	-	103 716	248 331	352 047
<b>Total</b>	<b>2 356 067</b>	<b>26 961</b>	<b>2 383 029</b>	<b>3 176 656</b>	<b>5 559 685</b>

<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 252 351	26 961	2 279 312	2 926 462	5 205 774
Remunerações variáveis	-	-	-	1 863	1 863
<b>Sub total</b>	<b>2 252 351</b>	<b>26 961</b>	<b>2 279 312</b>	<b>2 928 326</b>	<b>5 207 638</b>
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	103 716 455	-	103 716 455	248 330 733	352 047 189
<b>Total</b>	<b>105 968 806</b>	<b>26 961</b>	<b>105 995 767</b>	<b>251 259 059</b>	<b>357 254 826</b>

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.



### NOTA 35 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. No entanto, o mercado financeiro local é pouco dinâmico e o maior número de transacções financeiras ainda é feito em OTC (mercado de balcão) existindo um número reduzido de operações efectuadas na Bolsa de Valores (BODIVA). Tal realidade faz com que as cotações de mercado, na maioria das vezes, não representam o valor efectivo dos activos/ou títulos avaliados tendo em conta a realidade em que a instituição opera.

(milhares de Kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor	
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)
<b>31 de Dezembro de 2019</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 544 828	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	107 061 793	-	-
Justo valor através de resultados	-	7 519 224	-
Títulos	-	7 519 224	-
Obrigações de emissores públicos	-	7 519 224	-
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Títulos	-	-	-
Ações	-	-	-
Custo Amortizado	210 688 002	-	-
Obrigações de emissores públicos	210 688 002	-	-
Crédito a Clientes	94 172 137	-	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2 044 333	-	-
Outros activos	451 627 360	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	451 627 360	-	-
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 159 448 963</b>	<b>-</b>	<b>7 519 224</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	26 165 044	-	-
Passivos subordinados	-	-	206 671 839
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 339 921 939	-	75 930 765
Outros passivos	58 275 360	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	58 275 360	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1 424 362 343</b>	<b>-</b>	<b>282 602 604</b>

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, em 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de Kwanzas)

Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
-	234 310 510	234 310 510	-
-	59 544 828	59 544 828	-
-	107 061 793	107 061 793	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	7 519 224	7 519 224	-
102 069	102 069	102 069	-
102 069	102 069	102 069	-
102 069	102 069	102 069	-
-	210 688 002	219 291 726	8 603 724
-	210 688 002	219 291 726	8 603 724
-	94 172 137	82 032 834	(12 139 303)
-	2 044 333	2 044 333	-
-	451 627 360	451 627 360	-
-	451 627 360	451 627 360	-
<b>102 069</b>	<b>1 167 070 256</b>	<b>1 163 534 677</b>	<b>(3 535 578)</b>
-	26 165 044	26 165 044	-
-	206 671 839	205 228 584	(1 443 255)
-	1 415 852 704	1 415 852 704	-
-	58 275 360	58 275 360	-
-	58 275 360	58 275 360	-
-	<b>1 706 964 947</b>	<b>1 705 521 692</b>	<b>(1 443 255)</b>

(milhares de Kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor	
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)
<b>31 de Dezembro de 2018</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	53 976 813	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	109 871 667	-	-
Justo valor através de resultados	-	4 392 478	-
Títulos	-	4 392 478	-
Obrigações de emissores públicos	-	4 392 478	-
Justo valor através de outro rendimento integral	99 862	-	-
Títulos	99 862	-	-
Acções	99 862	-	-
Custo Amortizado	145 199 822	-	-
Obrigações de emissores públicos	145 199 822	-	-
Crédito a clientes	124 537 742	-	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2 480 184	-	-
Outros activos	637 399 821	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	619 510 897	-	-
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 268 467 263</b>	<b>4 392 478</b>	<b>-</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 334 097	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	977 964 163	-	81 158 257
Passivos subordinados	132 262 143	-	-
Outros passivos	45 877 808	-	-
Op. Cedência Activos – GENSA	38 148 832	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1 177 709 234</b>	<b>-</b>	<b>81 158 257</b>

(milhares de Kwanzas)

Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
-	194 901 353	194 901 353	-
-	53 976 813	53 976 813	-
-	109 871 667	109 871 667	-
-	4 392 478	4 392 478	-
-	4 392 478	4 392 478	-
-	4 392 478	4 392 478	-
-	99 862	99 862	-
-	99 862	99 862	-
-	99 862	99 862	-
-	145 199 822	145 199 822	-
-	145 199 822	145 199 822	-
-	124 537 742	118 131 089	(6 406 653)
-	2 480 184	2 480 184	-
-	619 510 897	619 510 897	-
-	619 510 897	619 510 897	-
-	<b>1 254 970 817</b>	<b>1 248 564 164</b>	<b>(6 406 653)</b>
-	29 334 097	29 334 097	-
-	1 059 122 420	1 059 122 420	-
-	132 262 143	132 262 143	-
-	45 877 808	45 877 808	-
-	38 148 832	38 148 832	-
-	<b>1 258 867 491</b>	<b>1 258 867 491</b>	-

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses

acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

#### **Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito.**

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### **Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral.**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros [Reuters, Bloomberg ou outros] mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

#### **Custo amortizado**

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em Moeda Nacional e Estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Desagregando os títulos em duas tipologias, (i) com mercado activo e dados observáveis; (ii) sem mercado activo e com dados fora de mercado. Para o (i) considera o Banco a mesma metodologia adoptada para os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral; para o (ii) o Banco efectua a sua análise através de um modelo de valorização interno, semelhante ao aplicado no projecto de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos da América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte *U.S. Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte: informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) e da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento - *World Economic Outlook*).

#### **Crédito a clientes**

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de

juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. Para os créditos sem prestações definidas (descobertos bancários e contas correntes caucionadas) o Banco considera o justo valor equivalente ao valor do balanço.

### Outros activos

Actualmente o Banco tem um valor a receber do Grupo ENSA contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 7%, contudo o Banco dado a especificidade do activo considera dado o prazo residual muito longo prazo não existir dados de mercado razoáveis para o apuramento do justo valor, desta forma o activo encontra-se apresentado pelo seu valor contabilístico. Contudo, o actual valor contabilístico do Activo, corresponde ao justo valor do activo subjacente apurado no âmbito do AQA, considerando o Banco que o justo valor actual reflecte o real valor desde activo.

### Recursos de bancos centrais e Outras Instituições de Crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

### Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

### Responsabilidades representadas por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Actualmente o Banco tem um passivo subordinado contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 5%, tendo o justo valor sido apurado utilizando como taxa de desconto dos *cash flows* futuros a taxa da última emissão de dívida indexada no valor de 5,25%.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2019 e 2018 nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31-12-2019			31-12-2018		
	AOA	EUR	USD	AOA	EUR	USD
Overnight	28,82%	0,49%	1,54%	16,75%	N/A	2,38%
1 mês	19,40%	-0,45%	1,80%	16,81%	-0,36%	2,50%
3 meses	19,58%	-0,39%	1,95%	17,09%	-0,31%	2,81%
6 meses	19,14%	-0,33%	1,92%	17,35%	-0,24%	2,88%
9 meses	19,18%	-0,19%	N/A	17,82%	-0,19%	N/A
1 ano	20,50%	-0,24%	2,00%	17,99%	-0,12%	3,01%

### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Nacional de Angola) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31-12-2019	31-12-2018	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
AOA/USD	482,23	308,607	3,24%	8,47%	8,20%	8,99%	9,08%
AOA/EUR	540,82	353,015	3,04%	8,85%	8,83%	9,76%	10,05%

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

### NOTA 36 – GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação dos seus capitais próprios à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos - estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

#### PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

**Estratégico** – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pelo CEO e Comissão Executiva. “Risco estratégico” significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco, ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

**Imobiliário** - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

**Reputacional** – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A Gestão do Risco Reputacional é na sua essência uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e

servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

## ORGANIZAÇÃO INTERNA

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um Sistema de Gestão de Risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

Neste contexto, em 2017, o Banco Económico criou o Gabinete de Gestão de Risco (GGR). O GGR coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como, cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções do GGR inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como, Risco Estratégico, Risco Reputacional, Risco de Concentração e Gestão de Capital.

Compete ao Gabinete de Gestão de Riscos, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.

## AVALIAÇÃO DE RISCOS

### Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente:

	(milhares de Kwanzas)		
31-12-2019	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>	<b>2 004 507 524</b>	<b>-812 269 917</b>	<b>1 192 237 607</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 690 186	(145 358)	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	109 622 315	(2 560 522)	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de Outras Instituições de Crédito	178 845	(76 776)	102 069
Investimentos ao custo amortizado	214 001 915	(3 313 913)	210 688 002
Crédito a Clientes	221 222 959	(127 050 821)	94 172 138
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 678 254	(633 921)	2 044 333
Outros activos	1 155 283 315	(678 488 605)	476 794 710
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>42 322 851</b>	<b>(8 168 238)</b>	<b>34 154 613</b>
Garantias e avals	10 980 397	(7 036 618)	3 943 780
Créditos documentários	31 342 453	(1 131 620)	30 210 833
<b>Total</b>	<b>2 046 830 375</b>	<b>(820 438 155)</b>	<b>1 226 392 220</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>	<b>1 393 406 412</b>	<b>(114 049 631)</b>	<b>1 279 356 781</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	0	194 901 353
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	63 759 196	(145 358)	63 613 838
Aplicações em bancos centrais e em outras Instituições de Crédito	109 622 316	(2 560 522)	107 061 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	0	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	178 845	(76 776)	102 069
Investimentos ao custo amortizado	214 067 762	(3 313 913)	210 753 849
Crédito a clientes	221 222 958	(116 713 979)	104 508 979
Investimentos em subsidiárias e associadas	691 129	0	691 129
Outros activos	1155 658 030	(678 488 605)	477 169 425
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>42 322 851</b>	<b>(8 102 488)</b>	<b>34 220 363</b>
Garantias e avales	10 980 397	(7 036 618)	3 943 780
Créditos documentários	31 342 453	(1 065 870)	30 276 583
<b>Total</b>	<b>2 049 352 822</b>	<b>(809 401 643)</b>	<b>1 239 951 179</b>

O valor apresentado referente a Garantias e avales e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

O valor presente na rubrica de Outros Activos concerne aos valores a receber no âmbito da Operação com o Grupo ENSA (ver Nota 37).

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 2019 e 2018, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

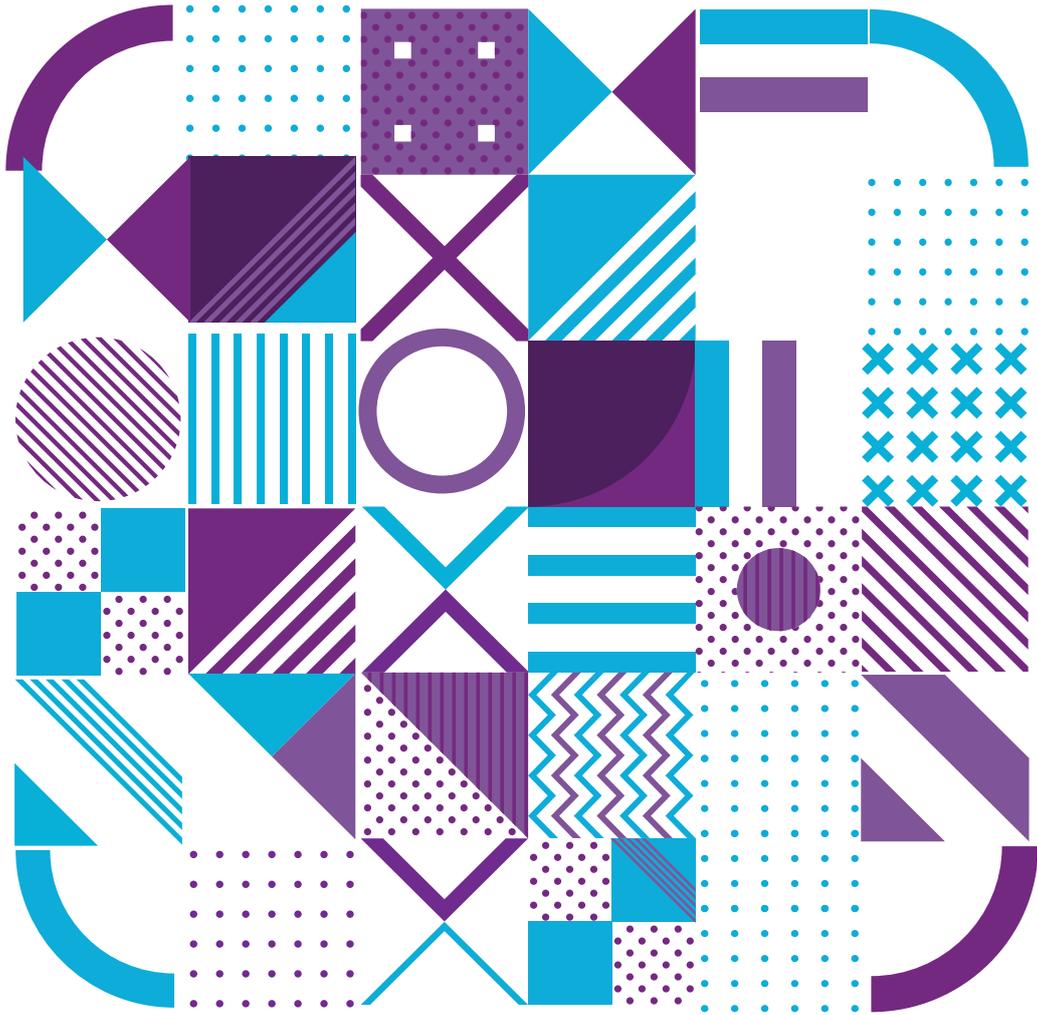
31-12-2019	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	223 973 488	-	223 973 488
		Sem Rating	10 337 022	-	10 337 022
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	A	4 430 032	(122)	4 429 910
		B+	380 002	(628)	379 374
		B-	28 912 715	(55 845)	28 856 869
		BB+	2 970 298	(1 295)	2 969 003
		BBB-	9 067	(1)	9 066
		CCC+	18 034 309	(87 466)	17 946 843
		Sem Rating	4 953 763	-	4 953 762
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	BB+	38 941 840	(202 449)	38 739 391
		B-	41 719 369	(614 646)	41 104 722
		CCC+	28 961 107	(1 743 428)	27 217 679
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	7 519 224	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	178 845	(76 776)	102 069
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	214 001 915	(3 313 913)	210 688 002
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	91 706 822	(34 928 382)	56 778 439
		Médio	8 016 568	(5 766 693)	2 249 875
		Elevado	121 499 568	(86 355 746)	35 143 823
Investimentos em subsidiárias e associadas	Rating Externo	Sem Rating	2 678 254	(633 921)	2 044 333
Outros activos	Rating Externo	B-	1 120 962 259	(669 334 900)	451 627 360
		Sem Rating	34 321 056	(9 153 706)	25 167 350
<b>Total</b>			<b>2 004 507 523</b>	<b>(812 269 917)</b>	<b>1 192 237 606</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	186 947 685	-	186 947 685
		Sem Rating	7 953 668	-	7 953 668
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	A	34 178	-	34 178
		B+	0	-	0
		B-	9 256 494	-	9 256 494
		BB+	0	-	0
		BBB-	12 163 919	-	12 163 919
		CCC	22 228 709	-	22 228 709
		Sem Rating	10 293 513	-	10 293 513
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	BBB-	6 183 387	(2 835)	6 180 552
		B-	34 836 931	(63 611)	34 773 320
		CCC	43 365 649	(162 188)	43 203 461
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	4 392 478	-	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	148 996	(49 134)	99 862
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	146 879 741	(1 679 919)	145 199 822
	Rating Interno	Baixo	111 054 541	(38 109 738)	72 944 822
		Médio	5 528 421	1 698 840	3 831 581
	Rating Interno	Elevado	94 283 135	(45 521 777)	47 761 358
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	2 480 184	-	2 480 184
Outros activos	Rating Externo	B-	638 575 571	(19 064 674)	619 510 897
		Sem Rating	31 323 850	(6 937 887)	24 385 963
<b>Total</b>			<b>1 393 651 529</b>	<b>(114 294 748)</b>	<b>1 279 356 781</b>

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e Fitch, que consideravam o rating de B-(Fitch) ou B3 (Moody's) para Angola no fecho de 2019, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o rating interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a alocação seguinte: Baixo (letras A e B), Médio (Letras C, D e E), Elevado (Letras F e G).

Adicionalmente, em termos internos, o rating foi calculado com base no modelo interno do Banco.



A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

31-12-2019	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total
	Vincendo	Vencido		
<b>Empresas</b>	<b>84 858 112</b>	<b>114 547 630</b>	<b>42 182 243</b>	<b>241 587 984</b>
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	7 115 818	48 860 580	269 173	56 245 570
Indústrias transformadoras	1 244 244	2 886 840	1 267 889	5 398 972
Administração pública, defesa e segurança	391 797	1 844 374	547 126	2 783 297
Construção	2 805 055	962 448	7 031 341	10 798 844
Comércio por grosso e a retalho	39 369 689	15 322 456	19 304 239	73 996 384
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	6 626 599	10 469	-	6 637 068
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	768 436	32 787 880	158 331	33 714 648
Saúde e acção social	5 725 295	205	301 388	6 026 888
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	20 189 835	11 623 120	13 232 756	45 045 710
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	621 345	249 259	70 000	940 604
<b>Particulares</b>	<b>12 062 533</b>	<b>9 754 685</b>	<b>-</b>	<b>21 817 218</b>
Consumo	1 256 240	68 078	-	1 324 318
Habituação	9 143 226	4 659 776	-	13 803 001
Outros fins	1 663 068	5 026 831	-	6 689 898
<b>Total</b>	<b>96 920 645</b>	<b>124 302 315</b>	<b>42 182 243</b>	<b>263 405 202</b>

31-12-2018				
<b>Empresas</b>	<b>92 387 401</b>	<b>93 150 926</b>	<b>78 660 018</b>	<b>264 198 344</b>
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	991 404	215 792	-	1 207 197
Indústrias transformadoras	11 582 041	29 353 538	805 251	41 740 829
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	118 069	17 934	711 631	847 634
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	309 326	3 206	-	312 532
Construção	1 806 562	3 033 873	8 964 995	13 805 430
Comércio por grosso e a retalho	27 725 051	12 734 734	51 195 756	91 655 542
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 199 591	145	-	1 199 736
Transportes, armazenagem e comunicações	7 131 063	39 427	-	7 170 490
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	19 465 692	44 212 803	1 723 135	65 401 631
Educação	2 015 578	442 990	-	2 458 568
Saúde e acção social	-	-	48 258	48 258
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	15 601 099	2 372 104	463 669	18 436 872
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	4 441 925	724 380	14 747 323	19 913 628
<b>Particulares</b>	<b>18 190 244</b>	<b>6 892 409</b>	<b>-</b>	<b>25 082 653</b>
Consumo	1 254 425	28 964	-	1 283 389
Habituação	8 802 026	3 192 334	-	11 994 360
Outros fins	8 133 792	3 671 111	-	11 804 903
<b>Total</b>	<b>110 577 644</b>	<b>100 043 335</b>	<b>78 660 018</b>	<b>289 280 997</b>

(milhares de Kwanzas)

Peso relativo	Imparidade	
	Valor	Imparidade/ Exposição total
<b>91,72%</b>	<b>124 096 618</b>	<b>51,37%</b>
21,35%	41 181 246	73,22%
2,05%	2 750 578	50,95%
1,06%	1 095 278	39,35%
4,10%	6 478 414	59,99%
28,09%	21 964 963	29,68%
2,52%	3 578 156	53,91%
12,80%	31 373 677	93,06%
2,29%	103 751	1,72%
17,10%	15 441 632	34,28%
0,36%	128 923	13,71%
<b>8,28%</b>	<b>11 122 440</b>	<b>50,98%</b>
0,50%	83 196	6,28%
5,24%	8 305 898	60,17%
2,54%	2 733 347	40,86%
<b>100%</b>	<b>135 219 059</b>	<b>51,33%</b>
<b>91,33%</b>	<b>90 287 748</b>	<b>93,29%</b>
0,42%	71 338	0,07%
14,43%	20 879 401	21,57%
0,29%	12 825	0,01%
0,11%	218 772	0,23%
4,77%	8 411 395	8,69%
31,68%	15 962 882	16,49%
0,41%	706 337	0,73%
2,48%	1 845 223	1,91%
22,61%	37 691 504	38,95%
0,85%	1 380 422	1,43%
0,02%	1 107	0,00%
6,37%	2 024 444	2,09%
6,88%	1 082 101	1,12%
<b>8,67%</b>	<b>6 492 441</b>	<b>6,71%</b>
0,44%	74 077	0,08%
4,15%	2 393 827	2,47%
4,08%	4 024 537	4,16%
	<b>96 780 190</b>	

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activos</b>	<b>1 037 990 280</b>	<b>2 970 298</b>	<b>150 916 006</b>	<b>361 022</b>	<b>1 192 237 606</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4 479 563	2 970 298	51 733 945	361 022	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	7 879 732	-	99 182 061	-	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	-	-	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	102 069	-	-	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	210 688 002	-	-	-	210 688 002
Crédito a clientes	94 172 137	-	-	-	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 044 333	-	-	-	2 044 333
Outros activos	476 794 710	-	-	-	476 794 710
<b>Passivos</b>	<b>1 512 791 106</b>	<b>-</b>	<b>206 671 839</b>	<b>-</b>	<b>1 719 462 945</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	26 165 044	-	-	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 415 852 704	-	-	-	1 415 852 704
Passivos subordinados	-	-	206 671 839	-	206 671 839
Outros passivos	70 773 358	-	-	-	70 773 358
	<b>(474 800 826)</b>	<b>2 970 298</b>	<b>(55 755 833)</b>	<b>361 022</b>	<b>(527 225 339)</b>

(milhares de kwanzas)

31.12.2018	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activos</b>	<b>1 196 841 129</b>	<b>11 949 600</b>	<b>66 459 568</b>	<b>4 106 483</b>	<b>1 279 356 780</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 561 910	11 949 600	35 358 820	4 106 483	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	78 770 918	-	31 100 748	-	109 871 666
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 392 478	-	-	-	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	99 862	-	-	-	99 862
Investimentos ao custo amortizado	145 199 822	-	-	-	145 199 822
Crédito a clientes	124 537 742	-	-	-	124 537 742
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 480 184	-	-	-	2 480 184
Outros activos	643 896 860	-	-	-	643 896 860
<b>Passivos</b>	<b>1 134 334 325</b>	<b>-</b>	<b>132 262 143</b>	<b>-</b>	<b>1 266 596 498</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 334 097	-	-	-	29 334 097
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 059 122 450	-	-	-	1 059 122 450
Passivos subordinados	-	-	132 262 143	-	132 262 143
Outros passivos	45 877 808	-	-	-	45 877 808
	<b>62 506 774</b>	<b>11 949 600</b>	<b>(65 802 575)</b>	<b>4 106 483</b>	<b>12 760 312</b>

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, e está descrita na Nota 2.3.

## RISCO DE MERCADO

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso N.º 08/2016, de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<b>Activos</b>	<b>841 726 736</b>	<b>30 365 557</b>	<b>320 145 313</b>	-	<b>1 192 237 606</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	234 310 510	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	59 544 828	-	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	107 061 793	-	-	-	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	-	-	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	102 069	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	210 688 002	-	-	-	210 688 002
Crédito a clientes	63 806 580	30 365 557	-	-	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	2 044 333	-	2 044 333
Outros activos	452 651 137	-	24 143 573	-	476 794 710
<b>Passivos</b>	<b>1 626 310 001</b>	<b>75 991 446</b>	<b>17 161 499</b>	-	<b>1 719 462 945</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	21 571 440	-	4 593 604	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 339 750 378	75 991 446	110 880	-	1 415 852 704
Passivos subordinados	206 671 839	-	-	-	206 671 839
Outros Passivos	58 316 343	-	12 457 015	-	70 773 358
<b>Total</b>	<b>(784 583 264)</b>	<b>(45 625 889)</b>	<b>302 983 814</b>	-	<b>(527 225 339)</b>

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução N.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro no balanço, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Detalhe dos activos e passivos agrupados por tipo de taxa à data de 2019 e 2018, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<b>31-12-2018</b>					
<b>Activos</b>	<b>940 634 560</b>	<b>30 365 557</b>	<b>308 356 664</b>	<b>-</b>	<b>1 279 356 781</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	194 901 353	-	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	53 976 813	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 871 667	-	-	-	109 871 667
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 392 478	-	-	-	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	99 862	-	99 862
Investimentos ao custo amortizado	145 199 822	-	-	-	145 199 822
Crédito a clientes	94 172 185	30 365 557	-	-	124 537 742
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	2 480 184	-	2 480 184
Outros activos	586 998 408	-	56 898 452	-	643 896 860
<b>Passivos</b>	<b>966 530 498</b>	<b>81 962 039</b>	<b>218 103 931</b>	<b>-</b>	<b>1 266 596 468</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	24 526 622	-	4 807 475	-	29 334 097
Recursos de Clientes e outros empréstimos	771 800 969	81 962 039	205 359 412	-	1 059 122 420
Passivos subordinados	132 262 143	-	-	-	132 262 143
Outros Passivos	37 940 764	-	7 937 044	-	45 877 808
<b>Total</b>	<b>(25 895 938)</b>	<b>(51 596 482)</b>	<b>90 252 733</b>	<b>-</b>	<b>12 760 313</b>

Detalhe dos instrumentos financeiros em função da data de maturidade residual, ao invés da data de cada *cash flow* das operações, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, em valores nominais, são apresentados como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Datas de refixação / Datas de maturidade			
	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 Meses a 1 Ano
<b>Activos</b>	<b>368 526 887</b>	<b>122 898 582</b>	<b>3 325 295</b>	<b>59 292 445</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 544 828	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	6 910 270	100 151 523	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	688 400
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	52 422 518
Crédito a clientes	33 450 294	22 747 058	3 325 295	6 181 527
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Outros activos	34 310 985	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>761 766 976</b>	<b>119 093 878</b>	<b>72 567 627</b>	<b>595 633 078</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	20 112 055	6 052 989	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	670 881 563	113 040 890	72 567 627	552 864 556
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	42 768 522
Outros passivos	70 773 358	-	-	-
<b>Exposição líquida</b>	<b>(393 240 089)</b>	<b>3 804 703</b>	<b>(69 242 332)</b>	<b>(536 340 633)</b>

31-12-2018				
Activos	368 749 847	57 993 470	20 646 913	2 827 920
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	53 976 813	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	76 716 767	26 982 760	6 172 140	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a clientes	40 865 497	31 010 710	14 474 773	2 827 920
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Outros activos	2 289 417	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>674 178 247</b>	<b>76 585 970</b>	<b>85 142 151</b>	<b>293 699 778</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 334 097	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	598 966 342	76 585 970	85 142 151	293 699 778
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	45 877 808	-	-	-
<b>Exposição líquida</b>	<b>(305 428 400)</b>	<b>(18 592 500)</b>	<b>(64 495 238)</b>	<b>(290 871 858)</b>

(milhares de kwanzas)

Datas de refixação / Datas de maturidade				
Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
109 859 275	65 409 928	460 768 721	2 156 474	1 192 237 606
-	-	-	-	234 310 510
-	-	-	-	59 544 828
-	-	-	-	107 061 793
-	6 830 824	-	-	7 519 224
-	-	-	102 069	102 069
105 842 967	52 422 518	-	-	210 688 002
4 016 308	6 156 587	18 295 068	-	94 172 137
-	-	-	2 044 333	2 044 333
-	-	442 473 653	10 072	476 794 710
87 554 323	82 255 988	591 074	-	1 719 462 945
-	-	-	-	26 165 044
5 602 665	304 330	591 074	-	1 415 852 704
-	-	-	-	-
81 951 659	81 951 659	-	-	206 671 839
-	-	-	-	70 773 358
22 304 952	(16 846 060)	460 177 646	2 156 474	(527 225 339)

104 525 922	36 794 780	685 227 812	2 590 118	1 279 356 781
-	-	-	-	194 901 353
-	-	-	-	53 976 813
-	-	-	-	109 871 667
-	-	4 392 478	-	4 392 478
-	-	-	99 862	99 862
98 015 600	32 186 400	14 997 822	-	145 199 822
6 510 322	4 608 380	24 240 141	-	124 537 742
-	-	-	2 480 184	2 480 184
-	-	641 597 371	10 072	643 896 860
3 868 573	345 584	132 776 165	-	1 266 596 468
-	-	-	-	29 334 097
3 868 573	345 584	514 022	-	1 059 122 420
-	-	-	-	-
-	-	132 262 143	-	132 262 143
-	-	-	-	45 877 808
100 657 349	36 449 196	552 451 647	2 590 118	12 760 313

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocacões paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, respectivamente, são como segue:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Activos</b>	<b>(222 537 199)</b>	<b>(111 268 599)</b>	<b>(55 634 300)</b>	<b>55 634 300</b>	<b>111 268 599</b>	<b>222 537 199</b>
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	(328 062)	(164 031)	(82 015)	82 015	164 031	328 062
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(482 879)	(241 439)	(120 720)	120 720	241 439	482 879
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0
Investimentos ao custo amortizado	(8 354 392)	(4 177 196)	(2 088 598)	2 088 598	4 177 196	8 354 392
Crédito a clientes	(9 979 445)	(4 989 722)	(2 494 861)	2 494 861	4 989 722	9 979 445
Outros activos	(203 392 422)	(101 696 211)	(50 848 105)	50 848 105	101 696 211	203 392 422
<b>Passivos</b>	<b>(19 011 813)</b>	<b>(9 505 906)</b>	<b>(4 752 953)</b>	<b>4 752 953</b>	<b>9 505 906</b>	<b>19 011 813</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(35 459)	(17 730)	(8 865)	8 865	17 730	35 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(9 658 570)	(4 829 285)	(2 414 643)	2 414 643	4 829 285	9 658 570
Passivos subordinados	(9 261 587)	(4 630 794)	(2 315 397)	2 315 397	4 630 794	9 261 587
Outros passivos	(56 196)	(28 098)	(14 049)	14 049	28 098	56 196
<b>Impacto líquido</b>	<b>(203 525 386)</b>	<b>(101 762 693)</b>	<b>(50 881 346)</b>	<b>50 881 346</b>	<b>101 762 693</b>	<b>203 525 386</b>

(milhares de Kwanzas)

31(12)2018	Variação das taxas de juro					
	(200 bp)	(100 bp)	(50 bp)	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Activos</b>	<b>(127 380 306)</b>	<b>(63 690 154)</b>	<b>(31 845 076)</b>	<b>31 845 076</b>	<b>63 690 154</b>	<b>127 380 306</b>
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	(192 153)	(96 077)	(48 038)	48 038	96 077	192 153
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(839 812)	(419 906)	(209 953)	209 953	419 906	839 812
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0
Investimentos ao custo amortizado	(14 391 317)	(7 195 658)	(3 597 829)	3 597 829	7 195 658	14 391 317
Crédito a clientes	(10 797 819)	(5 398 910)	(2 699 455)	2 699 455	5 398 910	10 797 819
Outros activos	(101 159 205)	(50 579 603)	(25 289 801)	25 289 801	50 579 603	101 159 205
<b>Passivos</b>	<b>(29 440 443)</b>	<b>(14 720 222)</b>	<b>(7 360 111)</b>	<b>7 360 111</b>	<b>14 720 222</b>	<b>29 440 443</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(21 397)	(10 699)	(5 349)	5 349	10 699	21 397
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(5 595 481)	(2 797 741)	(1 398 870)	1 398 870	2 797 741	5 595 481
Passivos subordinados	(23 786 863)	(11 893 432)	(5 946 716)	5 946 716	11 893 432	23 786 863
Outros passivos	(36 702)	(18 351)	(9 176)	9 176	18 351	36 702
<b>Impacto líquido</b>	<b>(97 939 863)</b>	<b>(48 969 933)</b>	<b>(24 484 965)</b>	<b>24 484 965</b>	<b>48 969 933</b>	<b>97 939 863</b>

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2019, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 200 pontos base motivaria uma variação (+/-) do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de AOA 203 564 522 milhares (2018: AOA 97 939 864 milhares). Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados pelo BNA, no Aviso N.º 08/2016, de 16 de Maio, para este risco específico.

Nos termos do Artigo 6º do Aviso N.º 08/2016 de 16 de Maio, o Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2019, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do banco tem uma componente considerável em Moeda Estrangeira, o que torna imperioso, à luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

A repartição dos activos e passivos, a 2019 e 2018, por moeda, é analisado como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Kwanzas	USD	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 800 819	160 170 979	1 333 931	4 781	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	(114 807)	37 456 154	21 865 133	338 348	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	7 879 732	99 182 061	-	-	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 711 212	5 808 012	-	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	86 932	-	15 137	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	17 291 577	193 396 425	-	-	210 688 002
Crédito a clientes	75 200 614	19 040 465	-68 942	-	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 044 333	-	-	-	2 044 333
Outros activos	35 049 057	441 721 328	13 223	11 102	476 794 710
<b>Activos</b>	<b>211 949 468</b>	<b>956 775 424</b>	<b>23 158 483</b>	<b>354 231</b>	<b>1 192 237 606</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	22 143 787	4 736 679	-715 423	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	313 152 059	1 081 406 497	21 269 132	25 016	1 415 852 704
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	206 671 839	-	-	206 671 839
Outros passivos	21 470 907	44 981 856	4 284 271	36 325	70 773 358
<b>Passivos</b>	<b>356 766 753</b>	<b>1 337 796 871</b>	<b>24 837 980</b>	<b>61 341</b>	<b>1 719 462 945</b>
<b>Posição por moeda</b>	<b>(144 817 286)</b>	<b>(381 021 447)</b>	<b>(1 679 497)</b>	<b>292 890</b>	<b>(527 225 340)</b>

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 2019 e 2018 é apresentada como se segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
<b>Moeda</b>								
Dólares dos Estados Unidos da América	-149 525 546	-74 762 773	-37 381 386	-18 690 693	18 690 693	37 381 386	74 762 773	149 525 546
Euros	-644 215	-322 107	-161 054	-80 527	80 527	161 054	322 107	644 215
Outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Impacto</b>	<b>-150 169 761</b>	<b>-75 084 880</b>	<b>-37 542 440</b>	<b>-18 771 220</b>	<b>18 771 220</b>	<b>37 542 440</b>	<b>75 084 880</b>	<b>150 169 761</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Kwanzas	USD	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55 704 839	138 708 503	485 176	2 835	194 901 353
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	138 556	36 107 761	17 532 644	197 852	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	95 373 032	14 498 635	-	109 871 667
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 379 802	3 012 676	-	-	4 392 478
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	89 981	-	9 881	-	99 862
Investimentos ao custo amortizado	19 643 274	125 556 548	-	-	145 199 822
Crédito a Clientes	87 748 129	36 249 491	540 121	-	124 537 741
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 480 184	-	-	-	2 480 184
Outros activos	32 067 706	611 816 447	12 707	-	643 896 860
<b>Activos</b>	<b>199 252 471</b>	<b>1 046 824 458</b>	<b>33 079 164</b>	<b>200 687</b>	<b>1 279 356 780</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	11 184 265	15 715 175	2 434 657	-	29 334 097
Recursos de Clientes e outros empréstimos	303 441 446	741 522 400	14 142 514	16 060	1 059 122 420
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	132 262 143	-	-	132 262 143
Outros passivos	18 769 718	26 244 398	854 089	9 603	45 877 808
<b>Passivos</b>	<b>333 395 429</b>	<b>915 744 116</b>	<b>17 431 260</b>	<b>25 663</b>	<b>1 266 596 468</b>
<b>Posição por moeda</b>	<b>(134 142 958)</b>	<b>131 080 342</b>	<b>15 647 904</b>	<b>175 024</b>	<b>12 760 312</b>

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
<b>Moeda</b>								
USD	53 029 432	26 514 716	13 257 358	6 628 679	(6 628 679)	(13 257 358)	(26 514 716)	(53 029 432)
Euros	6 259 161	3 129 581	1 564 790	782 395	(782 395)	(1 564 790)	(3 129 581)	(6 259 161)
Outras moedas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Impacto</b>	<b>59 288 593</b>	<b>29 644 297</b>	<b>14 822 148</b>	<b>7 411 074</b>	<b>(7 411 074)</b>	<b>(14 822 148)</b>	<b>(29 644 297)</b>	<b>(59 288 593)</b>

O resultado do teste apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma valorização de 40% do AOA face às restantes moedas.

## RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco as exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de Comité Financeiro ou em reunião de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco, contudo por simplificação o Banco apresenta o

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Prazos residuais			
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses
<b>Activos</b>	<b>330 033 564</b>	<b>16 420 572</b>	<b>105 097 025</b>	<b>6 881 073</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 544 828	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	9 133 653	97 928 140	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a Clientes	10 764 757	7 286 919	7 168 885	6 881 073
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	25 413 469	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>589 432 237</b>	<b>98 105 256</b>	<b>132 978 102</b>	<b>117 143 504</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	14 957 006	5 094 182	6 113 856	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	503 701 874	93 011 073	126 864 246	117 143 504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	70 773 358	-	-	-
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(259 398 673)</b>	<b>(81 684 684)</b>	<b>(27 881 076)</b>	<b>(110 262 431)</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>(259 398 673)</b>	<b>(341 083 357)</b>	<b>(368 964 433)</b>	<b>(479 226 865)</b>

quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução N.º 06/2016, de 08 de Agosto).

Face às limitações de informação não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flows* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade.

Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o *gap* de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

Prazos residuais					
Entre 6 Meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
57 120 645	113 591 401	71 826 982	489 119 942	2 146 402	1 192 237 606
-	-	-	-	-	234 310 510
-	-	-	-	-	59 544 828
-	-	-	-	-	107 061 793
751 830	-	6 767 394	-	-	7 519 224
-	-	-	-	102 069	102 069
52 698 677	105 290 648	52 698 677	-	-	210 688 002
3 670 137	8 300 753	12 360 911	37 738 701	-	94 172 137
-	-	-	-	2 044 333	2 044 333
-	-	-	451 381 241	-	476 794 710
610 011 138	88 488 994	82 707 996	595 718	-	1 719 462 945
-	-	-	-	-	26 165 044
568 587 136	5 640 989	308 164	595 718	-	1 415 852 704
-	-	-	-	-	-
41 424 002	82 848 005	82 399 832	-	-	206 671 839
-	-	-	-	-	70 773 358
(552 890 494)	(25 102 407)	(10 881 014)	488 524 224	2 146 402	(527 225 339)
(1 032 117 358)	(1 007 014 951)	(1 017 895 965)	(529 371 741)	(527 225 339)	(527 225 339)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2018	Prazos residuais			
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses
<b>Activos</b>	<b>327 223 271</b>	<b>73 258 529</b>	<b>35 718 795</b>	<b>7 323 843</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	53 976 813	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	9 330 566	67 323 011	27 037 538	6 180 552
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a Clientes	12 116 087	5 935 518	8 681 257	1 143 291
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	56 898 452	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>611 479 354</b>	<b>89 131 904</b>	<b>83 080 434</b>	<b>109 035 760</b>
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	29 334 097	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	536 267 449	89 131 904	83 080 434	109 035 760
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	45 877 808	-	-	-
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(284 256 083)</b>	<b>(15 873 375)</b>	<b>(47 361 639)</b>	<b>(101 711 917)</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>(284 256 083)</b>	<b>(300 129 458)</b>	<b>(347 491 097)</b>	<b>(449 203 014)</b>

(milhares de Kwanzas)

Prazos residuais					
Entre 6 Meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
1 988 517	59 691 964	60 282 098	711 289 718	2 580 046	1 279 356 781
-	-	-	-	-	194 901 353
-	-	-	-	-	53 976 813
-	-	-	-	-	109 871 667
-	-	-	4 392 478	-	4 392 478
-	-	-	-	99 862	99 862
-	51 986 833	52 280 674	40 932 315	-	145 199 822
1 988 517	7 705 131	8 001 424	78 966 517	-	124 537 742
-	-	-	-	2 480 184	2 480 184
-	-	-	586 998 408	-	643 896 860
236 697 862	4 044 347	346 817	132 779 991	-	1 266 596 469
-	-	-	-	-	29 334 097
236 697 862	4 044 347	346 817	517 848	-	1 059 122 421
-	-	-	-	-	-
-	-	-	132 262 143	-	132 262 143
-	-	-	-	-	45 877 808
(234 709 345)	(55 647 617)	59 935 281	578 509 727	2 580 046	12 760 312
(683 912 359)	(628 264 742)	(568 329 461)	10 180 266	12 760 312	12 760 312

Em 31 de Dezembro de 2019, o Rácio de Liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo 19/2016 de 30 de Agosto ascende a 76% (2018: 174%) representando uma significativa deterioração na gestão do risco de liquidez. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% para a exposição em AOA e 150% para a exposição em Moeda Estrangeira, encontrando-se o Banco em incumprimento, apresentando o Banco um *gap* de liquidez muito acentuado no curto-médio prazo (inferior a cinco anos) decorrente da natureza e maturidade do outro activo a receber do GENSA com maturidade de muito longo prazo. Nesse sentido, é expectativa do Banco a resolução do *gap* de liquidez acima mencionado decorrente da operação de aumento de capital mencionado na nota seguinte.

## RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários a 31 de Dezembro de 2019 e em 2018 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2019	31-12-2018
Outros activos		
Imóveis detidos em dação de crédito	16 550 240	5 141 259
Outros imóveis não afectos à actividade bancária	619 681	309 777
Outros activos tangíveis	-	-
Imóveis afectos à actividade bancária	38 046 727	39 425 285
	<b>55 216 648</b>	<b>44 876 321</b>

## RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco Operacional do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do Risco Operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e continua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) Mapeamento de riscos e controlos; (ii) Análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) Registo de eventos (quantitativos); (iv) Monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; (v) Produção de reportes de risco operacional e as técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de Gestão de Risco Operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); (iv) *Key Risk Indicators* (KRI).

De salientar ainda, que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

## NOTA 37 – FACTOS RELEVANTES

### I – PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

Em 2014 o BE foi alvo de medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola ("BNA"), detalhadas abaixo no ponto II – Cronologia de eventos, e das quais decorreu, em 15 de Julho de 2016, a concretização com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, EP - actual INVESTPAR - ("GENSA" ou "INVESTPAR"), dos acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação, e de venda de activos detidos pelo BE ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Após alguns anos, atendendo a que a INVESTPAR não cumpriu com o plano acordado de pagamentos (entretanto renegociado), nomeadamente com o pagamento da primeira prestação prevista para 31 de Dezembro de 2018, o Banco, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação das alternativas de

saneamento (ver abaixo no ponto II – Cronologia de eventos), que entretanto observou um sucessivo agravamento das suas condições económicas, financeiras e operacionais. Neste contexto, foi aprovado pelo BNA, em 21 de Dezembro de 2021, as medidas a considerar no novo Plano de Reestruturação e Recapitalização (“PRR”), tal como proposto pelo Conselho de Administração do Banco, nas quais se incluem as seguintes medidas de recapitalização e reestruturação:

- a)** Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital a zero;
- b)** Aumento do capital do Banco, no valor mínimo de AOA 1 040 000 milhões, por via de:
- (i)** Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco;
  - (ii)** Conversão parcial em capital, por via negocial, dos depósitos dos depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a AOA 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes (“Depositantes Elegíveis”), nas seguintes proporções:
    - 45% destes depósitos subscreverão Unidades de Participação de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
    - 20% destes depósitos subscreverão Títulos de Participação Perpétuos, com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
  - (iii)** Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de AOA 50 000 milhões, com maturidade de 10 (dez) anos, a subscrever voluntariamente pelos Depositantes Elegíveis ou por outras entidades interessadas;
  - (iv)** Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de imparidades no montante de AOA 219 000 milhões, num período de 5 (cinco) anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
  - (v)** Aporte de investidores no montante estimado de AOA 260 000 milhões a realizar até ao final de 2022;
  - (vi)** A troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de AOA 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado;
  - (vii)** A devolução dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto II- “Operação com o Grupo ENSA”;
  - (viii)** Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o descrito, o Banco iniciou e mantém em curso um processo de definição e concretização de actividades essenciais ao cumprimento do referido Plano, tendo sido realizada em 15 de Fevereiro de 2022 uma Assembleia Geral de accionistas, na qual foi aprovado entre outros i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos e ii) a emissão de Obrigações Convertíveis.

Apesar da convicção do Conselho de Administração (“CA”) de que terá as condições e os apoios necessários por parte dos diferentes intervenientes públicos e privados envolvidos, visando o sucesso da concretização das medidas aprovadas pelo BNA para o PRR, tratar-se-á de um processo longo e complexo relativamente ao qual a Administração identifica nesta data diversos riscos e incertezas, incluindo:

**(i)** A efectiva e atempada concretização da Emissão de Títulos de Participação Perpétuos (“TPP”) e Obrigações Convertíveis: Em relação a esta medida, foi aprovado na Assembleia Geral de 15 de Fevereiro de 2022 a emissão dos TPP’s pelos actuais accionistas e obtida em 1 de Abril de 2021 a autorização do Ministério das Finanças (“MINFIN”) para a mesma emissão, no montante de AOA 171 460 milhões, sujeito à apresentação de um relatório e contas provisório do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2021. O BE aguarda a publicação em Diário da República, do correspondente Despacho Executivo da Sra. Ministra e já remeteu o processo à Comissão de Mercado de Capital (“CMC”) para apreciação. É expectativa do CA que não ocorram entraves à aprovação da referida emissão;

**(ii)** A obtenção do acordo dos actuais e futuros accionistas em relação ao PRR: Até à presente data a Administração do Banco manteve interacções com os actuais e futuros accionistas, sobre a implementação do PRR. Relativamente aos actuais accionistas, os mesmos já aprovaram o Plano por deliberação tomada na Assembleia Geral de 15 de Fevereiro do ano corrente. Relativamente aos novos Accionistas, está em curso a obtenção dos acordos e/ou memorandos de entendimento que evidenciem o compromisso assumido pelos Depositantes Elegíveis e pelos Órgãos sociais do Banco, sobre a proposta de recapitalização apresentada em resultado da aprovação do PRR pelo BNA.

Embora o Banco considere que existem riscos na concretização desta medida, a mesma apresenta-se num estágio avançado de concretização e com boas perspectivas de conclusão, considerando que a esta data foram formalizados 18 memorandos de entendimento com as entidades identificadas como futuros accionistas, representando um total de AOA 413 655 473 milhares de depósitos a serem entregues para a realização de entradas de capital e aquisição de TPPs do Banco.

A Assembleia Geral para aumento de capital e entrada de accionistas será realizada numa data próxima em função das etapas complementares do Plano de Recapitalização e Reestruturação.

Adicionalmente, o Banco em 27 de Dezembro de 2021 celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado junto do Novo Banco, prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

(iii) A recuperação do activo a receber da INVESTPAR que representa 36% do activo do Banco, conforme ponto III- "Operação com o Grupo ENSA" em 31 de Dezembro de 2019:

É expectativa do Banco a renegociação dos termos da "Operação com o Grupo ENSA", incluindo a possibilidade de reversão da operação, em condições ainda negociar com a INVESTPAR, sendo entendimento do CA, que atendendo à sua avaliação global dos activos a receber, são susceptíveis de gerar ganhos futuros para o BE, nomeadamente através da reversão de perdas por imparidade e recuperação dos activos num prazo razoável.

(iv) A troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de AOA 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado:

Relativamente a esta medida, o Banco encontra-se em conversações com o MINFIN para avaliar a possibilidade de troca dos títulos actuais que apresentam uma maturidade em 2040 e taxas de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado. A expectativa do Banco é de que, esta medida permitiria recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial destes activos ao seu justo valor.

(v) Concretização do aporte de investidores a realizar até ao final de 2022:

Tal como apresentado no PRR aprovado pelo BNA, o Banco antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional no montante estimado de AOA 260 000 milhões a realizar durante o ano de 2022, cujas alternativas se encontram em análise.

(vi) Conclusão do processo de constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Fechado junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora do Fundo:

A constituição do Fundo encontra-se dependente da concretização do ponto b).

(vii) Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico:

O CA afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector (BNA), do Supervisor do Mercado de Capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

(viii) Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2021-2027:

Conforme referido no ponto vii) o CA afirma o compromisso com o PRR incluindo o Plano de negócios, encontrando-se as actividades previstas para a concretização do mesmo dependentes das evoluções dos pontos anteriores.

Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que podem colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para prosseguir em continuidade, o CA entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução e progressos já registados, à maioritária adesão ao Plano dos Depositantes Elegíveis e ao total compromisso da Administração do Banco com a implementação do PRR, com o apoio do Regulador (BNA), do Supervisor do Mercado de Capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes no mesmo.

## II - CRONOLOGIA DE EVENTOS

O Banco Económico resultou da redenominação do Banco Espírito Santo Angola em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola a 20 de Outubro de 2014 e da Assembleia Geral ocorrida a 29 de Outubro de 2014.

A 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que englobaram uma avaliação detalhada da carteira de crédito, sua componente a afectar a prejuízos, identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a revogação da Garantia Soberana emitida em 31 de Dezembro de 2013 pela República de Angola, através de Despacho Presidencial Interno 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (AOA 556,4 mil milhões), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas por micro, pequenas e grandes empresas que correspondem a operações de importância para a implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os interesses fundamentais para o equilíbrio do sistema financeiro angolano. Simultaneamente, o BNA nomeou dois Administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

A 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos Administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos aos fundos próprios do Banco Espírito Santo Angola no montante total de AOA 488 780 milhões, tendo os fundos próprios se tornado negativos em AOA 383 886 milhões.

Ainda a 20 de Outubro de 2014, em resultado dos ajustamentos aos fundos próprios, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360 768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos Accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então Accionistas do Banco viram as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de AOA 65 000 milhões, pelos Accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de AOA 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d) Conversão do montante de AOA 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e) Conversão do montante de AOA 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em AOA 7 000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;
- f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral universal e extraordinária, em que os Administradores provisórios informaram os Accionistas das medidas de saneamento a adoptar tendo convidado os então Accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então Accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a) Aumento de capital em numerário no montante de AOA 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
  - (i) A sociedade "GENI Novas Tecnologias, S.A." realizar uma entrada de AOA 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,900% do capital social;

- (ii) A sociedade "Lektron Capital, S.A." realizar uma entrada de AOA 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,978% do capital social;
  - (iii) A sociedade "Sonangol, EP" realizar uma entrada de AOA 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social;
  - (iv) A sociedade "Sonangol Vida, S.A." realizar uma entrada de AOA 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social;
  - (v) A sociedade "Sonangol Holdings, Lda." realizar uma entrada de AOA 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,400% do capital social.
- b) Aumento de capital de AOA 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo "Novo Banco, S.A.", correspondente a uma participação de 9,722% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos órgãos sociais e aprovada a redenominação do Banco para "Banco Económico, S.A."

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado a 30 de Abril de 2016 o montante de USD 94 667 233,65, a 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e a 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 obrigações do tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade a 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais 196/15 e 123/16, cujos detalhes são conforme segue:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, no montante de AOA 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de AOA 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de AOA 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b) Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5 975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54 102 milhões;
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de AOA 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de AOA 380 743 milhões (AOA 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de AOA 10 286 milhões, por contrapartida de Outros activos (ver Nota 16), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a) Com a assinatura dos contratos, o pagamento de AOA 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola (registadas na Carteira de títulos - Nota 9);
- b) Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas - AOA 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a) Pela entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial N.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo N.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial N.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b) Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c) A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação em pagamento ao BNA uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de AOA 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões (49% do total do saldo de "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de AOA 271 625 milhões (AOA 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016 – Nota 17).

A 15 de Julho de 2017, encontrava-se previsto a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de AOA 179 360 milhões (AOA 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo AOA 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e AOA 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais AOA 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Sr. Ministro das Finanças datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a AOA 25 216 milhões, dos quais AOA 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e AOA 28 380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de 90 940 milhares dólares norte-americanos e AOA 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de AOA 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo AOA 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e AOA 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o MINFIN e BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (AOA 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o MINFIN comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o MINFIN e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

A 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de AOA 416 mil milhões mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares ("FPR") e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar ("RSR"). Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA, a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

A 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital S.A. ("Lektron") procedeu à entrega de acções representativas de 30,978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,978% e o Grupo Sonangol para 70,378%.

Posteriormente, os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, se desconheciam ainda os termos como os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, tendo em conta que os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos ("AQA"), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (AOA 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020 (Nota 16 – Outros activos).

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia do Covid 19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, o BNA, a 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões.

Consequentemente o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante reconhecendo, em 2020, uma imparidade de AOA 181 693 milhões tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60% (Nota 38 – Eventos subsequentes).

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral e universal de accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020.
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, S.A.
3. Aprovação da emissão de Títulos de Participação Perpétuos.
4. Aprovação da emissão de Obrigações Convertíveis
5. Diversos

A Assembleia Geral contou com a participação de todos os accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto “Diversos”, foi aprovada pelos accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

### III – “OPERAÇÃO COM O GRUPO ENSA” EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 incluem os seguintes efeitos relativos à “Operação com o Grupo ENSA”:

(milhares de Kwanzas)

Rubricas das Demonstrações Financeira	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso Nota 2	Nota
<b>Demonstração de Resultados</b>			
Margem financeira	17 984 704	30 869 670	24
Outros juros e proveitos similares	19 897 432	31 748 413	24
Outros juros e custos similares	(1 912 728)	(878 743)	24
Resultados cambiais	407 256 112	318 905 649	27
Outros resultados de exploração	-	1 505 821	28
Imparidade	(610 054 321)	(19 064 674)	31
<b>Balanço</b>	<b>(184 813 505)</b>	<b>332 216 466</b>	
Outros activos	451 627 360	619 510 897	16
Capital	937 704 139	563 656 288	16
Juros corridos	154 989 485	53 017 559	16
Recebimentos / Pagamentos Imóveis	1 537 252	1 420 660	16
Imposto selo suportado pelo Banco de créditos cedidos	3 995 257	3 995 257	16
Adiantamento para imóveis	26 731 384	20 481 064	16
Imparidade para Imposto selo	(3 995 257)	(3 995 257)	16
Imparidade para outros activos	(669 334 900)	(19 064 674)	16
Outros passivos	(58 275 360)	(38 148 832)	21
Liquidações ocorridas nos créditos cedidos	(46 841 029)	(29 008 115)	21
Juros e outros custos a pagar	(5 059 585)	(1 803 530)	21
Recebimentos / Pagamentos Imóveis	(6 374 746)	(7 337 187)	21
	<b>393 352 000</b>	<b>581 362 065</b>	

Em relação aos saldos e transacções em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com a INVESTPAR destacamos que:

- a) Conforme apresentado na Nota 16 – Outros activos, o Banco procedeu em 2019 ao registo de perdas por imparidade no montante de AOA 669 334 900 milhares para os valores a receber da INVESTPAR. Este montante foi apurado de acordo com os resultados do programa de Avaliação de Qualidade dos Activos realizado com referência a 31 de Dezembro de 2018, solicitado pelo BNA. Considerando a reduzida informação disponível, o montante de imparidade apurado apresenta limitações significativas, pelo que o Banco se encontra a avaliar as alternativas de recuperação deste activo;
- b) Conforme apresentado na Nota 27, o Banco registou em 2019 e 2018 os montantes de AOA 407 256 112 e AOA 318 905 649 milhares, respectivamente, de mais-valias cambiais decorrente da revalorização cambial da componente em moeda estrangeira das contas a receber e a pagar da INVESTPAR, registadas em “Outros activos” e “Outros passivos”;
- c) Conforme apresentado na Nota 24, o Banco registou em 2019 e 2018 os montantes de AOA 19 897 432 milhares e AOA 31 748 413 milhares, respectivamente, relativos a rendimentos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”. Adicionalmente, de acordo com a mesma nota, o Banco registou em 2019 e 2018 os montantes de AOA 1 912 728 milhares e AOA 878 743 milhares, respectivamente, relativos a encargos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”; e
- d) Conforme detalhado na Nota 21 – Outros passivos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco apresenta saldos no montante de AOA 57 782 500 e AOA 38 148 832 milhares relativos maioritariamente a recuperações das operações cedidas à INVESTPAR e que devem ser entregues àquela entidade. O Banco suporta juros de 7% sobre o valor em dívida à INVESTPAR.

## NOTA 38 - EVENTOS SUBSEQUENTES

### PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO (“PRR”)

De acordo com a Nota 37 – Factos relevantes, existiram evoluções relevantes sobre a implementação das medidas consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

- (i) Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação apresentado pelo Conselho de Administração, por parte do Banco Nacional de Angola, em 21 de Dezembro de 2021;
- (ii) Realização de uma Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida em 15 de Fevereiro de 2022, na qual foi apresentado o Plano de Recapitalização e Reestruturação o qual obteve boa nota por parte dos Accionista, sendo aprovado parte das medidas no PRR previstas no mesmo, nomeadamente: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos, ii) a emissão de Obrigações Convertíveis;
- (iii) Aprovação pelo Ministério das Finanças, para a emissão dos Títulos de Participação Perpétuos, tendo a mesma ocorrido em 1 de Abril de 2022, a qual encontra-se condicionada à apresentação do Relatório Provisório de Gestão e Contas de 2021, com a maior brevidade possível;
- (iv) Obtenção de parte significativa dos acordos dos futuros accionistas, comprometendo-se com as condições do PRR, e subscrevendo voluntariamente os instrumentos que irão compor o novo capital próprio do Banco Económico.

### REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA SUBORDINADA COM O NOVO BANCO

No final de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda tendo originado um ganho de AOA 124 mil milhões registado nas Demonstrações Financeiras de 2021. Importa ainda mencionar que após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 115 milhões, e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023.

### RETORNO DA OPERAÇÃO DE LIQUIDEZ JUNTO DO BANCO NACIONAL DE ANGOLA

No segundo semestre de 2020, o Banco Nacional de Angola, efectuou o retorno da operação de assistência de liquidez, liquidada em 2017 através de um pagamento em dação realizado pelo BE. Nessa data, o Banco entregou valores a receber da operação de cedência de activos ao Grupo ENSA, no valor global de AOA 256.963 milhões, para liquidação da referida dívida.

Considerando os imperativos legais apresentados pelo BNA, o Banco concordou com o retorno dos activos em 2020 conforme carta VG-RM/NF/2020, datada de 31 de Agosto de 2020, da mesma instituição. O Conselho de Administração considera que o facto da operação ter originado efeitos económicos durante o exercício de 2019, em linha com o respectivo contrato, o mesmo não se trata de um evento subsequente ajustável.

### ALTERAÇÃO DO RATING DA DÍVIDA ANGOLANA

A Moody's, em 2020, efectuou um downgrade da dívida soberana de Angola, classificando a mesma como "Caa1 long term local currency rating", este facto na data decorreu da difícil visibilidade sobre o timing e o ritmo da recuperação da economia mundial no período pós Covid-19 e do preço do petróleo à data (muito inferior aos valores actuais originando uma diminuição significativa das receitas do Estado Angolano), numa conjuntura de forte redução da procura e de queda geral dos preços das matérias-primas. Contudo, no final de 2021, e em virtude dos impactos da Covid-19 terem sido inferiores aos originalmente esperados, assim como melhorias da conjuntura macroeconómica e das medidas implementadas pelo Executivo Angolano, no sentido da diversificação da Economia, assim como melhorias implementadas no sistema fiscal e no sistema monetário, existiu um upgrade da dívida Angola, no último trimestre de 2021, encontrando-se actualmente o rating da dívida soberana de Angola em "B3 long-term local issuer ratings and senior unsecured rating" em linha com o verificado no final de 31 de Dezembro de 2019.

### ALTERAÇÃO FISCAL DO CÓDIGO DO IMPOSTO INDUSTRIAL.

Durante o exercício de 2020, Angola procedeu a um conjunto significativo de alterações ao seu código fiscal, nomeadamente ao nível do Código do Imposto Industrial (CII), do código Geral Tributário (CGT), Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (CIRT) e Código do Imposto Predial (CIP).

De entre estes importa destacar o seguinte:

- a) Lei N.º 26/20, de 20 de Julho – Alteração ao Código do Imposto Industrial (CII)
  - (i) Aumento da taxa de retenção na fonte nos pagamentos a fornecedores estrangeiros passando de 6,5% para 15%;
  - (ii) Aumento da taxa de Imposto Industrial, de 30% para 35%, para os rendimentos do sector bancário, de seguros, operadoras de telecomunicação e empresas petrolíferas;
  - (iii) Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas;
  - (iv) Acréscimo à colecta de Imposto Industrial dos custos sujeitos a tributação autónoma (despesas não documentadas e confidenciais);
  - (v) Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.
  
- b) Lei N.º 26/20, de 20 de Julho – Alteração ao Código do Imposto Industrial (CII)
  - (i) Aumento da taxa de retenção na fonte nos pagamentos a fornecedores estrangeiros passando de 6,5% para 15%;
  - (ii) Aumento da taxa de Imposto Industrial, de 30% para 35%, para os rendimentos do sector bancário, de seguros, operadoras de telecomunicação e empresas petrolíferas;
  - (iii) Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas;
  - (iv) Acréscimo à colecta de Imposto Industrial dos custos sujeitos a tributação autónoma (despesas não documentadas e confidenciais);
  - (v) Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.
  
- c) Lei N.º 21/20, de 9 de Julho – Alteração ao Código Geral Tributário (CGT)
  - (i) O prazo de reclamação da liquidação de tributos e outros actos administrativos de conteúdo tributário é aumentado de 15 para 30 dias contados a partir da notificação, devendo a sua decisão ser emitida no prazo máximo de 60 dias;
  - (ii) O crédito tributário apenas pode ser utilizado para a extinção da obrigação tributária em que o contribuinte se apresente como o titular do encargo, nos termos da lei. São, portanto, afastadas todas as situações em que o contribuinte actue enquanto substituto tributário;
  - (iii) De acordo com Lei do OGE 2020 Revisto, o prazo para a caducidade das obrigações tributárias referentes ao exercício de 2015 vigora, excepcionalmente, até 31 de Dezembro de 2021;
  - (iv) Fica afastado o dever de sigilo profissional das entidades públicas sempre que a informação for solicitada no âmbito de um procedimento de fiscalização.
  
- d) Lei N.º 28/20, de 22 de Julho - Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (CIRT)

- (i) Redefinição dos escalões e actualização das taxas de retenção na fonte aplicáveis aos rendimentos do grupo A, cuja taxa máxima passa para 25%.
- e) Lei N.º 20/20, de 9 de Julho - Código do Imposto Predial (CIP)
  - (i) Doravante torna-se obrigatório a apresentação de um exemplar do contrato de arrendamento do imóvel arrendado, devidamente selado, na Repartição Fiscal, dentro de 10 dias a contar da sua celebração. O não cumprimento desta obrigação é punível com multas e juros de 25% e 1% ao mês, respectivamente;
  - (ii) Estão isentas de IVA as transmissões e as locações de quaisquer bens imóveis;
  - (iii) O Imposto Predial sobre a detenção do imóvel é liquidado até Março do ano seguinte e pode ser pago até seis prestações seguidas.

## CONFLITO ENTRE A UCRÂNIA E A RÚSSIA

As tensões geopolíticas no leste europeu, originaram no início de 2022, o recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, tendo o mesmo um forte impacto na economia mundial. Apesar da magnitude e consequências ainda serem incertas, o simples facto de a Rússia e a Ucrânia serem exportadores de referência de bens energéticos e alimentares, este conflito poderá influenciar a evolução de vários mercados.

Actualmente, verifica-se que, os preços dos produtos alimentares e energéticos têm vindo a subir sustentadamente desde o início do conflito, sendo que decorrente das sanções impostas pela Comunidade Europeia, os Estados Unidos e o Canadá, entre outros, e com o boicote geral aos produtos russos, é possível que os preços de muitos bens continuem a subir, contribuindo, para as visíveis pressões inflacionistas que têm sido verificadas e para as quais os Estados encontram-se a estudar medidas para mitigação. Contudo, dado a ausência de operações do Banco com entidades sedeadas nestas geografias os impactos directos desta situação são imateriais.

## COVID-19

A propagação da doença resultante do novo coronavírus (Covid-19) foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a qual afectou de forma significativa as economias mundial e angolana, com particular destaque para a continuação da recessão.

Decorrente dos efeitos da pandemia, foram decretadas medidas de combate à pandemia a nível global, tais como, que originaram paralisações gerais durante algum tempo. Um dos principais riscos das paralisações prolongadas é que aconteça uma crise do crédito, contudo para os analistas financeiros este cenário tem sido menos gravoso que o anteriormente expectável, em parte devido à acção rápida e decisiva dos governos e bancos centrais de todo o mundo. Entre as medidas implementadas esteve a concessão de garantias de empréstimos, maior liquidez, acesso mais fácil ao crédito para empresas, além de outras acções para proteger empresas e trabalhadores.

Na sequência da declaração do Estado de Emergência e definição das medidas concretas de excepção para a prevenção e controlo da propagação da pandemia COVID-19, foram implementadas um conjunto de medidas definidas no Plano de Contingência do BE, orientado para a prevenção e mitigações dos riscos associados à propagação do vírus, que determinou a adopção de medidas que permitiu assegurar a vida e saúde dos Colaboradores e as suas condições de segurança através da disponibilização de informação preventiva e meios de protecção adequados, manter os serviços essenciais em funcionamento, garantir a operacionalidade e o funcionamento das infra-estruturas.

Nesta data, a pandemia ainda se encontra activa a nível mundial e a sua evolução revela alguns níveis de incerteza, podendo afectar a evolução da economia angolana e, conseqüentemente, a concretização das principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

De salientar que o Conselho de Administração do Banco considera que estes eventos elencados acima, ocorridos posteriormente ao fecho da referência de 31 de Dezembro de 2019, não devem impactar as Demonstrações Financeiras àquela data, por se tratarem de eventos subsequentes não ajustáveis.

## NOTA 39 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

### NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A 2019

#### IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A norma (IFRS 16) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações e exige que os locatários reconheçam a maioria das locações no balanço de acordo com um modelo único.

De salientar que para locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentas de aplicação dos requisitos da norma.

Os impactos da referida adopção encontram-se na Nota 2.

#### IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

O IASB emitiu, em 7 de Junho de 2017, uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

A IFRIC 23 é de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou em ou após 1 de Janeiro de 2019, podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente interpretação.

### NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A 2019 APENAS SE ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE

#### Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objectivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspectos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.

#### Reforma dos índices de referência das taxas de juro

Em 26 de Setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. Esta reforma tem como intuito dar nota sobre as consequências em matéria de relato financeiro decorrentes da reforma dos índices de referência de taxas de juro no período anterior à substituição de um índice de referência de taxa de juro existente por uma taxa de referência alternativa. (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020).

**Emendas às referências no quadro conceptual das normas internacionais de relato financeiro**

Em Março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro. Estas emendas têm como objectivo actualizar as referências constantes de várias normas e interpretações a quadros anteriores, substituindo-as por referências ao quadro conceptual revisto (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020).

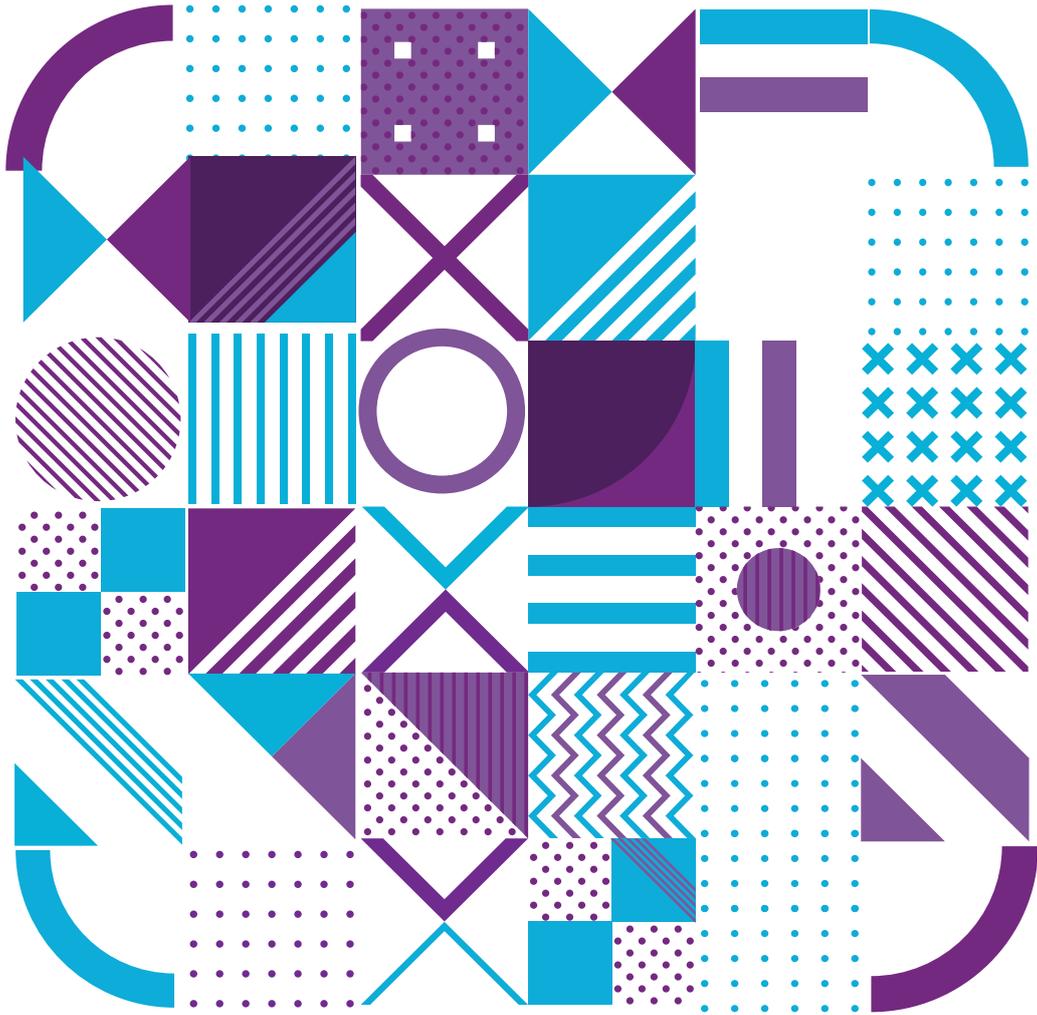
Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco da aplicação destas normas e alterações.

**NÃO APLICÁVEIS A 2019**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

**Definição de actividade empresarial – alterações à IFRS 3**

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma actividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de actividade empresarial e de *output* e introduz um teste opcional de justo valor da actividade empresarial.

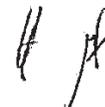


## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019

Ao Conselho de Administração e Accionistas do

Banco Económico S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, e no âmbito da actividade fiscalizadora apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco Económico S.A. (“Banco”) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
2. Acompanhámos o processo de fecho de contas do exercício e obtivemos do Conselho de Administração e do Auditor Independente (Ernst & Young Angola Lda) as informações e os esclarecimentos solicitados necessários à emissão do nosso Parecer.
3. Analisámos o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras emitido pelo Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, com o qual concordamos em termos substanciais, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas, Ênfase e Outras Matérias que aí constam.
4. Da análise atenta do Relatório e Contas do exercício salientamos a Nota 37 Factos Relevantes que descreve em pormenor os passos que foram dados até à aprovação pelo BNA do Plano de Recapitalização e Reestruturação (“PRR” ou “Plano”) do Banco Económico, em 21 de Dezembro de 2021 e que culminou com a Assembleia Geral universal de accionistas, realizada em 15 de Fevereiro de 2022, onde foram aprovados todos os pontos submetidos à apreciação que materializam o referido Plano, o qual, até à data, ainda se encontra em fase de implementação.
5. Neste contexto, expressamos a nossa preocupação quanto às incertezas que condicionam a continuidade das operações do Banco Económico, mesmo com o sucesso da implementação das medidas do PRR – Plano de Recapitalização e Reestruturação, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de níveis de liquidez necessários e suficientes para a exploração equilibrada e harmoniosa da Instituição.

6. Assim, somos de Parecer que as Demonstrações Financeiras e respectivos Anexos e Notas, lidos conjuntamente com o Parecer do Auditor Independente, nomeadamente as Reservas quantificadas que aí constam, apresentam de forma apropriada, a posição financeira do Banco Económico S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e que as mesmas sejam aprovadas pelos Senhores Accionistas.
7. Gostaríamos de expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e ao Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, pela disponibilidade pessoal e qualidade das informações transmitidas.

Luanda, 9 de Maio de 2022

### O Conselho Fiscal

**Mazars Angola, Lda**  
**Auditores & Consultores, Lda.**



Mazars Angola – Auditores e Consultores S.A  
Representada por Dr. Carlos Freitas  
Presidente



Dr. Mário Bruno da Conceição Ferreira Lourenço  
Vogal



Dr. Jacques dos Santos  
Vogal



**Ernst & Young Angola, Lda.** Tel: +244 227 280 461/2/3/4  
Presidente Business Center Tel: +244 945202172  
Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ey.com  
3º Piso - Sala 341  
Luanda  
Angola

## Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração  
do Banco Económico, S.A.

### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. ("Banco"), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.242.758.408 milhares de kwanzas e um total de Capital próprio negativo de 490.553.071 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado líquido negativo de 531.183.440 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras individuais.

### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Banco Económico, S.A.  
Relatório do Auditor Independente  
31 de Dezembro de 2019

## Bases para a Opinião com Reservas

6. Em 15 de Julho de 2016, o Banco realizou com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar - Investimentos e Participações, S.A. ("Investpar"), acordos de transmissão de direitos económicos de uma carteira de créditos e de unidades de participação em fundos de investimento e de venda de outros activos detidos pelo Banco. Decorrente destes acordos, em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Outros activos" inclui o montante de 451.627.360 milhares de kwanzas (2018: 619.510.897 milhares de kwanzas), líquido de perdas por imparidade no montante de 669.334.900 milhares de kwanzas (2018: 19.064.674 milhares de kwanzas), tendo o reforço das perdas por imparidade registado no exercício ascendido a 610.054.321 milhares de kwanzas (2018: 19.064.674 milhares de Kwanzas).

Conforme referido na Nota 16, o montante registado de perdas por imparidade foi determinado considerando os resultados do programa de Avaliação da Qualidade de Activos ("AQA") promovido pelo Banco Nacional de Angola, tendo sido identificadas limitações sobre esses resultados, das quais se destaca i) o facto da avaliação ter sido efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2018 e ii) a circunstância da recuperabilidade deste activo ter subjacente a futura alienação dos activos imobiliários, incluindo os associados aos créditos cedidos, por parte da Investpar. Adicionalmente, não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação externa dos saldos com a Investpar reconhecidos em "Outros activos" (Nota 16) e "Outros passivos" (Nota 21), no montante de 1.120.962.259 milhares de kwanzas e 58.275.360 milhares de kwanzas, respectivamente. Atendendo ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos, destes assuntos nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

7. Em 31 de Dezembro de 2019 (i) a carteira de crédito patrimonial sujeita a análise de imparidade colectiva ascende a 38.552.479 milhares de kwanzas (2018: 41.642.533 milhares de kwanzas) líquido de imparidade no montante de 8.402.921 milhares de kwanzas (2018: 7.683.695 milhares de kwanzas) e (ii) as responsabilidades extrapatrimoniais relativas a garantias prestadas e outros compromissos sujeitas a análise de imparidade colectiva ascendem a 28.829.170 milhares de kwanzas (2018: 26.879.229 milhares de kwanzas) líquido de provisões no montante de 414.626 milhares de kwanzas (2018: 4.226.582 milhares de kwanzas). Tal como referido na Nota 2.5 do Anexo às demonstrações financeiras, a implementação do modelo de imparidade encontra-se condicionada pelas limitações relacionadas com a análise colectiva, as quais entendemos não se encontram devidamente ultrapassadas. Consequentemente, face à informação disponível, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos destas limitações na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas e provisões para garantias prestadas e outros compromissos, respectivamente, nos montantes de 8.402.921 milhares de kwanzas e 414.626 milhares de kwanzas (2018: 7.683.695 milhares de kwanzas e 4.226.582 milhares de kwanzas) assim como sobre as perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações registadas na demonstração dos resultados no montante de 31.666.305 milhares de kwanzas (2018: 58.602.894 milhares de kwanzas).
8. Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo de "Activos por impostos correntes", inclui o montante de 1.450.599 milhares de kwanzas, referente a um crédito decorrente da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019. Não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos permita concluir acerca da recuperabilidade deste activo.
9. Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Investimentos ao custo amortizado" inclui títulos de dívida pública no montante de 15.706.623 milhares de kwanzas (2018: 15.552.796 milhares de kwanzas), os quais têm maturidade em 2040 e são remunerados à taxa de juro anual de 5%. Na ausência de transacções de mercado equiparadas que possam ser consideradas na determinação do justo valor no momento inicial, o qual se reporta a 2016, o Banco utilizou a técnica de avaliação divulgada na Nota 2.1 das demonstrações financeiras para o determinar. Não obstante, constatamos que o pressuposto relativo ao diferença de inflação não se encontra devidamente aplicado pelo que a rubrica de "Investimentos ao custo amortizado", os resultados transitados e o resultado líquido do exercício se encontram sobreavaliados em montantes que estimamos em cerca de 6.139.033 milhares de kwanzas (2018: 6.021.292 milhares de kwanzas), 6.021.292 milhares de kwanzas (2018: 5.997.904 milhares de kwanzas) e 117.741 milhares de kwanzas (2018: 23.488 milhares de kwanzas), respectivamente.
10. O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2018, emitido em 7 de Agosto de 2019, inclui uma reserva por desacordo relativamente a não terem sido aplicados os ajustamentos ao valor dos activos não monetários de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias quando uma economia deixa de ser



Banco Económico, S.A.  
Relatório do Auditor Independente  
31 de Dezembro de 2019

considerada hiperinflacionária. Tal como no exercício anterior, não obtivemos a informação suficiente que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019, que entendemos serem materiais, mas não profundas.

11. Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco e a sua apresentação deveria ter sido precedida, ou realizada em conjunto, com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato financeiro. Nesta data, as referidas demonstrações financeiras consolidadas não estão ainda preparadas.

### Opinião com Reservas

12. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 6 e 8 das “Bases para a Opinião com Reservas”, e excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 9 a 11 das “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Económico, S.A., em 31 de Dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

### Ênfase

13. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto do Banco apresentar em 31 de Dezembro de 2019 capital próprio negativo, na sequência do prejuízo registado no exercício, antes de considerados os efeitos potencialmente negativos dos assuntos referidos nos parágrafos 6 a 11 das “Bases para a Opinião com Reservas”. Neste contexto, salientamos ainda os assuntos mencionados na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras que descrevem, entre outros aspectos, os riscos e incertezas associados à execução do Plano de Reestruturação e Recapitalização do Banco (“PRR”) apresentado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Banco Nacional de Angola em Dezembro de 2021. As circunstâncias referidas, aliadas aos outros aspectos referidos na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras, indiciam a existência de uma incerteza material que pode colocar em causa a capacidade do Banco em se manter em continuidade.

Luanda, 12 de Maio de 2022

Ernst & Young Angola, Lda.  
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro  
(Perito Contabilista n.º 20130107)

Sílvia Silva  
Partner

